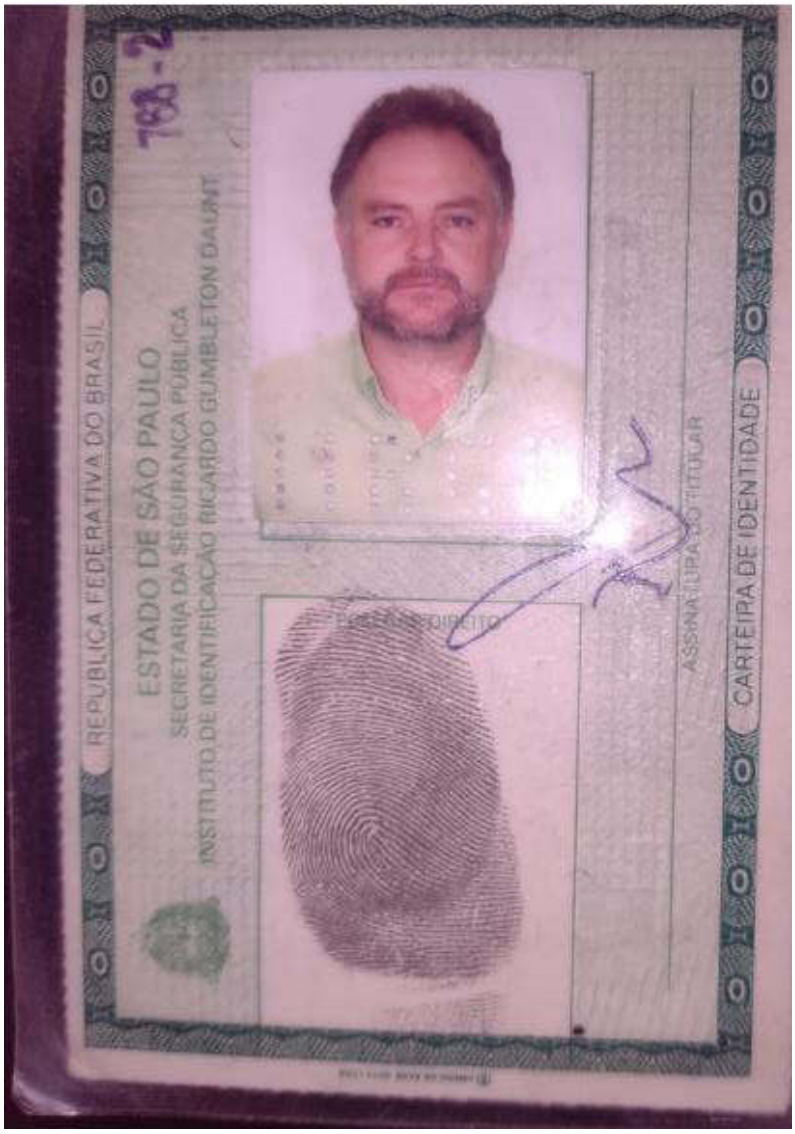
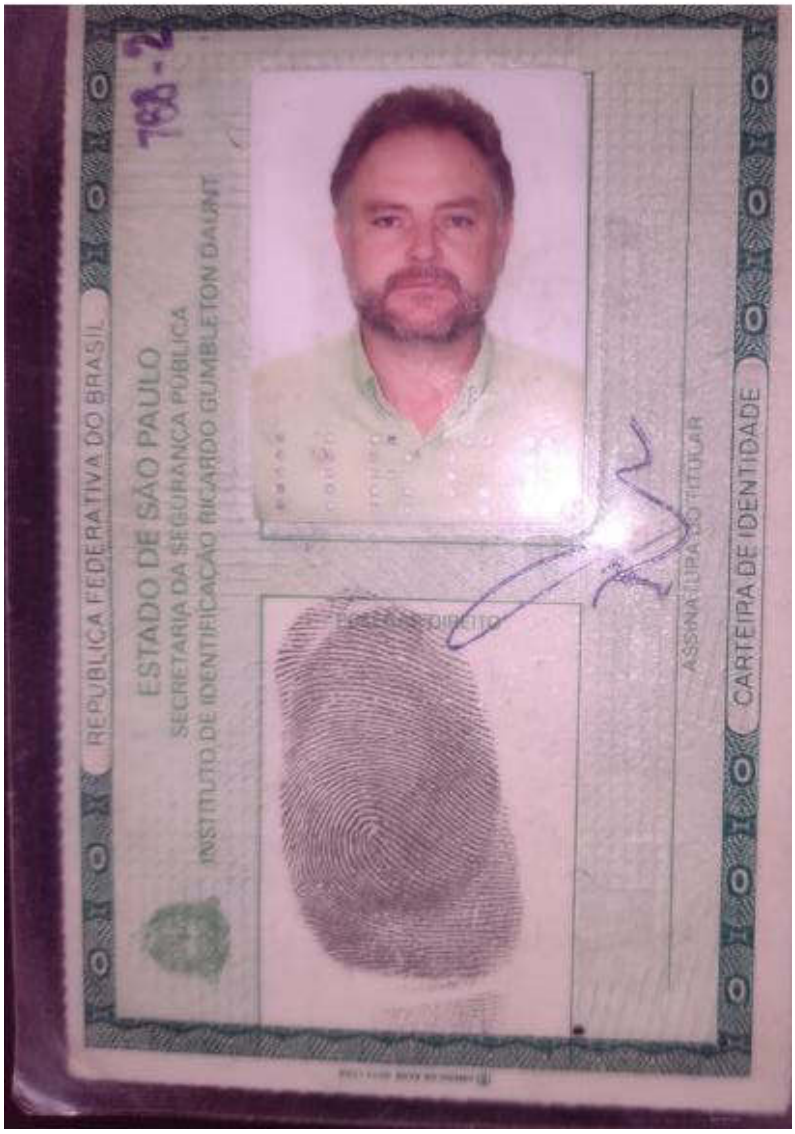




df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Comprovante Maioridade (3039556) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 1





df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Art. 1° - A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ, também denominada AMICO, é uma Associação Civil regida por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis. É instituída sob a forma de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, de gestão comunitária, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o n° 11.979.030/0001-08, com foro e administração no município de Corumbataí, Estado de São Paulo, e sede na Avenida Seis, n° 110, Centro, CEP 13540-000.

Art. 2° - A AMICO tem por objeto o desenvolvimento social e econômico do Município de Corumbataí-SP, de forma integrada e sustentável por meio da articulação de interesses em torno de objetivos comum e estímulo à realização de ações conjuntas entre os munícipes e as entidades públicas e privadas atuantes no município e na região, e a execução de serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja emissora, se autorizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, terá como nome fantasia "*CORUMBA FM*", com ênfase nas seguintes ações específicas:

I – Melhoria dos serviços e atendimento à saúde pública;

II – Apoiar as instituições de educação;

III – Contribuir para o desenvolvimento tecnológico e econômico do município;

IV – Proteger o meio ambiente;

V – Contribuir para a integração e melhoria da Segurança Patrimonial e Civil do Município;

VI – Participar da integração de objetivos comuns das Entidades Filantrópicas do Município;

VII – Participar da elaboração de Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município;

VIII – Contribuir com os Conselhos Municipais;

IX – Estimular o aproveitamento das áreas ambientais como as margens do Rio Corumbataí e outras áreas hídricas para o lazer;

X – Defender a ecologia da região de Corumbataí;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Rio Claro SP
Protocolado sob nº 2584 em 27/04/2023

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL : suporte.amico@gmail.com

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828 1ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828 1ca52

Art. 3° - No desenvolvimento de seus objetivos, a AMICO observará o seguinte:

I – Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II – Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III – Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

IV – Contribuir para o desenvolvimento dos cidadãos para o exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

V – Contribuir para o desenvolvimento educacional, artístico, cultural e informativo, em benefício geral da comunidade;

VI – Promover as atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e a integração dos membros da comunidade atendida;

VII – Respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

VIII – Respeitar a não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§ 1° - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2° - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3° - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 4° - Para consecução de seus objetivos, a AMICO poderá celebrar convênios, contratos, termos de parceria, acordos, protocolos e outros ajustes com o Município, Estados e União, bem como com pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, relativos à sua área de atuação;

Art. 5° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela AMICO, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2° Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Rio Claro - SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Minuta Social (5059558) SEI 35115.006545/2023-01 / pg. 4
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 6º - Serão admitidos como associados, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas com residência ou sede neste Município, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 7º - A AMICO é composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: signatários da ata de constituição da Associação;

II – Contribuintes ou Efetivos: formalmente admitidos na Associação e que cumpram suas obrigações e deveres estabelecidos neste Estatuto da AMICO;

III – Honorários: merecedores de especial reconhecimento por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social na área de atuação da Associação e que poderão ser assim distinguidos, na forma estabelecida pela Assembleia Geral.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I – Cumprir as disposições estatutárias da AMICO;

II – Manter atualizadas suas informações cadastrais;

III – Manter suas contribuições em dia, conforme estipulado pela AG;

IV – Comparecer às sessões da Assembléia Geral;

V – Observar as decisões emanadas pela Assembleia Geral;

VI – Tomar conhecimento deste Estatuto e das Decisões das Assembleias.

Art. 9º - São direitos dos Associados:

I – Pessoas físicas:

a) Voz e voto nas instancias deliberativas;
b) Votar e ser votado para cargos diretivos, respeitadas as disposições do Art. 19º, § 1º;
c) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
d) Propor à Diretoria medidas voltadas ao cumprimento das finalidades da Associação;
e) Utilizar-se dos serviços e instalações que a Associação tornar disponível;
f) Recorrer à Assembleia Geral sobre atos e resoluções que contrariem seus direitos;
g) Participar de seminários, encontros, oficinas de trabalho e outras reuniões organizadas pela Associação;
h) Pedir demissão;
i) Participar das Assembleias Gerais.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 42.538 em 27/01/2023

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828 1ca52
Minuta Social (5059558) SEI 35115.006545/2023-01 / pg. 5
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828 1ca52

II – Pessoas jurídicas:

j) Voz e voto nas instancias deliberativas;
k) Votar em cargos diretivos;
l) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
m) Propor à Diretoria medidas voltadas ao cumprimento das finalidades da Associação;
n) Recorrer à Assembleia Geral sobre atos e resoluções que contrariem seus direitos;
o) Participar de seminários, encontros, oficinas de trabalho e outras reuniões organizadas pela Associação;
p) Pedir demissão
q) Participar das Assembleias Gerais.

Art. 10° - É passível de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, o associado que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada exclusivamente para este fim, para deliberação fundamentada, lhe assegurado o amplo direito de defesa e de recurso.

Capítulo III – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 11° – O Patrimônio e a Receita da AMICO serão assim compostos:

I – Pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral;

II – Pelas doações, auxílios e subvenções, recebidas, a qualquer título, de terceiros nacionais e internacionais;

III – Pelas subvenções recebidas, a qualquer título, do poder público;

IV – Pelos juros recebidos de aplicações financeiras e depósitos bancários;

V – Pelas quantias advindas de patrocínio sob a forma de apoio cultural;

VI - Pelos bens móveis e imóveis;

VII - Pelos valores advindos de suas outras atividades comunitárias.

Parágrafo Único – Todos os recursos da Associação serão aplicados apenas na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 12° – A AMICO não distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferidas mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução do respectivo objeto social.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828 1ca52
Minuta Social (5059558) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 6
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828 1ca52

Capítulo IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 13° – O exercício social terá início no primeiro dia do mês de Janeiro e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da AMICO, bem como o relatório da Diretoria referente ao mesmo período.

Art. 14° – A prestação de contas da AMICO observará, no mínimo:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – A sua apresentação em Assembleia Geral para aprovação pelos Associados;

III – A realização de auditoria quando necessária, inclusive por auditores externos independentes, da utilização de recursos resultantes de termo da parceria celebrado com o poder público, conforme a legislação aplicável;

IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Associação, em conformidade com as disposições do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo V – DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO.

Art. 15° – São órgãos da AMICO:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Comunitário.

Art. 16° – A AMICO não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Comunitário, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 17° – A AMICO adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Capítulo VI – DA ASSEMBLEIA GERAL.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls 305
RIO CLARO SP

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Rio Claro/SP
12/04/18

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Minuta Social (5059558) SEI 35113.006545/2023-01 / pg. 7

Art. 18° – A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da AMICO, é composta por seus associados e ocorrerá ordinariamente a cada ano, na primeira quinzena do mês de Abril, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e formação do Conselho Comunitário e, extraordinariamente, poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no parágrafo primeiro;

Parágrafo 1° – A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes na Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo 2° – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMICO e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo 3° – A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação com pelo menos metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo primeiro.

Parágrafo 4° – A Assembleia Geral convocada para fins de alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo primeiro.

DA DIRETORIA.

Art. 19° – A Diretoria da AMICO, órgão executivo e administrativo, será composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos e tem as seguintes atribuições:

I - Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

II - Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;

III - Representar a AMICO em atos públicos ou internos;

IV - Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da AMICO;

2° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2° Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Rio Claro/SP
Em: 12/07/18

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828 1ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828 1ca52

Minuta Social (5059558) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 8

V - Apresentar relatório anual para a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

VI - Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

VII - Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

VIII - Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

IX - Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

§ 1° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda. Os dirigentes não poderão: exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal, de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal; independente da denominação, mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; ser suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; ser dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio ou exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

§ 2° – Somente poderão concorrer para cargos da Diretoria da AMICO, os associados que residem na área pretendida para prestação do serviço, que é limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora da rádio comunitária FM ;

§ 3° - Não poderá mais da metade da Diretoria ser composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro.

§ 4° - A Diretoria da AMICO poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1° do Art. 18°.

DO DIRETOR PRESIDENTE.

Art. 20° – Compete ao Diretor Presidente:

I – Planejar, dirigir e controlar os serviços e atividades da AMICO;

II – Implementar projetos encaminhados pela Assembleia Geral;

III – Autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar termos de parceria, convênios, contratos, acordos e demais instrumentos de ajustes em conjunto com outro Diretor;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 412595 em 02/08/2023

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2748281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2748281ca52

Minuta Social (5059558) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 9

IV – Assinar com o Tesoureiro, cheques, títulos de crédito, ordens de pagamentos, abrir e encerrar contas bancárias e praticar os demais procedimentos dos expedientes bancários.

V – Representar a AMICO, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

VI – Propor à Assembleia Geral a oneração ou a alienação de bens do ativo permanente da AMICO;

VII – Constituir, em conjunto com um dos Diretores: procuradores, mandatários ou prepostos da AMICO com fins e prazos específicos;

VIII – Comunicar à Assembléia Geral, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da AMICO, por parte dos Diretores;

IX – Administrar o patrimônio da AMICO;

X- Contratar, se necessária, auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis da AMICO;

XI – Contratar funcionários com a aprovação da Diretoria.

DO VICE-PRESIDENTE.

Art. 21° – Compete ao Vice-Presidente:

I - Na falta do Presidente, exercer as funções de Presidente até que se realize a nova Assembléia, convocada especialmente para a eleição da nova diretoria;

II – Assumir temporariamente o cargo de Presidente quando este, por algum motivo justificável, pedir um afastamento por tempo determinado, não superior a seis meses.

DO SECRETÁRIO.

Art. 22° – Compete ao Secretário:

I – Fazer as atas das Assembleias e das reuniões da Diretoria e providenciar seus registros em cartório;

II – Elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, a pauta dos trabalhos ou assuntos a serem propostos na Assembleia ou reunião seguinte;

III – Cuidar dos arquivos da AMICO.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828fca52
Minuta Social (3059558) SEI 53115.000543/2023-01 / pg. 10
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828fca52

DO VICE-SECRETÁRIO.

Art. 23° – Compete ao Vice-Secretário exercer as funções do Secretário, quando este estiver ausente, até que, através de Assembleia Geral Extraordinária, seja definido o seu sucessor.

DO TESOUREIRO.

Art. 24° – Compete ao Tesoureiro:

I - Assinar conjuntamente com o Presidente as contas bancárias, bem como qualquer movimentação financeira aprovada em ata pela Diretoria;

II - Assinar com o Presidente, cheques, títulos de crédito, ordens de pagamentos, abrir e encerrar contas bancárias e praticar os demais procedimentos dos expedientes bancários;

III – Executar a contabilidade da AMICO.

DO VICE-TESOUREIRO.

Art. 25° – Compete ao Vice-Tesoureiro, na falta do Tesoureiro, exercer as suas funções até que, através de Assembleia Geral Extraordinária, seja definido e empossado seu sucessor.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

Art. 26° - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3° e 4° da Lei n° 9.612, de 1998.

Art. 27° - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I – Fiscalizar a programação da emissora;

II – Solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III– Fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV – Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V – Receber reclamações, denúncias e elogios;

1° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2° Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Claro/SP

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828fca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828fca52

Minuta Social (3059558) SEI 53115.000543/2023-01 / pg. 11

VI – Elaborar, pelo menos uma vez ao ano, para submissão ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, através da Diretoria da AMICO, relatório circunstanciado acerca da programação.

Art. 28° - O Conselho Comunitário, proposto pela Diretoria e aprovado em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1° - O Conselho Comunitário poderá ser substituído, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão da Diretoria e deliberação da Assembleia Geral;

§2° – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente, sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

Capítulo VI - DAS ELEIÇÕES.

Art. 29° - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Diretoria, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos válidos.

Capítulo VII - DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 30° - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 408284

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828fca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828fca52

Art. 31° – Para o desenvolvimento de suas atividades a AMICO pode contratar profissionais e especialistas, desde que não sejam Associados.

Parágrafo Único – O regime de contratação de pessoal dos empregados da AMICO é o previsto na consolidação das Leis do Trabalho, na forma do Regulamento.

Art. 32° – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 33° – A AMICO será extinta ou dissolvida quando não mais levar adiante as finalidades associativas, o que só poderá ocorrer por deliberação da Assembleia Geral extraordinária, para esse fim explicitamente convocada, com votação favorável, em primeiro escrutínio, de 2/3 (dois terços) de seus associados.

Parágrafo único. A extinção ou dissolução da AMICO, em segunda e expressa convocação, 10 (dez) dias após, poderá ocorrer se a decisão obtiver votação favorável de 1/3 (um terço) de seus associados ou, então, por decisão judicial.

Art. 34° - Após a extinção ou dissolução da AMICO, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Art. 35° – Os casos omissos serão dirimidos pela Assembléia Geral.

Art. 36° – O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2.018.

Corumbataí, 30 de junho de 2.018.

SIMONE CRISTINA PAPESSO
Advogada-OAB-SP 151195

MÁRIO JOSÉ GALDINI
Presidente

Cartório FIRMA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 0120515 em 30/07/2018
Prenotado sob nº 0120515 em 30/07/2018

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Minuta Social (3059558) SEI 53115.000343/2023-01 / pg. 13

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Genini Cibien Filho - Oficial

2. Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica - Rio Claro - SP
Rua 5, n.369-Jd.Donangela - Fone:(19)3522-9999

Prenotado sob n. de ordem 12.588, no protocolo n.18 Microfilmado e

AV.04, R.3104 (LV A), F.117/146

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R$ 390,47.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

Rio Claro, 02/08/2018

Oficial/Of.Subst./Esc.Autorizado

Marina Helena Baptista dos Santos
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577-1433
Reconheço a firma de [illegible] por semelhança
CORUMBATAÍ 10 JUL 2018
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
PAGO POR RECONHECIMENTO R$ 12,04
0248AA0004044 FIRMA 2

MARI UARDI ZAINE BORGO
ESCREVENTE AUTORIZADA
REG. CIVIL E TAB DE NOTAS
CORUMBATAÍ – SP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls 12

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ.

AMICO.

FUNDADA EM 06/04/2.010.

No dia 29 de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, às 20h00min, na sede da AMICO, localizada na Avenida 6, nº 110 – Centro, reuniram-se os associados da Associação Amigos de Corumbataí, convocados que foram através do Edital de Convocação datado de 18 de junho de 2018, para tratar dos seguintes assuntos: Reforma do Estatuto, objetivando atendimento às atuais exigências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, bem como às atuais necessidades da AMICO; destituição do Conselho Fiscal face à renúncia coletiva apresentada por parte dos seus membros e a iminente extinção deste Conselho da estrutura administrativa da Associação; destituição da atual Diretoria face à renúncia coletiva apresentada por seus membros; eleição da nova Diretoria para complementação de mandato até o dia 01 de agosto de 2020 e formação do Conselho Comunitário para mandato coincidente com o da Diretoria a ser eleita, tudo em conformidade com o Estatuto da Associação e a legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

O Sr. Mário José Galdini, Presidente da AMICO, após constatar que havia número suficiente de associados para a realização da Assembleia Geral Extraordinária e que todos haviam assinado a lista de presença, a instalou, assumiu a presidência da seção e solicitou a mim, Michel Vanderlei Leite Picelli, Secretário da AMICO que secretariasse a AGE, o que aceitei.

Na sequencia o Presidente explanou sobre a Portaria nº 1.909 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação – MCTIC, de 6 de abril de 2.018, publicada no Diário Oficial da União – DOU no dia 9 de abril deste ano, que alterou a Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, que dispõem sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, destacando os aspectos legais que ensejaram a proposta da reforma do Estatuto e a substituição da atual Diretoria. Explanou também, sobre outros aspectos internos que contribuem para a conveniência da extinção do Conselho Fiscal da sua estrutura administrativa bem como da substituição da atual Diretoria e a formação do Conselho Comunitário.

Em seguida, li, em voz alta, o novo Estatuto proposto, que colocado em votação por aclamação, foi aprovado por todos os presentes, conforme a versão anexa, desta data, a ser encaminhada para registro.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Minuta Social (3059558) SEI 53115.000543/2023-01 / pg

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 12.588
Fls 12

Como o novo Estatuto não prevê o Conselho Fiscal, por solicitação do Senhor Presidente, apresentei para a AGE a renúncia coletiva assinada por dois Conselheiros Fiscais da AMICO, bem como do Atestado de Óbito pertinente à Conselheira Fiscal Neli Cássia Afonso Casseb - CPF: 027.863.258-03, falecida no dia 24 de janeiro de 2017. Por aclamação foi aprovada por todos os presentes a renúncia dos Conselheiros.

O Presidente apresentou, em nome da Diretoria da AMICO, os agradecimentos aos Conselheiros renunciantes pelos serviços prestados à Associação.

Na sequencia, por solicitação do Presidente, apresentei para a AGE a renúncia coletiva dos Diretores eleitos em 01 de agosto de 2.016. Esta renúncia foi colocada em votação, sendo aprovada, por aclamação por todos os presentes.

Como somente uma chapa se inscreveu para a eleição da nova Diretoria, o Presidente da AGE apresentou a sua composição, sendo todos residentes na Cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, CEP 13540-000, conforme segue: **Presidente - Marcela Borgo Lopes**, brasileira, casada, nascida no dia 15 de agosto de 1.991, contabilista, RG nº 34.939.491-X SSP-SP, CPF nº 400.111.158-66, Título de Eleitor nº 1924.0565.0299, residente à Rua 2, n.º 55, Centro; **Vice-Presidente – Jovair Manfiolete Júnior**, brasileiro, casado, nascido no dia 3 de março de 1989, Consultor em Logística, RG nº 44.848.978-8 SSP-SP, CPF nº 368.090.668-45, Título de Eleitor nº 3815.1433.0116, residente à Avenida 6 JRC, nº 135, Jardim Residencial Colina; **Secretário – Marcelo José Barbosa da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 11 de março de 1981, Funcionário Público Municipal, RG nº 32.240.737-0 SSP-SP, CPF nº 291.652.478-92, Título de Eleitor nº 2142.6285.0159, residente à Rua 1-A, nº 288, Centro; **Vice-Secretária – Marina Doimo**, brasileira, solteira, nascida no dia 14 de dezembro de 1999, Auxiliar de Escritório, RG nº 38.416.213-7 SSP-SP, CPF nº 360.720.338-57, Título de Eleitor nº 4412 0090 0175, residente à Avenida 2, nº 442 - Centro; **Tesoureira – Marisa Fernanda Rinaldi Cândido,** brasileira, casada, nascida no dia 20 de março de 1980, Auxiliar de Escritório Sênior, RG nº 32.240.759-X SSP-SP, CPF nº 289.486.668-27, Título de Eleitor nº 1844.7686.0116, residente à Rua Ângelo Jóia, nº 25, Jardim Jóia e **Vice-Tesoureiro – Altair Maurício**, brasileiro, casado, nascido no dia 23 de fevereiro de 1989, Administrador de Fazenda, RG nº 44.848.954-5 SSP-SP, CPF nº 388.613.368-09, Título de Eleitor nº 3777.0542.0108, residente à Rua 1, nº 271-casa 7- Cond. Ouro Verde. Constatado que todos os inscritos atendem às exigências do Estatuto da AMICO bem como à legislação sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, a chapa inscrita foi colocada em votação que, por aclamação, foi aprovada pela totalidade dos associados presentes, para mandato até o dia **01 de agosto de 2.020**.

O Presidente agradeceu aos Diretores que renunciaram aos seus cargos pelos serviços prestados à Associação.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 12.588
Em 12/07/18

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Minuta Social (3059558) SEI 53115.000543/2023-01 / pg. 16

Em seguida, a pedido do Presidente da seção, iniciei a apresentação da proposta da Diretoria eleita para a formação do Conselho Comunitário, quando a Presidente eleita, a Sra. Marcela Borgo Lopes, solicitou a palavra, no que foi atendida. Ela informou que a sua chapa se deparou com dificuldades para obter indicações de representantes por parte de cinco entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, legalmente instituídas e instaladas em Corumbataí. Por consequência, com base no Parágrafo Terceiro do Artigo 144 da Portaria Nº 1.909 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 6 de abril de 2018, que alterou a Portaria Nº 4334/2015/SEI-MC, a chapa está indicando um total de cinco representantes de somente três Associações, portanto, dentro do que a legislação permite. Em seguida a Presidente eleita me devolveu a palavra.

Em continuidade, li, em voz alta, para a AGE, as indicações da Diretoria eleita para a formação do Conselho Comunitário, conforme segue:

- Representante indicada pela **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Pedroso Perin**, CNPJ: 03.564.942/0001-90, sediada na Avenida Um nº 512, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;

  Silvana Franco de Oliveira Guerreiro, brasileira, casada, nascida em 10/05/1.972, do lar, R.G: 25.142.705-5 - SSP/SP, CPF: 158.580.368-56, Residente à Avenida Michel Zaine, 844 – Residencial Carolina, Corumbataí-SP, CEP 13540-000.

- Representantes indicadas pela **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Dona Helena**, CNPJ: 11.126.676/0001-42, sediada na Avenida Três, nº 14, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;

  Laís de Cássia Paula Silva, brasileira, casada, nascida em 23/10/1.987, Professora, R.G: 41.714.603-6 - SSP/SP, CPF: 348.780.158-29, residente à Estrada da Bomba D'água, s/n – Chácara Horizonte, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;

  Ana Paula Borgo, brasileira, casada, nascida em 20/08/1.981, Professora, R.G: 41.714.854-9 - SSP/SP, CPF: 221.475.178-52, residente à Rua 4-A, 301 – Núcleo Jorge Tibiriçá, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Minuta Social (3059958) SEI 53115.000343/2023-01 / pg. 1

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 12.588
Em 12/07/2023

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Aline Cristina de Aquino, brasileira, casada, nascida em 19/01/1986, Funcionária Pública Municipal, R.G: 41.714.661-9 - SSP/SP, CPF: 344.774.088-46, residente à Av. 7-A, nº 258 – Vale do Sol II, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000.

- Repesentantes indicadas pela **Associação de Pais e Mestres da Creche Escola Professora Silmara Lopes da Silva Bianchin**, CNPJ: 11.126.691/0001-90, sediada na Rua 2 JRC, nº 555, Jardim Residencial da Colina, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000:

  Elaine Cristina Vicentim Papesso, brasileira, casada, nascida em 26/08/1972, Diretora de Escola, R.G: 21.400.421 - SSP/SP, CPF: 167.900.088-88, residente à Av. 9-A, 235 – Vale do Sol II, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000.

Após agradecer aos Diretores eleitos e presentes a AGE, o Presidente da AGE lhes recomendou várias ações pertinentes à elaboração e encaminhamento de documentos da AMICO, para o MCTIC, pertinentes ao processo de habilitação em andamento objetivando a conquista do direito de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e abriu a oportunidade para os presentes se pronunciarem.

Como ninguém demonstrou interesse em se pronunciar, o Presidente deu posse para a nova Diretoria e para o Conselho Comunitário, para mandato que se encerrará no dia **01 de agosto de 2.020**, lhes desejando uma gestão de sucesso e em seguida, por não haver mais nada a tratar, deu por encerrada a Assembleia e solicitou a mim, Michel Vanderlei Leite Picelli que lavrasse a ata que vai assinada por mim Michel Vanderlei L. Picelli e pelo Senhor Presidente.

Corumbataí, 29 de julho de 2.018.

Cartório FIRMA Corumbataí

Michel V. L. Picelli

Michel Vanderlei Leite Picelli – Secretário da AGE – CPF:.380.026.628-81

Cartório FIRMA Corumbataí

Mário José Galdini – Presidente da AGE – CPF: 451.803.188-15

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº A2.588
Em A2/07/18

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Minuta Social (3059558) SEI 53115.000545/2023-01 / pg.
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO PARA REFORMA DO ESTATUTO, DESTITUIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA, ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO E FORMAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

A Diretoria da Associação Amigos de Corumbataí convoca os seus associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) do mês de junho de 2018, às 20h00min, na sede da Associação, localizada na Avenida Seis, nº 110, Centro, na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, com a finalidade de:

1. Reformar o Estatuto, objetivando atendimento às atuais exigências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, bem como às atuais necessidades da AMICO;
2. Destituir os membros do Conselho Fiscal face à renúncia coletiva apresentada pelos seus membros diante da iminente extinção do Conselho Fiscal, conforme será proposto na Assembleia, através do novo estatuto;
3. Destituir a atual Diretoria face à renúncia coletiva apresentada por seus membros em atendimento às atuais exigências do MCTIC;
4. Eleição da nova Diretoria para complementação de mandato até o dia 01 de agosto de 2020; e
5. Formação do Conselho Comunitário, tudo em conformidade com o Estatuto da Associação e a legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para mandato coincidente com o da Diretoria a ser eleita.

Os interessados a concorrer aos cargos para a nova Diretoria devem formar suas chapas para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, e as inscrever, até o dia 25 de junho de 2018 na Secretaria da AMICO, tudo em conformidade com o Estatuto vigente.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Mídia Social (30559558) SEI 53115.000543/2023-01 / pg. 19

As chapas que se candidatarem para a eleição da Diretoria, deverão também, apresentar a relação dos indicados para a formação do Conselho Comunitário, em conformidade com o Artigo 144 da Portaria Nº 1.909 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 6 de abril de 2018, que alterou a Portaria Nº 4334/2015/SEI-MC sendo, minimamente, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, legalmente instituídas e instaladas em Corumbataí/SP. O Conselho Comunitário deverá atuar conforme atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária. Os indicados deverão ser devidamente qualificados (nome, entidade que representa, RG, CPF e endereço residencial completo) bem como deverão ser informadas e qualificadas as respectivas entidades que representam (razão social, CNPJ e endereço).

Corumbataí/SP, 18 de junho de 2018.

Mário José Galdini – Presidente - CPF: 451.803.188-15

Ricardo Aparecido Borgo – Vice-Presidente – CPF: 036.936.488-08

Michel Vanderlei Leite Picelli – Secretário - CPF: 380.026.628-81

Francisco Barros Pereira – Vice-Secretário – CPF: 126.226.668-88

Marilene Aparecida De Gea Gervásio – Tesoureiro - CPF: 057.281.498-47

Odete Tereza Baio – Vice – Tesoureiro - CPF: 821.068.438-87

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro (SP)
Protocolado sob nº 12.588
Em 12/07/18

Autenticado eletronicamente, após conferência com a original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1e76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Minuta Social - 0060545/2023-01 / pg. 20

df1e76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL. (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia fotostática, conforme
Data 11 JUL. 2018
Marcio Rodrigues Gama Tabelião
José de Patrocinio Vaz Pimentel Substituto
Daniel Zaine Borgo Escrevente
Colégio Notarial do Brasil
117622
AUTENTICAÇÃO
0248AA0326681

Lista de presença de associados à Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2.018, para: reforma do estatuto; destituição do Conselho Fiscal e da Diretoria; eleição da nova Diretoria para complementação de mandato e formação do Conselho Comunitário.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Ricardo Aparecido Borgo	8.432.190-8	
Maria [illegible]	[illegible]	
Anibal V. Z. Ricelli	48.554.315-4	
Marlene Aparecida Gomes Gervasio	14.573.207	
Mirian Borgo Lopes	34.931.491-X	
Mariana Dorna	38.416.213-7	
Marisa F. R. Conchido	32.240.759-X	
Francisco B. Reis	24.662.860-1	
Jovair Manfredi Junior	44.848.978-8	
Simone Gotti Fonseca	21.40402	
Odete Tereza Bau	5.114.225	
[illegible]	[illegible]	
Maria Luiza dos Santos	[illegible]	
Esperanza Machado	15.646.672	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Gibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 12.588
Em 12/07/18

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prodesp.sp.gov.br/#/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Minuta Social (5008898) SEI 8026.2023.00043/2023-01 / pg. 21

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Daniel Zaine Borgo	30.[illegible].2012	
MARI UARDI ZAINE BORGO	11.716.730	
Kaissar João Assad	7.166.422	
Altair Mastrion	14.848.454	
Maria José Barbosa de Lima	3.[illegible]	

Todos os presentes assinaram a Ata da AGE.

Corumbataí, 29 de junho de 2.018.

Cartório FIRMA Corumbataí

MÁRIO JOSÉ GALDINI

Presidente da AGE.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577-1433
Reconheço a firma _____ por semelhança
de _____
CORUMBATAÍ 10 JUL. 2018
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
PAGO POR RECONHECIMENTO R$ _____
0248AA00086844 FIRMA1

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577-1433
AUTENTICAÇÃO Atesto a presente cópia fotostática conforme original a mim apresentado. Dou fé
Data 27 JUL. 2018
Marcio Rodrigues Gama Tabelião
Jose de Patrocínio Vaz Pimentel
Daniel Zaine Borgo Escrevente
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$
AUTENTICAÇÃO 0248AA03276667

MARI UARDI ZAINE BORGO
ESCREVENTE AUTORIZADA
REG. CIVIL E TAB DE NOTAS
CORUMBATAÍ – SP

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Minuta Social (3059558) SEI 53115.000545/2023-01 / pg. 22
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Corumbataí, 19 de junho de 2018.

À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO.

Avenida Seis, nº 110, Centro.

13540-000 - Corumbataí – SP.

Em decorrência das atuais conveniências da Associação Amigos de Corumbataí e da iminente reforma do seu estatuto com a possibilidade de exclusão do Conselho Fiscal, apresentamos, em caráter irrevogável, nossas renúncias aos cargos de Conselheiros Fiscais da AMICO.

Cartório FIRMA Corumbataí

Jovair Manfiolete Júnior – CPF: 368.090.668-45

Cartório FIRMA Corumbataí

Marisa Fernanda Rinaldi Cândido – CPF: 289.486.668-27

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 12.588
Em 12/07/18

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Minuta Social (9059558) SEI 53115.000543/2023-01 / pg. 23

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Corumbataí, 19 de junho de 2018.

À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO.

Avenida Seis, nº 110, Centro.

13540-000 - Corumbataí – SP.

Em decorrência das atuais exigências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC pertinentes ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentamos, em caráter irrevogável, nossas renúncias aos cargos de Diretores da AMICO, para que possa a Associação eleger nova Diretoria objetivando a conquista do direito de execução do citado serviço na cidade de Corumbataí/SP.

Cartório FIRMA Corumbataí

Mário José Galdini – Presidente - CPF: 451.803.188-15

Cartório FIRMA Corumbataí

Ricardo Aparecido Borgo – Vice-Presidente – CPF: 036.936.488-08

Cartório FIRMA Corumbataí

Michel Vanderlei Leite Picelli – Secretário - CPF: 380.026.628-81

Cartório FIRMA Corumbataí

Francisco Barros Pereira – Vice-Secretário – CPF: 126.226.668-88

Cartório FIRMA Corumbataí

Marilene Aparecida De Gea Gervásio – Tesoureira - CPF: 057.281.498-47

Cartório FIRMA Corumbataí

Odete Tereza Baio – Vice - Tesoureira - CPF: 821.068.438-87

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Geni Citelli Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica Rio Claro/SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5097141e5-a0d2-27148281ca52
Minuta Social (3059558) SEI 0001.2018/0001401-01 / pg. 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

NELI CASSIA AFONSO CASSEB

MATRÍCULA:

115246 01 55 2017 4 00066 181 0032988 21

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	branca	casada, cinquenta anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ITIRAPINA SP	RG 15.873.140-2/SSP/SP exp. em 29/01/1998 CPF 027.863.258-03	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de JOSÉ SANTIAGO AFONSO e de JULIA TESTA AFONSO, residente e domiciliada na Rua Dois, 121, em CORUMBATAÍ, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete - 13:10	24	01	2017

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital das Clínicas - Campus Universitário, RIBEIRÃO PRETO - SP

CAUSA DA MORTE
Compressão encéfalo - Edema cerebral - Aneurisma de localização não especifica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Corumbataí, deste Estado	KAISSAR JOÃO CASSEB

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Ciro Monteiro de Castro Damian de Oliveira, CRM 149697

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora em Corumbataí, Estado de São Paulo.. A falecida era casada com o Sr KAISSAR JOÃO CASSEB, em Corumbataí, deste Estado, no Lº B-10, fls.83, nº 1894, deixando o filho: Yussef, com 15 anos de idade. Data de nascimento da falecida: 07/06/1966. Data de registro do óbito: 30/01/2017.

MARI UARDI ZAINE
ESCREVENTE AUTORIZADA
REG. CIVIL E TAB DE NOTAS
CORUMBATAÍ – SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICIPIO DE CORUMBATAI COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577 1433
AUTENTICA Autentico a presente cópia fotostática, conforme original a mim apresentado nesta data que dou fé
Data 11 JUL. 2018

Colegio Notarial do Brasil
117622
AUTENTICAÇÃO
0248AA0326677
Rodrigues Gama Tabelião
Patrocinio Paz Pimentel - Substituto
Zaine Borgo Escrevente
POR AUTENTICAÇÃO R$

2º Cartório
Vila Tibério - Ribeirão Preto

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE
RIBEIRÃO PRETO- ESTADO DE SÃO PAULO
Leonardo Munari de Lima - Oficial de Registro Civil
Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - CEP:14050-040
Fone (16) 3625-1050/3625-9358/3625-5280
e-mail: falecom@2cartoriorp.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2017.

Adriana Bim Marques
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Genil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº A2.788

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ CÓD. SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 25

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ

FUNDADA EM 06/04/2.010.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA E FORMAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO – GESTÃO: 02 DE AGOSTO DE 2020 A 01 DE ABRIL DE 2024.

No dia 31 de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, às 20h00min, na sede da Associação, localizada na Avenida 6, nº 110 – Centro, reuniram-se os associados da Associação Amigos de Corumbataí, convocados que foram através do Edital datado de 20 de julho de 2020, para tratar dos seguintes assuntos: Eleição da nova Diretoria para o mandato de 02 de Agosto de 2020 a 01 de Abril de 2024 e Formação do Conselho Comunitário para mandato coincidente com o da Diretoria a ser eleita, tudo em conformidade com o Estatuto da Associação e a legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

A Sra. Marcela Borgo Lopes, Presidente da Associação Amigos de Corumbataí, em primeira convocação constatou que não havia número suficiente de associados presentes para a realização da AGO, razão pela qual decidiu aguardar por trinta minutos, fazendo em seguida a segunda convocação, quando constatou a presença de vinte e dois associados que haviam assinado a lista de presença. Em seguida, instalou a AGO, assumiu a presidência da seção e solicitou a mim, Marcelo José Barbosa da Silva, Secretário da Associação que secretariasse a AGO, o que aceitei.

A Presidente, relembrou aos presentes que não foi possível viabilizar a AGO na primeira semana do mês de abril de 2020 conforme prevê o Artigo 18º do Estatuto da AMICO, pois todos estávamos muito assustados com a Pandemia do COVID-19 que se alastrava pelo mundo. Na ocasião, a Diretoria buscou informações de como poderia realizar a AGO com segurança aos que se fizessem presentes, tendo sido aconselhada a não realizar a assembleia naquela ocasião dado às dúvidas, inseguranças e riscos que a pandemia impunha. Em consequência, com atraso de praticamente quatro meses, estamos hoje aqui reunidos, neste ambiente especialmente preparado para a AGO, tendo sido tomados cuidados extraordinários para evitarmos aglomerações dos participantes. Orientamos todos os Associados para que os portadores de sintomas que poderiam sugerir a contaminação pelo vírus SARS-COV-2 não comparecessem à Assembleia, assim como, para que os não portadores de sintomas comparecessem devidamente protegidos por máscaras de qualidade. Como podem observar, fornecemos álcool em forma de gel para a higienização das mãos, promovemos ótima higienização dos banheiros e preparamos este ambiente com grandes espaços entre as cadeiras que estão ocupando.

A Presidente, ainda, diante dos problemas elencados, informou que a Diretoria permaneceu no mandato de abril até a presente data, conforme Termo de Anuência

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Ata de eleição dos dirigentes (30559559) SEI 53115.000545/2023-01 / pg. 26

incluso, e em seguida agradeceu a presença de todos que puderam e se dispuseram, nesta difícil fase, a comparecer à AGO e contribuir para com a AMICO.

Como somente uma chapa se inscreveu para a eleição da nova Diretoria, a Presidente da AGO apresentou a sua composição, sendo todos inscritos residentes na Cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, CEP 13540-000, conforme segue: **Presidente - Ricardo Aparecido Borgo**, brasileiro, casado, nascido no dia 28 de fevereiro de 1.962, Contabilista, RG. nº 8.432.190-8 SSP-SP, CPF. nº 036.936.488-08, Título de Eleitor nº 0773.6363.0191, residente à Avenida 6, nº 110 – Centro; **Vice-Presidente – Michael Felipe Canhoni**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 05 de março de 1.986, Comerciante, RG. nº 41.714.623-1 SSP-SP, CPF. nº 353.866.868-01, Título de Eleitor nº 3269.4606.0132, residente à Avenida 5-A, nº 142 – Beira Rio; **Secretário – Marcelo José Barbosa da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 11 de março de 1.981, Servidor Público Municipal, RG. nº 32.240.737-0 SSP-SP, CPF. nº 291.652.478-92, Título de Eleitor nº 2142.6285.0159, residente à Rua 1-A, nº 288 - Centro; **Vice-Secretária – Marina Doimo**, brasileira, casada, nascida no dia 14 de dezembro de 1.999, Auxiliar de Escritório Sênior, RG. nº 38.416.213-7 SSP-SP, CPF. nº 360.720.338-57, Título de Eleitor nº 4412.0090.0175, residente à Avenida 2, nº 442 - Centro; **Tesoureira – Marisa Fernanda Rinaldi Cândido**, brasileira, casada, nascida no dia 20 de março de 1.980, Auxiliar de Escritório Sênior, RG. nº 32.240.759-X SSP-SP, CPF. nº 289.486.668-27, Título de Eleitor nº 1844.7686.0116, residente à Rua Ângelo Jóia, nº 25 – Jardim Jóia e **Vice-Tesoureiro – Jovair Manfiolete Júnior**, brasileiro, casado, nascido no dia 03 de março de 1.989, Consultor em Logística, RG. nº 44.848.978-8 SSP-SP, CPF. nº 368.090.668-45, Título de Eleitor nº 3815.1433.0116, residente à Avenida 6 JRC, nº 135 – Jardim Residencial Colina. Constatado que todos os inscritos atendem às exigências do Estatuto da Associação bem como à legislação sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, a chapa inscrita foi colocada em votação que, por aclamação, foi aprovada pela totalidade dos associados presentes, para mandato até o dia 01 de abril de 2.024.

Em seguida, a pedido da Presidente da seção, iniciei a apresentação da proposta da Diretoria eleita para a formação do Conselho Comunitário, assim composto:

Representante indicada pela **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Professora Maria de Lourdes Pedroso Perin"** - CNPJ: 03.564.942/0001-90, sediada na Avenida 1, nº 512, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000:

Danieli Aparecida Dietrich
RG. 29.276.710-9 – SSP-SP
CPF. 281.990.638-90
Avenida 7-A, nº 259 – Bairro Vale do Sol II - Corumbataí-SP. CEP. 13540-000

Representante indicada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA HELENA"** - CNPJ: 11.126.676/0001-42, sediada na Avenida 3, nº 14, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;

Ariadne Gomes Altea Doimo
RG. 30.147.626-3 – SSP-SP

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CPF. 329.930.548-48
Rua 1-A, Nº 03 – Núcleo Jorge Tibiriçá – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000

Representante indicada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE "PROFª SILMARA LOPES DA SILVA BIANCHIN"** - CNPJ: 11.126.691/0001-90, sediada na Rua 2 JRC, nº 555, Jardim Residencial da Colina, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000:

Ana Carolina Silvério
RG; 41.714.539 – SSP-SP
CPF. 361.066.148-81
Avenida 3, nº 249 – Vila Felicidade – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000.

Representante indicada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "GOVERNADOR JÂNIO QUADROS"** – CNPJ: 48.826.572/0001-50, sediada na Avenida 2, nº 513 – Centro – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000

Cilene Cristina Caperuzzo
RG. 41.714.748-X
CPF. 331.157.818-06
Rua Angelo Jóia, 65 – Jardim Jóia – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000

Representante indicada pela **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER AMIGOS DA VIDA – CNPJ:** 24.904.491/0001-63, sediada na Rua 3, nº 369 – Centro – Corumbataí-SP. – CEP. 13540-000

Márcia Rosana Gigeck Pedroso
RG. 20.086.294-7 – SSP-SP
CPF. 139.500.818-36
Avenida 5-a, nº 270 – Vale do Sol II – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000

Em seguida o Conselho Comunitário indicado foi colocado em votação, sendo que todos os associados presentes o aprovaram, por aclamação.

Após agradecer a presença e colaboração de todos, especialmente aos membros da Diretoria cujo mandato se encerra e de dar boas-vindas aos eleitos, a Presidente abriu a oportunidade para que os presentes se pronunciassem.

Como ninguém demonstrou interesse em se pronunciar, a Presidente desejou à todos, muita saúde com superação às dificuldades que vivenciamos e vivenciaremos até o término da Pandemia do COVID-19, agradeceu pelas presenças e deu boas vindas para

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 03 RIO CLARO-SP

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

a nova Diretoria e para o Conselho Comunitário, para mandato que se iniciará no dia 02 de agosto de 2020 e se encerrará no dia 1 de abril de 2.024, lhes desejando uma gestão de sucesso e em seguida, por não haver mais nada a tratar, deu por encerrada a Assembleia e solicitou a mim, Marcelo José Barbosa da Silva que lavrasse a ata que vai assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Corumbataí, 31 de julho de 2.020.

CARTÓRIO CORUMBATAÍ

Marcelo José Barbosa da Silva – Secretário da AGO – CPF: 291.652.478-92.

CARTÓRIO CORUMBATAÍ

Marcela Borgo Lopes – Presidente da AGO – CPF: 400.111.158-66.

S20248AA0005277 117622 FIRMA 2

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TAB. DE CORUMBATAÍ RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE MARCELO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, MARCELA BORGO LOPES. ********** DOU FÉ.
POR ATO R$ 7,57. EM TEST DA VERDADE.
MARI UARDI ZAINE BORGO
30/08/2022 10:48 S2: AA-005277

MARI UARDI ZAINE BORGO
Escrevente Autorizada
Reg. Civil e Tab. Notas
Corumbataí - SP

2. Oficial de Registro Civil de Pessoa Juridica - Rio Claro - SP
Rua 5, n.369-Jd.Donangela - Fone:(19)3522-9999
Prenotado sob n. de ordem 14.717, no protocolo n.22 Microfilmado e
ARQUIVADO R.3104(LV.A),F.147/160

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R$ 191,00.
As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.
Rio Claro, 05/09/2022.

Oficial/Of.Subst./Esc.Autorizado

Luciana Andreia Godoi
Escrevente Autorizada

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA .

Os associados abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de julho do ano de 2020, tomam posse, nesta data, da Diretoria da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ, CNPJ nº 11.979.030/0001-08, com sede à Avenida 6, nº 110, Centro, na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, para o mandato compreendido entre os dias 02 de agosto de 2020 a 01 de abril de 2024.

***Presidente - Ricardo Aparecido Borgo**, brasileiro, casado, nascido no dia 28 de fevereiro de 1.962, Contabilista, RG. nº 8.432.190-8 SSP-SP, CPF. nº 036.936.488-08, Título de Eleitor nº 0773.6363.0191, residente à Avenida Seis, nº 110 – Centro;*
***Vice-Presidente – Michael Felipe Canhoni**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 05 de março de 1.986, Comerciante, RG. nº 41.714.623-1 SSP-SP, CPF. nº 353.866.868-01, Título de Eleitor nº 3269.4606.0132, residente à Avenida 5-A, nº 142 – Beira Rio;*
***Secretário –Marcelo José Barbosa da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 11 de março de 1.981, Servidor Público Municipal, RG. nº 32.240.737-0 SSP-SP, CPF. nº 291.652.478-92, Título de Eleitor nº 2142.6285.0159, residente à Rua 1-A, nº 288 - Centro;*
***Vice-Secretária – Marina Doimo**, brasileira, casada, nascida no dia 14 de dezembro de 1.999, Auxiliar de Escritório Sênior, RG. nº 38.416.213-7 SSP-SP, CPF. nº 360.720.338-57, Título de Eleitor nº 4412.0090.0175, residente à Avenida 2, nº 442 - Centro;*
***Tesoureira – Marisa Fernanda Rinaldi Cândido**, brasileira, casada, nascida no dia 20 de março de 1.980, Auxiliar de Escritório Sênior, RG. nº 32.240.759-X SSP-SP, CPF. nº 289.486.668-27, Título de Eleitor nº 1844.7686.0116, residente à Rua Ângelo Jóia, nº 25 – Jardim Jóia; e*
***Vice-Tesoureiro – Jovair Manfiolete Júnior**, brasileiro, casado, nascido no dia 03 de março de 1.989, Consultor em Logística, RG. nº 44.848.978-8 SSP-SP, CPF. nº 368.090.668-45, Título de Eleitor nº 3815.1433.0116, residente à Avenida 6 JRC, nº 135 – Jardim Residencial Colina*

Corumbataí, 02 de agosto de 2020.

Ricardo Aparecido Borgo - Presidente.

Michael Felipe Canhoni

Michael Felipe Canhoni - Vice-Presidente.

Marcelo José Barbosa da Silva - Secretário.

Marina Doimo

Marina Doimo – Vice-Secretária.

Marisa Fernanda Rinaldi Cândido - Tesoureira.

Jovair Manfiolete Júnior – Vice-Tesoureiro.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata de eleição dos dirigentes (30559559) SEI 53115.000545/2023-01 / pg. 30
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANUÊNCIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

Os membros abaixo discriminados e firmados, aprovados na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de julho do ano de 2020, do CONSELHO COMUNITÁRIO da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ, CNPJ nº 11.979.030/0001-08, com sede à Avenida 6, nº 110, Centro, na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, para o mandato que compreenderá o período de 02 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2024.

Danieli Aparecida Dietrich, *brasileira, separada judicialmente, Servidora Pública Municipal, RG. 29.276.710-9 – SSP-SP, CPF. 281.990.638-90, residente na Avenida 7-A, nº 259 – Bairro Vale do Sol II – Corumbataí-SP, representante da* ***Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Professora Maria de Lourdes Pedroso Perin"*** *- CNPJ: 03.564.942/0001-90, sediada na Avenida 1, nº 512, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;*

Ariadne Gomes Altea Doimo, *brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, RG. 30.147.626-3 – SSP-SP, CPF. 329.930.548-48, residente na Rua 1-A, nº 03 – Núcleo Jorge Tibiriçá – Corumbataí-SP, CEP. 13540-000, representante da* ***Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil "Dona Helena"*** *- CNPJ: 11.126.676/0001-42, sediada na Avenida 3, nº 14, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;*

Ana Carolina Silvério*, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, RG; 41.714.539 – SSP-SP, CPF. 361.066.148-81, residente na Avenida 3, nº 249 – Vila Felicidade – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000, representante da* ***Associação de Pais e Mestres da Creche "Profª Silmara Lopes da Silva Bianchin"*** *- CNPJ: 11.126.691/0001-90, sediada na Rua 2 JRC, nº 555, Jardim Residencial da Colina, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;*

Cilene Cristina Caperuzzo, *brasileira, solteira, empregada doméstica, RG. 41.714.748-X, CPF. 331.157.818-06, residente na Rua Ângelo Jóia, 65 – Jardim Jóia – Corumbataí-SP, CEP 13540-000, representante da* ***Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Governador Jânio Quadros"*** *– CNPJ. 48.826.572/0001-50, sediada na Avenida 2, nº 513 – Centro – Corumbataí-SP, CEP 13540-000, e*

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata de eleição dos dirigentes (30539559) - 41e5-a0d2-27148281ca52 / pg. 01

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Márcia Rosana Gigeck Pedroso, *brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem, RG. 20.086.294-7 – SSP-SP, CPF. 139.500.818-36, residente na Avenida 5-A, nº 270 – Vale do Sol II – Corumbataí-SP, CEP 13540-000, representante da* ***ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER AMIGOS DA VIDA*** *– CNPJ. 24.904.491/0001-63, sediada na Rua 3, nº 369 – Centro – Corumbataí-SP, CEP 13540-000*

Corumbataí, 31 de julho de 2020.

Danieli Aparecida Dietrich

Danieli Aparecida Dietrich

Ariadne G. Alteá Doimo

Ariadne Gomes Altea Doimo

Jaline

Ana Carolina Silvério

Cilene Cristina Caperuzzo

Cilene Cristina Caperuzzo

Márcia R. G. Pedroso

Márcia Rosana Gigeck Pedroso

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Ata de eleição dos dirigentes (30559559) SEI 53115.000545/2023-01 / pg. 32

TERMO DE ANUÊNCIA

A Diretoria da Associação Amigos de Corumbataí, permaneceu no mandato de abril até a presente data.

Corumbataí, 31 de julho de 2.020.

Marcela Borgo Lopes – Presidente - CPF: 400.111.158-66.

Jovair Manfiolete Junior – Vice-Presidente – CPF: 368.090.668-45.

Marcelo José Barbosa da Silva – Secretário - CPF: 291.652.478-92.

Marina Doimo – Vice-Secretária – CPF: 360.720.338-57

Marisa Fernanda Rinaldi Cândido – Tesoureira - CPF: 289.486.668-27

Altair Maurício – Vice - Tesoureiro - CPF: 388.613.368-09.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIO CLARO

Rua 5 nº 369 - Jardim Donangela - RIO CLARO - SP
Fone/Fax: (19) 3522-9999 (19)3522-9999

JOSÉ GENTIL CIBIEN FILHO, OFICIAL DO 2° REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE RIO CLARO ESTADO DE SÃO PAULO.

C E R T I F I C A

que o titulo foi protocolado sob número **14.717** em **31/08/2022**, microfilmado e, nesta data, procedido(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

ARQUIVADO R.3104(LV.A),F.147/160

Natureza do titulo.....: **ATA(S)/PJ**

Emolumentos	R$:112,37
Ao Estado	R$:32,01
Ao Sefaz	R$:21,95
Ao Registro Civil	R$:5,96
Ao Tribunal Justiça	R$:7,68
ISS	R$:5,60
MINISTÉRIO PÚBLICO	R$:5,43
Diligências	R$:0,00
Correios/Diversos	R$:0,00
Total das Custas	R$:191,00
Total do Depósito	R$:**0,00**
Saldo a receber	R$:**191,00**

Recebemos o valor total acima, a título de emolumentos, custas e contribuições, sendo estas recolhidas por guia.

Rio Claro - SP, **05/09/2022.**

Oficial / Oficial Substituto

Luciana Andreia Godoi
Escrevente Autorizada

Número Recepção...: **14.717**
Apresentante.....: **ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI**

Como portador do recibo-protocolo, declaro que recebi, nesta data, o título acima referenciado, com o respectivo ato registral formalizado, bem como a primeira (1ª) via desta, com a discriminação das parcelas devidas.

Data:____/_____/_____.
Ass.:_____
Nome....:_____RG: _____
Endereço:_____

Para Verificar a Autenticidade do Documento acesse o site da Corregedoria geral de Justiça http://SelloDigital.tjsp.jus.br
1125324TIAH000008366RH22D

CRC 039 12SET22 *191,00PJ

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

(requerimento para registro de instrumento de sociedade)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE RIO CLARO-SP.

RICARDO APARECIDO BORGO, representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, na forma do Código Civil de 10/01/2002, art. 1151, "caput", ao final identificado e assinado, comparecem perante Vossa Senhoria para solicitar o registro do instrumento social anexo, acompanhado dos documentos exigidos em lei, anexos ao presente.

Nestes Termos.
P. deferimento.

DENOMINAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO

LOCAL: CORUMBATAÍ-SP. DATA: 06/04/2010

FIRMA

AMICO – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ
Ricardo Aparecido Borgo
Presidente

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577-1433
Reconheço a firma Ricardo Aparecido Borgo por semelhança
CORUMBATAÍ 07 ABR. 2010
Marcio Rodrigues Gama Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel Substituto
Selo de Reconhecimento
0248A

Autenticado digitalmente após conferência com original.
https://www.e-autenticadas.com.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de Conferência (5039560) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 35

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. 1
RIO CLARO SP

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI, também denominada **AMICO, é** uma Associação Civil regida por este Estatuto, por seu Regimento Interno e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, é instituída sob a forma de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Art 2º. A AMICO têm por objeto o desenvolvimento social e econômico do município de Corumbatai/SP, de forma integrada e sustentável, por meio da articulação de interesses em torno de objetivos comuns e estímulo à realização de ações conjuntas entre os munícipes e as entidades públicas e privadas atuantes no município e na região, com ênfase nas seguintes ações específicas:

I. Melhoria dos serviços e atendimentos à saúde pública;
II. Ações integradas para acompanhar as instituições de educação;
III. Ações integradas para desenvolvimento tecnológico e económico do município;
IV. Ações integradas voltadas ao meio ambiente;
V. Ações conjuntas para integração e melhoria da Segurança Patrimonial e Civil do Município;
VI. Integração de objetivos comuns com as Entidades Filantrópicas do Município;
VII. Ações concretas junto à Prefeitura e Câmara Municipal para defesa dos interesses dos munícipes;
VIII. Participar da elaboração de Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município;
IX. Participação efetiva nos Conselhos Municipais.
X Ações no sentido de aproveitamento das áreas ambientais como as margens Do Rio Corumbataí e outras áreas hídricas como locais de lazer
XI Defender a ecologia da região de Corumbatai.

Parágrafo único. As atividades a que se refere o *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas mediante a execução direta, pela AMICO, de projetos, programas e planos de ações, bem como pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata de constituição (5839560) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 36

sem fins lucrativos e órgãos do setor público que atuem em áreas correlatas

Art. 3°. No desenvolvimento de seus objetivos, a AMICO observará o seguinte:

I. Os princípios da legalidade, subsidiariedade, impessoalidade, moralidade, publicidade,economicidade e eficiência;

II. Não fazer qualquer discriminação de raça, cor, género ou religião;

III. A adoção de práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência de participação no respectivo processo decisório.

Art. 4°. Para a consecução de seus objetivos, a AMICO poderá:

I. Realizar estudos, análises e pesquisas para identificar entraves existentes ao desenvolvimento do município;

II. Elaborar e implementar planos, programas, projetos e ações para o desenvolvimento sustentável do município, em especial o Plano Estratégico de Desenvolvimento Social e Econômico.

III. Celebrar convénios, contratos, termos de parceria, acordos, protocolos e outros ajustes com o Município, Estados e União, bem como com pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, relativos a sua área de atuação.

IV. Prestar assistência aos empreendedores que tenham interesse em investir na região, em especial por meio da identificação de oportunidades de negócios;

V. Prestar assistência aos empreendedores já instalados, por meio de ações voltadas à implantação de infra-estruturas e sistemas de logística e à qualificação de recursos humanos;

VI. Realizar e coordenar seminários, conferências, fóruns, rodadas de negociação e outros eventos que destaquem os potenciais da região de Corumbatai.

VII Realizar e coordenar cursos e programas de capacitação profissional e/ou aculturamento.

Art. 5°. A AMICO tem sua sede, foro e administração no Município de Cormbatai, no Estado de São Paulo, na Av. 02, n° 300, centro, podendo, a critério e por deliberação da Diretoria,alterar o seu endereço e instalar escritórios e representações no país ou no exterior

Art. 6°. O prazo de duração da **AMICO** é indeterminado

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata de constituição (5839560) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 37

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. 3
RIO CLARO SP

Capítulo II DOS ASSOCIADOS

Art. 7°. A AMICO é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas privadas, distribuídos nas seguintes categorias:

I. Fundadores: signatários da ata de constituição da Associação;

II. Efetivos: associados formalmente admitidos na Associação e que cumpram suas obrigações e deveres estabelecidos neste Estatuto e no Regimento Interno da Associação;

III. Honorários: associados merecedores de especial reconhecimento por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento económico e social na área de atuação da Associação e que poderão ser assim distinguidos, na forma estabelecida pela Assembleia Geral.

Art. 8°. Poderão ser associados à **AMICO** pessoas físicas ou jurídicas que se proponham à consecução dos objetivos da Associação, desde que admitidas no quadro social por decisão da Assembleia Geral.

Art. 9°. São deveres dos associados:

I Cumprir as disposições estatutárias, regimentais e regulamentares;

II Manter atualizadas suas informações cadastrais;

III Comparecer às sessões da Assembléia Geral

IV Observar as decisões emanadas da Assembleia Geral.

V Tomar conhecimento deste Estatuto, do Regimento Interno, das Decisões das Assembéias

Art. 10. São direitos dos Associados:

I Tomar parte nas Assembleias Gerais;

II Votar e ser votado para cargos eletivos, na forma deste Estatuto;

III Propor à Diretoria medidas voltadas ao cumprimento das finalidades da Associação;

IV. Utilizar-se dos serviços e instalações que a Associação tornar disponível;

V. Recorrer à Assembleia Geral sobre atos e resoluções que contrariem seus direitos;

VI. Participar de seminários, encontros, oficinas de trabalho e outras reuniões

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata de constituição (5839560) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 38

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. 4
RIO CLARO SP

organizadas pela Associação.

VII. Pedir demissão, apresentando justificativas.

Art 11. Poderá ser suspenso do gozo de seus direitos, o associado que incorrer em atos e atitudes incompatíveis com o objetivo da Associação, na forma estabelecida neste Estatuto e/ou no Regimento Interno.

Parágrafo primeiro. A exclusão do associado será apenas admissível se houver justa causa, sendo a decisão tomada por maioria absoluta dos presentes à sessão da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Capítulo III Dos Recursos

Art. 12. Poderão constituir recursos da **AMICO:**

I. As quantias que a Associação vier a receber em virtude do exercício de suas atividades;

II. As quantias que venham a ser recebidas dos associados;

III As quantias, bens e direitos recebidos, a qualquer título, de terceiros nacionais e internacionais;

IV. As subvenções recebidas, a qualquer título, do poder público;

V. Empréstimos, financiamentos e/ou aplicações financeiras de organismos nacionais e internacionais.

Parágrafo 1°. Os associados não respondem, nem mesmo solidária ou subsidiariamente, por encargos e responsabilidades da Associação.

Parágrafo 2°. Todos os recursos da Associação serão aplicados apenas na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 13. A AMICO não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata de constituição (5839560) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 39

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. 5
PRO CLARO SP

Capítulo IV Do Exercício Social e Prestação de Contas

Art. 14. O exercício social terá início no primeiro dia do mês de Janeiro e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração das demonstrações financeiras da **AMICO,** bem como do relatório da Diretoria referente ao mesmo período.

Art. 15. A prestação de contas da **AMICO** observará, no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade,

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da agência, incluindo certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS, as quais deverão ser colocadas à disposição para exame de qualquer cidadão;

III. A realização de auditoria quando necessária, inclusive por auditores externos independentes, da utilização de recursos resultantes de termo de parceria celebrado com o poder público, conforme a legislação aplicável;

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Associação, em conformidade com as disposições do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo V Da Administração e Organização

Art. 16. São órgãos da **AMICO**

I. Assembleia Geral;.

II Conselho Fiscal; III.

III Diretoria.

Art. 17. A AMICO não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 18. A AMICO adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata de constituição (5839560) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 40

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FLS. 6
RIO CLARO SP

decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 19. Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria ou Administração da **AMICO** os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Art. 20. A AMICO terá um Regime Interno, proposto pela Diretoria e aprovado pela Assembleia Geral, que disciplinará sua organização interna, funcionamento e administração em geral da **AMICO,** que será elaborado no prazo de 180 dias, a contar da data de registro deste Estatuto.

Parágrafo único. O Regimento Interno contemplará a sistematização orgânica de todas as áreas operacionais necessárias à consecução de seus objetivos sociais, obedecidos os princípios definidos no artigo terceiro.

Capítulo VI Da Assembléia Geral

Art. 21. A Assembleia Geral é constituída pelos associados em-pleno gozo de seus direitos estatutários e tem por competência:

I. Eleger e destituir os membros da Diretoria;
II. Eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal;
III. Aprovar as contas administradas pela Diretoria, bem como os demonstrativos financeiros relativos aos exercícios sociais;
IV. Alterar o Estatuto.
V. Aprovar e atualizr o Regimento Interno
VI. Demitir algum sócio, conforme art.11, parágrafo 1°.

Parágrafo 1°. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes.

Parágrafo 2". As convocações para as Assembleias (Assembleia Geral Ordinária -prestação de contas e eleições dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal - e Assembleia Geral Extraordinária) se darão através de convocação pública.

Capítulo VII Do Conselho Fiscal

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata de constituição (5839560) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 41

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. 7
RIO CLARO SP

Art. 22. A administração da **AMICO** será fiscalizada pelo Conselho Fiscal, o qual será composto por 03 membros, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos por mais dois mandatos.

Parágrafo 1°. O Conselho Fiscal tem competência para fiscalizar todos os atos praticados pela Diretoria, tendo livre acesso a todos os livros e documentos contábeis e sociais necessários à verificação da regularidade de aplicação dos recursos da Associação, podendo opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, bem como emitir pareceres para a Assembleia Geral.

Parágrafo 2°. O Conselho Fiscal se reunirá, sob a presidência de um de seus membros, ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que for necessário para exame de documentos e demonstrações financeiras.

CapítuloVIII DA DIRETORIA

Art. 23. Compete à Diretoria a administração e a representação da **AMICO,** a ser realizada dentro das diretrizes e limites fixados por este Estatuto.

Parágrafo único. A Diretoria será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral. O Presidente é eleito para um mandato de 02 anos, podendo ser reeleito por mais um mandato seguido, Os demais membros da Diretoria podem sempre ser reeleitos. A Diretoria deverá se reunir, no mínimo trimestralmente.

DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 24. Compete ao Diretor-Presidente:

I Planejar, dirigir e controlar os serviços e atividades da **AMICO;**

II Decidir sobre a implementação de projetos encaminhados pela Assembleia Geral;

III Autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar termos de parceria, convênios, contratos, acordos e demais instrumentos de ajustes em conjunto com um Diretor;

IV Assinar com o Tesoureiro, cheques, títulos de crédito, ordens de pagamentos, abrir e encerrar contas bancárias e praticar os demais

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata de constituição (5859560) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 42

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls.
RIO CLARO SP

procedimentos dos expedientes bancários.

V Representar a **AMICO,** ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quando autorizado pela Assembleia Geral;

VI. Propor à Assembleia Geral a oneração ou a alienação de bens do ativo permanente da **AMICO;**

VII. Constituir, em conjunto com um dos Diretores: procuradores, mandatários ou prepostos da **AMICO** com fins e prazos específicos.

VIII. Comunicar à Assembleia Geral, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da **AMICO,** por parte dos Diretores;

IX. Administrar o património da **AMICO;**

X. Contratar, se necessária, auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis da **AMICO;**

XI Fazer publicar anualmente, por qualquer meio eficaz, os demonstrativos financeiros e os demonstrativos relativos à execução dos termos de parceria

XII Contratar, com a aprovação da Diretoria, funcionários e depois administrar.

DO VICE-PRESIDENTE

Art. 25. Compete ao Vice Presidente, na falta do Presidente exercer as funções de Presidente até que se realize a nova Assembléia, convocada especialmente para a eleiçao da nova diretoria.

Compete também ao Vice Presidente assumir temporariamente o cargo de Presidente quando este por algum motivo justificável, pedir um afastamento por tempo determinado, não superior a seis meses.

DO SECRETÁRIO

Art. 26 Compete ao Secretário: Fazer a ata das Assembléias e das reuniões da Diretoria e levar para o devido registro em cartório.

Compete também ao secretário juntamente com o Diretor elaborar a pauta dos trabalhos ou assuntos a ser propostos na Assembléia ou na reunião seguinte.

Compete ao secretário o cuidado dos arquivos da AMICO.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata de constituição (5839560) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 43

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. 9
RIO CLARO SP

DO VICE-SECRETÁRIO

Art. 27 Compete ao Vice-Secretário exercer as funções de Secretário, quando este estiver ausente.

DO TESOUREIRO

Art. 28 Compete ao tesoureiro assinar conjuntamente com o Presidente as contas bancárias, bem como qualquer movimentação financeira aprovada em ata pela Diretória.

DO VICE-TESOUREIRO

Art. 29 Compete ao Vice-Tesourteiro, na falta do Tesoureiro, assumir o cargo deste até a próxima Assembléia.

DOS DIRETORES EM GERAL

Art. 30 Compete a todos os Diretores: Participar ativamente das reuniões bem como assessorar o Presidente na elaboração de planos de ação, conforme o Regimento Interno.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Para o desenvolvimento de suas atividades, a **AMICO** pode contratar profissionais e especialistas, desde que não sejam membros da Assembleia Geral ou Associados.

Parágrafo único. O regime de contratação de pessoal dos empregados da **AMICO** será aquele previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, na forma do Regulamento.

Art. 32 O presente Estatuto poderá ser alterado por deliberação da Assembleia Geral, desde que a mudança não contrarie os objetivos da **AMICO.**

Art. 33. A AMICO extinguir-se-á por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, pela impossibilidade de se sustentar ou pela inexequibilidade de seus objetivos.

Parágrafo único. Em caso de dissolução da **AMICO,** o patrimônio líquido remanescente será transferido a outra pessoa jurídica qualificada como compatível e que apresente,

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata de constituição (5839560) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 44

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. 10
RIO CLARO SP

preferencialmente, o mesmo objetivo social.

Art. 34. Após a fundação, a primeira Assembleia Geral será realizada no prazo máximo de três meses, observadas as disposições legais e estatutárias para a sua convocação.

Art. 35. Os casos omissos serão dirimidos pela Assembleia Geral.

Art. 36. O presente Estatuto entra em vigor a partir do seu Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Rio Claro.

Corumbataí 6 de Abril de 2010

FIRMA

Jacob Jovino Tomazella
Advogado
OAB : Inscrição: 91912

FIRMA

Ricardo Aparecido Borgo
Presidente



df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata de constituição (5859560) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 45

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. —
RIO CLARO SP

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI

No dia 6 de Abril de 2010 às 20,00 horas, na Avenida 2 N°300,numa das salas do salão paroquial e também eleita como sede desta Associação, cidade de Corumbataí S.P., reuniram-se em assembléia os interessados em fundar a Associação Amigos de Corumbataí, também denominada AMICO.

Foi lido em voz alta o estatuto elaborado com esmero e com a participação de todos, e com as devidas correções feitas por pessoas idôneas. O estatuto foi aprovado por unanimidade. Inclusive, foi aprovado o nome da Associação, que é: Associação Amigos De Corumbataí, também denominada AMICO. Questionada se esta entidade deveria ser ASSOCIAÇÂO CIVIL conforme artigo 44, inciso I, do Código Civil Brasileiro, ou uma ONG, ou ainda uma OSCIP, conforme Lei nº 9.790/99. Ficou decidido que é uma ASSOCIAÇÂO CIVIL. . Foram aceitos todos os presentes como sócio-da AMICO. Presentes neste acontecimento noventa e duas pessoas que assinam em folhas anexas. Todos os e as presentes são consideradas sócios fundadores da AMICO.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Fls.
RIO CLARO SP

Nesta Assembléia, foi lembrada a história até o presente da AMICO. Sendo que não foi possível apresentar cinco (5) entidades do município de Corumbataí que estivessem regularizadas, e assim aptas para aprovar um objetivo do Estatuto da AMICO, qual seja de estabelecer legalmente em Corumbataí uma Rádio Comunitária. Vamos continuar lutando para alcançar este objetivo.

O Estatuto da AMICO deverá ser registrado em Cartório na cidade de Rio Claro.

Nesta Assembléia foram confirmados os nomes dos membros eleitos que fazem parte da Diretoria da AMICO. Estes, tendo seus nomes, já classificados como sócios fundadores, assinam em folha anexa. São eles:Presidente: Ricardo Aparecido Borgo,Vice-Presidente:Jacob Jovino Tomazella, Secretário:Michel Vanderlei Leite Picelli, Vice-secretário: Mário José Galdini, Tesoureira: Marilene Aparecida DE Gea Gervásio, Vice-Tesoureira: Odete Tereza Baio.

Como representante legal foi confirmado o próprio presidente da AMICO: Ricardo Aparecido Borgo.

Foi também confirmado o Conselho Fiscal, de conformidade com o artigo 21: Kaissar João

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. RIO CLARO SP

Casseb, Francisco Barros Pereira, João Carlos Viglio. Os eleitos, tendo já seus nomes escritos e assinados na lista de presença e também ali classificados, assinam e escrevem em folha própria, como membros do Conselho Fiscal.

Nesta mesma Assembléia, após um pequeno intervalo, foi lida esta ata, que acompanhará o Estatuto a ser registrado em cartório de Rio Claro.

Corumbataí 6 de Abril de 2010

FIRMA

Ricardo Aparecido Borgo
Presidente

FIRMA

Michel Vanderlei Leite Picelli
Secretário

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL. (19) 3577-1433
Reconheço a firma de Ricardo Aparecido Borgo e Michel Vanderlei Leite Picelli por semelhança
CORUMBATAÍ 07 ABR. 2010
Marcio Rodrigues Gama Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel Substituto
Daniel Zaine Borgo Escrevente
SELO POR RECONHECIMENTO R$ 6,00
FIRMA Econômico 2 0248AA002130

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls.
RIO CLARO SP

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO

PRESIDENTE – Ricardo Aparecido Borgo
Nacionalidade: brasileira Estado Civil: Casado
Profissão: Contabilista RG. 8.432.190 CPF. 036.936.488-08
Domicílio: Rua 2, nº 55 – Centro – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000 Tel. 3577-1389

Vice-Presidente: Jacob Jovino Tomazella
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteiro
Profissão: Sacerdote Religioso RG. 3.875.166-5 CPF. 288.955.098-20
Domicílio: Av. 12, nº 835 – Sta. Cruz – Rio Claro-SP. CEP. 13500-460 Tel. 8116-5288

Secretário: Michel Vanderlei Leite Picelli
Nacionalidade: brasileira Estado Civil: Solteiro
Profissão: Estudante de Matemática RG. 48.559.315-4 CPF: 380.026.628-81
DN: 09/07/1.990
Domicílio: Rua B, nº 43 – Beira Rio – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000 – Tel. 3577-1196

Vice-Secretário: Mário José Galdini
Nacionalidade: brasileira Estado Civil: Casado
Profissão: Aposentado RG. 7.798.451 CPF: 451.803.188-15
Domicílio: Chácara Marilene, s/n – Bairro Canhoni – Corumbataí-SP.
CEP. 13540-000 - Tel. 3577-1162

Tesoureira: Marilene Aparecida De Gea Gervásio
Nacionalidade: brasileira Estado civil: Casada
Profissão: Professora RG. 14.575.207 CPF: 057.281.498-47
Domicílio: Rua A, nº 78 – Beira Rio – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000
Tel. 3577-1340

Vice-Tesoureira: Odete Tereza Baio
Nacionalidade: brasileira Estado Civil: Solteira
Profissão: Professora RG. 5.114.225 CPF: 821.068.438-87
Domicílio: Av. 2, nº 397 – centro – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000 – Tel. 3577-1239

AMICO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CORUMBATAÍ
Ricardo Aparecido Borgo
Presidente

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. — RIO CLARO SP

FIRMA

Ricardo Aparecido Borgo
Presidente

FIRMA

Pe. Jacob Jovino Tomazella
Vice-Presidente

FIRMA

Michel Vanderlei Leite Picelli
Secretário

FIRMA

Mário José Galdini
Vice-Secretário

FIRMA

Marilene Aparecida De Géa Gervásio
Tesoureiro

FIRMA

Odete Tereza Baio
Vice-Tesoureiro

Corumbataí, 06 de abril de 2.010.

FIRMA

AMICO – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ
Ricardo Aparecido Borgo
Presidente

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls.
RIO CLARO SP

CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ AMICO

Tendo nossos nomes e nossas assinaturas já classificados na lista de presença na Ata de Fundação da AMICO, assinamos abaixo, aceitando colaborar como elementos do Conselho Fiscal eleito. De conformidade com os Estatutos da então formada, ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ.

FIRMA

KAISSAR JOÃO CASSEB

FIRMA

FRANCISCO BARROS PEREIRA

FIRMA

JOÃO CARLOS VIGLIO

Corumbataí, 06 de abril de 2.010.

FIRMA

AMICO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CORUMBATAÍ
Ricardo Aparecido Borgo
Presidente

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL. (19) 3577-1433
Reconheço a firma por semelhança
CORUMBATAÍ 07 ABR. 2010
Marcio Rodrigues Gama Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel Substituto
Daniel Zarrie Borgo Escrevente
PAGO POR RECONHECIMENTO R$
FIRMA Econômico 2 0248AA002132

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL. (19) 3577-1433
Reconheço a firma por semelhança
CORUMBATAÍ 07 ABR. 2010
Marcio Rodrigues Gama Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel Substituto
Daniel Zarrie Borgo Escrevente
PAGO POR RECONHECIMENTO R$
FIRMA Econômico 0248A

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente. A autenticidade da assinatura pode ser conferida com o original.
Para verificar acesse https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA 7, nº 732 - CEP.13500-143 – TEL: (019)3534-6656

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO

José Gentil Cibien Filho - *Luis Antonio Paulino*
Oficial *Oficial Substituto*

CERTIDÃO

José Gentil Cibien Filho, 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo os Livros de Registro Civil de Pessoa Jurídica a seu cargo, verificou constar que a associação civil denominada "**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ",** também denominada **"AMICO",** com sede na Avenida 02, nº 300 – Centro – na cidade de Corumbataí (SP), devidamente representada por seu presidente, **RICARDO APARECIDO BORGO,** brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.432.190-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF.sob nº 036.936.488-08, residente e domiciliado à Rua 02, nº 55 – Centro, em Corumbataí (SP), encontra-se regularmente **REGISTRADA** em microfilme sob nº **3.104** (**três mil cento e quatro**), no Livro **"A",** de **Registro Civil de Pessoa Jurídica**, em 19 (dezenove) de **abril** de **2.010** (**dois mil e dez**). O referido é verdade e dá fé. Eu, _____ (Luciana Andréia Godoi Dezan Scupin), Escrevente Autorizada, a escrevi e conferi. Eu _____ (Luis Antonio Paulino), Oficial Substituto, subscrevi e assino.

Luis Antonio Paulino
-Oficial Substituto-

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JOSE GENTIL CIBIEN FILHO (CPF/MF.736.697.768-34), 2º Oficial de Regist
Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro, Estado de Sao Paulo,

C E R T I F I C A

que o título foi protocolado sob número *.**6.958, em 07/04/2010, microfilmad
e, nesta data, procedido(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

R. 3104 (LIVRO A)

Natureza do título : **ESTATUTO**

Microfilmagens.....: *******1

Emolumentos ao Cartorio..: *****197,48

Custas ao Estato.....: ******56,10

Carteira de Serventia....: ******41,70

Registro Civil.....: ******10,54

Tribunal de Justica.....: ******10,54

TOTAL DAS CUSTAS.....: *****316,36

DEPÓSITO .....: *******0,00

Total a Receber .....: *****316,36

Recebemos o valor total acima, a título de emolumentos, custas e contribuiçoe
sendo estas recolhidas pela guia número **073/2010**.

RIO CLARO, 19 DE ABRIL DE 2010

OFICIAL/OFICIAL SUBSTITUTO

LUIS ANTONIO PAULINO
Oficial Substituto

Número da Recepçao: *.**6.958
Apresentante.....: **ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI**

Como portador do recibo-protocolo, declaro que recebi, nesta data, o títul
acima referenciado, com o respectivo ato registral formalizado, bem como
primeira (1a.) via desta, com a discriminaçao das parcelas devidas.

Data.....:____/____/_____. Ass:_____

Nome.....:_____

Endereço.:_____

2CRI06822052010
*314,35P7
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.979.030/0001-08
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDF81CD181E3B1BD3411F71F1A3F606A9]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85850000001-0 00000254188-2 22042122119-1 79030000108-8

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.979.030/0001-08
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDF81CD181E3B1BD3411F71F1A3F606A9]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85850000001-0 00000254188-2 22042122

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.07.24
6724573899

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RICARDO APARECIDO BORGO *
AGENCIA: 6724-5 CONTA: 5.096-2

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85850000001-0 00000254188-2
22042122119-1 79030000108-8
Data do pagamento 07/02/2023
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

DOCUMENTO: 020703
AUTENTICACAO SISBB:
2.A27.2DF.EB3.CC7.A7A

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Comprovante (1 de 1) SEI 53115.000545/2023-01 / pg. 54
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
RAZÃO SOCIAL	T. R. Maldonado Transportes Ltda.				
ENDEREÇO	Av. Dalmo Henrique Martins, 211 Jd. Res. Tracema.		CNPJ	42.685.608/0001-47	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	José Antonio Maldonado				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PJ (6059562) SEI 53113.006345/2023-01 / pg. 55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.685.608/0001-47 MATRIZ		13/07/2021

NOME EMPRESARIAL
TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TR MALDONADO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DALMO DONIZETTI MARTINS	211	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA	CORUMBATAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSBORGO@TERRA.COM.BR	(19) 3577-1534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **15:21:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PJ (6059562) SEI 53113.006345/2023-01 / pg. 56

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35237448113	CNPJ 42.685.608/0001-47	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237448113	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/07/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:42:39	CÓDIGO DE CONTROLE 155347506
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/07/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação, validade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PJ (8059562) SEI 53113.006345/2023-01 / pg. 57
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2130683189

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA		ME
LOGRADOURO		**NÚMERO**
AVENIDA DALMO DONIZETTI MARTINS		211
COMPLEMENTO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
	JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA	13540000
MUNICÍPIO		**UF**
CORUMBATAÍ		SP
E-MAIL		**TELEFONE**
RSBORGO@TERRA.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**
2ª Exigência		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: JOSE ANTONIO MALDONADO - Sócio-Administrador

DATA ASSINATURA: 07/07/2021

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 207,12

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

JUCESP
FR 128 ACIRC
CARIMBO PROTOCOLO
RIO CLARO
08 JUL 2021

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

07/07/2021 Página 1 de 1

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valid a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ESP
CIRC
RO
2021
COLO

ESP
ACIRC
LARO
UN 2021
OCOLO

CESP
IS - ACIRC
CLARO
JUL 2021
OCOLO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

JOSE ANTONIO MALDONADO, brasileiro, maior, casado – regime comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dalmo Donizetti Martins nº 211 – Jardim Residencial Iracema – Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, portador do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 20.086.166-9 (SP), expedida no dia 28 de Abril de 2017 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 095.767.198-95, nascido em 02/04/1968;

DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA, brasileira, maior, casada - regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Avenida Dalmo Donizetti Martins nº 211 – Jardim Residencial Iracema – Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, portadora do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 48.533.309-0 (SP), expedida no dia 18 de Dezembro de 2015 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 411.600.488-00, nascida em 09/11/1992; têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada, na forma da Lei, mediante às condições e Cláusulas seguintes:

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valid a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA;**

1.2. A sociedade terá sede social e fiscal na Avenida Dalmo Donizetti Martins, nº 211, Bairro Jardim Residencial Iracema em Corumbataí - SP, CEP 13.540-000.

Cláusula Segunda - Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A Sociedade poderá a qualquer tempo alterar a sede ou abrir, transferir ou encerrar filiais, sucursais, no pais, conforme for necessário, por deliberação dos sócios representando no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do total do capital social.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

3.1. A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quarta - Do Capital Social

4.1. O capital social é de R$-5.000,00 (cinco mil reais), representados por 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R$-1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do pais, divididas da seguinte forma:

4.1.1 – O sócio JOSE ANTONIO MALDONADO, tem o total de R$-4.000,00 (Quatro mil reais), dividido em 4.000 (Quatro mil) cotas de R$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no ato de assinatura deste instrumento;

4.1.2 – A sócia DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA, tem o total de R$-1.000,00 (um mil reais), dividido em1.000 (um mil) cotas de R$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no ato de assinatura deste instrumento;

Sócias	Quantidade de cotas	Valor em Reais	%
JOSE ANTONIO MALDONADO	4.000	R$-4.000,00	80%
DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA	1.000	R$-1.000,00	20%
Total	5.000	R$-5.000,00	100%

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347508. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir o total ou parte de suas cotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios

6.1. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social de acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002. Para os fins do art. 1054 do Código Civil, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sétima – Início e Prazo de Duração

7.1. A sociedade iniciará suas atividades em 17 de Maio de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava – Da Administração e Uso da Firma

8.1. A administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios juntos e isoladamente, conforme indicados na forma deste Instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

8.2. Em títulos de credito, contratos ou quaisquer outros documentos que exigirem a assinatura da sociedade, **valerá as assinaturas juntas e isoladamente dos sócios**, inclusive para adquirir, alienar, gravar bens moveis ou imóveis, sob qualquer título jurídico, operações bancarias, concessão e revogação de mandatos, locações, aceites, quitações, autorizações, acordos ou quaisquer operações não previstas no presente artigo em sua limitação, respeitados os casos em que a lei expressamente impede a assinatura em conjunto.

8.3. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor, avais, fianças e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos da sociedade ou fins estranhos ao objeto social, configurando-se justa causa para efeito de exclusão dos sócios nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237446113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação e validade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Cláusula Nona – Do Pro Labore

9.1. Pelos serviços prestados à sociedade cada administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pro labore que serão fixados de comum acordo entre os sócios; desde que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de contas

10.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, a sociedade procederá ao levantamento do balanço patrimonial e das respectivas demonstrações de resultados; apurado o resultado do exercício depois das deduções previstas em lei; o lucro líquido será destinado a formação das reservas que forem consideradas necessárias ou distribuído aos sócios de acordo com sua participação percentual no capital social, o que for mais conveniente no momento.
Os prejuízos serão mantidos em conta pendente para compensação com lucros futuros mediante a constituição de reservas.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social será realizada assembleia anual na qual os sócios deliberarão sobre o resultado apurado, distribuição dos lucros, constituição de reservas.

Cláusula Décima Primeira - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será levantado um balanço patrimonial especial no prazo máximo de 30 dias. Concordando o sócio remanescente e sendo do interesse dos herdeiros; estes poderão ser admitidos na sociedade mediante alteração contratual.

11.2. Caso os herdeiros não se interessem em integrar na sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente ou deposito bancário em conta a ser indicada, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço patrimonial especial.

11.3. E permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para recompor a pluralidade social, se não for recomposta, continuará a mesma com todo o ativo e passivo na forma de empresaria individual ou extinta.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação e validade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Cláusula Décima Segunda – Deliberação Social

12.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre em reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

12.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

12.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em qualsquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais ou a administração da Sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Quarta - Do Foro

14.1. Fica eleito o Foro na cidade e Comarca de Rio Claro - SP, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito. Corumbataí, 17 de Maio de 2021.

FIRMA

JOSE ANTONIO MALDONADO - RG nº 20.086.166-9

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

FIRMA

DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA - RG nº 48.533.309-0

Visto do advogado:

Simone Cristina Papesso – OAB/SP 151195

Testemunhas:

Marcela Borgo Lopes - RG 34.939.491-X SSP/SP

Flavio Ricardo Borgo – RG 38.416.215-0 SSP/SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DISTRITO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577-1433
Reconheço a firma por semelhança
CORUMBATAÍ 25 MAIO 2021
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
SELO PARA RECONHECIMENTO R$ 2,60

MARI UARDI ZAINE BORGO
ESCREVENTE AUTORIZADA
REG. CIVIL E TAB DE NOTAS
CORUMBATAÍ – SP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130563169. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, JOSE ANTONIO MALDONADO, portador do Documento de Identificação nº 200861669, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 09576719895, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) AVENIDA DALMO DONIZETTI MARTINS, 211 - Bairro: JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA, Corumbataí - SP CEP 13540000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOSE ANTONIO MALDONADO (Sócio-Administrador)
200861669

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130693189. Autenticação: valid a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, estabelecida na AVENIDA DALMO DONIZETTI MARTINS, 211 - Bairro: JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA, Corumbataí - SP CEP 13540000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Corumbataí - SP	07/07/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
JOSE ANTONIO MALDONADO (Sócio-Administrador)	
DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP

Certifico o registro do constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130693189. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2130683189** da empresa **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Gabriela Gardenal Fina**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/07/2021.

Gabriela Gardenal Fina, CPF: 25134154856

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Gardenal Fina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130683189.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: validade a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PJ (8059562) SEI 53113.006345/2023-01 / pg. 67

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2130683189** de Constituição Normal da empresa **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gabriela Gardenal Fina.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/07/2021.

Gabriela Gardenal Fina, CPF: 25134154856

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Gardenal Fina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130683189.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valid a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN -- Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2130683189** em **13/07/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237448113**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/07/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130683189.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação e validade da autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinado em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN -- Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antônio de Souza, 324 - 13083-324 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.622.118
Av. Bandeirantes, 2002 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.164.136-8

Seu Código 31994962

www.elektro.com.br

JOSE ANTONIO MALDONADO
AV ALBINO FRANCO, 211 - LOTE 17 - JD RES IRACEMA
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 09576719895 IE:

Data de Emissão: 10/01/2023
Data de Apresentação: 17/01/2023
Controle Nº: 01-20237433477360-02

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
08/02/2023	165.853.308	Janeiro/2023	24/01/2023	R$ 84,77

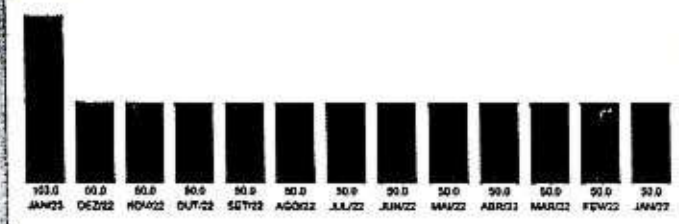
Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	
B10296097	1	RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	**Limite adequados de tensão (v)**	**Débito Aut.**
220/127	116 a 133 / 201 a 231	001/6724

Leitura

	Anterior	Atual	Dias do Período	F. Potência Média
CONSUMO	5059	5162	09/12/2022	31
			09/01/2023	

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 22,67	Encargos	R$ 16,40
Distribuição	R$ 20,14	Tributos	R$ 13,41
Transmissão	R$ 7,72	Perdas	R$ 4,43

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:10/12-09/01
FATURA DO MES 12/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0001	CONSUMO TE	103,00	0,266408	27,44	32,80	12,00%	3,91	31,35
0001	CONSUMO TUSD	103,00	0,426408	43,92	52,17	12,00%	6,26	50,18
0999	COFINS				74,59	3,66%		2,67
0999	PIS				74,59	0,77%		0,57
	Total			71,36			10,17	84,77

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atendimento

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
31994962	01-20237433477360-02	001	6724	24/01/2023	R$ 84,77

Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 6724

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
RAZÃO SOCIAL	Transportadora Doimo Ltda				
ENDEREÇO	Avd Viario Dorival J. Paulista, 186 - Centro		CNPJ	62.313.457/0001-03	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	José Antonio Doimo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Ant Doimo

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PJ (6059562) SEI 53113.006345/2023-01 / pg. 71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.313.457/0001-03 MATRIZ		24/01/1990

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTADORA DOIMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODA ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI	186	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	CENTRO	CORUMBATAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ricardo@transportadoradoimo.com.br	(19) 3577-1124/ (19) 3577-1144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **15:27:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PJ (6059562) SEI 53115.006345/2023-01 / pg. 72

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 01972 — NÃO PREENCHER

JOSÉ ANTONIO DOIMO — NOME DO TITULAR

natural de CORUMBATAI - SP (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRA -BRASIL (NACIONALIDADE / PAÍS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de PEDRO DOIMO E JOANA ULIANO DOIMO (FILIAÇÃO)

nascido em 15.07.55 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 000 548 628 92 (NÚMERO) identidade RG.8.455.939 (NÚMERO) S.S.P. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SP (UF)

residente AVENIDA QUATRO Nº 70 - CENTRO - CEP. 13.540 - CORUMBATAI - (RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF)

SÃO PAULO (CONTINUAÇÃO)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JOSÉ ANTONIO DOIMO

NIRC

04 35 1 1008927 9

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

05

(ENDEREÇO, SALA, ETC.)

06 AVENIDA QUATRO, Nº 70

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 13540

NOME DO MUNICÍPIO

CORUMBATAI

SIGLA/UF

SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1.120.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE MIL CRUZADOS NOVOS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES — DIA MÊS ANO

10 01 02 90

(USO DA JUNTA)

11

1 ENQUADRAMENTO ME
3 DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL POR VIAS RODOVIARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 4712-2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA 17.01.90

ASSINATURA DO TITULAR x José Antonio Doimo

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO — DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zanin
Mari Uardi Zanin Rocco - Escrevente
PAGO POR AUTENTICAÇÃO
117622
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384353

Jr 6414-7

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sp.gov.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828ca52
Listagem manifestações 1 a 1 (3 no total) SEI 53113.000345/2023-01 / pg. 73
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828ca52

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

OFÍCIO DE RIO CLARO

00 NÃO PREENCHER

JOSÉ ANTONIO DOIMO
NOME DO TITULAR

natural de CORUMBATAÍ -SP (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRA BRASIL (NACIONALIDADE, PAÍS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de PEDRO DOIMO E JOANA ULIANO DOIMO
FILIAÇÃO

nascido em 15-07-55 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 000548628 92 (NÚMERO) identidade RG 8.455.939 (NÚMERO) S.S.P. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SP (UF)

residente Av. 02 nº 442- CENTRO- CEP 13.540.000- CORUMBATAÍ- SP.
RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO / BAIRRO / CEP / MUNICÍPIO / UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JOSÉ ANTONIO DOIMO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 35110083279

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 AV. 02 Nº 424

NOME DO BAIRRO / DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 13540 000

NOME DO MUNICÍPIO

CORUMBATAÍ

SIGLA UF

SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 R$ 2.000,00

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

DOIS MIL REAIS.

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO

10

(USO DA JUNTA)

11

1 ENQUADRAMENTO ME
3 DESENQUADRAMENTO ME

CGC: básico ordem controle

12 62313457 0001 03

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL POR VIAS RODOVIÁRIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 6026-7 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA 18/08/97

ASSINATURA DO TITULAR

José Antonio Doimo

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Game - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimental - Substituto
Daniel Zaine
Mari Vandi Zaine Bueno
PAGO POR AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE
117622 AUTENTICAÇÃO
GRÁFICA MUTO LTDA - CAMPINAS - SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
134.834/97-5
ROMANO CRISTIANO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infolegaautenticidade.sajnet.org.br/df1e76e1-5b97-41e5-a0d2-2714828be52 / 5/2023-017 / pg. 74
SEI 53113.000345/2023-017 / pg. 74

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511008327-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE ANTONIO DOIMO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Corumbataí	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão universal

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
PEDRO DOIMO	JOANA ULIANO DOIMO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
15/07/1955	8455939-1	SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	SP	000.548.628-92

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOIS	442

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	13540-000	4999

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Corumbataí	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
JOSE ANTONIO DOIMO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI	186

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	13540-000	4999

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Corumbataí	SP	Brasil	ricardo@transportadoradoimo.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
184.900,00	CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	62.313.457/0001-03	/		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/preposto/assistente/gerente/procurador)
JOSE ANTONIO DOIMO José Ant Doimo

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
09/02/2010	JOSE ANTONIO DOIMO (Empresário) José Ant Doimo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
005478309-7

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 10.773/10-1
KATIA REJANA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PAGO PO
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384357

Página 1 de 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.sistemas.sp.gov.br/assinatura-camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estações PJ (8059562) SEI 53113.000345/2023-01 / pg. 75

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511008327-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ANTONIO DOIMO				
NATURAL DE (cidade e sigle do estado) Corumbataí	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILIAÇÃO (pai) PEDRO DOIMO		MÃE(S) JOANA ULIANO DOIMO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1955	IDENTIDADE (número) 8455939-1	ÓRGÃO EMISSOR SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	UF SP	CPF (número) 000.548.628-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) AVENIDA 2				NÚMERO 442
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13540-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí				UF SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Valor do Capital;				
NOME EMPRESARIAL JOSE ANTONIO DOIMO				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI				NÚMERO 186
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13540-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí	UF SP	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ricardo@transportadoradoimo.com.br		
VALOR DO CAPITAL (R$) 84.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 62.313.457/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)				
JOSE ANTONIO DOIMO	José Ant Doimo			
DATA DE ASSINATURA 12/11/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO (Empresário)	José Ant Doimo		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

003311557-5

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 350.524/08-7
SECRETÁRIA GERAL

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original e nela averiguei-a nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pinangel - Substituto
Daniel Zanin Soares - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO SOMENTE COM O
117622 AUTENTICAÇÃO AU024BA

Página 1 de 1

Autenticado eletronicamente - Cópia sem valor probante - Sujeito a conferência com original.
https://selodigital.tjsp.jus.br/assinaturaqualificada.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828 1ca52
Estações PJ (8059562) SEI 53113.000345/2023-01 / pg. 76

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511008327-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ANTONIO DOIMO				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Corumbataí	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILIAÇÃO (pai) PEDRO DOIMO		(mãe) JOANA ULIANO DOIMO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1955	IDENTIDADE (número) 8455939-1	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 000.548.628-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA 2				NÚMERO 442
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13540-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí		UF SP	País Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL JOSE ANTONIO DOIMO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI				NÚMERO 186
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13540-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ricardo@transportadoradoimo.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL POR VIAS RODOVIARIAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 62.313.457/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO				
DATA DE ASSINATURA 25/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
007598759-7

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO KATIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
72.382/11-9

JUCESP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Gomes - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
PAGO POR ATENTE
117622
AUTENTICAÇÃO

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticação eletrônica, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Assinado digitalmente por Estações PJ (30059562) - SLI 53113.000345/2023-01 / pg. 77

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI

JOSE ANTONIO DOIMO

CNPJ 62.313.457/0001-03

Pelo presente instrumento de transformação de empresário para EIRELI, JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955; na qualidade de empresário individual JOSE ANTONIO DOIMO, com sede social e fiscal no anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nire. 35110083279 em 24 de janeiro de 1990 e última alteração registrada sob n. 72.382/11-9:Transforma seu registro de Empresário Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei n. 10406/02 e resolve:

Clausula 1ª) Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI**.

Clausula 2ª) O acervo desta empresa, no valor de R$-184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais) passa a constituir o capital social da EIRELI.

Clausula 3ª) Resolve alterar o capital social de R$-184.900,00 para R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) mediante a emissão de 484.900 (quatrocentas e oitenta e quatro mil e novecentas) cotas no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelo titular mediante deposito na empresa do valor de R$-300.000,00 (trezentos mil reais) representados pelo cheque n. 850556 da conta corrente n 2505-4 no Banco do Brasil SA de 22 de dezembro de 2017.

	Capital social	Subscrito Integralizado	Capital social atualizado
Jose Antonio Doimo	R$-184.900,00	R$-300.000,00	R$-484.900,00

O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ C/COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
AUTENTICAÇÃO
PAGO POR AUTENTICA
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO SOMENTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PL (6059562) SEI 53113.000345/2023-01 / pg. 78
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
117622
AUTENTICAÇÃO
AU02484AA0384260

Clausula 4ª) Resolve alterar o objeto social para Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 5ª) Transcreve na integra o ato constitutivo da EIRELI, com as cláusulas a seguir:

TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, conforme faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02.

JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955;

Titular da **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** empresa com sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO I – DENOMINAÇAO, SEDE E LEGISLAÇAO APLICAVEL.

Clausula 1º) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli tem a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** e será regida pelo artigo 980-A do Codigo Civil (Lei n. 10.406/2002) aplicável às Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, e supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas previstas no mesmo diploma legal e na omissão destas, pela Lei n. 6.404/76 e alterações.

Clausula 2º) A EIRELI terá sua sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO II – OBJETO SOCIAL E PRAZO

Clausula 3º) A EIRELI tem por objeto social o Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 4º) O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
AUTENTICAÇÃO
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz
Daniel Zaine Borgo
Mari Usardi Zaine Borgo
PAGO POR AUTENTICA
VÁLIDO SOMENTE SELO DE AUTENT
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384361

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PJ (6059562) SEI 53113.000345/2023-01 / pg. 79
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CAPITULO III – CAPITAL SOCIAL

Clausula 5º) O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao valor do capital integralizado.



CAPITULO VI – ADMINIS

Clausula 6º) A EIRELI será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo seu titular JOSÉ ANTONIO DOIMO, acima qualificada, a qual poderá nomear procurador para representar esta EIRELI em atos específicos devidamente elencados em instrumento próprio.

Clausula 7º) È vedado o uso do nome empresarial desta EIRELI em atividades estranhas ao seu objeto empresarial.

Clausula 8º) O exercício financeiro desta EIRELI tem início em janeiro e termino em 31 de dezembro de cada ano, devendo seu titular proceder, ao termino de cada exercício, à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo a ele os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO V – DECISÕES DO TITULAR E ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 9º) O titular poderá alterar o ato constitutivo desta EIRELI mediante instrumento particular levado a registro na Junta Comercial competente.

Parágrafo Único: Serão publicadas as decisões do titular da EIRELI que reduzirem o capital social, quando considerado excessivo em relação ao objeto da empresa (parágrafo 1º do artigo 1084, CC/2002), respeitando-se o capital mínimo legal exigido pelo caput do artigo 980-A do Código Civil.

CAPITULO VI – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Clausula 10º) A alteração de titularidade da EIRELI deve ser formalizada mediante alteração de seu ato constitutivo e deverá conter as disposições e declarações exigidas por lei.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

Diante do exposto, o titular da empresa assina o presente instrumento de contrato em três vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas. Corumbataí, 01 de setembro de 2018.

.....

JOSE ANTONIO DOIMO

Visto do advogado: Simone Cristina Papesso

OAB SP 151.195

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
Mar. Uardi Zaine Borgo - Escrevente
PAGO POR AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O
117622
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384364

Testemunhas:

.....

Sonia Eleuza Papesso Borgo

RG 15.570.888 - CRCSP 138098

.....

Ricardo Aparecido Borgo

RG 8.432.198-0

JUCESP
21 MAR 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560271606-2
JUCESP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPI
EM EIRELI

JUCESP PROTOCOLO
0.264.970/19-6

JOSE ANTONIO DOIMO

CNPJ 62.313.457/0001-03

Pelo presente instrumento de transformação de empresário para EIRELI, JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955; na qualidade de empresário individual JOSE ANTONIO DOIMO, com sede social e fiscal no anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nire. 35110083279 em 24 de janeiro de 1990 e última alteração registrada sob n. 72.382/11-9:Transforma seu registro de Empresário Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei n. 10406/02 e resolve:

Clausula 1ª) Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI**.

Clausula 2ª) O acervo desta empresa, no valor de R$-184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais) passa a constituir o capital social da EIRELI.

Clausula 3ª) Resolve alterar o capital social de R$-184.900,00 para R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) mediante a emissão de 484.900 (quatrocentas e oitenta e quatro mil e novecentas) cotas no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelo titular mediante deposito na empresa do valor de R$-300.000,00 (trezentos mil reais) representados pelo cheque n. 850556 da conta corrente n 2505-4 no Banco do Brasil SA de 22 de dezembro de 2017.

	Capital social	Subscrito Integralizado	Capital social atualizado
Jose Antonio Doimo	R$-184.900,00	R$-300.000,00	R$-484.900,00

O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado nesta data que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
08 JUN. 2022

117622 AUTENTICAÇÃO AA0384365

Autenticado digitalmente em 08/06/2022 por Selo Autenticidade Digital.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PJ (30059562) SEI 53113.000345/2023-01 / pg. 82
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Clausula 4ª) Resolve alterar o objeto social para Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 5ª) Transcreve na integra o ato constitutivo da EIRELI, com as cláusulas a seguir:

TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, conforme faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02.

JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955;

Titular da **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** empresa com sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO I – DENOMINAÇAO, SEDE E LEGISLAÇAO APLICAVEL.

Clausula 1º) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli tem a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** e será regida pelo artigo 980-A do Codigo Civil (Lei n. 10.406/2002) aplicável às Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, e supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas previstas no mesmo diploma legal e na omissão destas, pela Lei n. 6.404/76 e alterações.

Clausula 2º) A EIRELI terá sua sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO II – OBJETO SOCIAL E PRAZO

Clausula 3º) A EIRELI tem por objeto social o Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 4º) O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
me apresentada nesta data que dou fé.
08 JUN. 2022
Rodrigues Gama - Tabelião
Patrícius Vaz Damasio - Substituto
Ana Clara Bueno - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE
VALIDO SOMENTE COM O
PAGO POR AUTENTICAÇÃO
117622 DAT
AUTENTICAÇÃO
AA0384366

Autenticado digitalmente em conferência com original apresentado em papel
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 (Prazo de validade: 180 dias)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CAPITULO III – CAPITAL SOCIAL

Clausula 5º) O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

CAPITULO VI – ADMINISTRAÇAO

Clausula 6º) A EIRELI será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo seu titular JOSE ANTONIO DOIMO, acima qualificada, a qual poderá nomear procurador para representar esta EIRELI em atos específicos devidamente elencados em instrumento próprio.

Clausula 7º) È vedado o uso do nome empresarial desta EIRELI em atividades estranhas ao seu objeto empresarial.

Clausula 8º) O exercício financeiro desta EIRELI tem início em janeiro e termino em 31 de dezembro de cada ano, devendo seu titular proceder, ao termino de cada exercício, à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo a ele os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO V – DECISÕES DO TITULAR E ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 9º) O titular poderá alterar o ato constitutivo desta EIRELI mediante instrumento particular levado a registro na Junta Comercial competente.

Parágrafo Único: Serão publicadas as decisões do titular da EIRELI que reduzirem o capital social, quando considerado excessivo em relação ao objeto da empresa (parágrafo 1º do artigo 1084, CC/2002), respeitando-se o capital mínimo legal exigido pelo caput do artigo 980-A do Código Civil.

CAPITULO VI – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Clausula 10º) A alteração de titularidade da EIRELI deverá ocorrer mediante alteração de seu ato constitutivo e deverá conter as disposições e declarações exigidas por lei.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE COLUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
Estado de São Paulo - CEP 15.760-000 - Fone (17) 3351-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
ATENTA 08 JUN. 2022
Rodrigues Gomes - Tabelião
Fernando Vaz Pimentel - Substituto
Jaime Borgo - Escrevente
Ana de Zaine Borgo - Escrevente
AUTENTICAÇÃO RS
SELO DE AUTENTICIDADE
117522
AU0248AA0384367
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PJ (6059562) SEI 5311341 / pg. 8

Clausula 11º): As quotas desta EIRELI não poderão ser transferidas a eventuais credores particulares do titular da empresa para a satisfação de dívidas ou outras obrigações que lhes caibam.

Clausula 12º) Caso o titular da empresa queira se associar a um ou mais sócios para o desenvolvimento do objeto desta EIRELI, esta será transformada em sociedade empresaria limitada, exigindo-se no caso uma revisão integral deste ato constitutivo com aprovação de um contrato social pelo titular desta EIRELI e os demais sócios da sociedade limitada.

Clausula 13º) No caso de falecimento do titular da empresa, seu sucessor será definido por sentença judicial ou escritura pública, observadas as disposições legais aplicáveis.

CAPITULO VI – LIQUIDAÇAO OU EXTINÇAO.

Clausula 14º) Na hipótese de liquidação ou extinção da EIRELI, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente realizado.

Parágrafo único: Deverão constar no ato de extinção a importância atribuída ao titular, se for o caso, referência à assunção, pelo titular, do ativo e passivo da empresa porventura remanescente e indicação do responsável pela guarda dos livros.

CAPITULO VII – DISPOSICOES FINAIS

Clausula 15º) Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Claro – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente instrumento.

O titular desta EIRELI DECLARA, sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada, bem como que não está impedido de exercer a administração de empresa seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação , peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Distrito do Patrimônio Vai Pimental - Município de Rio Claro
Estado de São Paulo - Tel: (19) 3577-1433
Certifico a presente cópia reprográfica é fiel à original que me foi apresentado nesta data que dou fé.
08 JUN. 2022
Cleo Rodrigues Silva - Tabelião
do Patrimônio Vai Pimental - Substituto
Daniel Zorne Bueno - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO SOMENTE COM ORIGINAL
117622 C
AUTENTICAÇÃO
AA0384368

Assinado eletronicamente por Câmara Legislativa - Assinatura com origem em https://infolegauthenticidade.assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Assinado digitalmente (005562) SEI 53113.000345/2023-01 / pg. 85
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

Diante do exposto, o titular da empresa assina o presente instrumento de contrato em três vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas. Corumbataí, 01 de setembro de 2018.

.....

JOSE ANTONIO DOIMO

Visto do advogado: Simone Cristina Papesso

OAB SP 151.195

Testemunhas:

.....

Sonia Eleuza Papesso Borgo

RG 15.570.888 - CRCSP 138098

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autenticado a presente cópia fotográfica conforme
Original à mim apresentada. Dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384369

.....

Ricardo Aparecido Borgo

RG 8.432.198-0

JUCESP
21 MAR 2019
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
NIRE EIRELI
GISELA SIMIEMA CESPEDES
SECRETÁRIA GERAL
3560271606-2
JUCESP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

NEOENERGIA
ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13093-024 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-67 - Insc. Est. 244.866.622.118
Av. Baldomiro Lafuga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.125-9

Seu Código
29501733

www.neoenergiaelektro.com.br

TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI
VIA ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI,186-
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 62313457000103 IE: 275001488112

Data de Emissão: 12/12/2022
Data de Apresentação: 16/12/2022
Controle Nº: 01-20227374038563-93

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
09/01/2023	162.686.303	DEZEMBRO/2022	18/01/2023	R$ 678,74

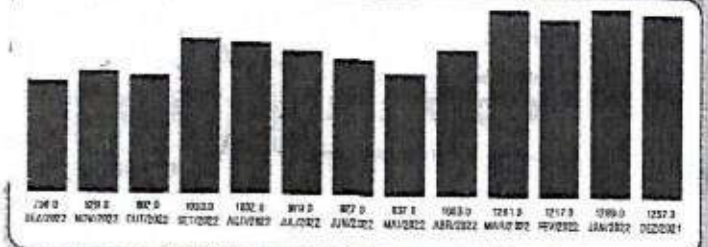
Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	
3T3995143	1	COMERCIAL,SERVICOS-TRIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v)	Débito Aut.
220/127	116 a 133 / 201 a 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
Consumo	43400	44158	09/11/2022	30
			Atual 09/12/2022	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 166,79	Encargos	R$ 120,69
Distribuição	R$ 148,27	Tributos	R$ 151,41
Transmissão	R$ 56,82	Perdas	R$ 32,66

Informações Gerais

Band Tarif Verde 10/11-09/12

Detalhamento da Conta

CO*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0001	CONSUMO TE	758,00	0,265410	201,99	260,99	18,00%	46,83	248,82
0001	CONSUMO TUSD	758,00	0,426438	323,24	415,42	18,00%	74,86	398,10
0690	COFINS				664,86	4,39%		29,36
0693	PIS				664,86	0,95%		6,27
0505	DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS				0,00	0,00%	0,00	2,10
	Total			525,23			121,69	678,74

*CO - Código Classificação do Item

1x62

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
29501733	01-20227374038563-93			18/01/2023	R$ 678,74

836500000069 787400221224 001010202271 374038563937

Autenticação Mecânica

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PJ (8059562) SEI 53115.006345/2023-01 / pg. 87

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
RAZÃO SOCIAL	Leonel Rogério Bebel				
ENDEREÇO	AV. 4, nº 58 - Centro		CNPJ	19.630.777/0001-68	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	Leonel Rogério Bebel				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Leonel R. Bebel

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PJ (6059562) SEI 53113.006345/2023-01 / pg. 88

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
RAZÃO SOCIAL	Del Conte e Oliveira Transportes Ltda.				
ENDEREÇO	Rua 7 nº 66 - Jardim Cristina		CNPJ	18.802.610/0001-74	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	José Roberto de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Roberto de Oliveira

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PJ (6059562) SEI 53113.000345/2023-01 / pg. 89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.802.610/0001-74 MATRIZ		03/09/2013

NOME EMPRESARIAL
DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 07	56	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	JD CRISTINA	CORUMBATAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriodiplomata@r7.com	(19) 3577-1355/ (19) 3577-1475

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **15:31:46** (data e hora de Brasília).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PJ (6059562) SEI 53113.006345/2023-01 / pg. 90

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.802.610/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/01/2023 às 15:31 (data e hora de Brasília).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PJ (6059562) SEI 53115.006345/2023-01 / pg. 91

Instrumento Particular de 1ª Alteração e Consolidação de Sociedade Limitada

DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME

RUA 07 N 56 – JD.CRISTINA – CORUMBATAÍ – SP

CEP 13.540-000

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

I **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI-RG 15.647.126 SSP/SP e com o CPF-MF sob o n°078.803.058-23, nascido em 02/08/1962, residente e domiciliado na Rua 07, n 56, - JD Cristina – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

II **JOSE ANTONIO DEL CONTE,** brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI-RG 17.207.457 SSP/SP e com o CPF-MF sob o n° 073.237.798-63, nascido em 09/05/1965, residente e domiciliado no Sitio Marques, S/N, - Rural – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob denominação social de **DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob n° 18.802.610/0001-74, com endereço na Rua 07, n 56, Bairro JD Cristina, CEP 13.540-000 na cidade de Corumbataí-SP com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522774845-9 em 03/09/2013, de acordo com o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, juntamente **APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, casada, empresária, portadora da CI-RG 16.812.132-3 SSP/SP e com o CPF-MF sob n° 095.767.338-80, nascida em 14/10/1962, residente e domiciliada na Rua 07, n 56, Bairro JD Cristina, CEP 13.540-000 na cidade de Corumbataí-SP, têm entre si justo e contratado a Alteração e Consolidação Contratual conforme cláusulas que segue:

I – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **JOSE ANTONIO DEL CONTE,** já qualificado anteriormente, possuidor de 40.000 (quarenta mil quotas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado, que cede e transfere a totalidade de suas quotas à nova sócia recém admitida **APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA,** já qualificada neste preâmbulo, totalmente integralizado, dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros. Ficando assim o capital distribuído entre sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
TOTAL	80.000	80.000,00	100%

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PJ (8059562) SEI 53113.000345/2023-01 / pg. 92
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP
16

1ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Em decorrência da alteração do código civil, o sócio resolve alterar, retificar e ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Social vigente, que passará a ter a redação que segue:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME

RUA 07 N 56 – JD.CRISTINA – CORUMBATAÍ – SP

CEP 13.540-000

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

I **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI-RG 15.647.126 SSP/SP e com o CPF-MF sob o nº078.803.058-23, nascido em 02/08/1962, residente e domiciliado na Rua 07, n 56, - JD Cristina – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

II **APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, casada, empresária, portadora da CI-RG 16.812.132-3 SSP/SP e com o CPF-MF sob o nº 095.767.338-80, nascida em 14/10/1962, residente e domiciliada na Rua 07, n 56, - JD Cristina – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME e tem sua sede e domicílio na Rua 07, n 56, Bairro JD Cristina, Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

CLAUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas, e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PJ (8059562) SEI 53113.000345/2023-01 / pg. 93

JUCESP

16

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
TOTAL	80.000	80.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22.08.2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado **(art 967, CC/2002)**;

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado, que agindo isoladamente, a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios, o qual terá direito a retirada mensal a título de pró-labore no valor a ser definido entre sócios, sendo que a sócia APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA, já qualificado, será somente sócio quotista da empresa, sem direito a retirada a título de pró-labore;

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um;

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PJ (8059562) SEI 53113.006345/2023-01 / pg. 94
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art.1.011, § 1º, cc/2002).**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Corumbataí, 03 de maio de 2017.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA 15.647.126 SSP/SP

Aparecida de Fatima Del Conte de Oliveira

APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA

16.812.132-3 SSP/SP

Jose Antonio Del Conte

JOSE ANTONIO DEL CONTE 17.207.457 SSP/SP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PJ (8059562) SEI 53113.006345/2023-01 / pg. 95

RSBORGO
SERVIÇOS CONTÁBEIS

JUCESP

Visto do Advogado:

Simone Gustivo Pignoso
OAB/SP nº 251.795

Testemunhas:

MARCELA BORGO 34.939.481-X SSP/SP

RICARDO APARECIDO BORGO 8.432.198 SSP/SP

JUCESP
18. 08. 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
286.152/17-4
JUCESP

AVENIDA MICHEL ZAINE, 353 – CENTRO – CORUMBATAÍ – SP – CEP 13.540-000
FONE: 19 35771534 19 971158848
EMAIL: rsborgo@terra.com.br

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PD (6059562) SEI 53113.006345/2023-01 / pg. 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Rua 04, nº 117 - Centro - CEP 13.540-000
Corumbataí - São Paulo
CNPJ 44.660.397/0001-13 - Fone: (19) 3577 9800

APARECIDA DE FATIMA DELCONTE DE OLIVEIRA
Rua 07, 56
13540000, JARDIM CRISTINA CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-6-40
END. ENT.: Rua 07 56 Bairro JARDIM CRISTINA C
LIGACAO:281-0 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319587
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	16,20
Tarifa de Esgoto	12,96
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
15/12/2022	13/01/2023	10/02/2023	R$ 30,40

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
1171 m3	1183 m3	12 m3	12 m3	17 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
039368	0.0 m3		01/11/2003

OCORRENCIA: 0-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	18	29	0,62
11/2022	18	33	0,55
10/2022	16	30	0,53
09/2022	19	30	0,63
08/2022	18	32	0,56
07/2022	14	30	0,47

MENSAGEM
EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) 12/2022

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 03/01/2023 a 03/01/2023

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETERMINADO
C. Fecal	ML	AUSENTE	30	0,0
Cloro	mg/L	0,2 ATE 2,0	30	0,881
Cor	UC	ate 15	30	6,105
Fluor	mg/L	0,6 ate 0,8	30	0,8
P.H.	PH	6,0 ate 9,5	30	7,2
Turbidez	UT	ate 5	30	3,149

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO - EMISSAO: 13/01/2023 13:52

APARECIDA DE FATIMA DELCONTE DE OLIVEIRA
Rua 07, 56
13540000, JARDIM CRISTINA CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-6-40
END. ENT.: Rua 07 56 Bairro JARDIM CRISTINA C
LIGACAO:281-0 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319587
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
10/02/2023		R$ 30,40

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PJ (6059562) SEI 53113.006345/2023-01 / pg. 97
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Aline Cristina de Aquino				
ENDEREÇO	Av. 7-A, nº 258 Vale do Sol			CNPJ	-
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	41.714.661-9	ÓRG. EMIS.		CPF	344.774.088-46

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aline C. de Aquino

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PJ (6059562) SEI 53113.006345/2023-01 / pg. 98







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUSTIÇA ELEITORAL

Carta
9912248098-SE/SPM
Tribunal Regional Eleitoral
Correios

ECT–Data de postagem:11/06/2018

ALINE CRISTINA DE AQUINO
AVENIDA 7-A, N. 258 - VALE DO SOL
CORUMBATAÍ - SP
13540-000

00013132

CDIPS/PM_TRE-CONV_20180611_mesarice-20180606-2103.xml#job_53170

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PJ (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 100

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Ana Paula Borjo				
ENDEREÇO	Rua 4-A, nº 301 - Nucleo Loteamento		CPF	221.475.178-52	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	41.714.854-9	ÓRG. EMIS.	CPF	221.475.178-52	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Paula Borjo

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Rua 04, nº 147 - Centro - CEP 13.540-000
Corumbataí - São Paulo
CNPJ: 44.660.397/0001-13 - Fone: (19) 3577-9000

ANA PAULA BORGO
Rua 04 A, 0
13540000, NUCLEO JORGE TIBIRIC CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-7-30

LIGACAO:2738-5 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319625
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	13,46
Tarifa de Esgoto	10,77
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/12/2022	20/01/2023	10/02/2023	R$ 25,47

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
42 m3	45 m3	3 m3	10 m3	10 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
141883	0.0 m3		24/11/2021

OCORRENCIA: 0-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	6	30	0,20
11/2022	4	33	0,12
10/2022	10	30	0,33
09/2022	10	32	0,31
08/2022	10	30	0,33
07/2022	10	28	0,36

MENSAGEM

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO | PERIODO DA ANALISE à

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO - EMISSAO: 20/01/2023 09:09

ANA PAULA BORGO
Rua 04 A, 0
13540000, NUCLEO JORGE TIBIRIC CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-7-30

LIGACAO:2738-5 ID.ELETRO.:

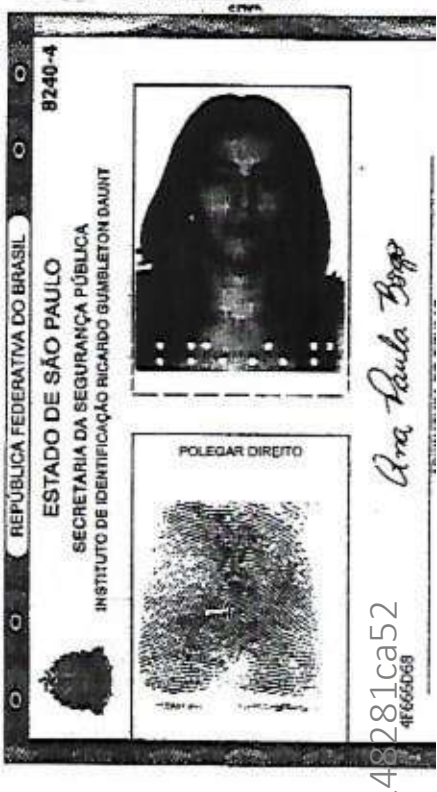
MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319625
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
10/02/2023	R$ 25,47

82620000000-6 25470780202-4 30210000069-4 72690000001-9







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 102

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Eduardo Duarte Menezes				
ENDEREÇO	Rua Luiz Roberto Borgo, 541 - Jd. Rs. Colina		CNPJ	-	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	58.107.267-4	ÓRG. EMIS.	CPF	513.269.728-39	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 103







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

BANCO DO BRASIL
null
CENTRO - CORUMBATAI - SP
13540-000

000850

EDUARDO DUARTE MENEZES
LUIZ ROBERTO BORGO 541
JARDIM RESIDENCIA - CORUMBATAI - SP
13540-000

YC194704057BR

Atenç

Se e
correspondên
apresentar qualq
sinal de violação, lig
imediatamente para
Central de Relacionamento

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Eunice de Souza Reis Dino				
ENDEREÇO	Av. 2, 442 - Centro		CNPJ		
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	22.637.352-6	ÓRG. EMIS.	CPF	190.253.158-28	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eunice de S. R. Dino

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 106







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ELEKTRO

Eletro Redes S.A.
R. Ary Antonio de Souza, 321 - 13053-034 - Campinas - SP
CNPJ: 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.567.522.112
Av. Bandeirantes Leituga, 2032 - 79610-200 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

Seu Código
1170422

www.elektro.com.br

Segunda Via

JOSE ANTONIO DOIMO
AV 2, 442 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 00054862892 IE:

Data de Emissão: 12/12/2022
Data de Apresentação: 16/12/2022
Controle Nº: 01-20227374035487-09

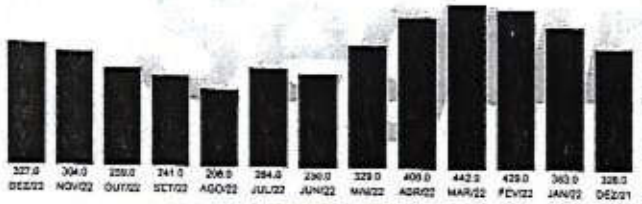
Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
09/01/2023	162.682.025	Dezembro/2022	18/01/2023	R$ 293,99

Dados de Cadastro

Medidor / Constante: 3T2189100
Classificação: 1 RESIDENCIAL-TRIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v): 220/127
Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	21725	22052	09/11/2022	30
			Atual 09/12/2022	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 71,96	Encargos	R$ 52,06
Distribuição	R$ 63,96	Tributos	R$ 65,31
Transmissão	R$ 24,51	Perdas	R$ 14,09

Informações Gerais

Band.Tarif: Verde 10/11-09/12

Detalhamento da Conta

CDI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0601	CONSUMO TE	327,00	0,266483	87,14	112,25	18,00%	20,20	107,34
0901	CONSUMO TUSD	327,00	0,426422	139,44	179,64	18,00%	32,33	171,77
0630	COFINS				239,05	4,39%		10,51
0699	PIS				239,05	0,95%		2,27
0603	DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS				0,00	0,00%	0,00	2,10
	Total			329,58			52,53	293,99

*CDI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
1170422	01-20227374035487-09			18/01/2023	R$ 293,99

836200000021 939900221226 001010202271 374035487098

Autenticação Mecânica

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 108

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	FABIO LANGE				
ENDEREÇO	AV. 2 JRI 130 - Jd. Residencial Ipacema		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	21.400.486-7	ÓRG. EMIS.	CPF	196.955.128-36	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabio Lange

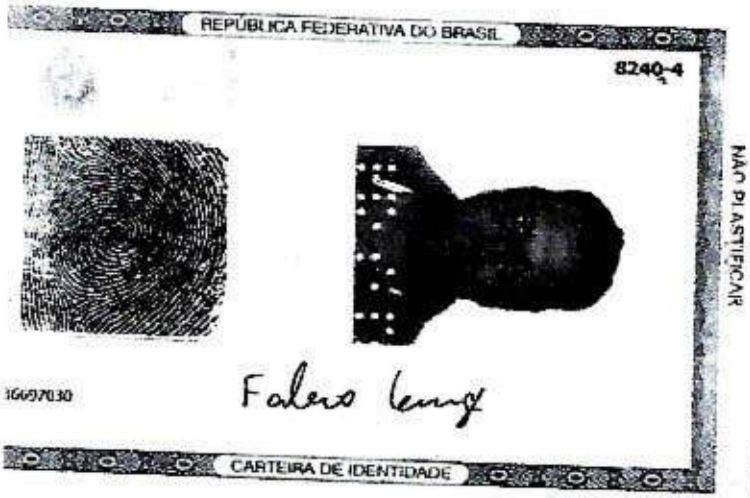
Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 109


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8240-4

NÃO PLASTIFICAR

166970130

Fabio Lange

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.400.486-7 2 via 17/11/2016

FÁBIO LANGE

AFONSO LANGE
MARIA HELENA LANGE

CORUMBATAI - SP 01/02/1979

LEME-SP SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO CC-1V.B01 /FLS.11 /Nº00011

196955128/36

Cartório Paulo Filho
Delegado de Polícia Civil/Escrivão ORGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO

CIC

196955128 36

NOME COMPLETO

FABIO LANGE

NASCIMENTO

01.02.79

ASSINATURA

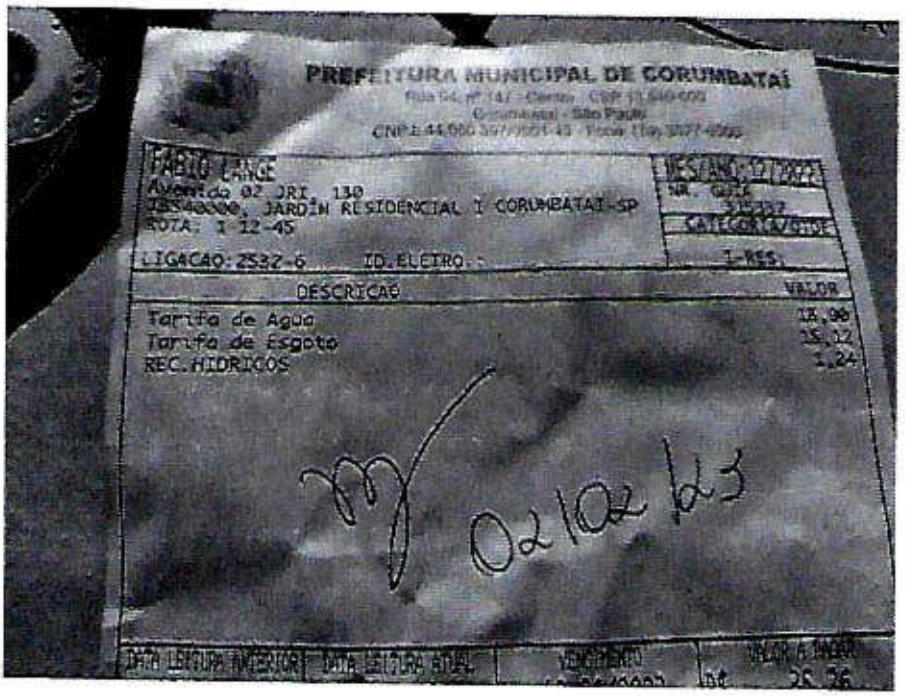
Fabio Lange

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Fabinho
hoje às 14:52


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

CNPJ 44.000.397/0001-43

PABLO LANCE
Avenida 02 JRI, 130
18540000, JARDIM RESIDENCIAL I CORUMBATAÍ-SP
ROTA: I 12-45

MES/ANO: 12/2022
NR. GUIA: 335237
CATEGORIA/TIPO: 1-RES

LIGACAO: 2532-6 ID. ELETRO:

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	18,90
Tarifa de Esgoto	15,12
REC.HIDRICOS	1,24

02/02/23

DATA LEITURA ANTERIOR | DATA LEITURA ATUAL | VENCIMENTO | VALOR A PAGAR
VALOR 35,26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	GEUMARQUES RAIMUNDO DE SOUZA				
ENDEREÇO	RUA 3-A, Nº 51 - CENTRO		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	41.714.552-4	ÓRG. EMIS.	CPF	349.530.488-65	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geumarques Raimundo de Souza

Assinatura do apoiador

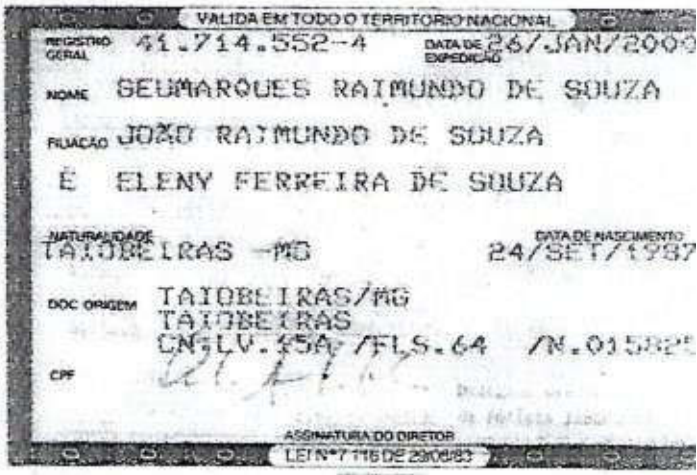
Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 112







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.

Rua Ary Antunes de Souza, 321 - 13053-024
Campinas - SP - CNPJ 02.328.280/0001-97
Insc. Est. 744.868.522.116
Av. Baldomiro Lobuglio, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
39715876

GEUMARQUES RAIMUNDO DE SOUZA
R 3 A, 51 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 34953048865 IE:

Data de Emissão: 11/01/2023
Data de Apresentação: 18/01/2023
Controle Nº: 01-20237437478790-20

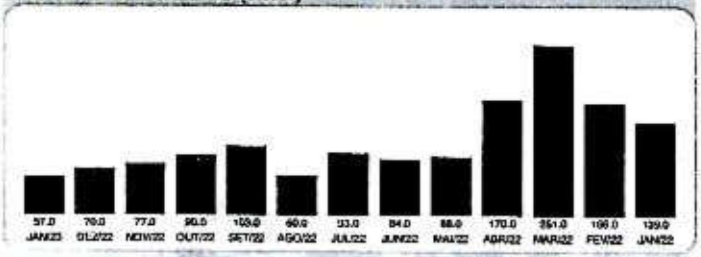
Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
09/02/2023	165.938.791	Janeiro/2023	25/01/2023	R$ 75,65

Dados de Cadastro

Medidor / Constante: BG0368400
Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v): 220/127
Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	115	172	12/12/2022	29
Energia Injetada	578	828	Atual 10/01/2023	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 4,21	Encargos	R$ 15,92
Distribuição	R$ 11,15	Tributos	R$ 1,58
Transmissão	R$ 7,48	Perdas	R$ 4,30

Informações Gerais

Band Tarif Verde 13/12-10/01
Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mes no (TP) Todos os Periodos 193, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 623, Saldo a Expirar Proximo Mes no (TP) Todos os Periodos 0

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Imposto)	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0601	CONSUMO TE	57,00	0,266310	15,18	0,00	0,00%	0,00	15,18
0601	CONSUMO TUSD	57,00	0,426315	24,30	0,00	0,00%	0,00	24,30
0601	DIF. CUSTO DISP TE	50,00	0,266400	13,32	0,00	0,00%	0,00	13,32
0601	DIF.CUSTO DISP TU	50,00	0,426400	21,32	0,00	0,00%	0,00	21,32
0601	ENERGIA INJETADA TE	-57,00	0,266490	-15,18	0,00	0,00%	0,00	-15,18
0601	ENERGIA INJETADA TUSD	-57,00	0,426450	24,30	0,00	0,00%	0,00	24,30
0699	COFINS				36,20	3,58%		1,30
0699	PIS				36,20	0,77%		0,28
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11 2022				0,00	0,00%	0,00	0,00
0699	JUROS CONTA ANTERIOR 11-2022				0,00	0,00%	0,00	0,51
0699	MULTA CONTA ANTERIOR 11-2022				0,00	0,00%	0,00	2,05
0699	VALOR REF CONTA DO MES 12/2022				0,00	0,00%	0,00	36,39
	Total			34,64			0,00	75,65

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 03194.643007 41108.619176 9 92410000007565**

Local de pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA
Vencimento: 25/01/2023
Beneficiário: ELEKTRO REDES S.A.
Agência / Código cedente: 3064-3/0002261-6
Data do documento: 11/01/2023
Nº do documento: SOM-01-20237437478790.20
Espécie doc: DM
Aceite: N
Data do processamento: 11/01/2023
Nosso Número: 31946430041108619-0
Uso do Banco:
Carteira: 17
Espécie: R$
Valor do Documento: R$ 75,65
Instruções:
(-) Desconto / Abatimento
(+) Mora / Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador
GEUMARQUES RAIMUNDO DE SOUZA
R 3 A, 51 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente após conferência com original em https://... Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] em 18/01/2023 e [illegible]
545/2023-01 / pg. 114

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Laura Mendes Ferreira				
ENDEREÇO	Rua 4A, nº 122 - Nucleo Jorge Tibiriçá		CNPJ		
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540.000
R. G.	55 075 259-6	ÓRG. EMIS.	CPF	451.395.328-40	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Laura Mendes Ferreira

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 26 de Janeiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8240-4

NOME **LAURA MENDES PEREIRA**

FILIAÇÃO
FRANCISCO BARROS PEREIRA

VERA LUCIA MOREIRA MENDES PEREIRA

DATA NASCIMENTO **02/10/2001**
NATURALIDADE
RIO CLARO - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

Laura Mendes Pereira
ASSINATURA DO TITULAR



LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **451395328/40** DNI
REGISTRO GERAL **55.075.259-6** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **26/09/2019**
REGISTRO CIVIL
RIO CLARO-SP CORUMBATAÍ CN:LV.A17 /FLS.34 /Nº08107

T. ELEITOR
000444661720175

CTPS

SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
700602935808664

Delegado de Polícia Coordenador IIRGD SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://plenariodigital.camarajef.br/dl/6c135697-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações SEI 0015545/2023 01 09 106
1-5b97-e5-a0d2-27148281ca52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ
Rua 04
13540-000 CORUMBATAÍ - CORUMBATAÍ
CGC / MF :44 660 397/0001-13

CORUMBATAÍ - SP

Faturas de Serviços

2ª Via

Imóvel/Ligação	Número	Mês Referência
1493/2584	319641	01/2023

VERA LUCIA MOREIRA MENDES PEREIRA
Rua 04 A 122

NUCLEO JORGE TIBIRIÇA 13540-000
CORUMBATAÍ - SP

REG	RUA	ORDEM ATEND.
REGIAO UN	42	38-3

HIDRÔMETRO	ECONOMIAS					
	RES	COM	IND	PUB	OUT	TOTAL
0019647	1	0	0	0	0	1

Consumos Anteriores
12/2022 32.00
11/2022 20.00
10/2022 20.00
Média 24.00 M³

Medição de Consumo		
Leitura Ant.	1794 em	22/12/2022
Leitura Atual	1813 em	20/01/2023
Consumo Real		19
Consumo Faturado		19

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano

Consta(m) em nossos cadastros a(s) pendência(s) acima. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) mesma(s), favor desconsiderar este comunicado.
Evite a interrupção no fornecimento de água.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	Valor
AGUA RESIDENCIAL	25,65
ESGOTO RESIDENCIAL	20,52
REC HIDRICOS	1,24

Vencimento 10/02/2023

Valor da Fatura R$: 47,41

DÉBITO EM CONTA CORRENTE BANCO	CONTA
Confira sempre em seu extrato bancário a efetivação dos débitos	

Débitos sujeito a corte 30 dias após recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA À POPULAÇÃO

De acordo com o artigo 5º inciso I do anexo do Decreto Federal 5440 de 4 de maio de 2005.

Cloro

Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtde. análises	Resultados (Média)
Cloro	0,2 ATÉ 2,0	30	0,88
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

Fluor

Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtde. análises	Resultados (Média)
Fluor	0,6 até 0,8	30	0,80
			0,00
			0,00
			0,00

AUTENTICAÇÃO E CARIMBO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

IMÓVEL/LIGAÇÃO	REG	RUA	ORDEM ATEND.
1493/2584	REGIAO UN	42	38 - 3

2ª Via

Número	Mês Referência
319641	01/2023

VENCIMENTO	SEQUENCIAL	TOTAL A PAGAR
10/02/2023	697283	47,41

82640000000-4 47410799202-4 39210000069-4 72830000001-1

df1c7bc1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado por conferência, acesse https://www.gov.br/pt-br/servicos/conferir-documento-gerado-por-sistema
https://... Listagem manifestações PS (3039362) SEI 53115.006545/2023-017 pg. 117

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Levy Damaceno Priehl				
ENDEREÇO	Av. 2, JRC. 150 - Jardim Residencial Colina		CNPJ	-	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	55.259.834-3	ÓRG. EMIS.	CPF	495.449.118-55	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Levy Damaceno Priehl

Assinatura do apoiador

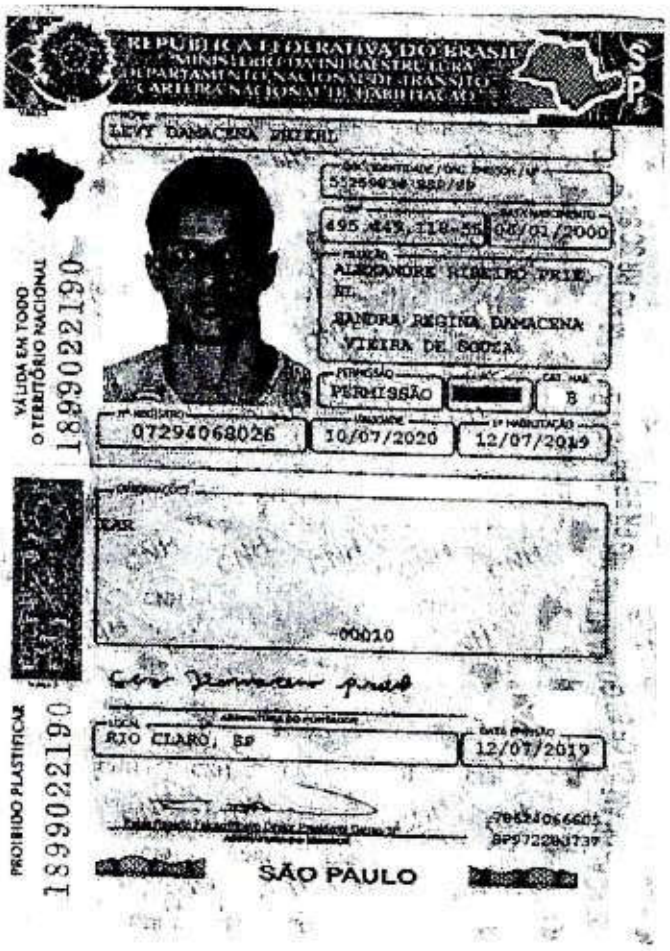
Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8240-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
77537159
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 55.259.834-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2015
NOME
LEVY DAMACENA PRIEHL
FILIAÇÃO
ALEXANDRE RIBEIRO PRIEHL
SANDRA REGINA DAMACENA VIEIRA DE SOUZA
NATURALIDADE
RIO CLARO - SP
DATA DE NASCIMENTO
06/01/200
DOC ORIGEM
RIO CLARO SP RIO CLARO CN:LV.A261/FLS°29 /N.13446
CPF
495449118/55
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
LEVY DAMACENA PRIEHL
495.449.118-55
06/01/2000
ALEXANDRE RIBEIRO PRIE...
SANDRA REGINA DAMACENA VIEIRA DE SOUZA
PERMISSÃO
B
07294068026
10/07/2020
12/07/2019
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
00010
RIO CLARO, SP
12/07/2019
SÃO PAULO
PROIBIDO PLASTIFICAR
18990221906

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINATAÍ

Rua 04, nº 147 - Centro - CEP 13.540-000
Combinataí - São Paulo
CNPJ: 44.[illegible]/0001-13 - Fone: (19) 3577-[illegible]

SANDRA REGINA DAMACENA
Avenida 02 IRC, 150
13540000, JARDIM RESIDENCIAL D COMBINATAI-SP
ROTA: 1-15-38

LIGACAO:2187-2 ID.ELETRO.:

MES/ANO:12/2022
NR. GUIA
316080
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	16,20
Tarifa de Esgoto	12,96
Juros Faturas:Faturamento:9/2022	0,33
Multa Faturas:Faturamento 9 a 12/2022	6,54
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
21/11/2022	21/12/2022	10/01/2023	R$ 37,27

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
3197 m3	3309 m3	12 m3	1 m3	16 m3

NR. DO HIDROMETRO	MES	HISTORICO	DATA DE INSTALACAO
360380	0.0 m3		03/09/2007

OBSERVACAO: 1-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	VENCIMENTO	DIAS	VALOR
11/2022	10	33	0,55
10/2022	14	30	0,47
09/2022	13	32	0,41
08/2022	20	29	0,69
07/2022	17	28	0,61
06/2022	16	33	0,48

MENSAGEM:
EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) 11/2022

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

MEDIAS SOBRE O HISTORICO DOS MESES

HISTORICO DA ANALISE: [illegible] a [illegible]

PARAMETRO	UNIDADE	VP	QUANTIDADE DE AMOSTRAS	VALOR TEMPO DE DETENCAO
C. Fecal	NL	AUSENCIA	30	0,0
Cloro	mg/L	0,2 ATE 2,0	30	1,72
Cor	UC	ate 15	30	7,3
Fluor	mg/L	0,6 ate 0,2	30	0,8
P.H.	PH	6,0 ate 9,5	30	7,9
Turbidez	UT	até 5	30	2,88

PAGAR AUTENTICAR NO VERSO - [illegible] NO VERSO

EMISSAO: 21/12/2022 10:46

SANDRA REGINA DAMACENA
Avenida 02 IRC, 150
13540000, JARDIM RESIDENCIAL D COMBINATAI-SP
ROTA: 1-15-38

LIGACAO:2187-2 ID.ELETRO.:

MES/ANO:12/2022
NR. GUIA
316080
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO
10/01/2023

VALOR A PAGAR
R$ 37,27

82660000000-2 37270730202-4 30112000067-0 05430000001-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	OSVALDO JOSE COLIN				
ENDEREÇO	AV. 7-A, 338 - Vale do Sol II		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	17.188.895-9	ÓRG. EMIS.	CPF	078.802.958-44	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 121


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

48613347

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.188.895-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2018

NOME
OSVALDO JOSE COLIN

FILIAÇÃO
ANTONIO OSVALDO COLIN
MARIA OLINDA MARCUCCI COLIN

NATURALIDADE
CORUMBATAI - SP

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1966

DOC. ORIGEM
RIO CLARO-SP CORUMBATAI CC:LV.B10 /FLS.23 /Nº01835

CPF
078802958/44

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário RRSD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Rua 04, nº 147 - Centro - CEP 13.540-000
Corumbataí - São Paulo
CNPJ: 44.660.397/0001-13 - Fone: (19) 3577-9000

OSVALDO JOSE COLIN
Avenida 07 A, 328
13540000, VILA VALE DO SOL II CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-10-15
END. ENT.: Avenida 07 A 328 Bairro VILA VALE
LIGACAO:1392-7 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319739
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	27,00
Tarifa de Esgoto	21,60
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
19/12/2022	17/01/2023	10/02/2023	R$ 49,84

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
784 m3	804 m3	20 m3	20 m3	25 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
178808	0.0 m3		01/11/2003

OCORRENCIA: 0-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	27	31	0,87
11/2022	26	31	0,84
10/2022	28	32	0,88
09/2022	24	30	0,80
08/2022	22	30	0,73
07/2022	23	28	0,82

MENSAGEM
EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) 12/2022

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 03/01/2023 a 30/01/2023

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
C. Fecal	ML	AUSENTE	30	0,0
Cloro	mg/L	0,2 ATE 2,0	30	0,881
Cor	UC	ate 15	30	6,105
Fluor	mg/L	0,6 ate 0,8	30	0,8
P.H.	PH	6,0 ate 9,5	30	7,2
Turbidez	UT	ate 5	30	3,149

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO ---------- EMISSAO: 17/02/2023 14:45

OSVALDO JOSE COLIN
Avenida 07 A, 328
13540000, VILA VALE DO SOL II CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-10-15
END. ENT.: Avenida 07 A 328 Bairro VILA VALE
LIGACAO:1392-7 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319739
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
10/02/2023		R$ 49,84

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO				
ENDEREÇO	AV. 11 - A. 275 - BAIRRO OLIVIO MINA		CNPJ	-	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	26.898.139-5	ÓRG. EMIS.	CPF	175.591.178-58	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem Manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 124


ESTADO DE SÃO PAULO
8240-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
NÃO PLASTIFICAR
4F38687A
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REGISTRO GERAL 26.898.139-5 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2017
NOME
PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
FILIAÇÃO
ANTONIO AMANCIO DE ARAUJO
ROBELIA DA SILVA
NATURALIDADE
CORUMBATAI - SP
DATA DE NASCIMENTO
17/11/1972
DOC ORIGEM
RIO CLARO-SP CORUMBATAI CC:LV.B012/FLS°53 /N°02161
CPF
175591178/56
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor RG/DI.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
Nº da Inscrição
175591178-56
Data do Nascimento
17/11/72

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

NEOENERGIA
ELEKTRO

Seu Código
28606434

www.neoenergiaelektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 164836237

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
09/02/2023	JANEIRO/2023	13/02/2023	473,35

PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
AV 11 A, 275 - CONJ HAB CORUMBATAI - CORUMBATAI SP
Loc/Etapa/Liv: 0049,07,010998 - CEP 13540000

Reservado ao Fisco: F320.E7CC.FC5C.0037.E80C.E29A.216F.8B13 Período Fiscal 01/2023
CPF / CNPJ: 17559117856 Controle:01-20237437479781-74
Data de Emissão: 10/01/2023 Data de Apresentação: 10/01/2023

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
817133738 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anter.	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	T. Faturada Médio
CONSUMO	24433	24953	12/12/22	29	10/01/23	

Composição do Fornecimento

Energia	114,42
Distribuição	101,72
Transmissão	38,98
Perdas	22,41
Encargos	82,79
Tributos	99,08

Detalhamento da Conta

AS [1.6.9.22]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	520	0,266490	138,57	176,68	18,00%	31,80	170,37
0601	CONSUMO TUSD	520	0,426450	221,75	282,72	18,00%	50,89	272,63
0699	VALOR DO COFINS				376,70	3,58%		13,49
0699	VALOR DO PIS				376,70	0,77%		2,91
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,20
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		1,38
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		3,37
Total da fatura				360,32			82,68	473,35

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Historico de Consumo



JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN
520	612	519	317	315	259	230	201	306	532	538	494	412

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:13/12-10/01

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 40920.027170 5 92600000047335

BANCO DO BRASIL

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO CPF: 17559117856

PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
AV 11 A, 275 - CONJ HAB CORUMBATAI - CORUMBATAI SP CEP 13540000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0040920027	20237437479781	28606434	13/02/2023	473,35

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
R CARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 1 de 1

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO				
ENDEREÇO	AV. 6, Nº 110 - CENTRO		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	15.570.888-0	ÓRG. EMIS.	CPF	046.131.268-94	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

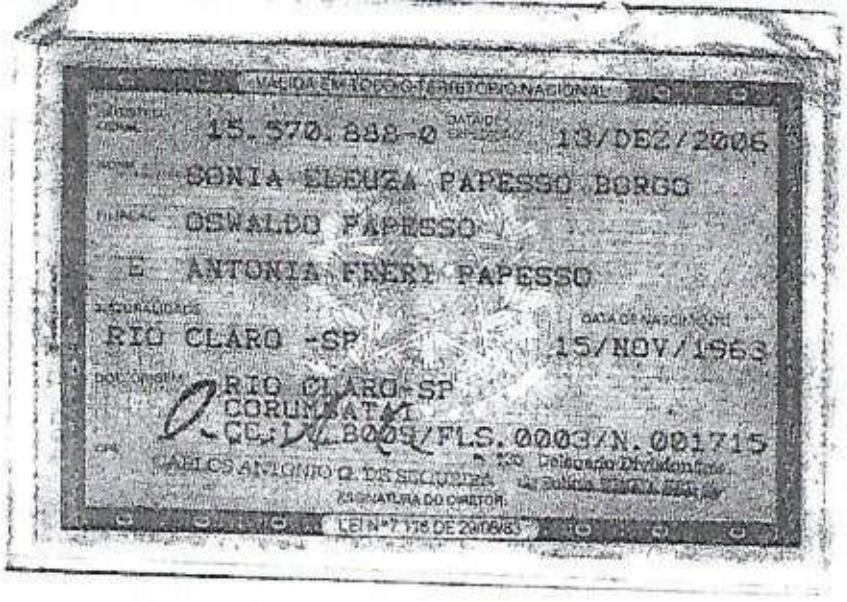
Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 127


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.570.888-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/DEZ/2006

NOME SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO

FILIAÇÃO OSWALDO PAPESSO

E ANTONIA FRERI PAPESSO

NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 15/NOV/1963

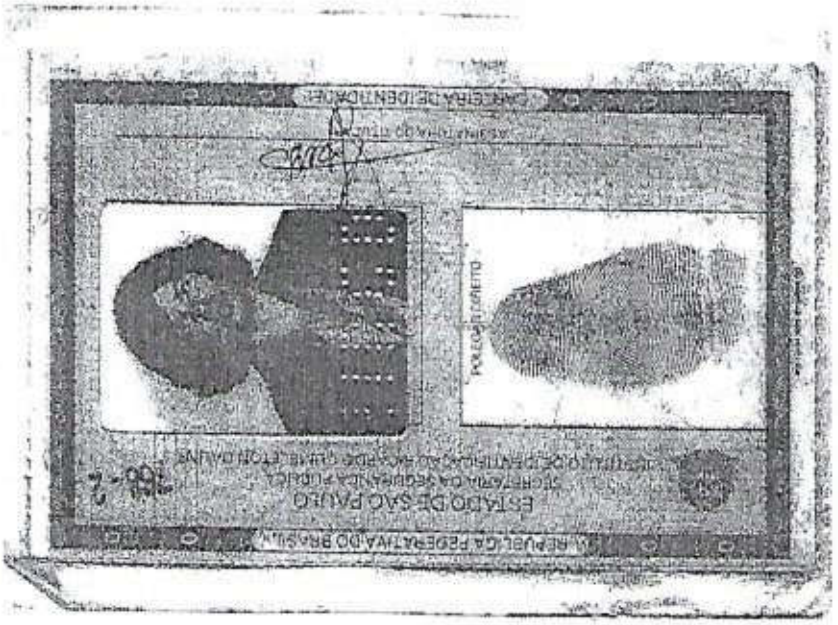
POR ORDEM DE RIO CLARO-SP CORUMBATAI

CPF CC-V-8009/FLS.0003/N.001715

CARLOS ANTONIO G. DE SEGUEZA Delegacia Divisionária de Polícia Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

046.131.268-94

Nome

SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO

Nascimento

15/11/1963

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-034 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522.119
Av. Waldomiro Lautenschlager, 2082 - 70810-370 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

Seu Código
1169823
www.elektro.com.br

2ª via

SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO
AV 6, 110 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 04613126894 IE:

Data de Emissão:	10/01/2023
Data de Apresentação:	17/01/2023
Controle Nº:	01-20237433583037-59

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
08/02/2023	165.847.758	Janeiro/2023	23/02/2023	R$ 419,08

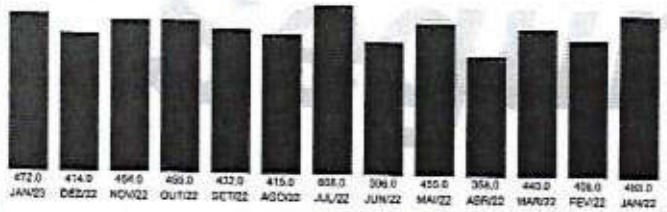
Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	
3T2772922	1	RESIDENCIAL-TRIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	**Limite adequados de tensão (v)**	**Débito Aut.**
220/127	116 a 133 / 201 a 231	001/6724

Leitura

Item	Anterior	Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	52678	53150	09/12/2022	31
			Atual 09/01/2023	**F. Potência Média**

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 103,86	Encargos	R$ 75,15
Distribuição	R$ 92,33	Tributos	R$ 89,92
Transmissão	R$ 35,38	Perdas	R$ 20,34

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:10/12-09/01

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total
0001	CONSUMO TE	472,00	0,266483	125,78	180,38	18,00%	25,66	154,64
0001	CONSUMO TUSD	472,00	0,428441	201,29	256,67	18,00%	46,19	247,47
0699	COFINS				341,93	3,04%		12,24
0699	PIS				341,93	0,77%		2,63
0603	DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS				0,00	0,00%	0,00	2,10
	Total			327,06			75,05	419,08

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 23/03/2022 R$ 439,04

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
1169823	01-20237433583037-59	001	6724	23/02/2023	R$ 419,08

Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 6724

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem Manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 129

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Valéria Carmona Lanz				
ENDEREÇO	Av 2, nº 130 JD. Res. Imaculada		CNPJ		
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540000
R. G.	28 836855-f	ÓRG. EMIS.	CPF	215658880	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valéria Carmona Lanz

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 130

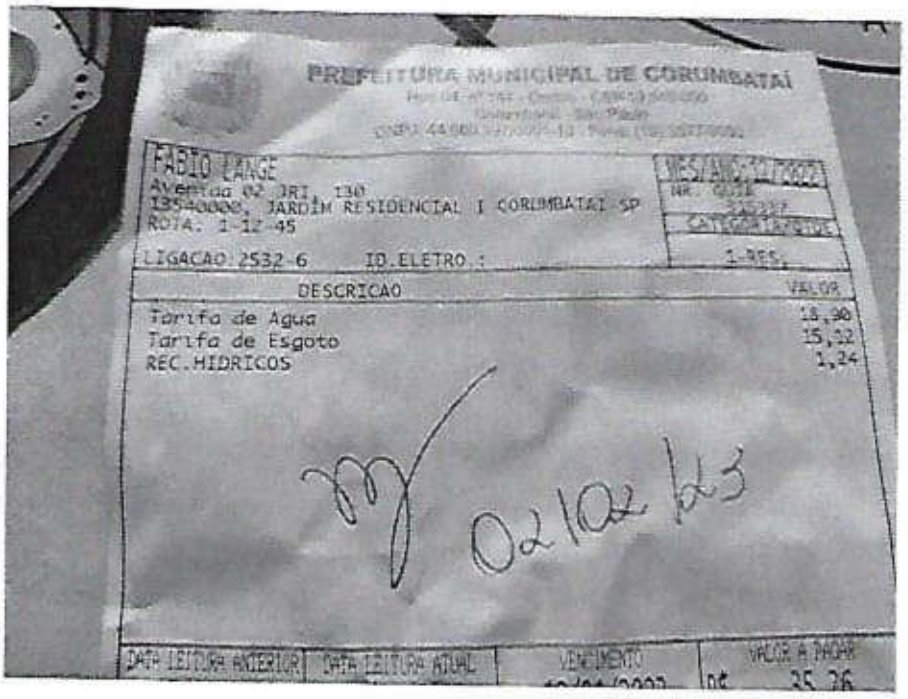

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8240754
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
PROIBIDO PLASTIFICAR
Talita Carmona Lange
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
28.736.355-7 07/MAI/2012
VALÉRIA CARMONA LANGE
ANTONIO FRANCISCO CARMONA
E ANA APARECIDA ZABAGLIA CARMONA
LEME -SP
06/DEZ/1980
LEME-SP
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
CC:LV.B001/FLS.0011/N.000011
215565878/80
195 Delegado Divisionário
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
215.565.878-80
VALERIA CARMONA LANGE
06/12/1980

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 131

Fabinho
hoje às 14:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

FABIO LANGE
Avenida 02 JRI, 130
13540000, JARDIM RESIDENCIAL I CORUMBATAI SP
ROTA: 1-12-45

LIGACAO: 2532-6 ID.ELETRO.:

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	18,90
Tarifa de Esgoto	15,32
REC.HIDRICOS	1,24

02/02/23

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
			R$ 35,26

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PS (3039362) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 132

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	ZENIR ALVES DA SILVA BERBEL				
ENDEREÇO	AV. 5A, Nº 96 - BAIRRO VALE DO SOL		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAI	SP		CEP	12540-000
R. G.	23.826.522-5	ÓRG. EMIS.	CPF	123.717.558-50	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zenir Alves da Silva Berbel

Assinatura do apoiador

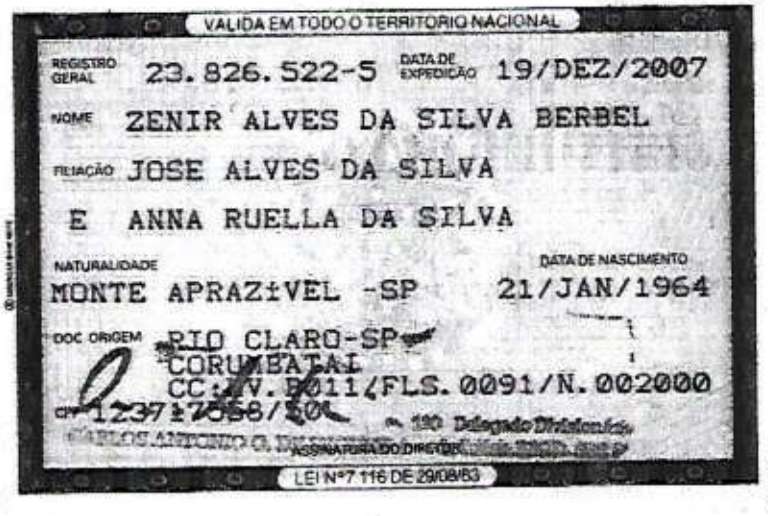
Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PS (3039562) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 133





df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

NEOENERGIA

Seu Código
6208770

www.neoenergiabelem.com.br **Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 167138979**

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	
13/03/2023	FEVEREIRO/2023	13/03/2023	24

ZENIR ALVES DA SILVA BEBBEL
AV 5 A, 96 - VL BEIRA RIO - CORUMBATAI - SP
Loc/Etapa/Liv: 0049,07,010998 - CEP 13540000

Reservado ao Fisco: 0886.2B06.3A46.0090.20DE.0585.5870.0187 Período Fi
CPF / CNPJ: 12371755850 Controle: 01-202375
Data de Emissão: 09/02/2023 Data do Apresentação

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: MES43796 / 1,00 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v): 127 Limite adequado de tensão (v): 117 A 133

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Composição da
CONSUMO	4106	4385	10/01/23	30	Energia
			Atual 09/02/23	F. Potência Médio	Distribuição Transmissão Perdas Encargos Tributos

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Formac.	Valor Formac.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (R
0601	CONSUMO TE	279	0,266400	74,35	95,14	18,00%	17,12
0601	CONSUMO TUSD	279	0,426450	118,97	152,24	18,00%	27,40
0609	VALOR DO COFINS				202,24	3,97%	
0609	VALOR DO PIS				202,84	0,83%	
Total da fatura				193,32			44,52

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR
279	253	288	346	221	267	215	237	213	249	371	348

ATENÇÃO

Band.Tar.Ver.: Verde: 11/01-09/02

AVISO IMPORTANTE DE DEBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

NÃO RECEBER — DÉBITO AUTOMÁTICO — BANCO 001 — AGÊNCIA

CPF: 12371755850

ZENIR ALVES DA SILVA BEBBEL
AV 5 A, 96 - VL BEIRA RIO - CORUMBATAI - SP - CEP 13540000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR
	202375020931727	6208770	13/03/2023	2

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.32
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
RAZÃO SOCIAL	T. R. Maldonado Transportes Ltda.					
ENDEREÇO	Av. Dalmo Henrique Martins, 211 Jd. Res. Itacelina.			CNPJ	42.685.608/0001-47	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	José Antonio Maldonado					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.685.608/0001-47 MATRIZ		13/07/2021

NOME EMPRESARIAL
TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TR MALDONADO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DALMO DONIZETTI MARTINS	211	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA	CORUMBATAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSBORGO@TERRA.COM.BR	(19) 3577-1534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **15:21:51** (data e hora de Brasília).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagiem manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 137

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35237448113	CNPJ 42.685.608/0001-47	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237448113	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/07/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:42:39	CÓDIGO DE CONTROLE 155347506
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/07/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação, validade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 138

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2130683189

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA		ME
LOGRADOURO		**NÚMERO**
AVENIDA DALMO DONIZETTI MARTINS		211
COMPLEMENTO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
	JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA	13540000
MUNICÍPIO		**UF**
CORUMBATAÍ		SP
E-MAIL		**TELEFONE**
RSBORGO@TERRA.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**
2ª Exigência		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: JOSE ANTONIO MALDONADO - Sócio-Administrador

DATA ASSINATURA: 07/07/2021

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 207,12

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

JUCESP
FR 128 ACIRC
CARIMBO PROTOCOLO
RIO CLARO
08 JUL 2021

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

07/07/2021 Página 1 de 1

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valid a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ESP
CIRC
RO
2021
COLO

ESP
ACIRC
LARO
UN 2021
OCOLO

CESP
IS - ACIRC
CLARO
JUL 2021
OCOLO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

JOSE ANTONIO MALDONADO, brasileiro, maior, casado – regime comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dalmo Donizetti Martins nº 211 – Jardim Residencial Iracema – Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, portador do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 20.086.166-9 (SP), expedida no dia 28 de Abril de 2017 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 095.767.198-95, nascido em 02/04/1968;

DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA, brasileira, maior, casada - regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Avenida Dalmo Donizetti Martins nº 211 – Jardim Residencial Iracema – Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, portadora do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 48.533.309-0 (SP), expedida no dia 18 de Dezembro de 2015 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 411.600.488-00, nascida em 09/11/1992; têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada, na forma da Lei, mediante às condições e Cláusulas seguintes:

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valid a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA;**

1.2. A sociedade terá sede social e fiscal na Avenida Dalmo Donizetti Martins, nº 211, Bairro Jardim Residencial Iracema em Corumbataí - SP, CEP 13.540-000.

Cláusula Segunda - Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A Sociedade poderá a qualquer tempo alterar a sede ou abrir, transferir ou encerrar filiais, sucursais, no pais, conforme for necessário, por deliberação dos sócios representando no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do total do capital social.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

3.1. A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quarta - Do Capital Social

4.1. O capital social é de R$-5.000,00 (cinco mil reais), representados por 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R$-1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do pais, divididas da seguinte forma:

4.1.1 – O sócio JOSE ANTONIO MALDONADO, tem o total de R$-4.000,00 (Quatro mil reais), dividido em 4.000 (Quatro mil) cotas de R$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no ato de assinatura deste instrumento;

4.1.2 – A sócia DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA, tem o total de R$-1.000,00 (um mil reais), dividido em1.000 (um mil) cotas de R$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no ato de assinatura deste instrumento;

Sócias	Quantidade de cotas	Valor em Reais	%
JOSE ANTONIO MALDONADO	4.000	R$-4.000,00	80%
DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA	1.000	R$-1.000,00	20%
Total	5.000	R$-5.000,00	100%

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir o total ou parte de suas cotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios

6.1. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social de acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002. Para os fins do art. 1054 do Código Civil, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sétima – Início e Prazo de Duração

7.1. A sociedade iniciará suas atividades em 17 de Maio de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava – Da Administração e Uso da Firma

8.1. A administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios juntos e isoladamente, conforme indicados na forma deste Instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

8.2. Em títulos de credito, contratos ou quaisquer outros documentos que exigirem a assinatura da sociedade, **valerá as assinaturas juntas e isoladamente dos sócios**, inclusive para adquirir, alienar, gravar bens moveis ou imóveis, sob qualquer título jurídico, operações bancarias, concessão e revogação de mandatos, locações, aceites, quitações, autorizações, acordos ou quaisquer operações não previstas no presente artigo em sua limitação, respeitados os casos em que a lei expressamente impede a assinatura em conjunto.

8.3. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor, avais, fianças e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos da sociedade ou fins estranhos ao objeto social, configurando-se justa causa para efeito de exclusão dos sócios nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237446113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Cláusula Nona – Do Pro Labore

9.1. Pelos serviços prestados à sociedade cada administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pro labore que serão fixados de comum acordo entre os sócios; desde que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de contas

10.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, a sociedade procederá ao levantamento do balanço patrimonial e das respectivas demonstrações de resultados; apurado o resultado do exercício depois das deduções previstas em lei; o lucro líquido será destinado a formação das reservas que forem consideradas necessárias ou distribuído aos sócios de acordo com sua participação percentual no capital social, o que for mais conveniente no momento.
Os prejuízos serão mantidos em conta pendente para compensação com lucros futuros mediante a constituição de reservas.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social será realizada assembleia anual na qual os sócios deliberarão sobre o resultado apurado, distribuição dos lucros, constituição de reservas.

Cláusula Décima Primeira - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será levantado um balanço patrimonial especial no prazo máximo de 30 dias. Concordando o sócio remanescente e sendo do interesse dos herdeiros; estes poderão ser admitidos na sociedade mediante alteração contratual.

11.2. Caso os herdeiros não se interessem em integrar na sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente ou deposito bancário em conta a ser indicada, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço patrimonial especial.

11.3. E permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para recompor a pluralidade social, se não for recomposta, continuará a mesma com todo o ativo e passivo na forma de empresaria individual ou extinta.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação e validade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Cláusula Décima Segunda – Deliberação Social

12.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre em reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

12.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

12.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em qualsquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais ou a administração da Sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Quarta - Do Foro

14.1. Fica eleito o Foro na cidade e Comarca de Rio Claro - SP, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito. Corumbataí, 17 de Maio de 2021.

FIRMA

JOSE ANTONIO MALDONADO - RG nº 20.086.166-9

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

FIRMA

DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA - RG nº 48.533.309-0

Visto do advogado:

Simone Cristina Papesso – OAB/SP 151195

Testemunhas:

Marcela Borgo Lopes - RG 34.939.491-X SSP/SP

Flavio Ricardo Borgo – RG 38.416.215-0 SSP/SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DISTRITO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577-1433
Reconheço a firma por semelhança
CORUMBATAÍ 25 MAIO 2021
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
SELO PARA RECONHECIMENTO R$ 2,60

MARI UARDI ZAINE BORGO
ESCREVENTE AUTORIZADA
REG. CIVIL E TAB DE NOTAS
CORUMBATAÍ – SP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130563169. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, JOSE ANTONIO MALDONADO, portador do Documento de Identificação nº 200861669, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 09576719895, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) AVENIDA DALMO DONIZETTI MARTINS, 211 - Bairro: JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA, Corumbataí - SP CEP 13540000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOSE ANTONIO MALDONADO (Sócio-Administrador)
200861669

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130693189. Autenticação: valid a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, estabelecida na AVENIDA DALMO DONIZETTI MARTINS, 211 - Bairro: JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA, Corumbataí - SP CEP 13540000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Corumbataí - SP	07/07/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
JOSE ANTONIO MALDONADO (Sócio-Administrador)	
DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130693189. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2130683189** da empresa **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Gabriela Gardenal Fina**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/07/2021.

Gabriela Gardenal Fina, CPF: 25134154856

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Gardenal Fina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130683189.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: validade a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagiem manifestações PA (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 148

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2130683189** de Constituição Normal da empresa **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gabriela Gardenal Fina.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/07/2021.

Gabriela Gardenal Fina, CPF: 25134154856

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Gardenal Fina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130683189.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valid a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN -- Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2130683189** em **13/07/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237448113**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/07/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130683189.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação válida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN -- Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagiem manifestações PA (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 150

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antônio de Souza, 324 - 13083-324 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.622.118
Av. Bandeirantes, 2002 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.164.126-8

Seu Código
31994962

www.elektro.com.br

JOSE ANTONIO MALDONADO
AV ALBINO FRANCO, 211 - LOTE 17 - JD RES IRACEMA
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 09576719895 IE:

Data de Emissão: 10/01/2023
Data de Apresentação: 17/01/2023
Controle Nº: 01-20237433477360-02

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
08/02/2023	165.853.308	Janeiro/2023	24/01/2023	R$ 84,77

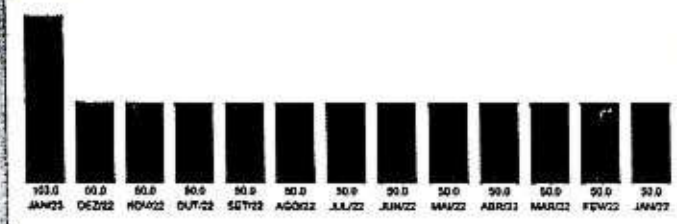
Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	
B10296097	1	RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	**Limite adequados de tensão (v)**	**Débito Aut.**
220/127	116 a 133 / 201 a 231	001/6724

Leitura

	Anterior	Atual	Dias do Período	F. Potência Média
CONSUMO	5059	5162	09/12/2022	31
			09/01/2023	

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 22,67	Encargos	R$ 16,40
Distribuição	R$ 20,14	Tributos	R$ 13,41
Transmissão	R$ 7,72	Perdas	R$ 4,43

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:10/12-09/01
FATURA DO MES 12/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0001	CONSUMO TE	103,00	0,266408	27,44	32,80	12,00%	3,91	31,35
0001	CONSUMO TUSD	103,00	0,426408	43,92	52,17	12,00%	6,26	50,18
0999	COFINS				74,59	3,66%		2,67
0999	PIS				74,59	0,77%		0,57
	Total			71,36			10,17	84,77

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atendimento

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
31994962	01-20237433477360-02	001	6724	24/01/2023	R$ 84,77

Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 6724

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
RAZÃO SOCIAL	Transportadora Doimo Ltda					
ENDEREÇO	Avel Viario Dorival S. Paulou, 186 - Centro			CNPJ	62.313.457/0001-03	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP			CEP	13540-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	José Antonio Doimo					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Ant Doimo

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Listagem manifestações PF (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.313.457/0001-03 MATRIZ		24/01/1990

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTADORA DOIMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODA ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI	186	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	CENTRO	CORUMBATAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ricardo@transportadoradoimo.com.br	(19) 3577-1124/ (19) 3577-1144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **15:27:49** (data e hora de Brasília).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagiem manifestações PA (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 153

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 01972 — NÃO PREENCHER

JOSÉ ANTONIO DOIMO
NOME DO TITULAR

natural de CORUMBATAI - SP (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRA -BRASIL (NACIONALIDADE / PAÍS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de PEDRO DOIMO E JOANA ULIANO DOIMO
FILIAÇÃO

nascido em 15.07.55 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 000548628 92 (NÚMERO) identidade RG.8.455.939 (NÚMERO) S.S.P. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SP (UF)

residente AVENIDA QUATRO Nº 70 - CENTRO - CEP. 13.540 - CORUMBATAI -
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

SÃO PAULO
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 ATOS: 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NOME COMERCIAL: JOSÉ ANTONIO DOIMO

04 NIRC: 35 1 1008927 9

05 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 AVENIDA QUATRO Nº 70 (, SALA, ETC.)

07 NOME DO BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

08 CEP: 13540 NOME DO MUNICÍPIO: CORUMBATAI SIGLA/UF: SP

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 1120000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE MIL CRUZADOS NOVOS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIA MÊS ANO): 01 02 90

11 (USO DA JUNTA) 1 ENQUADRAMENTO ME 3 DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC: básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA): TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL POR VIAS RODOVIARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 4712 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA: 17.01.90 ASSINATURA DO TITULAR: x José Antonio Doimo

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO (DIA MÊS ANO)

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
☐ Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
☐ José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
☐ Daniel Zanin
☑ Mari Usardi Zanin Rocco - Escrevente
PAGO POR AUTENTICAÇÃO
117622
AUTENTICAÇÃO
AU92484A0384353

Or. 6414-7

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sistema.gov.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem manifestações Fls (3033963) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 154
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

OFÍCIO DE RIO CLARO

00 NÃO PREENCHER

JOSÉ ANTONIO DOIMO
NOME DO TITULAR

natural de CORUMBATAÍ -SP (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRA BRASIL (NACIONALIDADE, PAÍS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de PEDRO DOIMO E JOANA ULIANO DOIMO
FILIAÇÃO

nascido em 15-07-55 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 000548628 92 (NÚMERO) identidade RG 8.455.939 (NÚMERO) S.S.P. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SP (UF)

residente Av. 02 nº 442- CENTRO- CEP 13.540.000- CORUMBATAÍ- SP.
RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO / BAIRRO / CEP / MUNICÍPIO / UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JOSÉ ANTONIO DOIMO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 35110083279

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 AV. 02 Nº 424

NOME DO BAIRRO / DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 13540 000

NOME DO MUNICÍPIO

CORUMBATAÍ

SIGLA UF

SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 R$ 2.000,00

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

DOIS MIL REAIS.

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO

10

(USO DA JUNTA)

11

1 ENQUADRAMENTO ME
3 DESENQUADRAMENTO ME

CGC: básico ordem controle

12 62313457 0001 03

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL POR VIAS RODOVIÁRIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 6026-7 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA 18/08/97

ASSINATURA DO TITULAR

José Antonio Doimo

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim Apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Game - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine
Mari Uandi Zaine Borges - Escrevente
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE
117622 AUTENTICAÇÃO AU028AA03433S
GRÁFICA MUTO LTDA - CAMPINAS - SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
134.834/97-5
ROMANO CRISTIANO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828ace52
SEI 53115.008545/2023-01 / pg. 155

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511008327-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ANTONIO DOIMO				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Corumbataí	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILIAÇÃO (pai) PEDRO DOIMO	(mãe) JOANA ULIANO DOIMO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1955	IDENTIDADE (número) 8455939-1	ÓRGÃO EMISSOR SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	UF SP	CPF (número) 000.548.628-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA DOIS				NÚMERO 442
BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 13540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí		UF SP	País Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração do Valor do Capital;				
NOME EMPRESARIAL JOSE ANTONIO DOIMO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI				NÚMERO 186
BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 13540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ricardo@transportadoradoimo.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R$) 184.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 62.313.457/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF /	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/preposto/assistente/gerente/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO José Ant Doimo				
DATA DE ASSINATURA 09/02/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO (Empresário) José Ant Doimo			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
005478309-7

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 10.773/10-1
KATIA REJANA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PAGO PO
117/22
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384357

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Informações nº (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 156
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
JUCESP

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511008327-9		NIRE DA FILIAL (preencher caso filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ANTONIO DOIMO				
NATURAL DE (cidade e sigle do estado) Corumbataí		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILIAÇÃO (pai) PEDRO DOIMO			MÃE(S) JOANA ULIANO DOIMO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1955	IDENTIDADE (número) 8455939-1	ÓRGÃO EMISSOR SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	UF SP	CPF (número) 000.548.628-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) AVENIDA 2				NÚMERO 442
BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 13540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí				UF SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Valor do Capital;				
NOME EMPRESARIAL JOSE ANTONIO DOIMO				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI				NÚMERO 186
BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 13540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí		UF SP	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ricardo@transportadoradoimo.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R$) 84.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 62.313.457/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO				
DATA DE ASSINATURA 12/11/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

003311557-5

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 350.524/08-7
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pinangel - Substituto
Daniel Zanin Soares - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO SOMENTE COM O
AUTENTICAÇÃO
117622
A0024AA0013367

Autenticado eletronicamente - Cópia sem conferência com original.
https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/assinatura/camara/deg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ce52
Manifestações PHs (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 157

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511008327-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ANTONIO DOIMO				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Corumbataí	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILIAÇÃO (pai) PEDRO DOIMO		(mãe) JOANA ULIANO DOIMO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1955	IDENTIDADE (número) 8455939-1	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 000.548.628-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA 2				NÚMERO 442
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13540-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí		UF SP	País Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;				
NOME EMPRESARIAL JOSE ANTONIO DOIMO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI				NÚMERO 186
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13540-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ricardo@transportadoradoimo.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL POR VIAS RODOVIARIAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 62.313.457/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO				
DATA DE ASSINATURA 25/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

007598759-7

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO KATIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

72.382/11-9

JUCESP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Gomes - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
PAGO POR ATENTO
117622
AUTENTICAÇÃO

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticação eletrônica, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Assinado digitalmente em 08/06/2022 13:44:03 - Marcio Rodrigues Gomes
SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 158

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI

JOSE ANTONIO DOIMO

CNPJ 62.313.457/0001-03

Pelo presente instrumento de transformação de empresário para EIRELI, JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955; na qualidade de empresário individual JOSE ANTONIO DOIMO, com sede social e fiscal no anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nire. 35110083279 em 24 de janeiro de 1990 e última alteração registrada sob n. 72.382/11-9:Transforma seu registro de Empresário Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei n. 10406/02 e resolve:

Clausula 1ª) Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI**.

Clausula 2ª) O acervo desta empresa, no valor de R$-184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais) passa a constituir o capital social da EIRELI.

Clausula 3ª) Resolve alterar o capital social de R$-184.900,00 para R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) mediante a emissão de 484.900 (quatrocentas e oitenta e quatro mil e novecentas) cotas no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelo titular mediante deposito na empresa do valor de R$-300.000,00 (trezentos mil reais) representados pelo cheque n. 850556 da conta corrente n 2505-4 no Banco do Brasil SA de 22 de dezembro de 2017.

	Capital social	Subscrito Integralizado	Capital social atualizado
Jose Antonio Doimo	R$-184.900,00	R$-300.000,00	R$-484.900,00

O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ C. MARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
AUTENTICAÇÃO
PAGO POR AUTENTICA
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO SOMENTE
117622
AUTENTICAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem manifestações PA (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 159
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Clausula 4ª) Resolve alterar o objeto social para Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 5ª) Transcreve na integra o ato constitutivo da EIRELI, com as cláusulas a seguir:

TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, conforme faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02.

JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955;

Titular da **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** empresa com sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO I – DENOMINAÇAO, SEDE E LEGISLAÇAO APLICAVEL.

Clausula 1º) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli tem a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** e será regida pelo artigo 980-A do Codigo Civil (Lei n. 10.406/2002) aplicável às Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, e supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas previstas no mesmo diploma legal e na omissão destas, pela Lei n. 6.404/76 e alterações.

Clausula 2º) A EIRELI terá sua sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO II – OBJETO SOCIAL E PRAZO

Clausula 3º) A EIRELI tem por objeto social o Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 4º) O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
AUTENTICAÇÃO
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz
Daniel Zaine Borgo
Mari Usardi Zaine Borgo
PAGO POR AUTENTICA
VÁLIDO SOMENTE SELO DE AUTENT
11/7622
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384361

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagem manifestações PA (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 160
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CAPITULO III – CAPITAL SOCIAL

Clausula 5º) O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao valor do capital integralizado.



CAPITULO VI – ADMINIS

Clausula 6º) A EIRELI será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo seu titular JOSE ANTONIO DOIMO, acima qualificada, a qual poderá nomear procurador para representar esta EIRELI em atos específicos devidamente elencados em instrumento próprio.

Clausula 7º) È vedado o uso do nome empresarial desta EIRELI em atividades estranhas ao seu objeto empresarial.

Clausula 8º) O exercício financeiro desta EIRELI tem início em janeiro e termino em 31 de dezembro de cada ano, devendo seu titular proceder, ao termino de cada exercício, à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo a ele os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO V – DECISÕES DO TITULAR E ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 9º) O titular poderá alterar o ato constitutivo desta EIRELI mediante instrumento particular levado a registro na Junta Comercial competente.

Parágrafo Único: Serão publicadas as decisões do titular da EIRELI que reduzirem o capital social, quando considerado excessivo em relação ao objeto da empresa (parágrafo 1º do artigo 1084, CC/2002), respeitando-se o capital mínimo legal exigido pelo caput do artigo 980-A do Código Civil.

CAPITULO VI – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Clausula 10º) A alteração de titularidade da EIRELI deve ser formalizada mediante alteração de seu ato constitutivo e deverá conter as disposições e declarações exigidas por lei.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

Diante do exposto, o titular da empresa assina o presente instrumento de contrato em três vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas. Corumbataí, 01 de setembro de 2018.

.....

JOSE ANTONIO DOIMO

Visto do advogado: Simone Cristina Papesso

OAB SP 151.195

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
AUTENTICAÇÃO
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
Mar. Uardi Zaine Borgo - Escrevente
PAGO POR AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE CO
117622
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384364

Testemunhas:

.....

Sonia Eleuza Papesso Borgo

RG 15.570.888 - CRCSP 138098

.....

Ricardo Aparecido Borgo

RG 8.432.198-0

JUCESP
21 MAR 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560271606-2
JUCESP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPI
EM EIRELI

JUCESP PROTOCOLO
0.264.970/19-6

JOSE ANTONIO DOIMO

CNPJ 62.313.457/0001-03

Pelo presente instrumento de transformação de empresário para EIRELI, JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955; na qualidade de empresário individual JOSE ANTONIO DOIMO, com sede social e fiscal no anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nire. 35110083279 em 24 de janeiro de 1990 e última alteração registrada sob n. 72.382/11-9:Transforma seu registro de Empresário Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei n. 10406/02 e resolve:

Clausula 1ª) Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI**.

Clausula 2ª) O acervo desta empresa, no valor de R$-184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais) passa a constituir o capital social da EIRELI.

Clausula 3ª) Resolve alterar o capital social de R$-184.900,00 para R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) mediante a emissão de 484.900 (quatrocentas e oitenta e quatro mil e novecentas) cotas no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelo titular mediante deposito na empresa do valor de R$-300.000,00 (trezentos mil reais) representados pelo cheque n. 850556 da conta corrente n 2505-4 no Banco do Brasil SA de 22 de dezembro de 2017.

	Capital social	Subscrito Integralizado	Capital social atualizado
Jose Antonio Doimo	R$-184.900,00	R$-300.000,00	R$-484.900,00

O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rogério Rodrigues Barros - Tabelião
Luis Otávio Petrolino Vaz Pennacchi - Substituto
Camila Zaina Borges - Escrevente
Taynara Maria Zaina Borges - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE AA0384365 - SELO PARA AUTENTICAÇÃO R$

Selo de Autenticidade 117622 AUTENTICAÇÃO AA0384365

Autenticado digitalmente em 08/06/2022 por Rogerio Rodrigues Barros - Tabelião
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem manifestações PA (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 163
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Clausula 4ª) Resolve alterar o objeto social para Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 5ª) Transcreve na integra o ato constitutivo da EIRELI, com as cláusulas a seguir:

TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, conforme faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02.

JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955;

Titular da **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** empresa com sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO I – DENOMINAÇAO, SEDE E LEGISLAÇAO APLICAVEL.

Clausula 1º) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli tem a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** e será regida pelo artigo 980-A do Codigo Civil (Lei n. 10.406/2002) aplicável às Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, e supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas previstas no mesmo diploma legal e na omissão destas, pela Lei n. 6.404/76 e alterações.

Clausula 2º) A EIRELI terá sua sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO II – OBJETO SOCIAL E PRAZO

Clausula 3º) A EIRELI tem por objeto social o Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 4º) O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
me apresentada nesta data que dou fé.
08 JUN. 2022
Rodrigues Gama - Tabelião
Patrícius Vaz Dymarski - Substituto
Ana Paula Borgo - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE
VALIDO SOMENTE COM O
PAGO POR AUTENTICAÇÃO

117622 DAT
AUTENTICAÇÃO
AA0384366

Autenticado digitalmente em conferência com original apresentado em papel
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 (Prefixo: 0000003)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CAPITULO III – CAPITAL SOCIAL

Clausula 5º) O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

CAPITULO VI – ADMINISTRAÇAO

Clausula 6º) A EIRELI será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo seu titular JOSE ANTONIO DOIMO, acima qualificada, a qual poderá nomear procurador para representar esta EIRELI em atos específicos devidamente elencados em instrumento próprio.

Clausula 7º) È vedado o uso do nome empresarial desta EIRELI em atividades estranhas ao seu objeto empresarial.

Clausula 8º) O exercício financeiro desta EIRELI tem início em janeiro e termino em 31 de dezembro de cada ano, devendo seu titular proceder, ao termino de cada exercício, à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo a ele os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO V – DECISÕES DO TITULAR E ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 9º) O titular poderá alterar o ato constitutivo desta EIRELI mediante instrumento particular levado a registro na Junta Comercial competente.

Parágrafo Único: Serão publicadas as decisões do titular da EIRELI que reduzirem o capital social, quando considerado excessivo em relação ao objeto da empresa (parágrafo 1º do artigo 1084, CC/2002), respeitando-se o capital mínimo legal exigido pelo caput do artigo 980-A do Código Civil.

CAPITULO VI – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Clausula 10º) A alteração de titularidade da EIRELI deverá ser efetivada mediante alteração de seu ato constitutivo e deverá conter as disposições e declarações exigidas por lei.

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE O(S) SELO(S) DE AUTENTICIDADE 1433 AU0248AA0384367 117522 08 JUN. 2022 Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentada nesta data que dou fé. MUNICÍPIO DE COLUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO ESTADO DE SÃO PAULO ATENDENTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem manifestações PR (3059563) SEI 531483281ca52

Clausula 11º): As quotas desta EIRELI não poderão ser transferidas a eventuais credores particulares do titular da empresa para a satisfação de dívidas ou outras obrigações que lhes caibam.

Clausula 12º) Caso o titular da empresa queira se associar a um ou mais sócios para o desenvolvimento do objeto desta EIRELI, esta será transformada em sociedade empresaria limitada, exigindo-se no caso uma revisão integral deste ato constitutivo com aprovação de um contrato social pelo titular desta EIRELI e os demais sócios da sociedade limitada.

Clausula 13º) No caso de falecimento do titular da empresa, seu sucessor será definido por sentença judicial ou escritura pública, observadas as disposições legais aplicáveis.

CAPITULO VI – LIQUIDAÇAO OU EXTINÇAO.

Clausula 14º) Na hipótese de liquidação ou extinção da EIRELI, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente realizado.

Parágrafo único: Deverão constar no ato de extinção a importância atribuída ao titular, se for o caso, referência à assunção, pelo titular, do ativo e passivo da empresa porventura remanescente e indicação do responsável pela guarda dos livros.

CAPITULO VII – DISPOSICOES FINAIS

Clausula 15º) Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Claro – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente instrumento.

O titular desta EIRELI DECLARA, sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada, bem como que não está impedido de exercer a administração de empresa seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação , peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DISTRITO DE CAMPO NOVO - MUNICÍPIO DE ANHEMBI
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Certifico e dou fé que o presente documento me foi apresentado nesta data que dou fé.
08 JUN. 2022
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO SOMENTE COM ORIGINAL
117622 C
AUTENTICAÇÃO
AA0384368
Cleonice Rodrigues Silva - Tabelião
Dr. Patrício Vaz Pimental - Substituto
Vanderlei Bueno - Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara Municipal de Anhembi e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 08/06/2022 às 15:11 , sob o número WAA38436822022
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferirDocumento.do, informe o processo 1500001-45.2022.8.26.0038 e código 117622

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

Diante do exposto, o titular da empresa assina o presente instrumento de contrato em três vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas. Corumbataí, 01 de setembro de 2018.

.....

JOSE ANTONIO DOIMO

Visto do advogado: Simone Cristina Papesso

OAB SP 151.195

Testemunhas:

.....

Sonia Eleuza Papesso Borgo

RG 15.570.888 - CRCSP 138098

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ C/MARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
AUTENTICAÇÃO
DATA 08 JUN. 2022
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384369

.....

Ricardo Aparecido Borgo

RG 8.432.198-0

JUCESP
21 MAR 2019
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
NIRE EIRELI
GISELA SIMIEMA CESPEDES
SECRETÁRIA GERAL
3560271606-2
JUCESP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828 1ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828 1ca52

NEOENERGIA
ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13093-024 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-67 - Insc. Est. 244.866.622.118
Av. Baldomiro Lafuga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.125-9

Seu Código
29501733

www.neoenergiaelektro.com.br

TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI
VIA ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI,186-
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 62313457000103 IE: 275001488112

Data de Emissão: 12/12/2022
Data de Apresentação: 16/12/2022
Controle Nº: 01-20227374038563-93

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
09/01/2023	162.686.303	DEZEMBRO/2022	18/01/2023	R$ 678,74

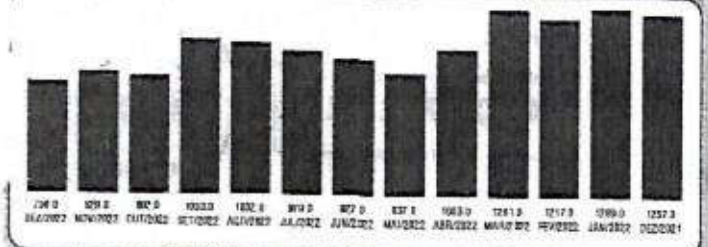
Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	
3T3995143	1	COMERCIAL,SERVICOS-TRIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v)	Débito Aut.
220/127	116 a 133 / 201 a 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
Consumo	43400	44158	09/11/2022	30
			Atual 09/12/2022	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 166,79	Encargos	R$ 120,69
Distribuição	R$ 148,27	Tributos	R$ 151,41
Transmissão	R$ 56,82	Perdas	R$ 32,66

Informações Gerais

Band Tarif Verde 10/11-09/12

Detalhamento da Conta

CD*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0001	CONSUMO TE	758,00	0,265410	201,99	260,99	18,00%	46,83	248,82
0001	CONSUMO TUSD	758,00	0,426438	323,24	416,42	18,00%	74,96	398,19
0690	COFINS				664,86	4,39%		29,19
0693	PIS				664,86	0,96%		6,27
0505	DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS				0,00	0,00%	0,00	2,10
	Total			525,23			121,79	678,74

*CD - Código Classificação do Item

1x62

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
29501733	01-20227374038563-93			18/01/2023	R$ 678,74

836500000069 787400221224 001010202271 374038563937

Autenticação Mecânica

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PL (3059563) SEI 53115.008545/2023-01 / pg. 168

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
RAZÃO SOCIAL	Leonel Rogério Bebel				
ENDEREÇO	AV. 4, nº 58 - Centro		CNPJ	19.630.777/0001-68	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	Leonel Rogério Bebel				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Leonel R. Bebel

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagem manifestações PF (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 169

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
RAZÃO SOCIAL	Del Conte e Oliveira Transportes Ltda.					
ENDEREÇO	Rua 7 nº 66 - Jardim Cristina			CNPJ	18.802.610/0001-74	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP			CEP	13540-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	José Roberto de Oliveira					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Roberto de Oliveira

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem manifestações PA (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.802.610/0001-74 MATRIZ		03/09/2013

NOME EMPRESARIAL
DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 07	56	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	JD CRISTINA	CORUMBATAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriodiplomata@r7.com	(19) 3577-1355/ (19) 3577-1475

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **15:31:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagiem manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 171

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.802.610/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/01/2023 às 15:31 (data e hora de Brasília).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagem Manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 172

Instrumento Particular de 1ª Alteração e Consolidação de Sociedade Limitada

DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME

RUA 07 N 56 – JD.CRISTINA – CORUMBATAÍ – SP

CEP 13.540-000

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

I **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI-RG 15.647.126 SSP/SP e com o CPF-MF sob o n°078.803.058-23, nascido em 02/08/1962, residente e domiciliado na Rua 07, n 56, - JD Cristina – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

II **JOSE ANTONIO DEL CONTE,** brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI-RG 17.207.457 SSP/SP e com o CPF-MF sob o n° 073.237.798-63, nascido em 09/05/1965, residente e domiciliado no Sitio Marques, S/N, - Rural – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob denominação social de **DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob n° 18.802.610/0001-74, com endereço na Rua 07, n 56, Bairro JD Cristina, CEP 13.540-000 na cidade de Corumbataí-SP com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522774845-9 em 03/09/2013, de acordo com o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, juntamente **APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, casada, empresária, portadora da CI-RG 16.812.132-3 SSP/SP e com o CPF-MF sob n° 095.767.338-80, nascida em 14/10/1962, residente e domiciliada na Rua 07, n 56, Bairro JD Cristina, CEP 13.540-000 na cidade de Corumbataí-SP, têm entre si justo e contratado a Alteração e Consolidação Contratual conforme cláusulas que segue:

I – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **JOSE ANTONIO DEL CONTE,** já qualificado anteriormente, possuidor de 40.000 (quarenta mil quotas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado, que cede e transfere a totalidade de suas quotas à nova sócia recém admitida **APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA,** já qualificada neste preâmbulo, totalmente integralizado, dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros. Ficando assim o capital distribuído entre sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
TOTAL	80.000	80.000,00	100%

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 173
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP
16

1ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Em decorrência da alteração do código civil, o sócio resolve alterar, retificar e ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Social vigente, que passará a ter a redação que segue:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME

RUA 07 N 56 – JD.CRISTINA – CORUMBATAÍ – SP

CEP 13.540-000

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

I **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI-RG 15.647.126 SSP/SP e com o CPF-MF sob o nº078.803.058-23, nascido em 02/08/1962, residente e domiciliado na Rua 07, n 56, - JD Cristina – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

II **APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, casada, empresária, portadora da CI-RG 16.812.132-3 SSP/SP e com o CPF-MF sob o nº 095.767.338-80, nascida em 14/10/1962, residente e domiciliada na Rua 07, n 56, - JD Cristina – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME e tem sua sede e domicílio na Rua 07, n 56, Bairro JD Cristina, Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

CLAUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas, e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem manifestações PA (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 174

RSBORGO
SERVIÇOS CONTÁBEIS

JUCESP

16

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
TOTAL	80.000	80.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22.08.2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado **(art 967, CC/2002)**;

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado, que agindo isoladamente, a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios, o qual terá direito a retirada mensal a título de pró-labore no valor a ser definido entre sócios, sendo que a sócia APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA, já qualificado, será somente sócio quotista da empresa, sem direito a retirada a título de pró-labore;

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um;

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

AVENIDA MICHEL ZAINE, 353 – CENTRO – CORUMBATAÍ – SP – CEP 13.540-000
FONE: 19 35771534 19 971158848
EMAIL: rsborgo@terra.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 175
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

RSBORGO
SERVIÇOS CONTÁBEIS

JUCESP

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art.1.011, § 1º, cc/2002).**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Corumbataí, 03 de maio de 2017.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA 15.647.126 SSP/SP

Aparecida de Fatima Del Conte de Oliveira

APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA

16.812.132-3 SSP/SP

Jose Antonio Del Conte

JOSE ANTONIO DEL CONTE 17.207.457 SSP/SP

AVENIDA MICHEL ZAINE, 353 – CENTRO – CORUMBATAÍ – SP – CEP 13.540-000
FONE: 19 35771534 19 971158848
EMAIL: rsborgo@terra.com.br

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagiem manifestações PA (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 176

RSBORGO
SERVIÇOS CONTÁBEIS

JUCESP

Visto do Advogado:

Simone Gustivo Pagnoso
OAB/SP nº 251.795

Testemunhas:

MARCELA BORGO 34.939.481-X SSP/SP

RICARDO APARECIDO BORGO 8.432.198 SSP/SP

JUCESP
18. 08. 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
286.152/17-4
JUCESP

AVENIDA MICHEL ZAINE, 353 – CENTRO – CORUMBATAÍ – SP – CEP 13.540-000
FONE: 19 35771534 19 971158848
EMAIL: rsborgo@terra.com.br

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem manifestações PA (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Rua 04, nº 117 - Centro - CEP 13.540-000
Corumbataí - São Paulo
CNPJ 44.660.397/0001-13 - Fone: (19) 3577 9800

APARECIDA DE FATIMA DELCONTE DE OLIVEIRA
Rua 07, 56
13540000, JARDIM CRISTINA CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-6-40
END. ENT.: Rua 07 56 Bairro JARDIM CRISTINA C
LIGACAO:281-0 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319587
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	16,20
Tarifa de Esgoto	12,96
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
15/12/2022	13/01/2023	10/02/2023	R$ 30,40

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
1171 m3	1183 m3	12 m3	12 m3	17 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
039368	0.0 m3		01/11/2003

OCORRENCIA: 0-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	18	29	0,62
11/2022	18	33	0,55
10/2022	16	30	0,53
09/2022	19	30	0,63
08/2022	18	32	0,56
07/2022	14	30	0,47

MENSAGEM
EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) 12/2022

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 03/01/2023 a 03/01/2023

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETERMINADO
C. Fecal	ML	AUSENTE	30	0,0
Cloro	mg/L	0,2 ATE 2,0	30	0,881
Cor	UC	ate 15	30	6,105
Fluor	mg/L	0,6 ate 0,8	30	0,8
P.H.	PH	6,0 ate 9,5	30	7,2
Turbidez	UT	ate 5	30	3,149

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO - EMISSAO: 13/01/2023 13:52

APARECIDA DE FATIMA DELCONTE DE OLIVEIRA
Rua 07, 56
13540000, JARDIM CRISTINA CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-6-40
END. ENT.: Rua 07 56 Bairro JARDIM CRISTINA C
LIGACAO:281-0 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319587
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
10/02/2023		R$ 30,40

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações PA (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 178
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Aline Cristina de Aquino				
ENDEREÇO	Av. 7-A, nº 258 Vale do Sol		CNPJ	–	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	41.714.661-9	ÓRG. EMIS.	CPF	344.774.088-46	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aline C. de Aquino

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagem Manifestações PF (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 179







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUSTIÇA ELEITORAL

Carta
9912248098-SE/SPM
Tribunal Regional Eleitoral
Correios

ECT–Data de postagem:11/06/2018

ALINE CRISTINA DE AQUINO
AVENIDA 7-A, N. 258 - VALE DO SOL
CORUMBATAÍ - SP
13540-000

00013132

CDIPS/PM_TRE-CONV_20180611_mesarice-20180606-2103.xml#job_53170

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagiem manifestações PA (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 181

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Ana Paula Borjo				
ENDEREÇO	Rua 4-A, nº 301 - Nucleó Loteamento Lisboa		CPF	221.475.178-52	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	41.714.854-9	ÓRG. EMIS.	CPF	221.475.178-52	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Paula Borjo

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagem Manifestações PF (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Rua 04, nº 147 - Centro - CEP 13.540-000
Corumbataí - São Paulo
CNPJ: 44.660.397/0001-13 - Fone: (19) 3577-9000

ANA PAULA BORGO
Rua 04 A, 0
13540000, NUCLEO JORGE TIBIRIC CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-7-30

LIGACAO:2738-5 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319625
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	13,46
Tarifa de Esgoto	10,77
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/12/2022	20/01/2023	10/02/2023	R$ 25,47

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
42 m3	45 m3	3 m3	10 m3	10 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
141883	0.0 m3		24/11/2021

OCORRENCIA: 0-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	6	30	0,20
11/2022	4	33	0,12
10/2022	10	30	0,33
09/2022	10	32	0,31
08/2022	10	30	0,33
07/2022	10	28	0,36

MENSAGEM

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO | PERIODO DA ANALISE à

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO - EMISSAO: 20/01/2023 09:08

ANA PAULA BORGO
Rua 04 A, 0
13540000, NUCLEO JORGE TIBIRIC CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-7-30

LIGACAO:2738-5 ID.ELETRO.:

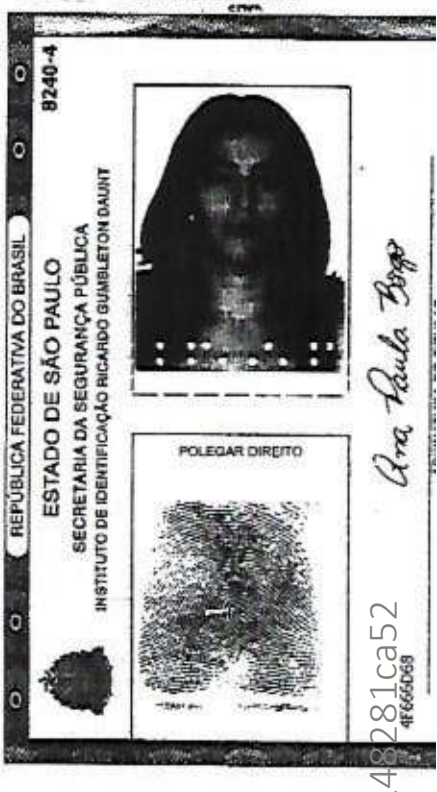
MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319625
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
10/02/2023		R$ 25,47

82620000000-6 25470780202-4 30210000069-4 72690000001-9







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Eduardo Duarte Menezes				
ENDEREÇO	Rua Luiz Roberto Borgo, 541 - Jd. Rs. Colina		CNPJ	-	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	58.107.267-4	ÓRG. EMIS.	CPF	513.269.728-39	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagem Manifestações PF (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 184







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

BANCO DO BRASIL
null
CENTRO - CORUMBATAI - SP
13540-000

000850

EDUARDO DUARTE MENEZES
LUIZ ROBERTO BORGO 541
JARDIM RESIDENCIA - CORUMBATAI - SP
13540-000

YC194704057BR

Atenç

Se e
correspondên
apresentar qualq
sinal de violação, lig
imediatamente para
Central de Relacionamento

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Eunice de Souza Reis Dino				
ENDEREÇO	Av. 2, 442 - Centro		CNPJ		
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	22.637.352-6	ÓRG. EMIS.	CPF	190.253.158-28	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eunice de S. R. Dino

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagem Manifestações PF (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 187







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ELEKTRO

Eletro Redes S.A.
R. Ary Antonio de Souza, 321 - 13053-034 - Campinas - SP
CNPJ: 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.567.522.112
Av. Bandeirantes Leituga, 2032 - 79610-200 - Trés Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-6

Seu Código
1170422

www.elektro.com.br

Segunda Via

JOSE ANTONIO DOIMO
AV 2, 442 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 00054862892 IE:

Data de Emissão: 12/12/2022
Data de Apresentação: 16/12/2022
Controle Nº: 01-20227374035487-09

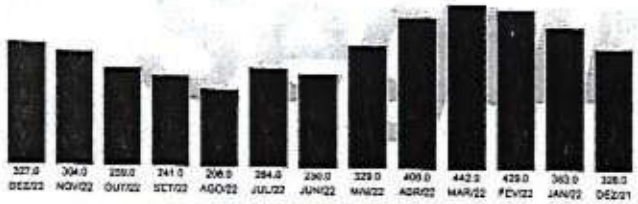
Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
09/01/2023	162.682.025	Dezembro/2022	18/01/2023	R$ 293,99

Dados de Cadastro

Medidor / Constante: 3T2189100
Classificação: 1 RESIDENCIAL-TRIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v): 220/127
Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	21725	22052	09/11/2022	30
			Atual 09/12/2022	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 71,96	Encargos	R$ 52,06
Distribuição	R$ 63,96	Tributos	R$ 65,31
Transmissão	R$ 24,51	Perdas	R$ 14,09

Informações Gerais

Band.Tarif: Verde 10/11-09/12

Detalhamento da Conta

CDI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0601	CONSUMO TS	327,00	0,266483	87,14	112,25	18,00%	20,20	107,34
0601	CONSUMO TUSD	327,00	0,426422	139,44	179,64	18,00%	32,33	171,77
0636	COFINS				239,35	4,39%		10,51
0699	PIS				239,35	0,95%		2,27
0603	DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS				0,00	0,00%	0,00	2,10
	Total			329,58			52,53	293,99

*CDI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Segunda Via

DÉBITOS ANTERIORES

Segunda Via

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
1170422	01-20227374035487-09			18/01/2023	R$ 293,99

836200000021 939900221226 001010202271 374035487098

Autenticação Mecânica

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 189

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	FABIO LANGE				
ENDEREÇO	AV. 2 JRI 130 - Jd. Residencial Ipacema		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	21.400.486-7	ÓRG. EMIS.	CPF	196.955.128-36	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabio Lange

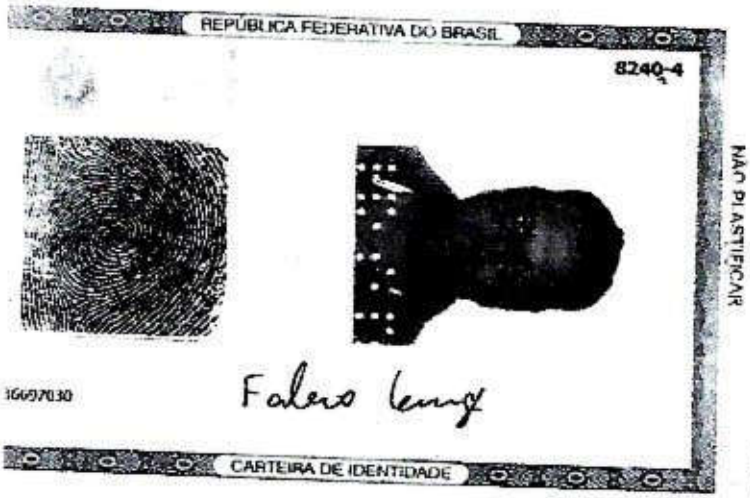
Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagem manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 190


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8240-4

NÃO PLASTIFICAR

166970130

Fabio Lange

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.400.486-7 2 via 17/11/2016

FÁBIO LANGE

AFONSO LANGE
MARIA HELENA LANGE

CORUMBATAI - SP 01/02/1979

LEME-SP SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO CC-1V.B01 /FLS.11 /Nº00011

196955128/36

Cartório Paulo Filho
Delegacia de Polícia Civil/Interior DRCD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO

CIC

196955128 36

NOME COMPLETO

FABIO LANGE

NASCIMENTO

01.02.79

ASSINATURA

Fabio Lange

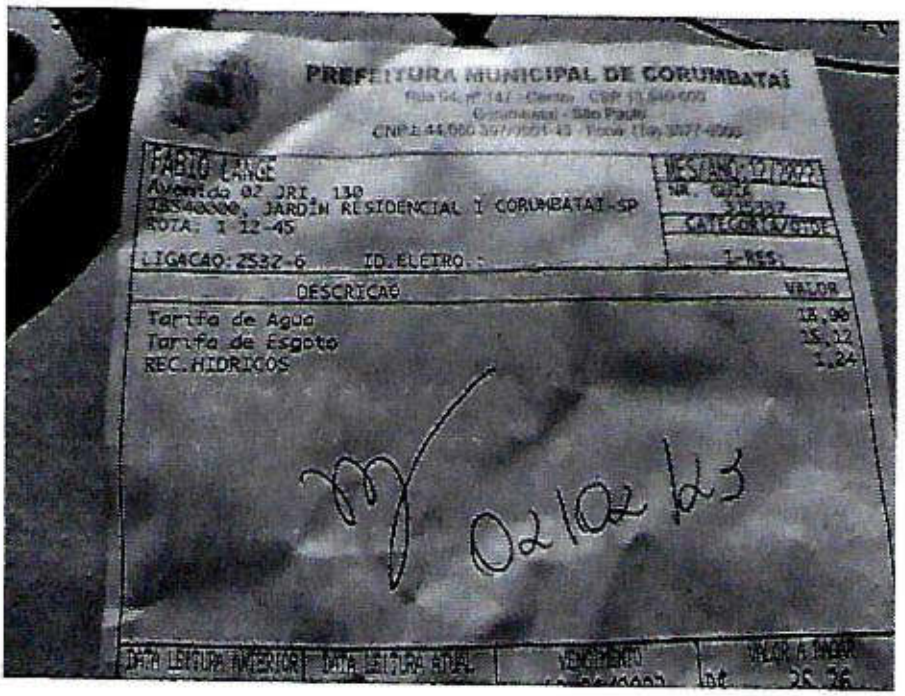
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagiem Manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 191

Fabinho
hoje às 14:52



df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagem Manifestações PA (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 192

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Gevmarques Raimundo de Souza				
ENDEREÇO	Rua 3-A, nº 51- Centro		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	41.714.552-4	ÓRG. EMIS.	CPF	349.530.488-65	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gevmarques Raimundo de Souza

Assinatura do apoiador

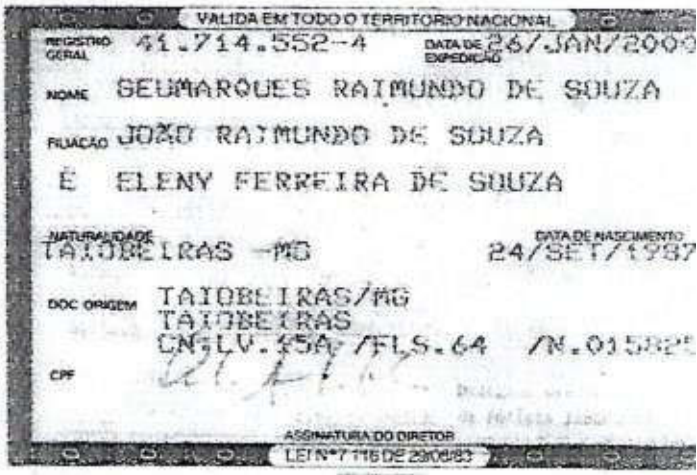
Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagem Manifestações PF (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 193







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.

Rua Ary Antunes de Souza, 321 - 13053-024
Campinas - SP - CNPJ 02 328.280/0001-97
Insc. Est. 744.868.522.116
Av. Baldomiro Lobuglio, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
39715876

GEUMARQUES RAIMUNDO DE SOUZA
R 3 A, 51 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 34953048865 IE:

Data de Emissão: 11/01/2023
Data de Apresentação: 18/01/2023
Controle Nº: 01-20237437478790-20

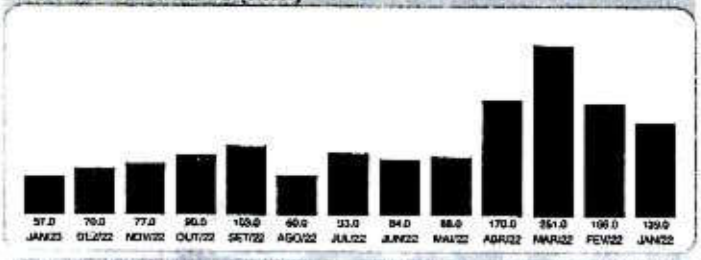
Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
09/02/2023	165.938.791	Janeiro/2023	25/01/2023	R$ 75,65

Dados de Cadastro

Medidor / Constante: BG0368400
Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v): 220/127
Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	115	172	12/12/2022	29
Energia Injetada	578	828	Atual 10/01/2023	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 4,21	Encargos	R$ 15,92
Distribuição	R$ 11,15	Tributos	R$ 1,58
Transmissão	R$ 7,48	Perdas	R$ 4,30

Informações Gerais

Band Tarif Verde:13/12-10/01
Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mes no (TP) Todos os Periodos 193, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 623, Saldo a Expirar Proximo Mes no (TP) Todos os Periodos 0

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Imposto)	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0601	CONSUMO TE	57,00	0,266310	15,18	0,00	0,00%	0,00	15,18
0601	CONSUMO TUSD	57,00	0,426315	24,30	0,00	0,00%	0,00	24,30
0601	DIF. CUSTO DISP TE	50,00	0,266400	13,32	0,00	0,00%	0,00	13,32
0601	DIF.CUSTO DISP TU	50,00	0,426400	21,32	0,00	0,00%	0,00	21,32
0601	ENERGIA INJETADA TE	-57,00	0,266490	-15,18	0,00	0,00%	0,00	-15,18
0601	ENERGIA INJETADA TUSD	-57,00	0,426450	24,30	0,00	0,00%	0,00	24,30
0699	COFINS				36,20	3,58%		1,30
0699	PIS				36,20	0,77%		0,28
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11 2022				0,00	0,00%	0,00	0,00
0699	JUROS CONTA ANTERIOR 11-2022				0,00	0,00%	0,00	0,51
0699	MULTA CONTA ANTERIOR 11-2022				0,00	0,00%	0,00	2,03
0699	VALOR REF CONTA DO MES 12/2022				0,00	0,00%	0,00	36,29
	Total			34,64			0,00	75,65

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 03194.643007 41108.619176 9 92410000007565**

Local de pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA
Vencimento: 25/01/2023
Beneficiário: ELEKTRO REDES S.A.
Agência / Código cedente: 3064-3/0002261-6
Data do documento: 11/01/2023
Nº do documento: SOM-01-20237437478790.20
Espécie doc: DM
Aceite: N
Data do processamento: 11/01/2023
Nosso Número: 31946430041108619-0
Uso do Banco:
Carteira: 17
Espécie: R$
Valor do Documento: R$ 75,65
Instruções:
(-) Desconto / Abatimento
(+) Mora / Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador
GEUMARQUES RAIMUNDO DE SOUZA
R 3 A, 51 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticável em conformidade com o original em https://... Usuário: ... Senha: ... 5345/2023-01 / pg. 195

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Laura Mendes Ferreira				
ENDEREÇO	Rua 4A, nº 122 - Nucleo Jorge Tibiriçá		CNPJ		
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540.000
R. G.	55 075 259-6	ÓRG. EMIS.	CPF	451.395.328-40	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Laura Mendes Ferreira

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 26 de Janeiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagem Manifestações PF (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 196


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8240-4

NOME LAURA MENDES PEREIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO BARROS PEREIRA

VERA LUCIA MOREIRA MENDES PEREIRA

DATA NASCIMENTO 02/10/2001
NATURALIDADE RIO CLARO - SP
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR


LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 451395328/40 DNI
REGISTRO GERAL 55.075.259-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2019
REGISTRO CIVIL
RIO CLARO-SP CORUMBATAÍ CN:LV.A17 /FLS.34 /Nº08107

T. ELEITOR 000444661720175
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 700602935808664

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Civil Coordenador SRGD SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://plenario.camarajee.pe.gov.br/df1076c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Listagem manifestações SEI 0021.0006345/2023-00 pg 192
df1076c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ
Rua 04
13540-000 CORUMBATAÍ - CORUMBATAÍ
CGC / MF :44 660 397/0001-13

CORUMBATAÍ - SP

Faturas de Serviços

2ª Via

Imóvel/Ligação	Número	Mês Referência
1493/2584	319641	01/2023

VERA LUCIA MOREIRA MENDES PEREIRA
Rua 04 A 122

NUCLEO JORGE TIBIRIÇA 13540-000
CORUMBATAÍ - SP

REG	RUA	ORDEM ATEND.
REGIAO UN	42	38-3

HIDRÔMETRO	ECONOMIAS					
	RES	COM	IND	PUB	OUT	TOTAL
0019647	1	0	0	0	0	1

Consumos Anteriores
12/2022 32.00
11/2022 20.00
10/2022 20.00
Média 24.00 M³

Medição de Consumo		
Leitura Ant.	1794 em	22/12/2022
Leitura Atual	1813 em	20/01/2023
Consumo Real		19
Consumo Faturado		19

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano

Consta(m) em nossos cadastros a(s) pendência(s) acima. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) mesma(s), favor desconsiderar este comunicado.
Evite a interrupção no fornecimento de água.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	Valor
AGUA RESIDENCIAL	25,65
ESGOTO RESIDENCIAL	20,52
REC HIDRICOS	1,24

Vencimento 10/02/2023

Valor da Fatura R$: 47,41

DÉBITO EM CONTA CORRENTE BANCO	CONTA
Confira sempre em seu extrato bancário a efetivação dos débitos	

Débitos sujeito a corte 30 dias após recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA À POPULAÇÃO

De acordo com o artigo 5º inciso I do anexo do Decreto Federal 5440 de 4 de maio de 2005.

Cloro

Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtde. análises	Resultados (Média)
Cloro	0,2 ATÉ 2,0	30	0,88
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

Fluor

Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtde. análises	Resultados (Média)
Fluor	0,6 até 0,8	30	0,80
			0,00
			0,00
			0,00

AUTENTICAÇÃO E CARIMBO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

IMÓVEL/LIGAÇÃO	REG	RUA	ORDEM ATEND.
1493/2584	REGIAO UN	42	38 - 3

2ª Via

Número	Mês Referência
319641	01/2023

VENCIMENTO	SEQUENCIAL	TOTAL A PAGAR
10/02/2023	697283	47,41

82640000000-4 47410799202-4 39210000069-4 72830000001-1

df1c7bc1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado por comarca, acesse https://www.tjsp.jus.br e informe o código
https://www.tjsp.jus.br/Download/Portal/ConsultaDocumentos.aspx?
Listagem manifestações PA (3059365) - SEI 53113.008545/2023-017 / pg. 198

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Levy Damaceno Priehl				
ENDEREÇO	Av. 2, JRC. 150 - Jardim Residencial Colina		CNPJ	-	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	55.259.834-3	ÓRG. EMIS.	CPF	495.449.118-55	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Levy Damaceno Priehl

Assinatura do apoiador

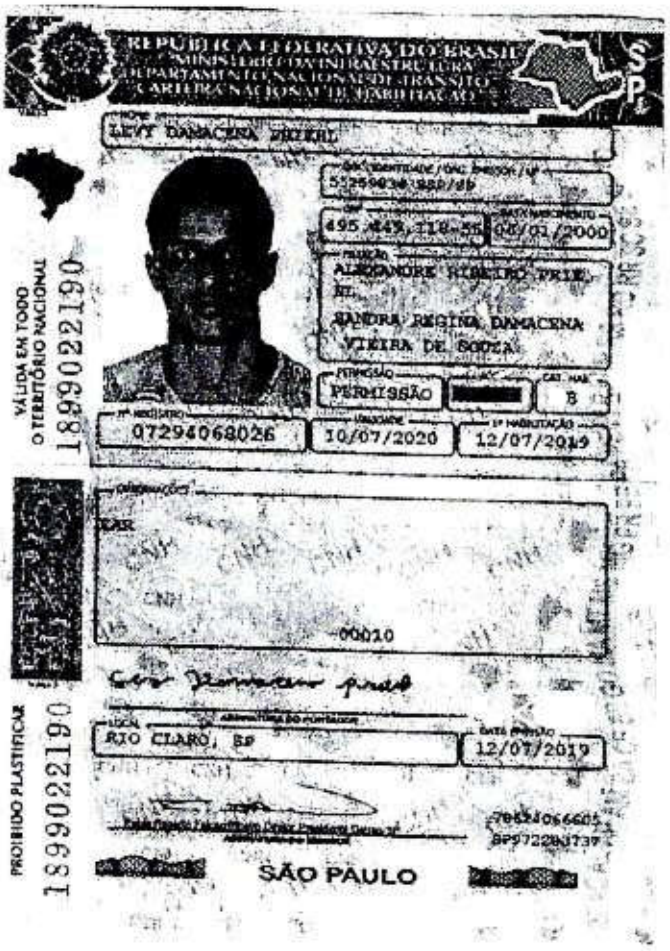
Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8240-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
77537159
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 55.259.834-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2015
NOME
LEVY DAMACENA PRIEHL
FILIAÇÃO
ALEXANDRE RIBEIRO PRIEHL
SANDRA REGINA DAMACENA VIEIRA DE SOUZA
NATURALIDADE
RIO CLARO - SP
DATA DE NASCIMENTO
06/01/200
DOC ORIGEM
RIO CLARO SP RIO CLARO CN:LV.A261/FLS°29 /N.13446
CPF
495449118/55
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
LEVY DAMACENA PRIEHL
495 449 118-55
06/01/2000
ALEXANDRE RIBEIRO PRIE...
SANDRA REGINA DAMACENA VIEIRA DE SOUZA
PERMISSÃO
B
07294068026
10/07/2020
12/07/2019
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
00010
RIO CLARO, SP
12/07/2019
SÃO PAULO
PROIBIDO PLASTIFICAR
18990221906

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Rua 04, nº 147 - Centro - CEP 13.540-000
Corumbataí - São Paulo
CNPJ: 44.552.337/0001-13 - Fone: (19) 3577-2000

SANDRA REGINA DAMACENA
Avenida 02 IRC, 150
13540000, JARDIM RESIDENCIAL D CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-15-38

LIGACAO:2187-2 ID.ELETRO.:

MES/ANO:12/2022
NR. GUIA
316080
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	16,20
Tarifa de Esgoto	12,96
Juros Faturas:Faturamento:9/2022	0,33
Multa Faturas:Faturamento 9 a 12/2022	6,54
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
21/11/2022	21/12/2022	10/01/2023	R$ 37,27

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
3197 m3	3309 m3	12 m3	1 m3	16 m3

NR. DO HIDROMETRO	MES	HISTORICO	DATA DE INSTALACAO
360380	0.0 m3		03/09/2007

OBSERVACAO: 1-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
11/2022	18	33	0,55
10/2022	14	30	0,47
09/2022	13	32	0,41
08/2022	20	29	0,69
07/2022	17	28	0,61
06/2022	16	33	0,48

MENSAGEM
EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) 11/2022

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

MEDIDAS SOBRE A LEGISLACAO VIGENTE

PERIODO DA ANALISE: 01/12/2022 a 31/12/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VP	QUANT. DE AMOSTRAS REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
C. Fecal	ml	AUSENTE	30	0,0
Cloro	mg/l	0,2 ATE 2,0	30	1,72
Cor	UC	ate 15	30	7,3
Fluor	mg/l	0,6 ate 0,2	30	0,8
P.H.	PH	6,0 ate 9,5	30	7,9
Turbidez	UT	até 5	30	2,88

PAGAR AUTENTICAR NO VERSO - REIMPRIMIR NO VERSO — EMISSAO: 21/12/2022 10:46

SANDRA REGINA DAMACENA
Avenida 02 IRC, 150
13540000, JARDIM RESIDENCIAL D CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-15-38

LIGACAO:2187-2 ID.ELETRO.:

MES/ANO:12/2022
NR. GUIA
316080
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO
10/01/2023

VALOR A PAGAR
R$ 37,27

82660000000-2 37270730202-4 30112000067-0 05430000001-0

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	OSVALDO JOSE COLIN				
ENDEREÇO	AV. 7-A, 338 - Vale do Sol II		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	17.188.895-9	ÓRG. EMIS.	CPF	078.802.958-44	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagem Manifestações PF (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 202


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

48613347

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.188.895-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2018

NOME
OSVALDO JOSE COLIN

FILIAÇÃO
ANTONIO OSVALDO COLIN
MARIA OLINDA MARCUCCI COLIN

NATURALIDADE
CORUMBATAI - SP

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1966

DOC. ORIGEM
RIO CLARO-SP CORUMBATAI CC:LV.B10 /FLS.23 /Nº01835

CPF
078802958/44

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário RRSD.SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Rua 04, nº 147 - Centro - CEP 13.540-000
Corumbataí - São Paulo
CNPJ: 44.660.397/0001-13 - Fone: (19) 3577-9000

OSVALDO JOSE COLIN
Avenida 07 A, 328
13540000, VILA VALE DO SOL II CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-10-15
END. ENT.: Avenida 07 A 328 Bairro VILA VALE
LIGACAO:1392-7 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319739
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	27,00
Tarifa de Esgoto	21,60
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
19/12/2022	17/01/2023	10/02/2023	R$ 49,84

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
784 m3	804 m3	20 m3	20 m3	25 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
178808	0.0 m3		01/11/2003

OCORRENCIA: 0-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	27	31	0,87
11/2022	26	31	0,84
10/2022	28	32	0,88
09/2022	24	30	0,80
08/2022	22	30	0,73
07/2022	23	28	0,82

MENSAGEM
EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) 12/2022

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 03/01/2023 a 30/01/2023

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
C. Fecal	ML	AUSENTE	30	0,0
Cloro	mg/L	0,2 ATE 2,0	30	0,881
Cor	UC	ate 15	30	6,105
Fluor	mg/L	0,6 ate 0,8	30	0,8
P.H.	PH	6,0 ate 9,5	30	7,2
Turbidez	UT	ate 5	30	3,149

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO ---------- EMISSAO: 17/01/2023 14:45

OSVALDO JOSE COLIN
Avenida 07 A, 328
13540000, VILA VALE DO SOL II CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-10-15
END. ENT.: Avenida 07 A 328 Bairro VILA VALE
LIGACAO:1392-7 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319739
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
10/02/2023		R$ 49,84

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO				
ENDEREÇO	AV. 11 - A. 275 - BAIRRO OLIVIO MINA		CNPJ	-	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	26.898.139-5	ÓRG. EMIS.	CPF	175.591.178-58	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52


ESTADO DE SÃO PAULO
8240-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
NÃO PLASTIFICAR
4F38687A
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REGISTRO GERAL 26.898.139-5 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2017
NOME
PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
FILIAÇÃO
ANTONIO AMANCIO DE ARAUJO
ROBELIA DA SILVA
NATURALIDADE
CORUMBATAI - SP
DATA DE NASCIMENTO
17/11/1972
DOC ORIGEM
RIO CLARO-SP CORUMBATAI CC:LV.B012/FLS°53 /N°02161
CPF
175591178/56
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
Nº da Inscrição
175591178-56
Data do Nascimento
17/11/72

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

NLOENERGIA

Seu Código
28606434

www.neoenergiaelektro.com.br Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 164836237

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
09/02/2023	JANEIRO/2023	13/02/2023	473,35

PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
AV 11 A, 275 - CONJ HAB CORUMBATAI - CORUMBATAI SP
Loc/Etapa/Liv: 0049,07,010998 - CEP 13540000

Reservado ao Fisco: F320.E7CC.FC5C.0037.E80C.E29A.216F.8B13 Período Fiscal 01/2023
CPF / CNPJ: 17559117856 Controle:01-20237437479781-74
Data de Emissão: 10/01/2023 Data de Apresentação: 10/01/2023

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
817133738 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anter.	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	T. Faturada Médio
CONSUMO	24433	24953	12/12/22	29	10/01/23	

Composição do Fornecimento

Energia	114,42
Distribuição	101,72
Transmissão	38,98
Perdas	22,41
Encargos	82,79
Tributos	99,08

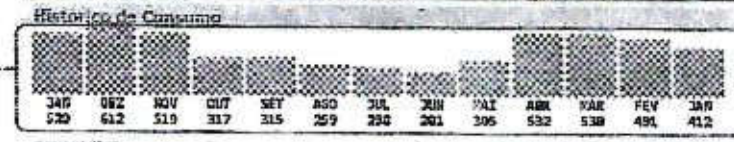
Detalhamento da Conta

AS [1.6.9.22]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	520	0,266490	138,57	176,68	18,00%	31,80	170,37
0601	CONSUMO TUSD	520	0,426450	221,75	282,72	18,00%	50,89	272,63
0699	VALOR DO COFINS				376,70	3,58%		13,49
0699	VALOR DO PIS				376,70	0,77%		2,91
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,20
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		1,38
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		3,37
Total da fatura				360,32			82,68	473,35

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Historico de Consumo



ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:13/12-10/01

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 40920.027170 5 92600000047335

BANCO DO BRASIL

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO CPF: 17559117856

PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
AV 11 A, 275 - CONJ HAB CORUMBATAI - CORUMBATAI SP CEP 13540000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0040920027	20237437479781	28606434	13/02/2023	473,35

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
R CARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem manifestações PA (3059563) SEI 53115.008545/2023-01 / pg. 2 de 2

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO				
ENDEREÇO	AV. 6, Nº 110 - CENTRO		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	15.570.888-0	ÓRG. EMIS.	CPF	046.131.268-94	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

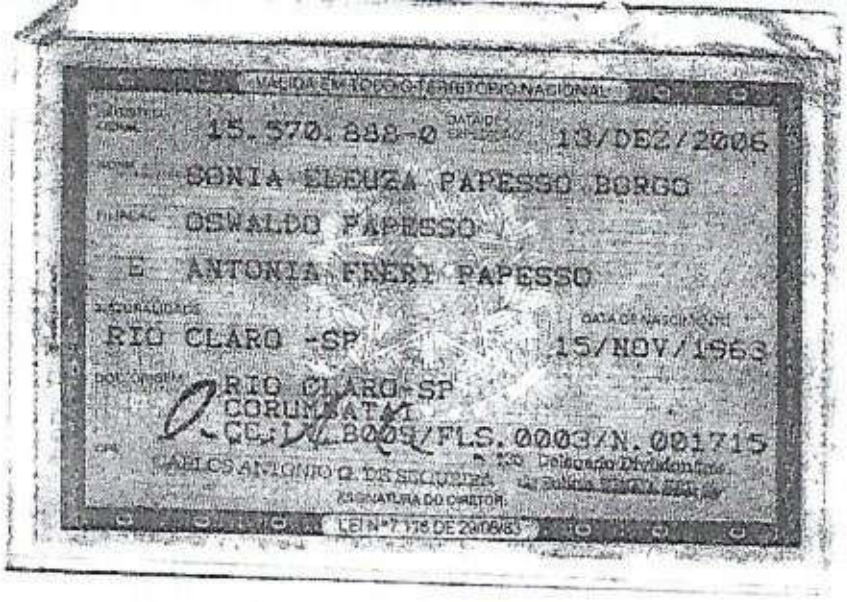
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.570.888-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/DEZ/2006

NOME SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO

FILIAÇÃO OSWALDO PAPESSO

E ANTONIA FRERI PAPESSO

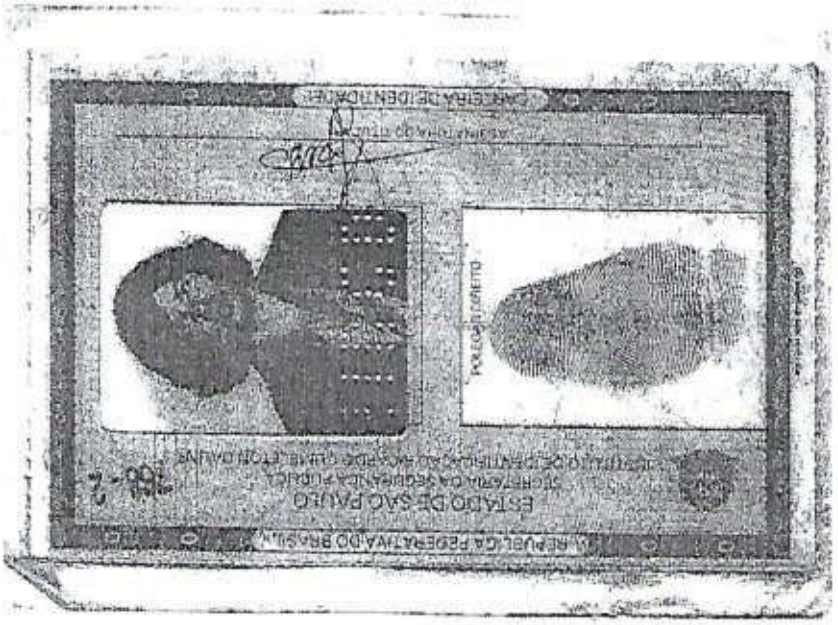
NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 15/NOV/1963

POR ORDEM DE RIO CLARO-SP CORUMBATAI CP: V.B009/FLS.0003/N.001715

CARLOS ANTONIO G. DE SEGUEZA Delegacia Divisionária de Polícia Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

046.131.268-94

Nome

SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO

Nascimento

15/11/1963

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagiem manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 209

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-034 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522.119
Av. Waldomiro Lautenschlager, 2082 - 79010-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

Seu Código
1169823
www.elektro.com.br

2ª Via

SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO
AV 6, 110 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 04613126894 IE:

Data de Emissão:	10/01/2023
Data de Apresentação:	17/01/2023
Controle Nº:	01-20237433583037-59

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
08/02/2023	165.847.758	Janeiro/2023	23/02/2023	R$ 419,08

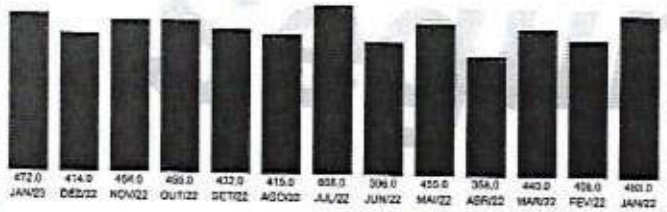
Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	
3T2772922	1	RESIDENCIAL-TRIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	**Limite adequados de tensão (v)**	**Débito Aut.**
220/127	116 a 133 / 201 a 231	001/6724

Leitura

Item	Anterior	Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	52678	53150	09/12/2022	31
			Atual 09/01/2023	**F. Potência Média**

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 103,86	Encargos	R$ 75,15
Distribuição	R$ 92,33	Tributos	R$ 89,92
Transmissão	R$ 35,38	Perdas	R$ 20,34

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:10/12-09/01

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total
0001	CONSUMO TE	472,00	0,266483	125,78	180,38	18,00%	25,66	154,64
0001	CONSUMO TUSD	472,00	0,428441	201,29	256,67	18,00%	46,19	247,47
0699	COFINS				341,93	3,04%		12,24
0699	PIS				341,93	0,77%		2,63
0003	DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS				0,00	0,00%	0,00	2,10
	Total			327,06			75,05	419,08

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 23/03/2022 R$ 439,04

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
1169823	01-20237433583037-59	001	6724	23/02/2023	R$ 419,08

Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 6724

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem Manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 210
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Valéria Carmona Lanz				
ENDEREÇO	Av 2, nº 130		CNPJ	JD. Res. Imaculada	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540000
R. G.	28 836855-f	ÓRG. EMIS.	CPF	215658f880	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valéria Carmona Lanz

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagem Manifestações PF (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 211

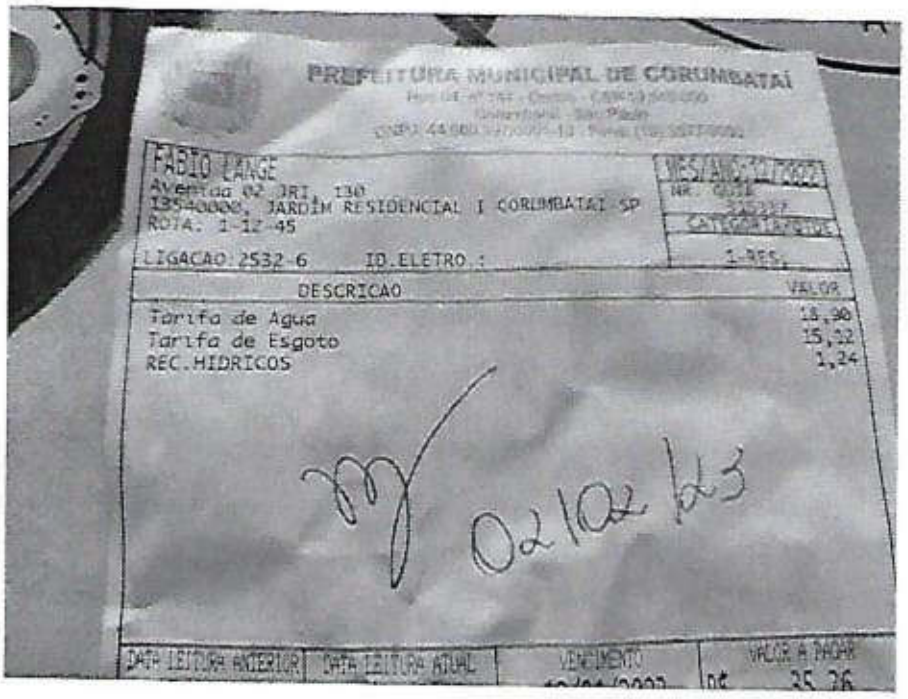






df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 212

Fabinho
hoje às 14:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUMBATAI

FABIO LANGE
Avenida 02 JRI, 130
13540000, JARDIM RESIDENCIAL I COLUMBATAI SP
ROTA: 1-12-45

LIGACAO: 2532-6 ID.ELETRO.:

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	18,90
Tarifa de Esgoto	15,32
REC.HIDRICOS	1,24

02/02/23

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
			R$ 35,26

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagiem manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 213

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	ZENIR ALVES DA SILVA BERBEL				
ENDEREÇO	AV. 5A, Nº 96 - BAIRRO VALE DO SOL		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAI	SP		CEP	12540-000
R. G.	23.826.522-5	ÓRG. EMIS.	CPF	123.717.558-50	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zenir Alves da Silva Berbel

Assinatura do apoiador

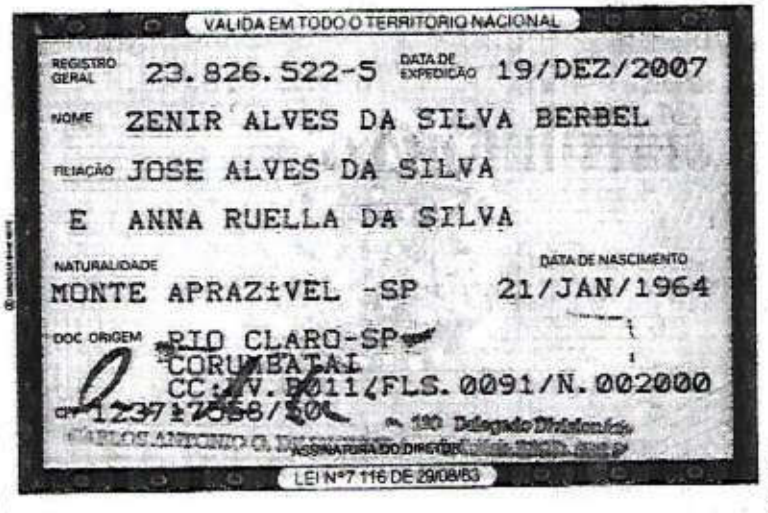
Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Estagem Manifestações PF (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 214





df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

NEOENERGIA

Seu Código
6208770

www.neoenergiabelem.com.br **Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 167138979**

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	
13/03/2023	FEVEREIRO/2023	13/03/2023	24

ZENIR ALVES DA SILVA BEBBEL
AV 5 A, 96 - VL BEIRA RIO - CORUMBATAI - SP
Loc/Etapa/Liv: 0049,07,010998 - CEP 13540000

Reservado ao Fisco: 0886.2B06.3A46.0090.20DE.0585.5870.0187 Período Fi
CPF / CNPJ: 12371755850 Controle: 01-202375
Data de Emissão: 09/02/2023 Data do Apresentação

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: MES43796 / 1,00 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v): 127 Limite adequado de tensão (v): 117 A 133

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Composição da
CONSUMO	4106	4385	10/01/23	30	Energia
			Atual 09/02/23	F. Potência Médio	Distribuição Transmissão Perdas Encargos Tributos

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Formac.	Valor Formac.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (R
0601	CONSUMO TE	279	0,266400	74,35	95,14	18,00%	17,12
0601	CONSUMO TUSD	279	0,426450	118,97	152,24	18,00%	27,40
0609	VALOR DO COFINS				202,84	3,97%	
0609	VALOR DO PIS				202,84	0,83%	
Total da fatura				193,32			44,52

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo



ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:11/01-09/02

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

NADA A RECEBER — DÉBITO AUTOMÁTICO — BANCO 001 — AGÊNCIA

ZENIR ALVES DA SILVA BEBBEL — CPF: 12371755850
AV 5 A, 96 - VL BEIRA RIO - CORUMBATAI - SP - CEP 13540000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR
	202375020931727	6208770	13/03/2023	2

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.32
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Estagiem Manifestações PR (3059563) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 216

Processo nº: **53115.006545/2023-01.**

Entidade: **ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO.**

Aviso: **209/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não Consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10782240

III - ata de constituição da entidade: 10782242

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10782241

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10782239

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10782238

VII - manifestações em apoio: 10782244 e 10782245

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10782243

OBS: Consta Comprovante de Maioridade e Nacionalidade de um Diretor.

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11044037** e o código CRC **B97F2B3E**.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Gerado (30995647) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 217

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO				
Nome Fantasia	AMICO			**CNPJ**	11.979.030/0001-08
Endereço da sede:	Avenida 6, nº 110				
Município:	Corumbataí	**UF:**	SP	**CEP:**	13540-000
Nome do Representante Legal	Ricardo Aparecido Borgo				
Endereço eletrônico (email)	ricardo@transportadoradoimo.com.br				
Endereço de correspondência	Avenida 6, nº 110				
Município:	Corumbataí	**UF:**	SP	**CEP:**	13540-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	Rua 2-A, nº 55				
Município:	Corumbataí	**UF:**	SP	**CEP:**	13540-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM" SS' (N/S)**				22º 13' 24" S
	Longitude: GGº MM" SS' (W/E)				047º 37' 07" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 209/2023, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	RICARDO APARECIDO BORGO				
Cargo:	Presidente		**Título de eleitor:**	0773 6363 0191	
RG:	8.432.190-8	**Órgão Emissor:**	SSP-SP	**CPF:**	036.936.488-08
Endereço	Avenida 6, nº 110				
Município:	Corumbataí	**UF:**	SP	**CEP:**	13540-000
Assinatura:					

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.006545/2023-01
Referência: 264359.0028531/2023(gov.br)

Interessado: ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
Assunto: Inserção Manual Documentos No Sei

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº11052119) foi inserido no processo, manualmente, na data de 08/08/2023, más foi entregue pelo solicitante, em 13/03/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, **Assistente Técnico**, em 08/08/2023, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11052120** e o código CRC **521BA7E2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Despacho (3099566) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 220

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24389/2023/MCOM

Brasília, 21 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
RICARDO APARECIDO BORGO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO** (CNPJ nº11.979.030/0001/-08)
AVENIDA 06, Nº 110
13.540-000 CORUMBATAÌ /SP

.Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0028531/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORUMBATAÌ/SP**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.006545/2023-01**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, ante ao formato abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
OFICIO (3059367) SEI 53115.006543/2023-01 / pg. 221

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
Protocolo: **264359.0028531/2023**
Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/08/2023, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11071728** e o código CRC **BEE6D261**.

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11071728

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Correspondência Eletrônica - 11074215

Data de Envio:
22/08/2023 15:00:38

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
ricardo@transportadoradoimo.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006545/2023-01

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

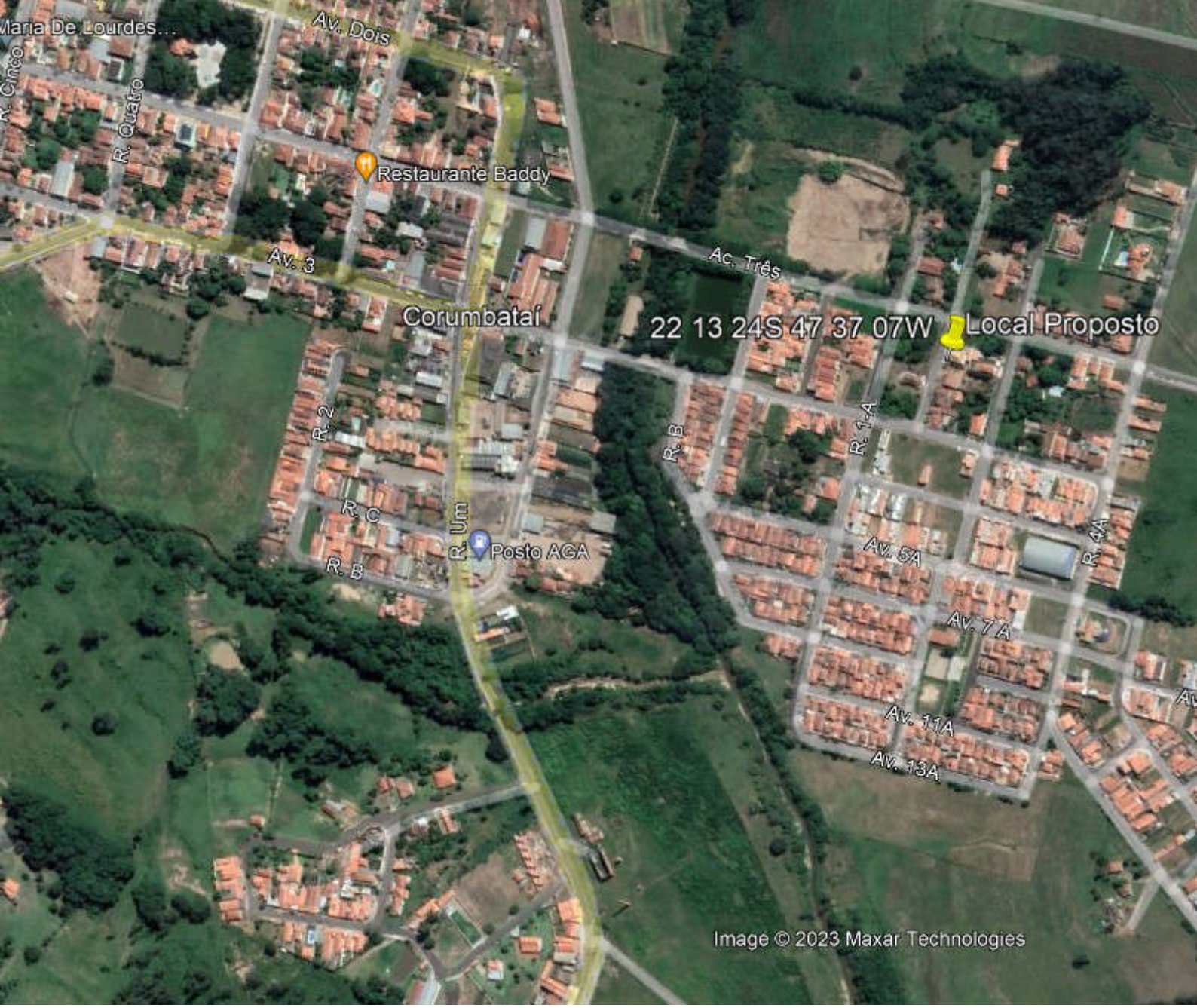
Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11071728.html

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/1/23 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150065452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	CORUMBATAÍ	53900.035931/2015	0	22S1324	47W3707	RAQ	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.00	SP	CORUMBATAÍ	01250.045760/2018	112	22S1324	47W3707	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.00	SP	CORUMBATAÍ	01250.003982/2019	0	22S1324	47W3707	ARQCDI	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.00	SP	CORUMBATAÍ	01250.027498/2019	0	22S1324	47W3707	RAQ	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.00	SP	CORUMBATAÍ	53115.006545/2023	209	22S1324	47W3707	EMA	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.86	SP	CORUMBATAÍ	53830.000211/2001	20	22S1312	47W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO RURAL DE CORUMBATAI
0.87	SP	CORUMBATAÍ	53000.013640/2012	43	22S1311	47W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
10.03	SP	ANALÂNDIA	53830.002348/1998	4	22S0835	47W3947	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOSSA TERRA FM
10.03	SP	ANALÂNDIA	53000.007896/2014	4	22S0835	47W3947	ADRREN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOSSA TERRA FM
16.05	SP	RIO CLARO	53830.000677/2001	12	22S2156	47W3843	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO
16.07	SP	RIO CLARO	01250.065338/2018	21	22S2157	47W3842	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO
16.07	SP	RIO CLARO	53000.043338/2004	21	22S2157	47W3842	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO
[illegible]	SP	RIO CLARO	53115.018787/2020	21	22S2157	47W3842	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Anexo (3059570) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 226

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006545/2023-01.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO**, na localidade de **CORUMBATAI/SP**, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 22° S 13' 24" / 47° W 37' 07", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **CORUMBATAI/SP** (evento SEI nº 11093710) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11052119); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11093716).

c) A entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 01 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/09/2023, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 14/09/2023, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 14/09/2023, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11093717** e o código CRC **52F8F8D2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Despacho (3099571) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 228

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 29/11/2023 16:25:03

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	SP	Município:	Corumbataí

Município	Canal	Freqüência
Corumbataí	290	105,9

Usuário: - **Data:** 29/11/2023 **Hora:** 16:25:03

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.gov.br/SRD/RADCOM/Relatorios/PlanoReferencia/Tela.asp?hdnImprimir=true
Consulta SRD (30539372) SEI 53115.000545/2023-01 / pg. 229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.979.030/0001-08 **MATRIZ**		**19/04/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMICO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SEIS	**110**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	**CENTRO**	**CORUMBATAI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSBORGO@TERRA.COM.BR	**(19) 3577-1534**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2023** às **16:25:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **11.979.030/0001-08**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:26:58 do dia 29/11/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Certidões (3059574) SEI 53115.006545/2023-017 pg. 231

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?DZZrME9J5ERaEax1hs2hddunF0I_hLbOjQm9GARiTLprwHnops8GhJ5OmWHm7b3IVhbD5-Ab67EgJ0pXE7Dassz_VgaguOJoFkX4EpBeEav-RcZ5vGna6sRJkhLbHLScHc_Certidões (3059574) SEI 53115.006545/2023-017 pg. 232

CHECKLIST

Município/UF: **CORUMBATAÍ/SP**

Processo nº: **53115.006545/2023-01** CNPJ: **11979030000108**

Número de concorrentes: 0 (11093717)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 290 - 105,9 (11246759)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/03/2023 (11052120)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11052119)

Modelo desatualizado. Não consta qualificação e assinatura de todos os dirigentes.

4. Estatuto Social: (10782240) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: pgs. 12/19 (10782242) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10782241) para o período de 02/08/2020 a 01/04/2024

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [verificar links diretamente no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Ricardo Aparecido Borgo (10782238)	077363630191 28/02/1962	Adolfo Borgo Genny Paiuta Borgo	03693648808	
Vice-Presidente: Michael Felipe Canhoni	326946060132 05/03/1986		35386686801	
Secretário: Marcelo José Barbosa da Silva	214262850159 11/03/1981		29165247892	
Vice-Secretária: Marina Doimo	441200900175 17/12/1999		36072033857	
Tesoureira: Marisa Fernanda Rinaldi Cândido	184476860116 20/03/1980		28948666827	
Vice-Tesoureiro: Jovair Manfiolete Júnior	381514330116 03/03/1989		36809066845	

ifestações em apoio: (10782244) (10782245)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10782243)

10. Pesquisa Anatel (11246764) e Fiscaliza ()

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

OBSERVAÇÕES:

29/11/2023: Solicitar o encaminhamento de novo requerimento de outorga e dos comprovantes de maioridade e nacionalidade dos diretores cujos documentos não foram apresentados.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza ()

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 29/11/2023, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11246767** e o código CRC **AA841878**.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Gerado (3099575) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 235

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:		UF:		CEP:		
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“		
	Longitude:	º W	‘	“		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 35355/2023/MCOM

Brasília, 29 de novembro de 2023.

Ao Senhor
RICARDO APARECIDO BORGO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO** (CNPJ nº 11.979.030/0001/-08)
AVENIDA 06, Nº 110
13.540-000 - CORUMBATAÌ /SP

Assunto: PROCESSO Nº 53115.006545/2023-01. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Corumbataí/SP,** em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (11246890) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

O Requerimento de Outorga apresentado não contém a qualificação completa e assinatura dos seguintes dirigentes:

1 – **Vice-Presidente:** Michael Felipe Canhoni

2 – **Secretário:** Marcelo José Barbosa da Silva

– **Vice-Secretária:** Marina Doimo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
OFICIO (30995747) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 239
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

4 – **Tesoureira:** Marisa Fernanda Rinaldi Cândido

5 – **Vice-Tesoureiro:** Jovair Manfiolete Júnior

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e **assinatura, de próprio punho, de todos os dirigentes.**

2.2. Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 274, incisos V e VI): A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade do(s) seguinte(s) diretor(es):

1 – **Vice-Presidente:** Michael Felipe Canhoni

2 – **Secretário:** Marcelo José Barbosa da Silva

3 – **Vice-Secretária:** Marina Doimo

4 – **Tesoureira:** Marisa Fernanda Rinaldi Cândido

5 – **Vice-Tesoureiro:** Jovair Manfiolete Júnior

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 274, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 29/11/2023, às 17:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11246893** e o código CRC **9D4A20BA**.

Anexos:

- Anexo XL - Modelo de Requerimento de Outorga (11246890)

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11246893

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 028.738

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	13/03/2023 20:54:06	13/03/2023 20:55:35	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher dados da empresa/01	13/03/2023 20:55:35	13/03/2023 20:57:17	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher quadro de diretores/01	13/03/2023 20:57:17	13/03/2023 21:03:08	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher documentos/01	13/03/2023 21:03:08	13/03/2023 21:44:20	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher manifestações/01	13/03/2023 21:44:20	13/03/2023 21:58:52	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Revisar solicitação/01	13/03/2023 21:58:52	13/03/2023 22:08:16	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Gerar processo no SEI/01	13/03/2023 22:08:16	13/03/2023 22:59:21	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Represar solicitações/01	13/03/2023 22:59:21	12/05/2023 23:13:12	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	472:00:00	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	12/05/2023 23:13:12	22/06/2023 11:32:28	Aprovado	Roslane Caixeta da Silva	--	00:00:00	307:32:28	--
Documentação (CGOU)/01	22/06/2023 11:32:28	30/11/2023 11:14:44	Rejeitado	Jeyzianny Gomes Ataídes	--	00:00:00	1241:42:16	--

1 2 (1 - 11

Tempo total consumido: 2021:15:22 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Comprovante (30539678) SEI 53115.000545/2023-01 / pg. 242

Correspondência Eletrônica - 11248575

Data de Envio:
30/11/2023 11:23:17

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
ricardo@transportadoradoimo.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006545/2023-01

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11246893.html
Anexo_11246890_requerimento_de_outorga__Anexo_XL_.pdf

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CHECKLIST

Município/UF: **CORUMBATAÍ/SP**

Processo nº: **53115.006545/2023-01** CNPJ: **11979030000108**

Número de concorrentes: 0 (11093717)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 290 - 105,9 (11246759)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/03/2023 (11052120)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: pgs. 2/4 (11284130)

4. Estatuto Social: (10782240) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: pgs. 12/19 (10782242) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10782241) para o período de 02/08/2020 a 01/04/2024

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [verificar links diretamente no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Ricardo Aparecido Borgo pg. 5 (11284130)	077363630191 28/02/1962	Adolfo Borgo Genny Paiuta Borgo	03693648808	Não
Vice-Presidente: Michael Felipe Canhoni pg. 7 (11284130)	326946060132 05/03/1986	Juvenal Canhoni Rosangela Routh Canhoni	35386686801	Não
Secretário: Marcelo José Barbosa da Silva pg. 11 (11284130)	214262850159 11/03/1981	Euclydes Barbosa da Silva Maria Osvalda Soares Barbosa da Silva	29165247892	Não
Vice-Secretária: Marina Doimo pg. 13 (11284130)	441200900175 14/12/1999	Marcelo Fernando Doimo Marcia Silvestre da Conceição	36072033857	Não
Tesoureira: Marisa Fernanda Rinaldi Cândido (11284130)	184476860116 20/03/1980	Gastão Rinaldi Maria Aparecida Doimo Rinaldi	28948666827	Não

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Vice-Tesoureiro: Jovair Manfiolete Júnior pg. 17 (11284130)	381514330116 03/03/1989	Jovair Manfiolete Rosangela Lacerda Manfiolete	36809066845	Não

8. Manifestações em apoio: (10782244) (10782245)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10782243)

10. Pesquisa Anatel (11292599) e Fiscaliza (11292599)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11292599)

OBSERVAÇÕES:

29/11/2023: Solicitar o encaminhamento de novo requerimento de outorga e dos comprovantes de maioridade e nacionalidade dos diretores cujos documentos não foram apresentados.

27/12/2023: Documentação da fase de habilitação apresentada de forma completa. Encaminhar para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 9º, inciso I, alínea "a"; Art. 9º, inciso II, alínea "j"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 9º, inciso I, alínea "b"; Art. 9º, inciso II, alínea "k"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 19**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 19 a 25**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 19**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 26 a 28**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º a 3º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6º; Art. 9º, inciso I, alínea "h"; Art. 9º, inciso II, alínea "p"; Art. 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 8º e 9º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 11**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 18**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 32 a 34**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 14**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alteração do estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 18, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 33 e 34**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11292597

2.2 Certidão FGTS: 11292597 Empregador não cadastrado

2.3 Certidão PGFN: 11292597 Não foi possível a emissão

2.4 Certidão CNDT: 11292597

2.5 Certidão CNDA: 11292597

2.6 Consulta ao CEIS: 11292599

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11292599

4. Fiscaliza (11292599)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

6. Despacho Técnico: Aguardar o encaminhamento do Formulári de Dados Técnicos/ART

OBSERVAÇÕES:

28/12/2023: Solicitar o encaminhamento do Formulário de Dados Técnicos da Estação e as correções quanto às certidões FGTS e PGFN.

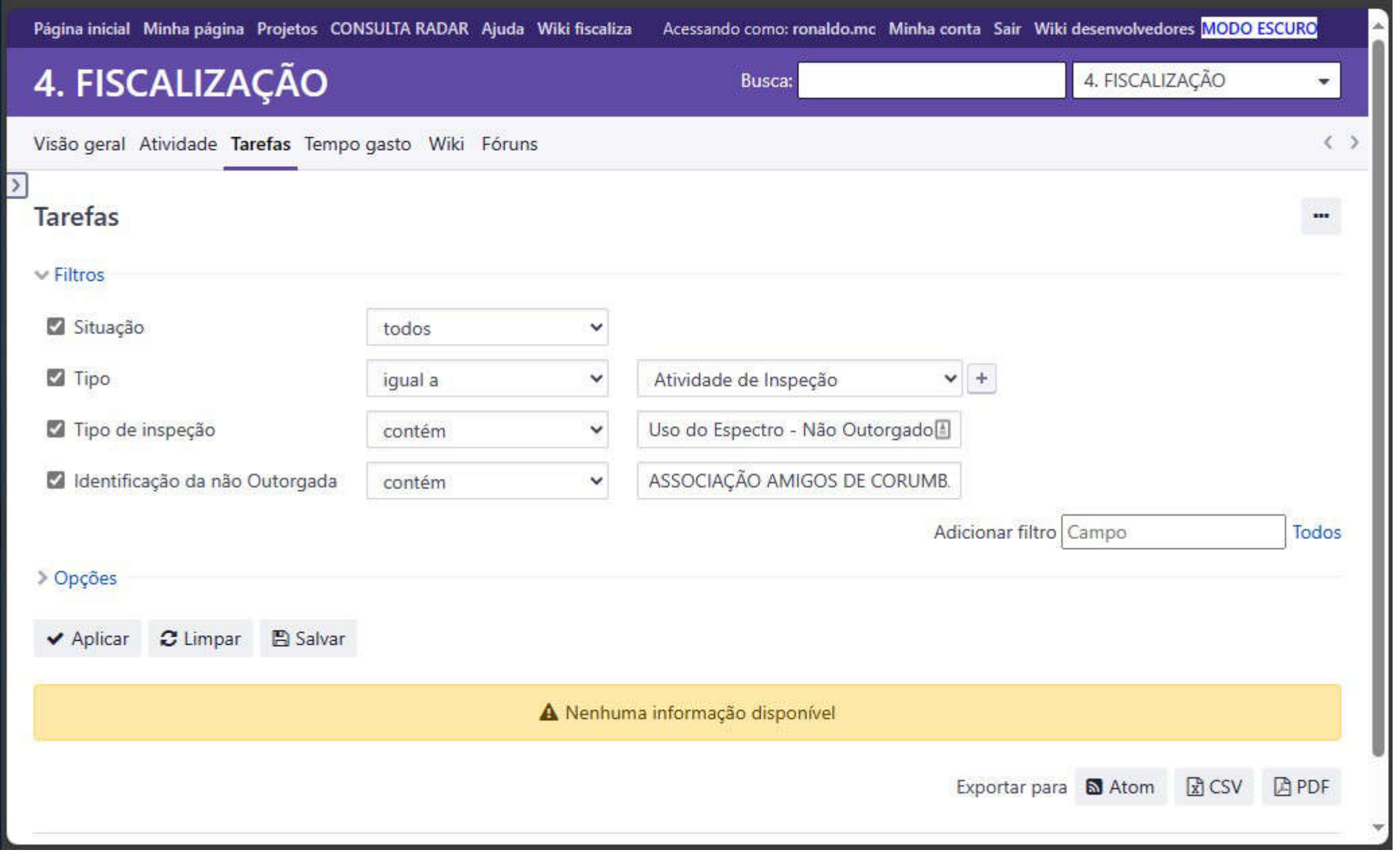
Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 28/12/2023, às 08:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11292423** e o código CRC **297BC3B6**.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

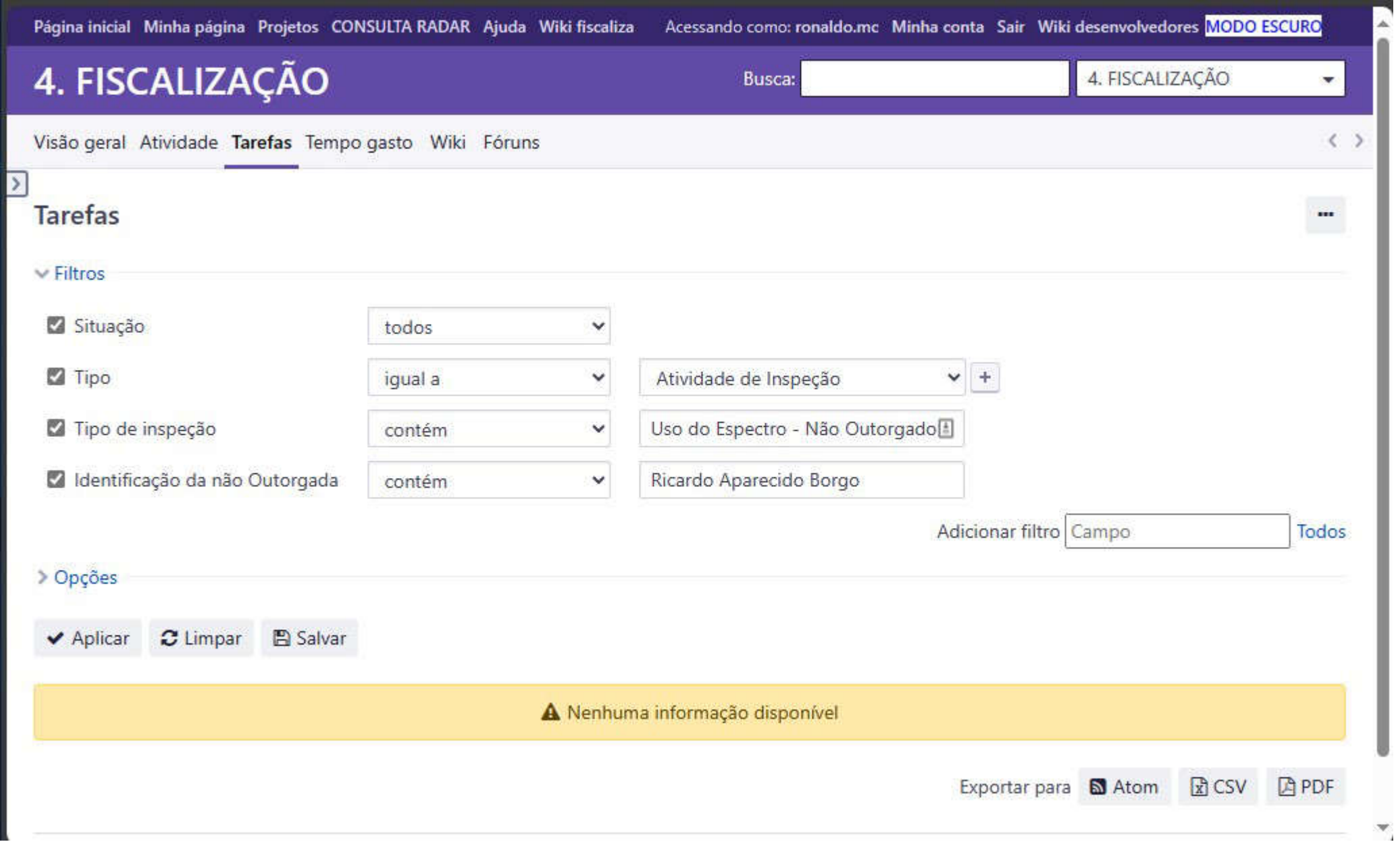
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Outra (30995839) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 246



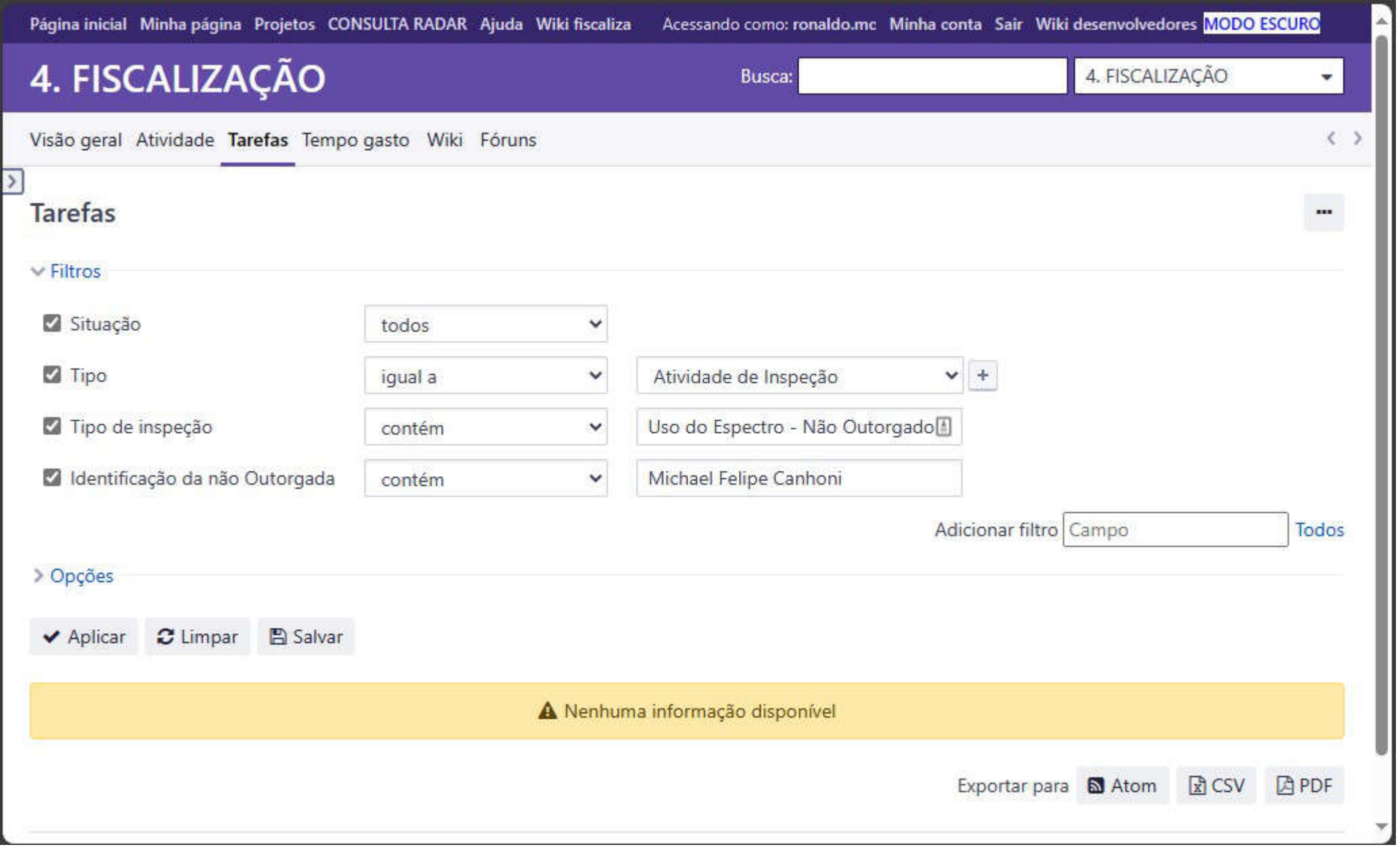
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (3059384)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



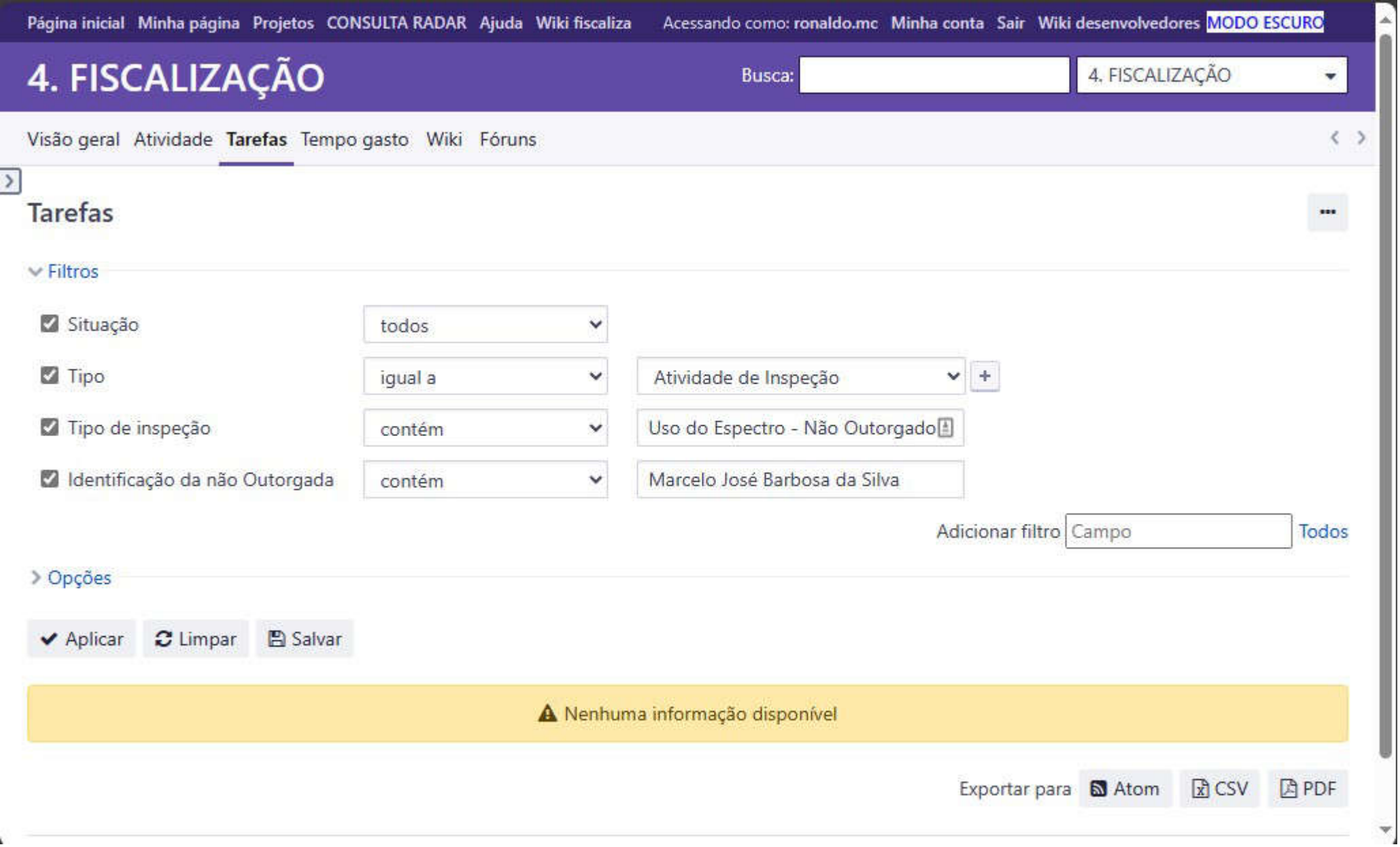
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (3059384)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



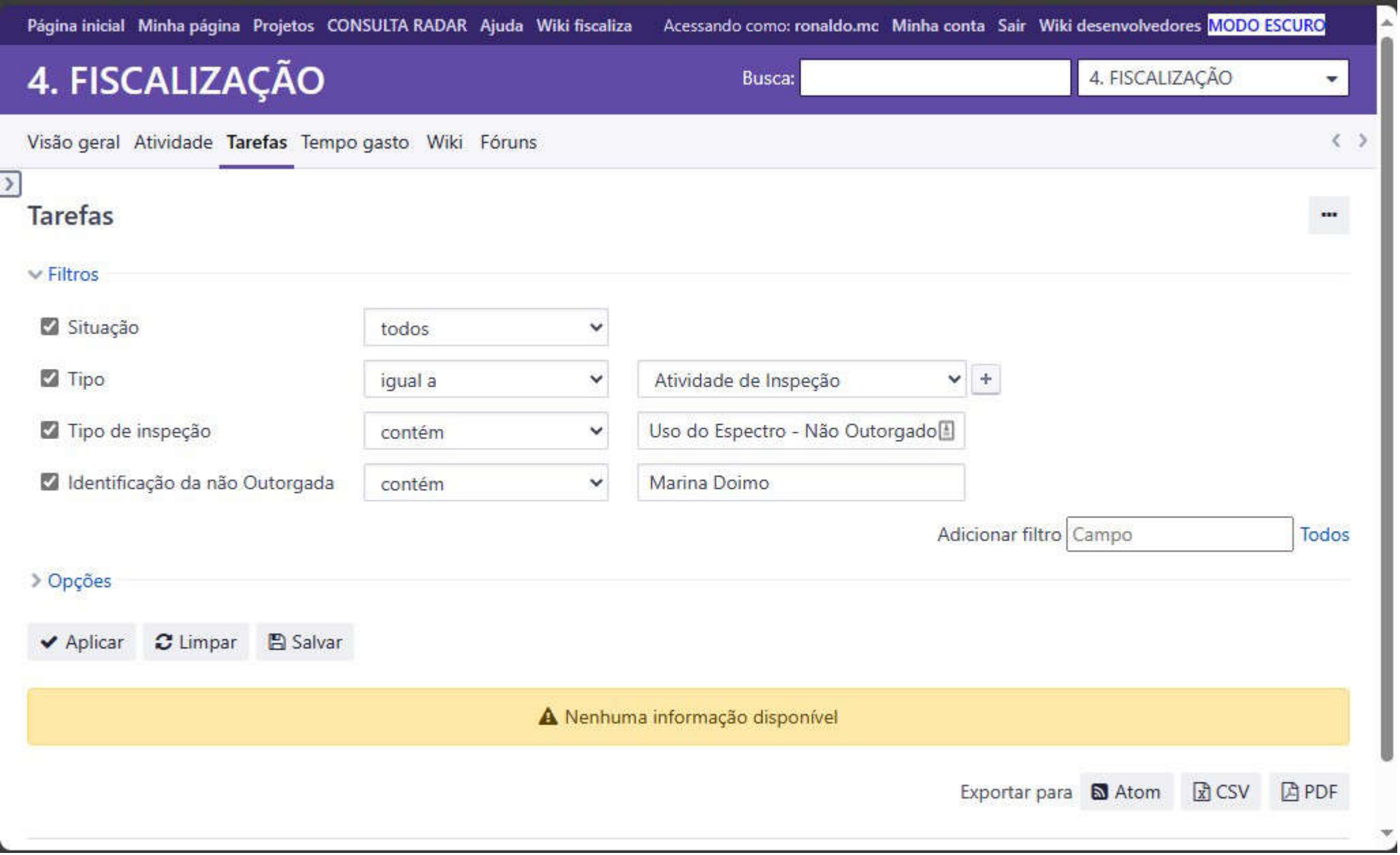
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (3059384)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



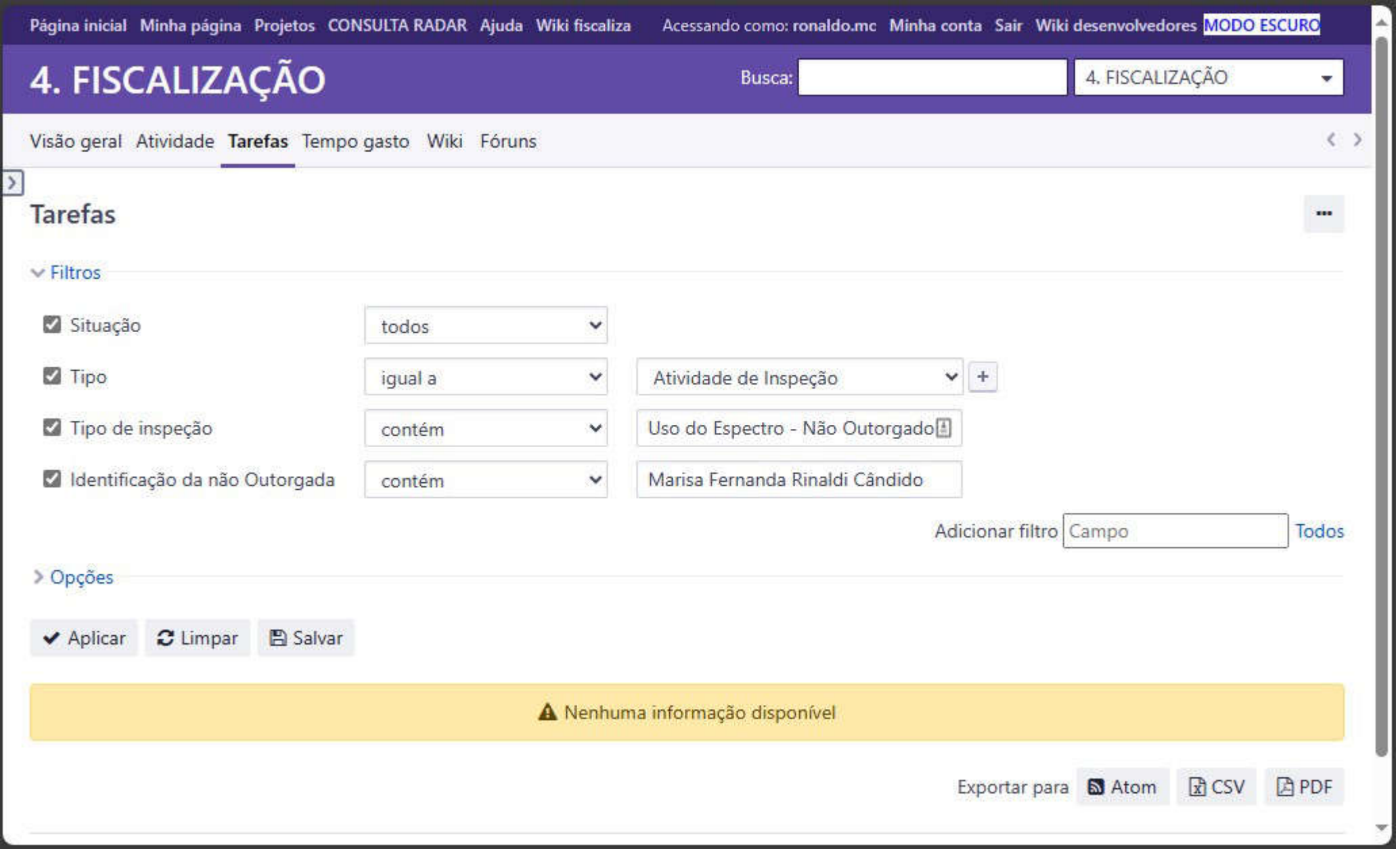
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (3059384)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



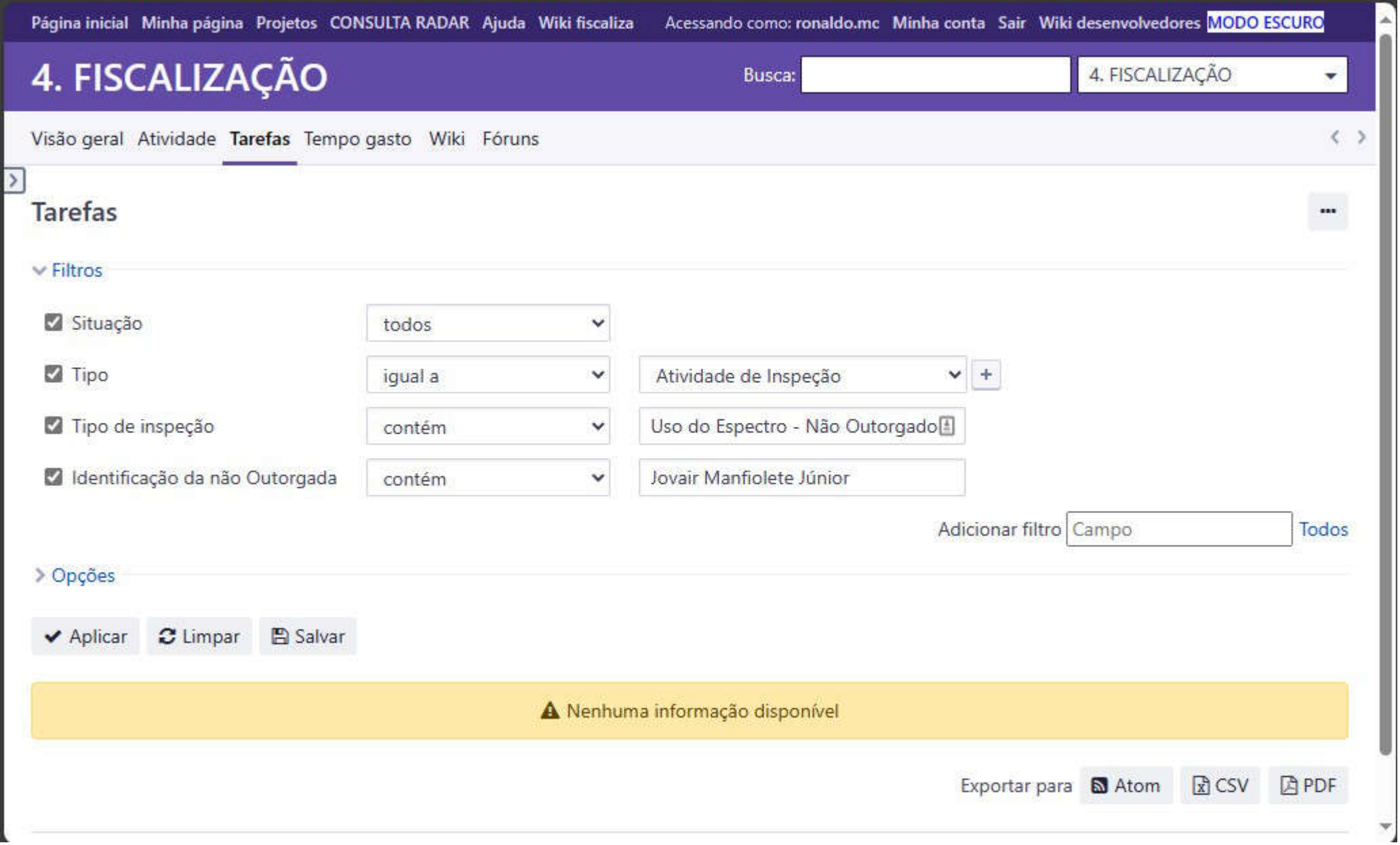
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



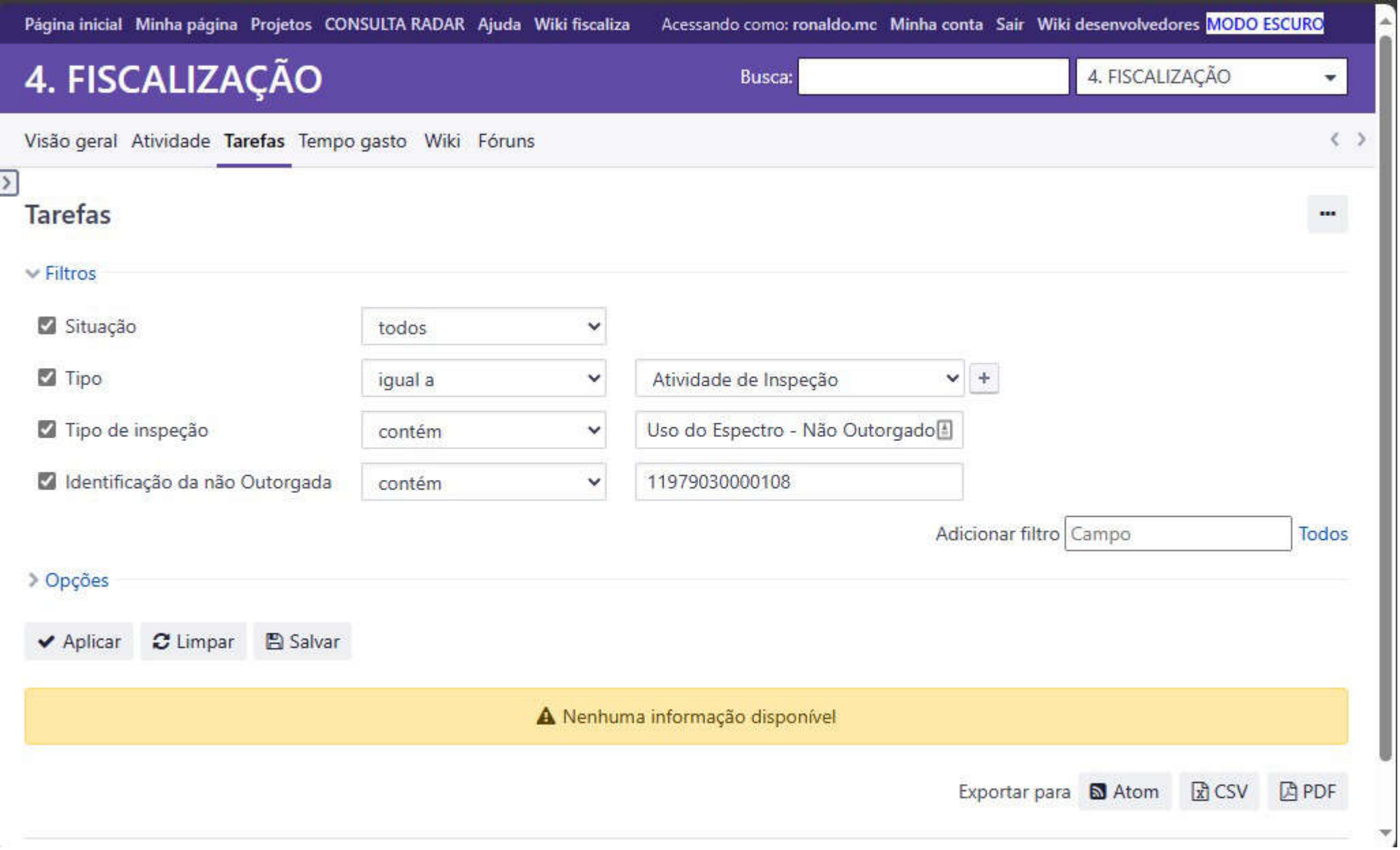
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (3059384)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



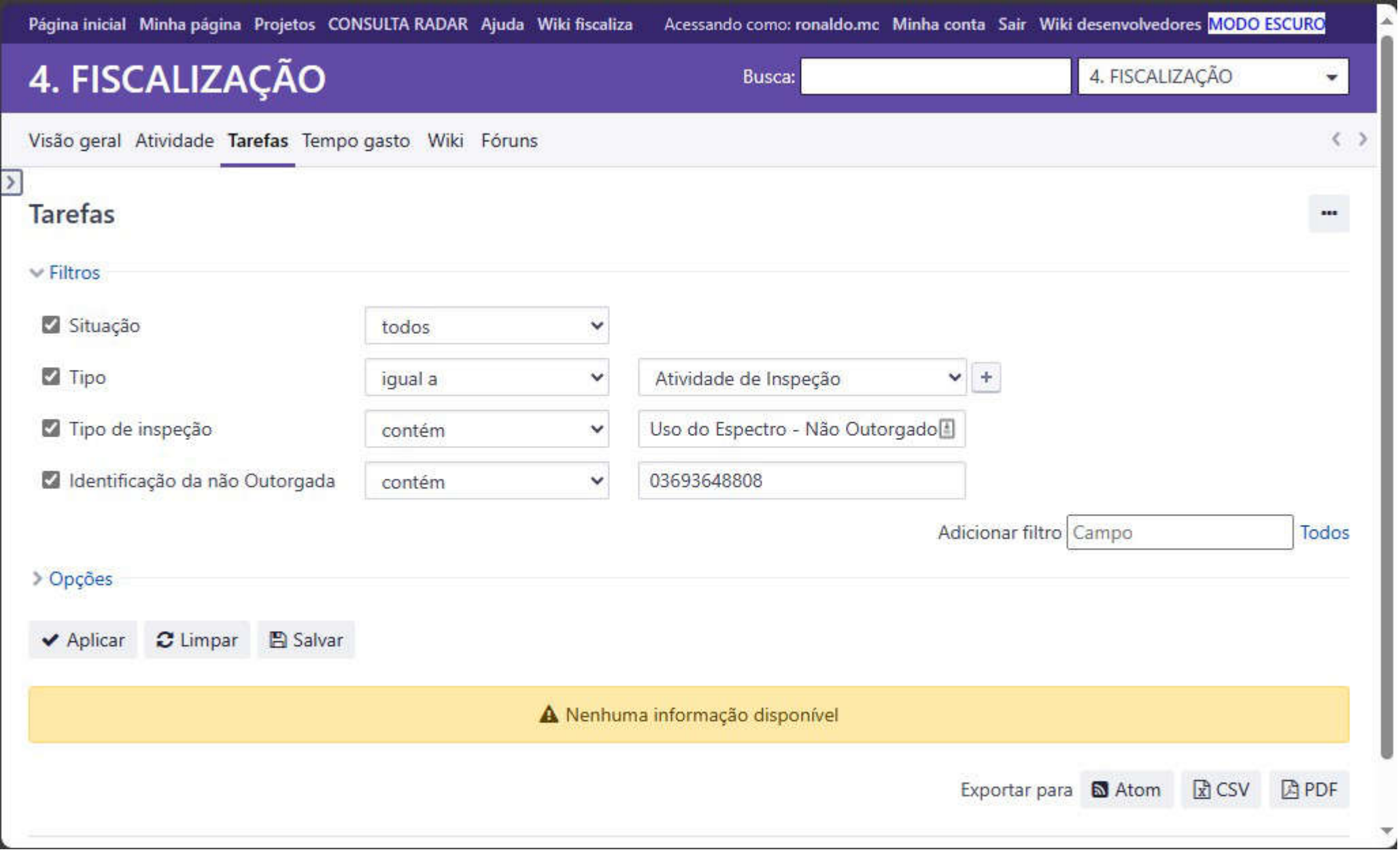
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (3059384)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



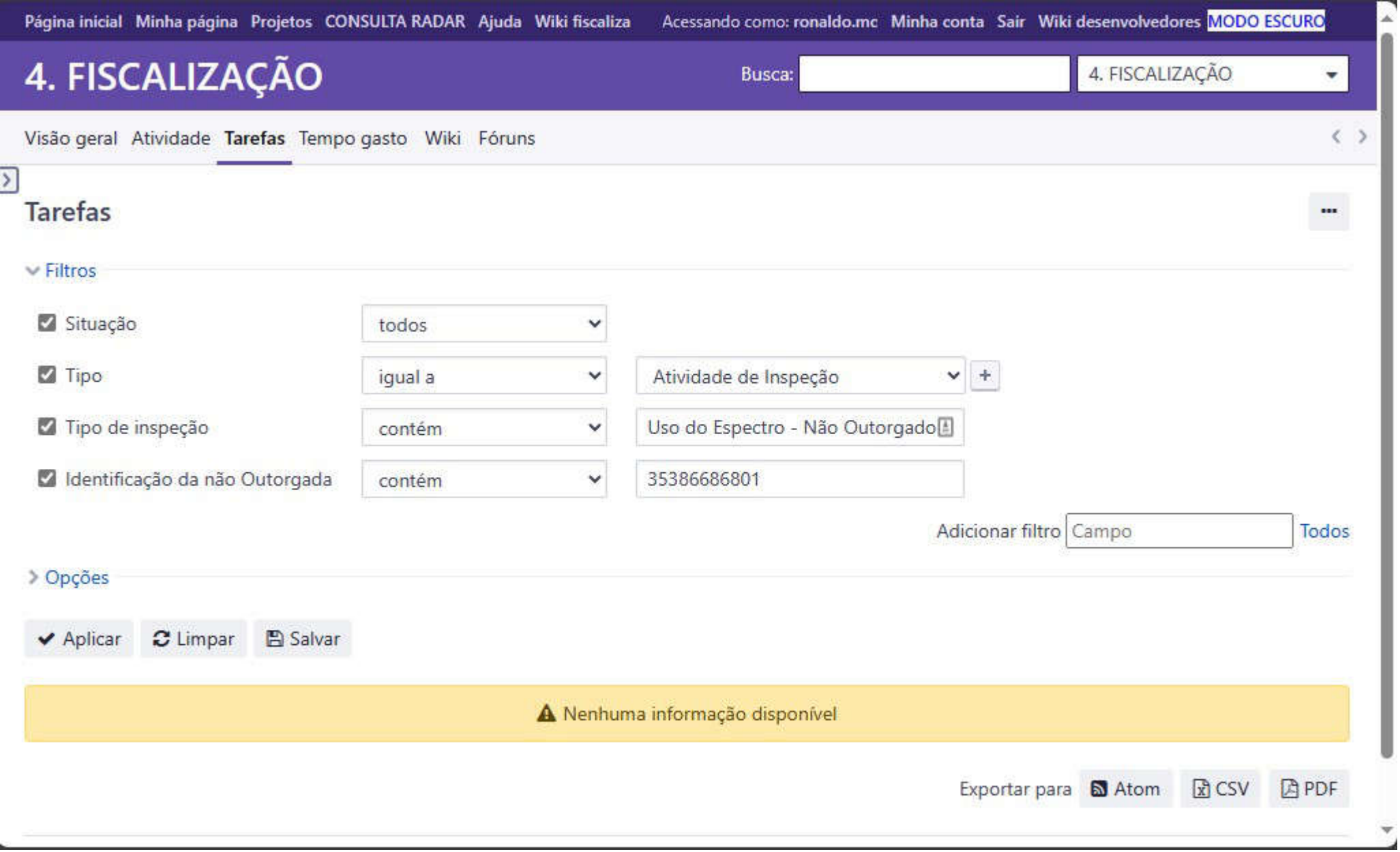
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (3059384)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



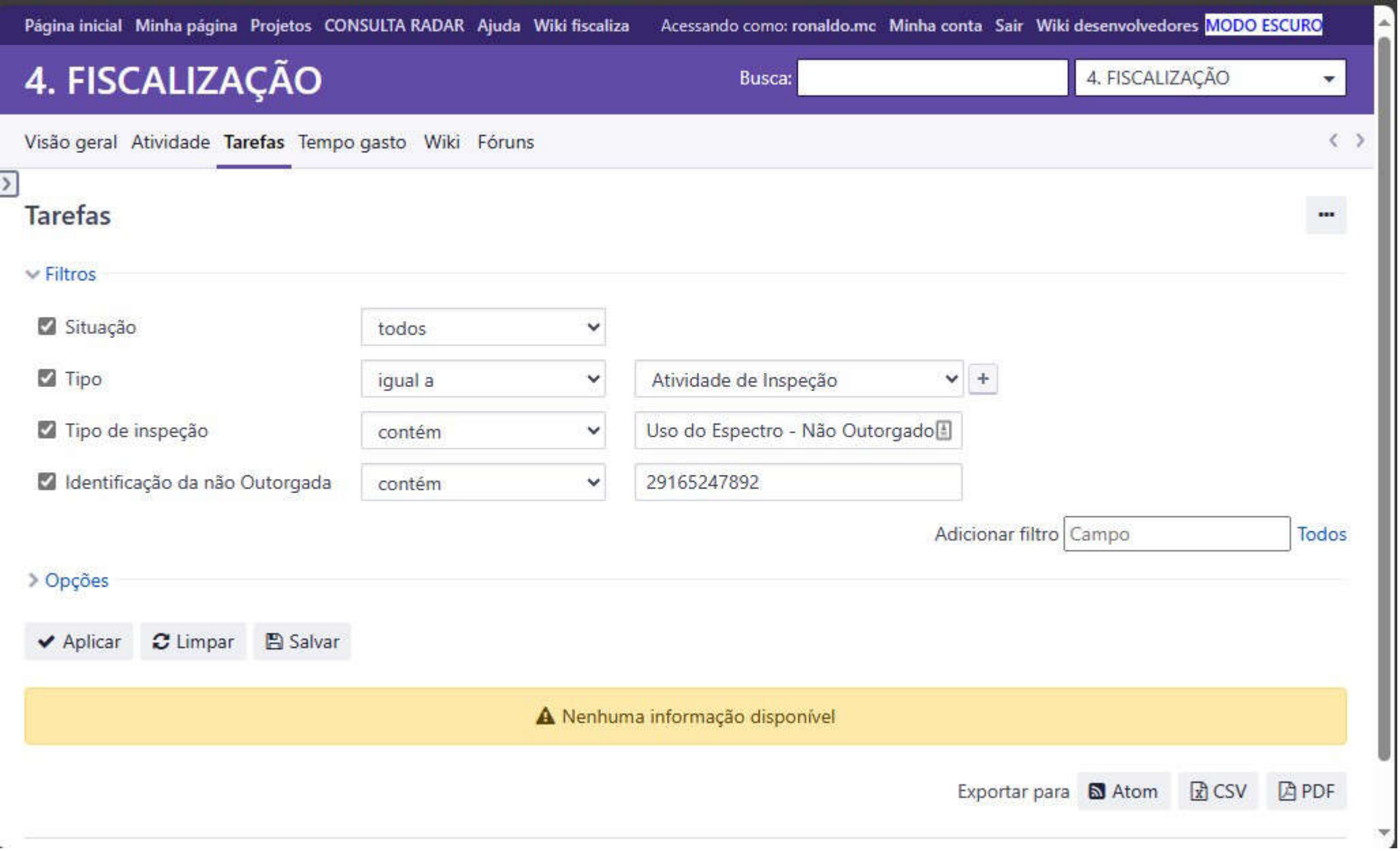
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (3059384)



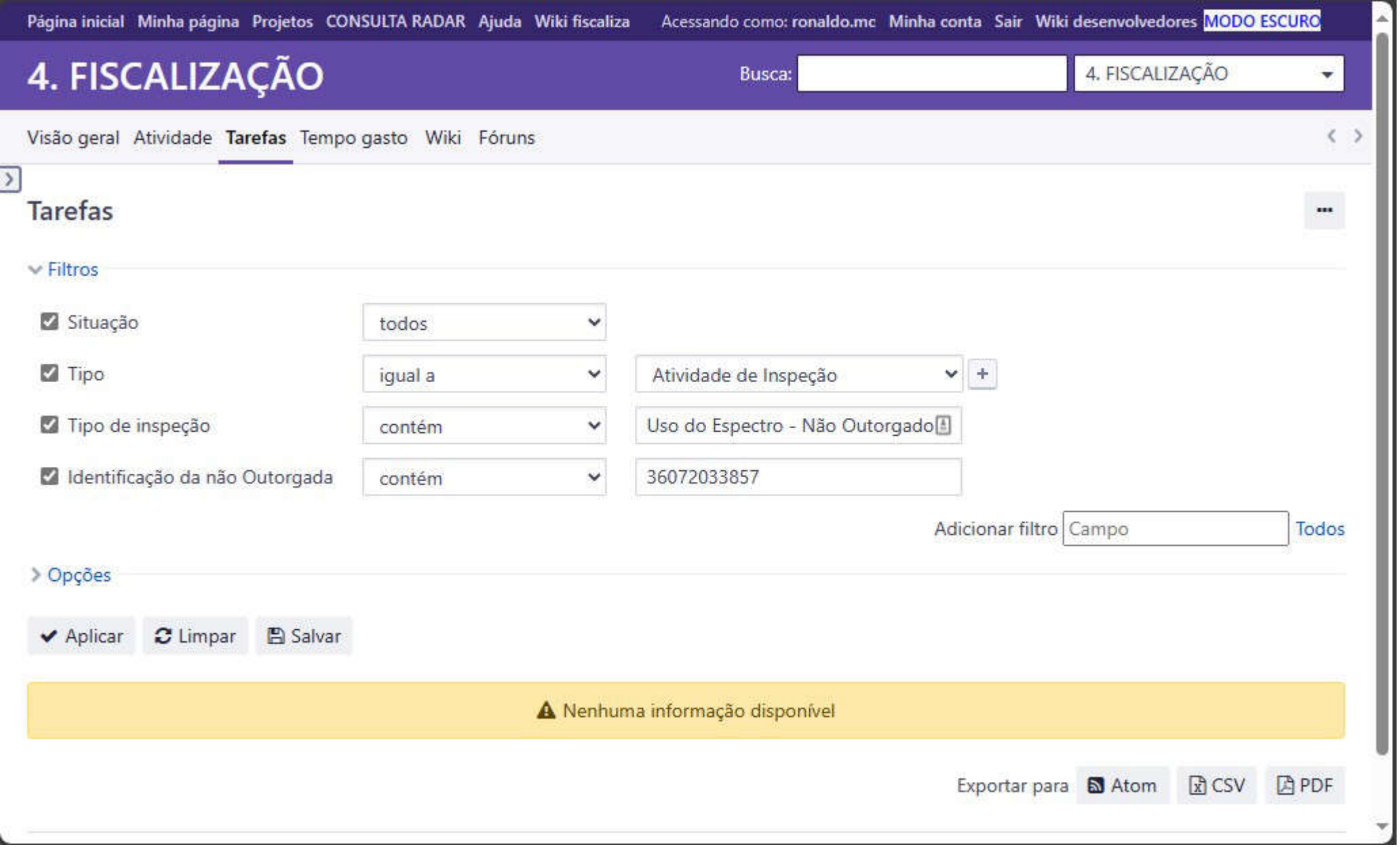
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (3059384)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



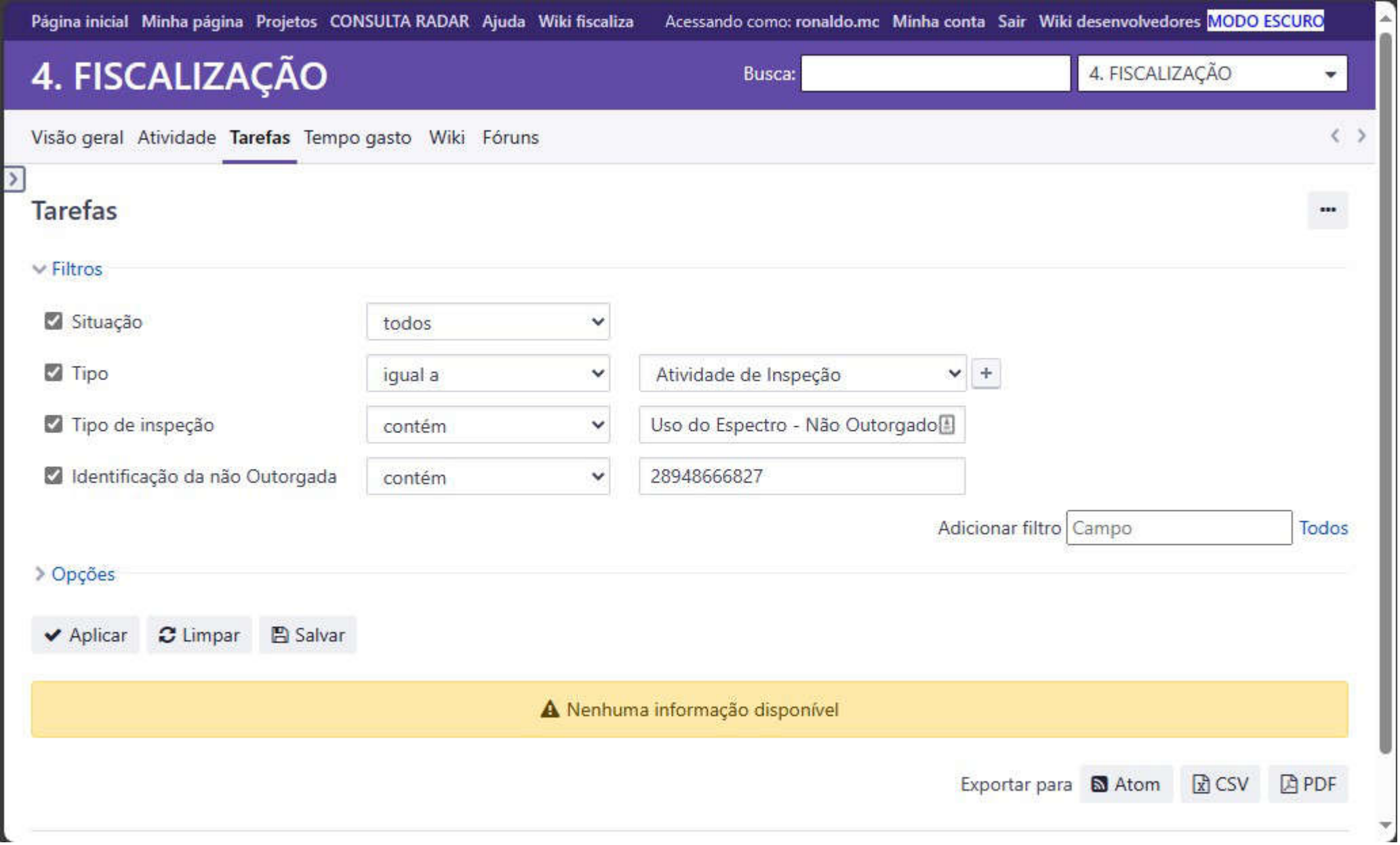
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (3059384)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



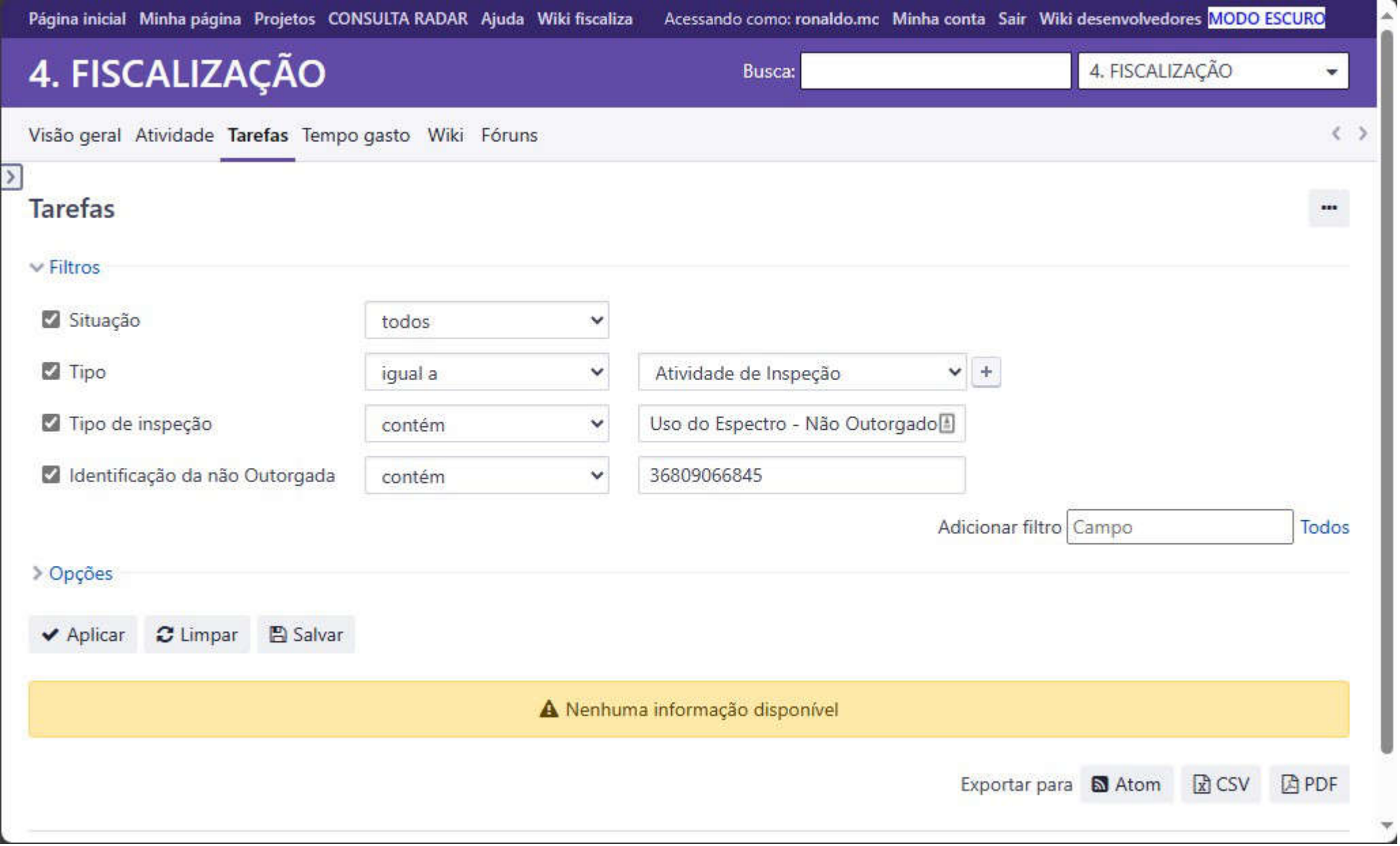
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



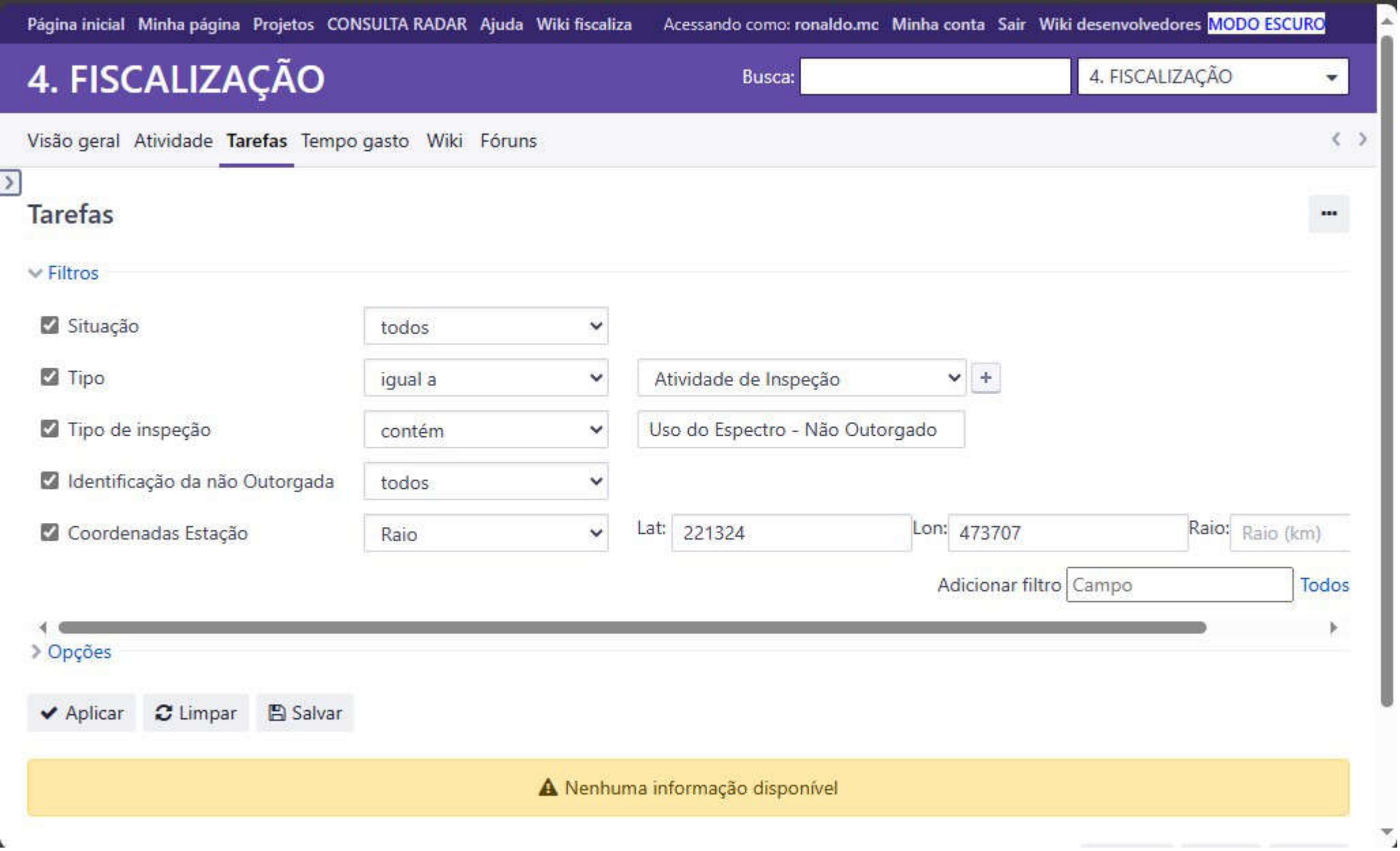
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (3059384)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (3059384)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.979.030/0001-08 **MATRIZ**		**19/04/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMICO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SEIS	**110**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	**CENTRO**	**CORUMBATAI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSBORGO@TERRA.COM.BR	**(19) 3577-1534**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2023** às **16:37:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039588) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 262

CNPJ: **11.979.030/0001-08**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:42:11 do dia 27/12/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039588) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 263

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 11.979.030/0001-08

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039588) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 265

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 11.979.030/0001-08 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231227.65E05DEC)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039588) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 266

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.979.030/0001-08
Certidão nº: 74941396/2023
Expedição: 27/12/2023, às 16:44:02
Validade: 24/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.979.030/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (9039588) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 267

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006545/2023-01**.

Entidade: **ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Corumbataí/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. De acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA (11292573), até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

4. Conforme o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 27 de dezembro de 2023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 28/12/2023, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11292599** e o código CRC **C977ADE1**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11292573)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 38115/2023/MCOM

Brasília, 28 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
RICARDO APARECIDO BORGO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO** (CNPJ nº 11.979.030/0001/-08)
Avenida 06, nº 110
13.540-000 - Corumbataí/SP

Assunto: PROCESSO nº 53115.006545/2023-01. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Corumbataí/SP**, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 deste Ofício está **habilitada**.

Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, de

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11292643)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.2. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

5.2.1. Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal (11292597), verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o FGTS. Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão de regularidade.

5.2.2. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (11292597). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 28/12/2023, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11293183** e o código CRC **07DA6733**.

Anexos:

- Anexo XLIV - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (11292643);
- Consulta Certidões atualizadas (11292597).

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11293183

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CHICO (3059388) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 276

Correspondência Eletrônica - 11295677

Data de Envio:
29/12/2023 08:54:09

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
rsborgo28@gmail.com
ricardo@transportadoradoimo.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006545/2023-01

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11293183 - Ofício.pdf
controlador.php.pdf
controlador.php 2.pdf

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



Autenticado eletronicamente após conferência em http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 com o código df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/7/24 10:05 AM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150065452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	CORUMBATAÍ	53115.006545/2023	209	22S1325	47W3706	EXINST	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.04	SP	CORUMBATAÍ	53900.035931/2015	0	22S1324	47W3707	RAQ	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.04	SP	CORUMBATAÍ	01250.045760/2018	112	22S1324	47W3707	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.04	SP	CORUMBATAÍ	01250.003982/2019	0	22S1324	47W3707	ARQCDI	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.04	SP	CORUMBATAÍ	01250.027498/2019	0	22S1324	47W3707	RAQ	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.90	SP	CORUMBATAÍ	53830.000211/2001	20	22S1312	47W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO RURAL DE CORUMBATAI
0.91	SP	CORUMBATAÍ	53000.013640/2012	43	22S1311	47W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
10.07	SP	ANALÂNDIA	53830.002348/1998	4	22S0835	47W3947	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOSSA TERRA FM
10.07	SP	ANALÂNDIA	53000.007896/2014	4	22S0835	47W3947	ADRREN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOSSA TERRA FM
16.02	SP	RIO CLARO	53830.000677/2001	12	22S2156	47W3843	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO
16.05	SP	RIO CLARO	01250.065338/2018	21	22S2157	47W3842	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO
16.05	SP	RIO CLARO	53000.043338/2004	21	22S2157	47W3842	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO
[illegible]	SP	RIO CLARO	53115.018787/2020	21	22S2157	47W3842	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Anexo (3059597) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 279

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006545/2023-01.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO**.
Assunto: OFÍCIO N° 38115/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11293183)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO** , na localidade de **CORUMBATAI/SP**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11334902, págs. 02 a 05	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11334902, pág. 04	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11334902, pág. 04			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11334902, pág. 04	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11334902, pág. 04	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11334902, pág. 04	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11334902, pág. 04	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11334902, pág. 06 e 07	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11362341 e 11362337	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11362341 e 11362337			**X**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 07 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/02/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 07/02/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 07/02/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11362343** e o código CRC **55C03621**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Despacho (3099398) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.979.030/0001-08 **MATRIZ**		**19/04/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMICO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SEIS	**110**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	**CENTRO**	**CORUMBATAI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSBORGO@TERRA.COM.BR	**(19) 3577-1534**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **10:10:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039596) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 283

CNPJ: **11.979.030/0001-08**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:11:38 do dia 15/02/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039596) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 284

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.979.030/0001-08

Razão Social: ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI AMICO

Endereço: AVENIDA SEIS N 110 / CENTRO / CORUMBATAI / SP / 13540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2024 a 02/03/2024

Certificação Número: 2024020221554282009555

Informação obtida em 15/02/2024 10:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039596) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 286

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
CNPJ: 11.979.030/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:50 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2024.
Código de controle da certidão: **11D7.4078.C1AF.243A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039599) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 287

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.979.030/0001-08
Certidão nº: 10428296/2024
Expedição: 15/02/2024, às 10:13:16
Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.979.030/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta (9039599) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 288

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMB	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 289

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ricardo Aparecido Borgo	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 290

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Michael Felipe Canhoni	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 291

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marcelo José Barbosa da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (5039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 292

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marina Doimo	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 293

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marisa Fernanda Rinaldi Cândido	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (5039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 294

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Jovair Manfiolete Júnior	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (5039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 295

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	11979030000108	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 296

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	03693648808	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 297

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	35386686801	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (5039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 298

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	29165247892	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (5039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 299

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	36072033857	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 300

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	28948666827	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 301

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	36809066845	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 302

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 221325	Lon: 473706

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta (9039006) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 303

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006545/2023-01**.

Entidade:**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, vínculos, CEIS e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Corumbataí/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11372282).

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11372355).

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/02/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372367** e o código CRC **741EDE30**.

Minutas e Anexos

Consulta Certidões atualizadas (11372282)
Consulta Fiscaliza (11372355)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CHECKLIST

Município/UF: **CORUMBATAÍ/SP**

Processo nº: **53115.006545/2023-01** CNPJ: **11979030000108**

Número de concorrentes: 0 (11093717)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 290 - 105,9 (11246759)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/03/2023 (11052120)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: pgs. 2/4 (11284130)

4. Estatuto Social: (10782240) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: pgs. 12/19 (10782242) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10782241) para o período de 02/08/2020 a 01/04/2024

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [verificar links diretamente no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Ricardo Aparecido Borgo pg. 5 (11284130)	077363630191 28/02/1962	Adolfo Borgo Genny Paiuta Borgo	03693648808	Não
Vice-Presidente: Michael Felipe Canhoni pg. 7 (11284130)	326946060132 05/03/1986	Juvenal Canhoni Rosangela Routh Canhoni	35386686801	Não
Secretário: Marcelo José Barbosa da Silva pg. 11 (11284130)	214262850159 11/03/1981	Euclydes Barbosa da Silva Maria Osvalda Soares Barbosa da Silva	29165247892	Não
Vice-Secretária: Marina Doimo pg. 13 (11284130)	441200900175 14/12/1999	Marcelo Fernando Doimo Marcia Silvestre da Conceição	36072033857	Não
Tesoureira: Marisa Fernanda Rinaldi Cândido (11284130)	184476860116 20/03/1980	Gastão Rinaldi Maria Aparecida Doimo Rinaldi	28948666827	Não

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Vice-Tesoureiro: Jovair Manfiolete Júnior pg. 17 (11284130)	381514330116 03/03/1989	Jovair Manfiolete Rosangela Lacerda Manfiolete	36809066845	Não

8. Manifestações em apoio: (10782244) (10782245)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10782243)

10. Pesquisa Anatel (11292599) e Fiscaliza (11292599)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11292599)

OBSERVAÇÕES:

29/11/2023: Solicitar o encaminhamento de novo requerimento de outorga e dos comprovantes de maioridade e nacionalidade dos diretores cujos documentos não foram apresentados.

27/12/2023: Documentação da fase de habilitação apresentada de forma completa. Encaminhar para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 9º, inciso I, alínea "a"; Art. 9º, inciso II, alínea "j"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 9º, inciso I, alínea "b"; Art. 9º, inciso II, alínea "k"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 19**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 19 a 25**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 19**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 26 a 28**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º a 3º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6º; Art. 9º, inciso I, alínea "h"; Art. 9º, inciso II, alínea "p"; Art. 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 8º e 9º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 11**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 18**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 32 a 34**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 14**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alteração do estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 18, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 33 e 34**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11372282

2.2 Certidão FGTS: 11372282

2.3 Certidão PGFN: 11372282

2.4 Certidão CNDT: 11372282

2.5 Certidão CNDA: 11372282

2.6 Consulta ao CEIS: 11372367

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11372367

4. Fiscaliza: 11372367

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11334902

6. Despacho Técnico: 11362343

OBSERVAÇÕES:

28/12/2023: Solicitar o encaminhamento do Formulário de Dados Técnicos da Estação e as correções quanto às certidões FGTS e PGFN.

15/02/2024: Processo instruído. Encaminhar para a Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/02/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372397** e o código CRC **BC6CEB04**.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Outra (30996023) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 308

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Parecer (3059603) SEI 53115.000545/2023-61 / pg. 309

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Parecer (3059603) SEI 53115.000545/2023-61 / pg. 312

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Parecer (3059603) SEI 53115.000545/2023-61 / pg. 313
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Parecer (3059603) SEI 53115.000543/2023-61 / pg. 314

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 7/18
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Parecer (3059603) SEI 53115.000545/2023-61 / pg. 315

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Parecer (3059603) SEI 53115.000545/2023-61 / pg. 317

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Parecer (3059603) SEI 53115.000545/2023-61 / pg. 319

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Parecer (3059603) SEI 53115.000545/2023-61 / pg. 321

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Parecer (3059603) SEI 53115.000545/2023-61 / pg. 322

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mneg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Parecer (3059603) SEI 53115.000545/2023-61 / pg. 323

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Parecer (3059603) SEI 53115.000545/2023-61 / pg. 325

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Parecer (3059603) SEI 53115.000545/2023-61 / pg. 327

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2490/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.006545/2023-01.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Corumbataí/SP**, em atendimento ao Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 13/03/2023 (11052120), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Ricardo Aparecido Borgo
Vice-Presidente: Michael Felipe Canhoni
Secretário: Marcelo José Barbosa da Silva
Vice-Secretária: Marina Doimo
Tesoureira: Marisa Fernanda Rinaldi Cândido
Vice-Tesoureiro: Jovair Manfiolete Júnior
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Endereço: Rua 2A, nº 55 - Núcleo Jorge Tibiriçá Coordenadas geográficas: 22°13’25”S de latitude e 47°37’06”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua 2A, nº 55 - Núcleo Jorge Tibiriçá

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	pgs. 2/4 - 11284130
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	10782240
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 12/19 - 10782242
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10782241
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	pgs. 5, 7, 11, 13, 15 e 17 - 11284130
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10782244 10782245

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10782243
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11334902 e Despacho de aprovação 11362343
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11372282
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11372282
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11372282
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11372282
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11372282
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11372367
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11372367

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho 11362343, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos 11362341.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Corumbataí/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 11372367.

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga 11372399, dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/02/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/02/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 16/02/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372427** e o código CRC **734CF61D**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11372428);
- Minuta de Exposição de Motivos (11372430).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

NOTA (5059604) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 333

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006545/2023-01, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO, inscrita no CNPJ sob nº 11.979.030/0001-08, cuja sede se situa na Avenida Seis, nº 110 - Centro, na localidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/02/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/02/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372428** e o código CRC **FBE4C5A4**.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006545/2023-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO , inscrita no CNPJ sob nº 11.979.030/0001-08, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Corumbataí/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2490/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 16/02/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/02/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372430** e o código CRC **8743E9B6**.

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11372430

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006545/2023-01
Interessado: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 2490 (11372427), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/02/2024, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11380307** e o código CRC **34AB95D1**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11372428)
Minuta de Exposição de Motivos (11372430)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Despacho (3099667) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 338

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 12343, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006545/2023-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO, inscrita no CNPJ sob nº 11.979.030/0001-08, cuja sede se situa na Avenida Seis, nº 110 - Centro, na localidade de Corumbataí, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11392392** e o código CRC **BE2F5181**.

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11392392

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 27 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006545/2023-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO , inscrita no CNPJ sob nº 11.979.030/0001-08, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Corumbataí/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2490/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12343, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Exposição de Motivos (9059609) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 340

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11392397** e o código CRC **34ED5A68**.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Exposição de Motivos (9059609) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 341

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 47582/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 12343/2024(11392392) e a Exposição de Motivos nº 160/2024 (11392397)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 2490/2024 (11372427), encaminho a Portaria nº 12343/2024(11392392) e a Exposição de Motivos nº 160/2024 (11392397)**,** para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 12/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11392402** e o código CRC **BC5AB140**.

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11392402

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
CPICRO (5059610) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 342

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 15/03/2024 17:57:02
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10223719
Data prevista de publicação: 18/03/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21473121	PORTARIA MCOM NA 12343.rtf	17f646c163422896461709e7f75b81ad	9,00	R$ 350,28
21473122	PORTARIA MCOM NA 12245.rtf	768208a96cc102562c863657772f128a	26,00	R$ 1.011,92
21473123	PORTARIA MCOM NA 12244.rtf	4b070be32250eadd3cadd3cb1b9efd62	26,00	R$ 1.011,92
21473124	PORTARIA MCOM NA 12410.rtf	c60600dec826caf64b2885432ca50f01	8,00	R$ 311,36
21473125	PORTARIA MCOM NA 12398.rtf	dd747e9f44efca4a0f0a0786e527ccb9	7,00	R$ 272,44
21473126	PORTARIA MCOM NA 12397.rtf	acada04d97d1da4da35031756112b342	8,00	R$ 311,36
21473147	PORTARIA MCOM NA 12299.rtf	15fb483313fd713ac39076718758b44f	8,00	R$ 311,36
21473148	PORTARIA MCOM NA 12287.rtf	e12a0ba53d5aa4c25d203f5ba3f3458a	8,00	R$ 311,36
21473149	PORTARIA MCOM NA 12269.rtf	e9b2fdc4176291a39b00852692a3a1ae	8,00	R$ 311,36
21473150	PORTARIA MCOM NA 12267.rtf	48fb6afc4d0dae14139efe51da0f9407	8,00	R$ 311,36
21473151	PORTARIA MCOM NA 12268.rtf	7b34da7ba720931a30381151e8f570bb	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**124,00**	**R$ 4.826,08**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/recibo.do?idof=10223719 https://www.autenticidade-documental.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Comprovante (5059611) SEI 53115.000545/2023-01 / pg. 343

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2024 | Edição: 53 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.343, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006545/2023-01, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO, inscrita no CNPJ sob nº 11.979.030/0001-08, cuja sede se situa na Avenida Seis, nº 110 - Centro, na localidade de Corumbataí, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-12.343-de-27-de-fevereiro-de-2024-548727566
https://inmeteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Outra (30539612) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 344

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SP	**Distrito:**	
Município:	Corumbataí	**Sub Distrito:**	
Canal:	290	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO	**CNPJ:**	11.979.030/0001-08
Nome Fantasia:	AMICO	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Avenida Seis	**Número:**	110
Telefone:	(19) 3577-1534	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	11979030000108	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	13540000	**Logradouro:**	Avenida Seis				
Número:	110	**Complemento:**		**Bairro:**	Centro	**Estado:**	SP
Município:	Corumbataí	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	19 3577-1534					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			

Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115006545202301	**Fistel:**	50447696904
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	12343	Portaria	MC	27/02/2024	18/03/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Documento (a/e) 53115.006545/2023-01 / pg. 345

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 48292/2024/MCOM

Brasília, 18 de março de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11392397)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DEPUB_MCOM (11380307), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 160/2024(11392397), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 18/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11428066** e o código CRC **FDC861BA**.

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11428066

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CPICIO (5059614) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 346

EM nº 00216/2024 MCOM

Brasília, 22 de Março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006545/2023-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO, inscrita no CNPJ sob nº 11.979.030/0001-08, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Corumbataí/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2490/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12343, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 10337/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.006545/2023-01.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 22/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

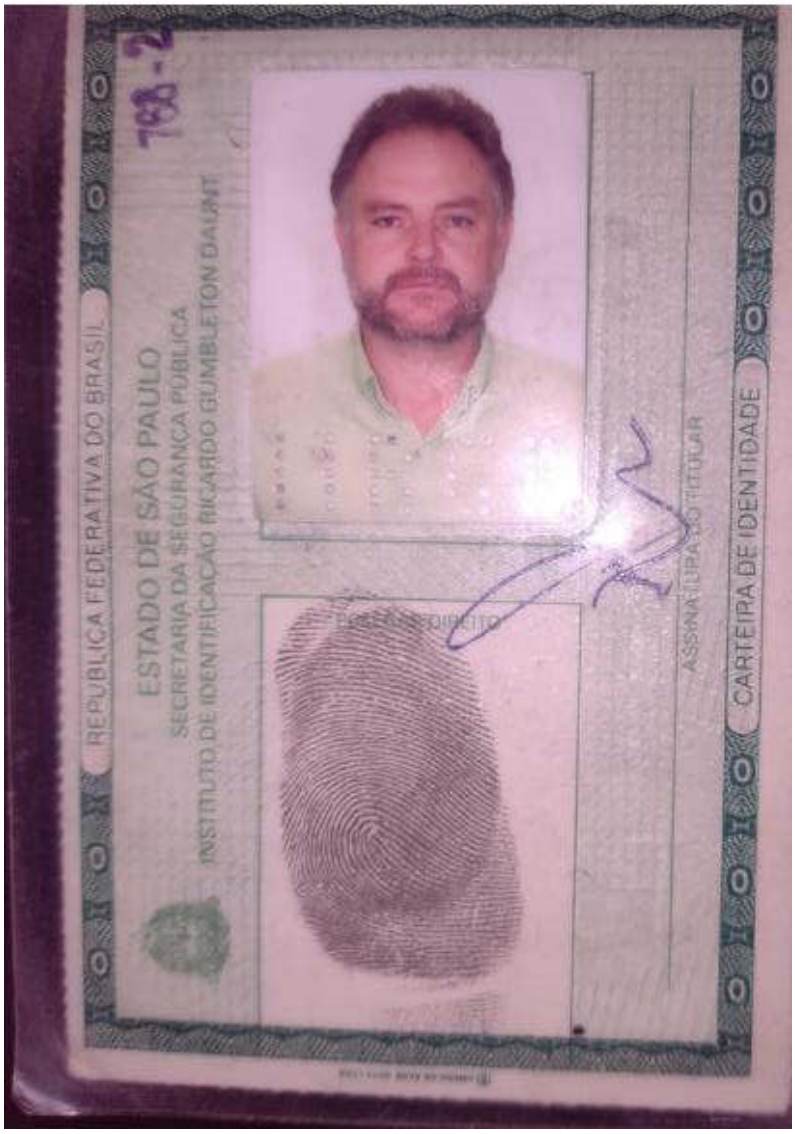
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11437735** e o código CRC **6308E3BC**.

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11437735

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

OFICIO (5059616) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 349

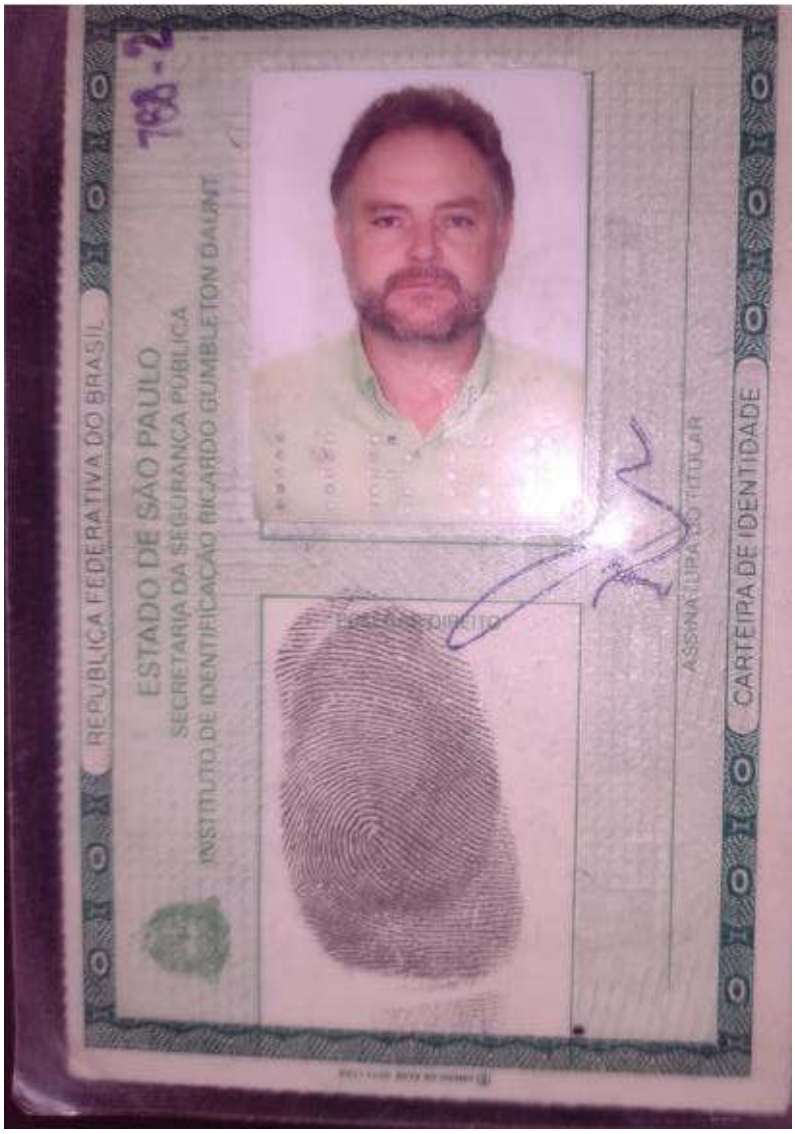




df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Comprovante de autenticidade (1) 782258 / 531135 05/12/2023 10:50:50 (BRT) pg. 1





df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Protocolado em 07/12/2023 01:51

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Art. 1° - A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ, também denominada AMICO, é uma Associação Civil regida por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis. É instituída sob a forma de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, de gestão comunitária, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o n° 11.979.030/0001-08, com foro e administração no município de Corumbataí, Estado de São Paulo, e sede na Avenida Seis, n° 110, Centro, CEP 13540-000.

Art. 2° - A AMICO tem por objeto o desenvolvimento social e econômico do Município de Corumbataí-SP, de forma integrada e sustentável por meio da articulação de interesses em torno de objetivos comum e estímulo à realização de ações conjuntas entre os munícipes e as entidades públicas e privadas atuantes no município e na região, e a execução de serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja emissora, se autorizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, terá como nome fantasia "*CORUMBA FM*", com ênfase nas seguintes ações específicas:

I – Melhoria dos serviços e atendimento à saúde pública;

II – Apoiar as instituições de educação;

III – Contribuir para o desenvolvimento tecnológico e econômico do município;

IV – Proteger o meio ambiente;

V – Contribuir para a integração e melhoria da Segurança Patrimonial e Civil do Município;

VI – Participar da integração de objetivos comuns das Entidades Filantrópicas do Município;

VII – Participar da elaboração de Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município;

VIII – Contribuir com os Conselhos Municipais;

IX – Estimular o aproveitamento das áreas ambientais como as margens do Rio Corumbataí e outras áreas hídricas para o lazer;

X – Defender a ecologia da região de Corumbataí;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Claro SP
Protocolado sob nº 2.584 em 08/12/2021

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL : suporte.amico@gmail.com

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Art. 3° - No desenvolvimento de seus objetivos, a AMICO observará o seguinte:

I – Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II – Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III – Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

IV – Contribuir para o desenvolvimento dos cidadãos para o exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

V – Contribuir para o desenvolvimento educacional, artístico, cultural e informativo, em benefício geral da comunidade;

VI – Promover as atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e a integração dos membros da comunidade atendida;

VII – Respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

VIII – Respeitar a não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§ 1° - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2° - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3° - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 4° - Para consecução de seus objetivos, a AMICO poderá celebrar convênios, contratos, termos de parceria, acordos, protocolos e outros ajustes com o Município, Estados e União, bem como com pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, relativos à sua área de atuação;

Art. 5° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela AMICO, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS.

Art. 6º - Serão admitidos como associados, gratuitamente, as pessoas físicas e jurídicas com residência ou sede neste Município, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 7º - A AMICO é composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: signatários da ata de constituição da Associação;

II – Contribuintes ou Efetivos: formalmente admitidos na Associação e que cumpram suas obrigações e deveres estabelecidos neste Estatuto da AMICO;

III – Honorários: merecedores de especial reconhecimento por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social na área de atuação da Associação e que poderão ser assim distinguidos, na forma estabelecida pela Assembleia Geral.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I – Cumprir as disposições estatutárias da AMICO;

II – Manter atualizadas suas informações cadastrais;

III – Manter suas contribuições em dia, conforme estipulado pela AG;

IV – Comparecer às sessões da Assembléia Geral;

V – Observar as decisões emanadas pela Assembleia Geral;

VI – Tomar conhecimento deste Estatuto e das Decisões das Assembleias.

Art. 9º - São direitos dos Associados:

I – Pessoas físicas:

a) Voz e voto nas instancias deliberativas;
b) Votar e ser votado para cargos diretivos, respeitadas as disposições do Art. 19º, § 1º;
c) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
d) Propor à Diretoria medidas voltadas ao cumprimento das finalidades da Associação;
e) Utilizar-se dos serviços e instalações que a Associação tornar disponível;
f) Recorrer à Assembleia Geral sobre atos e resoluções que contrariem seus direitos;
g) Participar de seminários, encontros, oficinas de trabalho e outras reuniões organizadas pela Associação;
h) Pedir demissão;
i) Participar das Assembleias Gerais.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 42.538 em 27/10/2022

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

II – Pessoas jurídicas:

j) Voz e voto nas instancias deliberativas;
k) Votar em cargos diretivos;
l) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
m) Propor à Diretoria medidas voltadas ao cumprimento das finalidades da Associação;
n) Recorrer à Assembleia Geral sobre atos e resoluções que contrariem seus direitos;
o) Participar de seminários, encontros, oficinas de trabalho e outras reuniões organizadas pela Associação;
p) Pedir demissão
q) Participar das Assembleias Gerais.

Art. 10° - É passível de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, o associado que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada exclusivamente para este fim, para deliberação fundamentada, lhe assegurado o amplo direito de defesa e de recurso.

Capítulo III – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Art. 11° – O Patrimônio e a Receita da AMICO serão assim compostos:

I – Pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral;

II – Pelas doações, auxílios e subvenções, recebidas, a qualquer título, de terceiros nacionais e internacionais;

III – Pelas subvenções recebidas, a qualquer título, do poder público;

IV – Pelos juros recebidos de aplicações financeiras e depósitos bancários;

V – Pelas quantias advindas de patrocínio sob a forma de apoio cultural;

VI - Pelos bens móveis e imóveis;

VII - Pelos valores advindos de suas outras atividades comunitárias.

Parágrafo Único – Todos os recursos da Associação serão aplicados apenas na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 12° – A AMICO não distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferidas mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução do respectivo objeto social.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Claro - SP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Capítulo IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 13° – O exercício social terá início no primeiro dia do mês de Janeiro e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da AMICO, bem como o relatório da Diretoria referente ao mesmo período.

Art. 14° – A prestação de contas da AMICO observará, no mínimo:

I – Os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – A sua apresentação em Assembleia Geral para aprovação pelos Associados;

III – A realização de auditoria quando necessária, inclusive por auditores externos independentes, da utilização de recursos resultantes de termo da parceria celebrado com o poder público, conforme a legislação aplicável;

IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Associação, em conformidade com as disposições do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo V – DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO.

Art. 15° – São órgãos da AMICO:

I – Assembléia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Comunitário.

Art. 16° – A AMICO não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Comunitário, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 17° – A AMICO adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Capítulo VI – DA ASSEMBLEIA GERAL.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Art. 18° – A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da AMICO, é composta por seus associados e ocorrerá ordinariamente a cada ano, na primeira quinzena do mês de Abril, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e formação do Conselho Comunitário e, extraordinariamente, poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no parágrafo primeiro;

Parágrafo 1° – A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (contribuintes ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes na Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo 2° – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMICO e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo 3° – A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação com pelo menos metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo primeiro.

Parágrafo 4° – A Assembleia Geral convocada para fins de alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo primeiro.

DA DIRETORIA.

Art. 19° – A Diretoria da AMICO, órgão executivo e administrativo, será composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04 anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos e tem as seguintes atribuições:

I - Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

II - Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;

III - Representar a AMICO em atos públicos ou internos;

IV - Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da AMICO;

2° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2° Oficial do Registro Civil de Pessoa Jurídica da Rio Claro/SP
Em: 12/07/18

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

V - Apresentar relatório anual para a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

VI - Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

VII - Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

VIII - Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

IX - Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.

§ 1° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda. Os dirigentes não poderão: exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal, de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal; independente da denominação, mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; ser suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; ser dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio ou exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

§ 2° – Somente poderão concorrer para cargos da Diretoria da AMICO, os associados que residem na área pretendida para prestação do serviço, que é limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora da rádio comunitária FM ;

§ 3° - Não poderá mais da metade da Diretoria ser composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro.

§ 4° - A Diretoria da AMICO poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1° do Art. 18°.

DO DIRETOR PRESIDENTE.

Art. 20° – Compete ao Diretor Presidente:

I – Planejar, dirigir e controlar os serviços e atividades da AMICO;

II – Implementar projetos encaminhados pela Assembleia Geral;

III – Autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar termos de parceria, convênios, contratos, acordos e demais instrumentos de ajustes em conjunto com outro Diretor;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Rio Claro SP
Protocolado sob nº 1255

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

IV – Assinar com o Tesoureiro, cheques, títulos de crédito, ordens de pagamentos, abrir e encerrar contas bancárias e praticar os demais procedimentos dos expedientes bancários.

V – Representar a AMICO, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

VI – Propor à Assembleia Geral a oneração ou a alienação de bens do ativo permanente da AMICO;

VII – Constituir, em conjunto com um dos Diretores: procuradores, mandatários ou prepostos da AMICO com fins e prazos específicos;

VIII – Comunicar à Assembléia Geral, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da AMICO, por parte dos Diretores;

IX – Administrar o patrimônio da AMICO;

X- Contratar, se necessária, auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis da AMICO;

XI – Contratar funcionários com a aprovação da Diretoria.

DO VICE-PRESIDENTE.

Art. 21° – Compete ao Vice-Presidente:

I - Na falta do Presidente, exercer as funções de Presidente até que se realize a nova Assembléia, convocada especialmente para a eleição da nova diretoria;

II – Assumir temporariamente o cargo de Presidente quando este, por algum motivo justificável, pedir um afastamento por tempo determinado, não superior a seis meses.

DO SECRETÁRIO.

Art. 22° – Compete ao Secretário:

I – Fazer as atas das Assembleias e das reuniões da Diretoria e providenciar seus registros em cartório;

II – Elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, a pauta dos trabalhos ou assuntos a serem propostos na Assembleia ou reunião seguinte;

III – Cuidar dos arquivos da AMICO.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

DO VICE-SECRETÁRIO.

Art. 23° – Compete ao Vice-Secretário exercer as funções do Secretário, quando este estiver ausente, até que, através de Assembleia Geral Extraordinária, seja definido o seu sucessor.

DO TESOUREIRO.

Art. 24° – Compete ao Tesoureiro:

I - Assinar conjuntamente com o Presidente as contas bancárias, bem como qualquer movimentação financeira aprovada em ata pela Diretoria;

II - Assinar com o Presidente, cheques, títulos de crédito, ordens de pagamentos, abrir e encerrar contas bancárias e praticar os demais procedimentos dos expedientes bancários;

III – Executar a contabilidade da AMICO.

DO VICE-TESOUREIRO.

Art. 25° – Compete ao Vice-Tesoureiro, na falta do Tesoureiro, exercer as suas funções até que, através de Assembleia Geral Extraordinária, seja definido e empossado seu sucessor.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

Art. 26° - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3° e 4° da Lei n° 9.612, de 1998.

Art. 27° - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I – Fiscalizar a programação da emissora;

II – Solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III– Fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV – Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V – Receber reclamações, denúncias e elogios;

1° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2° Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Claro/SP

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

VI – Elaborar, pelo menos uma vez ao ano, para submissão ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, através da Diretoria da AMICO, relatório circunstanciado acerca da programação.

Art. 28° - O Conselho Comunitário, proposto pela Diretoria e aprovado em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1° - O Conselho Comunitário poderá ser substituído, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão da Diretoria e deliberação da Assembleia Geral;

§2° – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente, sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

Capítulo VI - DAS ELEIÇÕES.

Art. 29° - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Diretoria, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos válidos.

Capítulo VII - DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 30° - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 408284

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Art. 31° – Para o desenvolvimento de suas atividades a AMICO pode contratar profissionais e especialistas, desde que não sejam Associados.

Parágrafo Único – O regime de contratação de pessoal dos empregados da AMICO é o previsto na consolidação das Leis do Trabalho, na forma do Regulamento.

Art. 32° – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 33° – A AMICO será extinta ou dissolvida quando não mais levar adiante as finalidades associativas, o que só poderá ocorrer por deliberação da Assembleia Geral extraordinária, para esse fim explicitamente convocada, com votação favorável, em primeiro escrutínio, de 2/3 (dois terços) de seus associados.

Parágrafo único. A extinção ou dissolução da AMICO, em segunda e expressa convocação, 10 (dez) dias após, poderá ocorrer se a decisão obtiver votação favorável de 1/3 (um terço) de seus associados ou, então, por decisão judicial.

Art. 34° - Após a extinção ou dissolução da AMICO, o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Art. 35° – Os casos omissos serão dirimidos pela Assembléia Geral.

Art. 36° – O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2.018.

Corumbataí, 30 de junho de 2.018.

SIMONE CRISTINA PAPESSO
Advogada-OAB-SP 151195

MÁRIO JOSÉ GALDINI
Presidente

Cartório FIRMA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 012515 e averbado sob nº 12

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Genini Cibien Filho - Oficial

2. Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica - Rio Claro - SP
Rua 5, n.369-Jd.Donangela - Fone:(19)3522-9999

Prenotado sob n. de ordem 12.588, no protocolo n.18 Microfilmado e

AV.04, R.3104 (LV A), F.117/146

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R$ 390,47.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

Rio Claro, 02/08/2018

Oficial/Of.Subst./Esc.Autorizado

Marina Helena Baptista dos Santos
Escrevente Autorizada

0248AA0004044 FIRMA 2

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577-1433

Reconheço a firma de [illegible] por semelhança

CORUMBATAÍ 10 JUL 2018

Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine Borgo - Escrevente

PAGO POR RECONHECIMENTO R$ 12,04

MARI UARDI ZAINE BORGO
ESCREVENTE AUTORIZADA
REG. CIVIL E TAB DE NOTAS
CORUMBATAÍ – SP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls 12

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ.

AMICO.

FUNDADA EM 06/04/2.010.

No dia 29 de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, às 20h00min, na sede da AMICO, localizada na Avenida 6, nº 110 – Centro, reuniram-se os associados da Associação Amigos de Corumbataí, convocados que foram através do Edital de Convocação datado de 18 de junho de 2018, para tratar dos seguintes assuntos: Reforma do Estatuto, objetivando atendimento às atuais exigências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, bem como às atuais necessidades da AMICO; destituição do Conselho Fiscal face à renúncia coletiva apresentada por parte dos seus membros e a iminente extinção deste Conselho da estrutura administrativa da Associação; destituição da atual Diretoria face à renúncia coletiva apresentada por seus membros; eleição da nova Diretoria para complementação de mandato até o dia 01 de agosto de 2020 e formação do Conselho Comunitário para mandato coincidente com o da Diretoria a ser eleita, tudo em conformidade com o Estatuto da Associação e a legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

O Sr. Mário José Galdini, Presidente da AMICO, após constatar que havia número suficiente de associados para a realização da Assembleia Geral Extraordinária e que todos haviam assinado a lista de presença, a instalou, assumiu a presidência da seção e solicitou a mim, Michel Vanderlei Leite Picelli, Secretário da AMICO que secretariasse a AGE, o que aceitei.

Na sequencia o Presidente explanou sobre a Portaria nº 1.909 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação – MCTIC, de 6 de abril de 2.018, publicada no Diário Oficial da União – DOU no dia 9 de abril deste ano, que alterou a Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, que dispõem sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, destacando os aspectos legais que ensejaram a proposta da reforma do Estatuto e a substituição da atual Diretoria. Explanou também, sobre outros aspectos internos que contribuem para a conveniência da extinção do Conselho Fiscal da sua estrutura administrativa bem como da substituição da atual Diretoria e a formação do Conselho Comunitário.

Em seguida, li, em voz alta, o novo Estatuto proposto, que colocado em votação por aclamação, foi aprovado por todos os presentes, conforme a versão anexa, desta data, a ser encaminhada para registro.

CIVIL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 12.588
Fls 12 07 18

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Como o novo Estatuto não prevê o Conselho Fiscal, por solicitação do Senhor Presidente, apresentei para a AGE a renúncia coletiva assinada por dois Conselheiros Fiscais da AMICO, bem como do Atestado de Óbito pertinente à Conselheira Fiscal Neli Cássia Afonso Casseb - CPF: 027.863.258-03, falecida no dia 24 de janeiro de 2017. Por aclamação foi aprovada por todos os presentes a renúncia dos Conselheiros.

O Presidente apresentou, em nome da Diretoria da AMICO, os agradecimentos aos Conselheiros renunciantes pelos serviços prestados à Associação.

Na sequencia, por solicitação do Presidente, apresentei para a AGE a renúncia coletiva dos Diretores eleitos em 01 de agosto de 2.016. Esta renúncia foi colocada em votação, sendo aprovada, por aclamação por todos os presentes.

Como somente uma chapa se inscreveu para a eleição da nova Diretoria, o Presidente da AGE apresentou a sua composição, sendo todos residentes na Cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, CEP 13540-000, conforme segue: **Presidente - Marcela Borgo Lopes**, brasileira, casada, nascida no dia 15 de agosto de 1.991, contabilista, RG nº 34.939.491-X SSP-SP, CPF nº 400.111.158-66, Título de Eleitor nº 1924.0565.0299, residente à Rua 2, n.º 55, Centro; **Vice-Presidente – Jovair Manfiolete Júnior**, brasileiro, casado, nascido no dia 3 de março de 1989, Consultor em Logística, RG nº 44.848.978-8 SSP-SP, CPF nº 368.090.668-45, Título de Eleitor nº 3815.1433.0116, residente à Avenida 6 JRC, nº 135, Jardim Residencial Colina; **Secretário – Marcelo José Barbosa da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 11 de março de 1981, Funcionário Público Municipal, RG nº 32.240.737-0 SSP-SP, CPF nº 291.652.478-92, Título de Eleitor nº 2142.6285.0159, residente à Rua 1-A, nº 288, Centro; **Vice-Secretária – Marina Doimo**, brasileira, solteira, nascida no dia 14 de dezembro de 1999, Auxiliar de Escritório, RG nº 38.416.213-7 SSP-SP, CPF nº 360.720.338-57, Título de Eleitor nº 4412 0090 0175, residente à Avenida 2, nº 442 - Centro; **Tesoureira – Marisa Fernanda Rinaldi Cândido,** brasileira, casada, nascida no dia 20 de março de 1980, Auxiliar de Escritório Sênior, RG nº 32.240.759-X SSP-SP, CPF nº 289.486.668-27, Título de Eleitor nº 1844.7686.0116, residente à Rua Ângelo Jóia, nº 25, Jardim Jóia e **Vice-Tesoureiro – Altair Maurício**, brasileiro, casado, nascido no dia 23 de fevereiro de 1989, Administrador de Fazenda, RG nº 44.848.954-5 SSP-SP, CPF nº 388.613.368-09, Título de Eleitor nº 3777.0542.0108, residente à Rua 1, nº 271-casa 7- Cond. Ouro Verde. Constatado que todos os inscritos atendem às exigências do Estatuto da AMICO bem como à legislação sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, a chapa inscrita foi colocada em votação que, por aclamação, foi aprovada pela totalidade dos associados presentes, para mandato até o dia **01 de agosto de 2.020**.

O Presidente agradeceu aos Diretores que renunciaram aos seus cargos pelos serviços prestados à Associação.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS RIO CLARO 13

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 12.588
Em 12/07/18

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Em seguida, a pedido do Presidente da seção, iniciei a apresentação da proposta da Diretoria eleita para a formação do Conselho Comunitário, quando a Presidente eleita, a Sra. Marcela Borgo Lopes, solicitou a palavra, no que foi atendida. Ela informou que a sua chapa se deparou com dificuldades para obter indicações de representantes por parte de cinco entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, legalmente instituídas e instaladas em Corumbataí. Por consequência, com base no Parágrafo Terceiro do Artigo 144 da Portaria Nº 1.909 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 6 de abril de 2018, que alterou a Portaria Nº 4334/2015/SEI-MC, a chapa está indicando um total de cinco representantes de somente três Associações, portanto, dentro do que a legislação permite. Em seguida a Presidente eleita me devolveu a palavra.

Em continuidade, li, em voz alta, para a AGE, as indicações da Diretoria eleita para a formação do Conselho Comunitário, conforme segue:

- Representante indicada pela **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Pedroso Perin**, CNPJ: 03.564.942/0001-90, sediada na Avenida Um nº 512, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;

  Silvana Franco de Oliveira Guerreiro, brasileira, casada, nascida em 10/05/1.972, do lar, R.G: 25.142.705-5 - SSP/SP, CPF: 158.580.368-56, Residente à Avenida Michel Zaine, 844 – Residencial Carolina, Corumbataí-SP, CEP 13540-000.

- Representantes indicadas pela **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Dona Helena**, CNPJ: 11.126.676/0001-42, sediada na Avenida Três, nº 14, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;

  Laís de Cássia Paula Silva, brasileira, casada, nascida em 23/10/1.987, Professora, R.G: 41.714.603-6 - SSP/SP, CPF: 348.780.158-29, residente à Estrada da Bomba D'água, s/n – Chácara Horizonte, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;

  Ana Paula Borgo, brasileira, casada, nascida em 20/08/1.981, Professora, R.G: 41.714.854-9 - SSP/SP, CPF: 221.475.178-52, residente à Rua 4-A, 301 – Núcleo Jorge Tibiriçá, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 12.588
Em 12/07/18

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Aline Cristina de Aquino, brasileira, casada, nascida em 19/01/1986, Funcionária Pública Municipal, R.G: 41.714.661-9 - SSP/SP, CPF: 344.774.088-46, residente à Av. 7-A, nº 258 – Vale do Sol II, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000.

- Repesentantes indicadas pela **Associação de Pais e Mestres da Creche Escola Professora Silmara Lopes da Silva Bianchin**, CNPJ: 11.126.691/0001-90, sediada na Rua 2 JRC, nº 555, Jardim Residencial da Colina, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000:

  Elaine Cristina Vicentim Papesso, brasileira, casada, nascida em 26/08/1972, Diretora de Escola, R.G: 21.400.421 - SSP/SP, CPF: 167.900.088-88, residente à Av. 9-A, 235 – Vale do Sol II, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000.

Após agradecer aos Diretores eleitos e presentes a AGE, o Presidente da AGE lhes recomendou várias ações pertinentes à elaboração e encaminhamento de documentos da AMICO, para o MCTIC, pertinentes ao processo de habilitação em andamento objetivando a conquista do direito de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e abriu a oportunidade para os presentes se pronunciarem.

Como ninguém demonstrou interesse em se pronunciar, o Presidente deu posse para a nova Diretoria e para o Conselho Comunitário, para mandato que se encerrará no dia **01 de agosto de 2.020**, lhes desejando uma gestão de sucesso e em seguida, por não haver mais nada a tratar, deu por encerrada a Assembleia e solicitou a mim, Michel Vanderlei Leite Picelli que lavrasse a ata que vai assinada por mim Michel Vanderlei L. Picelli e pelo Senhor Presidente.

Corumbataí, 29 de julho de 2.018.

Cartório FIRMA Corumbataí

Michel V. L. Picelli

Michel Vanderlei Leite Picelli – Secretário da AGE – CPF:.380.026.628-81

Cartório FIRMA Corumbataí

Mário José Galdini – Presidente da AGE – CPF: 451.803.188-15

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Prenotado sob nº 42.588
em 02/07/18

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO PARA REFORMA DO ESTATUTO, DESTITUIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA, ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO E FORMAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

A Diretoria da Associação Amigos de Corumbataí convoca os seus associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) do mês de junho de 2018, às 20h00min, na sede da Associação, localizada na Avenida Seis, nº 110, Centro, na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, com a finalidade de:

1. Reformar o Estatuto, objetivando atendimento às atuais exigências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, bem como às atuais necessidades da AMICO;
2. Destituir os membros do Conselho Fiscal face à renúncia coletiva apresentada pelos seus membros diante da iminente extinção do Conselho Fiscal, conforme será proposto na Assembleia, através do novo estatuto;
3. Destituir a atual Diretoria face à renúncia coletiva apresentada por seus membros em atendimento às atuais exigências do MCTIC;
4. Eleição da nova Diretoria para complementação de mandato até o dia 01 de agosto de 2020; e
5. Formação do Conselho Comunitário, tudo em conformidade com o Estatuto da Associação e a legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para mandato coincidente com o da Diretoria a ser eleita.

Os interessados a concorrer aos cargos para a nova Diretoria devem formar suas chapas para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, e as inscrever, até o dia 25 de junho de 2018 na Secretaria da AMICO, tudo em conformidade com o Estatuto vigente.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

As chapas que se candidatarem para a eleição da Diretoria, deverão também, apresentar a relação dos indicados para a formação do Conselho Comunitário, em conformidade com o Artigo 144 da Portaria Nº 1.909 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 6 de abril de 2018, que alterou a Portaria Nº 4334/2015/SEI-MC sendo, minimamente, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, legalmente instituídas e instaladas em Corumbataí/SP. O Conselho Comunitário deverá atuar conforme atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária. Os indicados deverão ser devidamente qualificados (nome, entidade que representa, RG, CPF e endereço residencial completo) bem como deverão ser informadas e qualificadas as respectivas entidades que representam (razão social, CNPJ e endereço).

Corumbataí/SP, 18 de junho de 2018.

Mário José Galdini – Presidente - CPF: 451.803.188-15

Ricardo Aparecido Borgo – Vice-Presidente – CPF: 036.936.488-08

Michel Vanderlei Leite Picelli – Secretário - CPF: 380.026.628-81

Francisco Barros Pereira – Vice-Secretário – CPF: 126.226.668-88

Marilene Aparecida De Gea Gervásio – Tesoureiro - CPF: 057.281.498-47

Odete Tereza Baio – Vice – Tesoureiro - CPF: 821.068.438-87

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Genil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 12.588
Em 12/07/18

Autenticado eletronicamente, após conferência com a original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1e76e1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1e76e1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL. (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia fotostática, conforme
Data 11 JUL. 2018
Marcio Rodrigues Gama Tabelião
José de Patrocinio Vaz Pimentel Substituto
Daniel Zaine Borgo Escrevente
Colégio Notarial do Brasil
117622
AUTENTICAÇÃO
0248AA0326681

Lista de presença de associados à Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2.018, para: reforma do estatuto; destituição do Conselho Fiscal e da Diretoria; eleição da nova Diretoria para complementação de mandato e formação do Conselho Comunitário.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Ricardo Aparecido Borgo	8.432.190-8	
Maria [illegible]	[illegible]	
Rachel C. Z. Ricelli	48.354.315-4	
Marlene Cap. D. Gén. Gervasio	14.543.267	
Mirian Borgo Lopes	34.931.491-X	
Mariana Dorna	38.416.213-7	
Marisa F. R. Conchido	32.240.759-X	
Francisco B. Reis	24.662.860-1	
Jovair Manfredi Junior	44.848.978-8	
Simon Gustavo Fonseca	21.402.402	
Odete Tereza Bari	5.114.225	
[illegible]	[illegible]	
Maria Luiza dos Santos	17.536.851	
Esperanza Machado	15.461.672	
Reinaldo Hault Cantoni	17.446.761	
[illegible]	[illegible]	

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Gibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 12.588
Em 12/07/18

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.jorge.mj.gov.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Daniel Zaine Borgo	30 fev 2012	
MARI UARDI ZAINE BORGO	11.716.730	
Kaissar João Assad	7.166.422	
Alton Mauricio	44.848.454-2	
Maria José Barbosa de Lima	3.249.072-6	

Todos os presentes assinaram a Ata da AGE.

Corumbataí, 29 de junho de 2.018.

Cartório Firma Corumbataí

MÁRIO JOSÉ GALDINI

Presidente da AGE.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577-1433
Reconheço a firma _____ por semelhança
de _____
CORUMBATAÍ 10 JUL. 2018
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
PAGO POR RECONHECIMENTO R$ _____
FIRMA1 0248AA00086B4

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577-1433
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia fotostática, conforme original a mim apresentado, dou fé
Data 27 JUL. 2018
Marcio Rodrigues Gama Tabelião
Jose de Patrocínio Vaz Pimentel
Daniel Zaine Borgo Escrevente
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$
AUTENTICAÇÃO 0248AA03276G7

MARI UARDI ZAINE BORGO
ESCREVENTE AUTORIZADA
REG. CIVIL E TAB DE NOTAS
CORUMBATAÍ – SP

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Corumbataí, 19 de junho de 2018.

À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO.

Avenida Seis, nº 110, Centro.

13540-000 - Corumbataí – SP.

Em decorrência das atuais conveniências da Associação Amigos de Corumbataí e da iminente reforma do seu estatuto com a possibilidade de exclusão do Conselho Fiscal, apresentamos, em caráter irrevogável, nossas renúncias aos cargos de Conselheiros Fiscais da AMICO.

Cartório Corumbataí FIRMA

Jovair Manfiolete Júnior – CPF: 368.090.668-45

Cartório Corumbataí FIRMA

Marisa Fernanda Rinaldi Cândido – CPF: 289.486.668-27

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 12.588
Em 12/07/18

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Corumbataí, 19 de junho de 2018.

À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO.

Avenida Seis, nº 110, Centro.

13540-000 - Corumbataí – SP.

Em decorrência das atuais exigências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC pertinentes ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentamos, em caráter irrevogável, nossas renúncias aos cargos de Diretores da AMICO, para que possa a Associação eleger nova Diretoria objetivando a conquista do direito de execução do citado serviço na cidade de Corumbataí/SP.

Cartório FIRMA Corumbataí

Mário José Galdini – Presidente - CPF: 451.803.188-15

Cartório FIRMA Corumbataí

Ricardo Aparecido Borgo – Vice-Presidente – CPF: 036.936.488-08

Cartório FIRMA Corumbataí

Michel Vanderlei Leite Picelli – Secretário - CPF: 380.026.628-81

Cartório FIRMA Corumbataí

Francisco Barros Pereira – Vice-Secretário – CPF: 126.226.668-88

Cartório FIRMA Corumbataí

Marilene Aparecida De Gea Gervásio – Tesoureira - CPF: 057.281.498-47

Cartório FIRMA Corumbataí

Odete Tereza Baio – Vice - Tesoureira - CPF: 821.068.438-87

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO
AV. 6, 110 – CENTRO – CORUMBATAÍ-SP. CEP. 13540-000
EMAIL: suporte.amico@gmail.com

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Genil Cibien Filho - Oficial

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Protocolado sob nº 509741e5-a0d2-27148281ca52
Rio Claro, 12/07/18

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-509741e5-a0d2-27148281ca52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

NELI CASSIA AFONSO CASSEB

MATRÍCULA:

115246 01 55 2017 4 00066 181 0032988 21

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	branca	casada, cinquenta anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ITIRAPINA SP	RG 15.873.140-2/SSP/SP exp. em 29/01/1998 CPF 027.863.258-03	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de JOSÉ SANTIAGO AFONSO e de JULIA TESTA AFONSO, residente e domiciliada na Rua Dois, 121, em CORUMBATAÍ, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete - 13:10	24	01	2017

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital das Clínicas - Campus Universitário, RIBEIRÃO PRETO - SP

CAUSA DA MORTE
Compressão encéfalo - Edema cerebral - Aneurisma de localização não especifica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Corumbataí, deste Estado	KAISSAR JOÃO CASSEB

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Ciro Monteiro de Castro Damian de Oliveira, CRM 149697

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora em Corumbataí, Estado de São Paulo.. A falecida era casada com o Sr KAISSAR JOÃO CASSEB, em Corumbataí, deste Estado, no Lº B-10, fls.83, nº 1894, deixando o filho: Yussef, com 15 anos de idade. Data de nascimento da falecida: 07/06/1966. Data de registro do óbito: 30/01/2017.

MARI UARDI ZAINE
ESCREVENTE AUTORIZADA
REG. CIVIL E TAB DE NOTAS
CORUMBATAÍ – SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICIPIO DE CORUMBATAI COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL. (19) 3577 1433
AUTENTICA Autentico a presente cópia fotostática, conforme original a mim apresentado nesta data que dou fé
Data: 11 JUL. 2018
Colegio Notarial do Brasil
Selo Rodrigues Gama Tabelião
Patrocinio Paulista Pimentel - Substituto
Gabriel Zaine Borges Escrevente
AUTENTICAÇÃO
0248AA0326677

2º Cartório
Vila Tibério - Ribeirão Preto

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE
RIBEIRÃO PRETO- ESTADO DE SÃO PAULO
Leonardo Munari de Lima - Oficial de Registro Civil
Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - CEP:14050-040
Fone (16) 3625-1050/3625-9358/3625-5280
e-mail: falecom@2cartoriorp.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2017.

Adriana Bim Marques
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro/SP
Reconhecido sob nº A2.788

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Genil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD180006543202726

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ

FUNDADA EM 06/04/2.010.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA E FORMAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO – GESTÃO: 02 DE AGOSTO DE 2020 A 01 DE ABRIL DE 2024.

No dia 31 de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, às 20h00min, na sede da Associação, localizada na Avenida 6, nº 110 – Centro, reuniram-se os associados da Associação Amigos de Corumbataí, convocados que foram através do Edital datado de 20 de julho de 2020, para tratar dos seguintes assuntos: Eleição da nova Diretoria para o mandato de 02 de Agosto de 2020 a 01 de Abril de 2024 e Formação do Conselho Comunitário para mandato coincidente com o da Diretoria a ser eleita, tudo em conformidade com o Estatuto da Associação e a legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

A Sra. Marcela Borgo Lopes, Presidente da Associação Amigos de Corumbataí, em primeira convocação constatou que não havia número suficiente de associados presentes para a realização da AGO, razão pela qual decidiu aguardar por trinta minutos, fazendo em seguida a segunda convocação, quando constatou a presença de vinte e dois associados que haviam assinado a lista de presença. Em seguida, instalou a AGO, assumiu a presidência da seção e solicitou a mim, Marcelo José Barbosa da Silva, Secretário da Associação que secretariasse a AGO, o que aceitei.

A Presidente, relembrou aos presentes que não foi possível viabilizar a AGO na primeira semana do mês de abril de 2020 conforme prevê o Artigo 18º do Estatuto da AMICO, pois todos estávamos muito assustados com a Pandemia do COVID-19 que se alastrava pelo mundo. Na ocasião, a Diretoria buscou informações de como poderia realizar a AGO com segurança aos que se fizessem presentes, tendo sido aconselhada a não realizar a assembleia naquela ocasião dado às dúvidas, inseguranças e riscos que a pandemia impunha. Em consequência, com atraso de praticamente quatro meses, estamos hoje aqui reunidos, neste ambiente especialmente preparado para a AGO, tendo sido tomados cuidados extraordinários para evitarmos aglomerações dos participantes. Orientamos todos os Associados para que os portadores de sintomas que poderiam sugerir a contaminação pelo vírus SARS-COV-2 não comparecessem à Assembleia, assim como, para que os não portadores de sintomas comparecessem devidamente protegidos por máscaras de qualidade. Como podem observar, fornecemos álcool em forma de gel para a higienização das mãos, promovemos ótima higienização dos banheiros e preparamos este ambiente com grandes espaços entre as cadeiras que estão ocupando.

A Presidente, ainda, diante dos problemas elencados, informou que a Diretoria permaneceu no mandato de abril até a presente data, conforme Termo de Anuência

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

incluso, e em seguida agradeceu a presença de todos que puderam e se dispuseram, nesta difícil fase, a comparecer à AGO e contribuir para com a AMICO.

Como somente uma chapa se inscreveu para a eleição da nova Diretoria, a Presidente da AGO apresentou a sua composição, sendo todos inscritos residentes na Cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, CEP 13540-000, conforme segue: **Presidente - Ricardo Aparecido Borgo**, brasileiro, casado, nascido no dia 28 de fevereiro de 1.962, Contabilista, RG. nº 8.432.190-8 SSP-SP, CPF. nº 036.936.488-08, Título de Eleitor nº 0773.6363.0191, residente à Avenida 6, nº 110 – Centro; **Vice-Presidente – Michael Felipe Canhoni**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 05 de março de 1.986, Comerciante, RG. nº 41.714.623-1 SSP-SP, CPF. nº 353.866.868-01, Título de Eleitor nº 3269.4606.0132, residente à Avenida 5-A, nº 142 – Beira Rio; **Secretário – Marcelo José Barbosa da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 11 de março de 1.981, Servidor Público Municipal, RG. nº 32.240.737-0 SSP-SP, CPF. nº 291.652.478-92, Título de Eleitor nº 2142.6285.0159, residente à Rua 1-A, nº 288 - Centro; **Vice-Secretária – Marina Doimo**, brasileira, casada, nascida no dia 14 de dezembro de 1.999, Auxiliar de Escritório Sênior, RG. nº 38.416.213-7 SSP-SP, CPF. nº 360.720.338-57, Título de Eleitor nº 4412.0090.0175, residente à Avenida 2, nº 442 - Centro; **Tesoureira – Marisa Fernanda Rinaldi Cândido**, brasileira, casada, nascida no dia 20 de março de 1.980, Auxiliar de Escritório Sênior, RG. nº 32.240.759-X SSP-SP, CPF. nº 289.486.668-27, Título de Eleitor nº 1844.7686.0116, residente à Rua Ângelo Jóia, nº 25 – Jardim Jóia e **Vice-Tesoureiro – Jovair Manfiolete Júnior**, brasileiro, casado, nascido no dia 03 de março de 1.989, Consultor em Logística, RG. nº 44.848.978-8 SSP-SP, CPF. nº 368.090.668-45, Título de Eleitor nº 3815.1433.0116, residente à Avenida 6 JRC, nº 135 – Jardim Residencial Colina. Constatado que todos os inscritos atendem às exigências do Estatuto da Associação bem como à legislação sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, a chapa inscrita foi colocada em votação que, por aclamação, foi aprovada pela totalidade dos associados presentes, para mandato até o dia 01 de abril de 2.024.

Em seguida, a pedido da Presidente da seção, iniciei a apresentação da proposta da Diretoria eleita para a formação do Conselho Comunitário, assim composto:

Representante indicada pela **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Professora Maria de Lourdes Pedroso Perin"** - CNPJ: 03.564.942/0001-90, sediada na Avenida 1, nº 512, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000:

Danieli Aparecida Dietrich
RG. 29.276.710-9 – SSP-SP
CPF. 281.990.638-90
Avenida 7-A, nº 259 – Bairro Vale do Sol II - Corumbataí-SP. CEP. 13540-000

Representante indicada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA HELENA"** - CNPJ: 11.126.676/0001-42, sediada na Avenida 3, nº 14, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;

Ariadne Gomes Altea Doimo
RG. 30.147.626-3 – SSP-SP

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CPF. 329.930.548-48
Rua 1-A, Nº 03 – Núcleo Jorge Tibiriçá – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000

Representante indicada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE "PROFª SILMARA LOPES DA SILVA BIANCHIN"** - CNPJ: 11.126.691/0001-90, sediada na Rua 2 JRC, nº 555, Jardim Residencial da Colina, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000:

Ana Carolina Silvério
RG; 41.714.539 – SSP-SP
CPF. 361.066.148-81
Avenida 3, nº 249 – Vila Felicidade – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000.

Representante indicada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "GOVERNADOR JÂNIO QUADROS"** – CNPJ: 48.826.572/0001-50, sediada na Avenida 2, nº 513 – Centro – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000

Cilene Cristina Caperuzzo
RG. 41.714.748-X
CPF. 331.157.818-06
Rua Angelo Jóia, 65 – Jardim Jóia – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000

Representante indicada pela **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER AMIGOS DA VIDA – CNPJ:** 24.904.491/0001-63, sediada na Rua 3, nº 369 – Centro – Corumbataí-SP. – CEP. 13540-000

Márcia Rosana Gigeck Pedroso
RG. 20.086.294-7 – SSP-SP
CPF. 139.500.818-36
Avenida 5-a, nº 270 – Vale do Sol II – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000

Em seguida o Conselho Comunitário indicado foi colocado em votação, sendo que todos os associados presentes o aprovaram, por aclamação.

Após agradecer a presença e colaboração de todos, especialmente aos membros da Diretoria cujo mandato se encerra e de dar boas-vindas aos eleitos, a Presidente abriu a oportunidade para que os presentes se pronunciassem.

Como ninguém demonstrou interesse em se pronunciar, a Presidente desejou à todos, muita saúde com superação às dificuldades que vivenciamos e vivenciaremos até o término da Pandemia do COVID-19, agradeceu pelas presenças e deu boas vindas para

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 03 RIO CLARO-SP

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

a nova Diretoria e para o Conselho Comunitário, para mandato que se iniciará no dia 02 de agosto de 2020 e se encerrará no dia 1 de abril de 2.024, lhes desejando uma gestão de sucesso e em seguida, por não haver mais nada a tratar, deu por encerrada a Assembleia e solicitou a mim, Marcelo José Barbosa da Silva que lavrasse a ata que vai assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Corumbataí, 31 de julho de 2.020.

CARTÓRIO CORUMBATAÍ

Marcelo José Barbosa da Silva – Secretário da AGO – CPF: 291.652.478-92.

CARTÓRIO CORUMBATAÍ

Marcela Borgo Lopes – Presidente da AGO – CPF: 400.111.158-66.

S20248AA0005277 117622 FIRMA 2

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TAB. DE CORUMBATAÍ RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE MARCELO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, MARCELA BORGO LOPES. ********** DOU FÉ.
POR ATO R$ 7,57. EM TEST DA VERDADE.
MARI UARDI ZAINE BORGO
30/08/2022 10:48 S2: AA-005277

MARI UARDI ZAINE BORGO
Escrevente Autorizada
Reg. Civil e Tab. Notas
Corumbataí - SP

2. Oficial de Registro Civil de Pessoa Juridica - Rio Claro - SP
Rua 5, n.369-Jd.Donangela - Fone:(19)3522-9999
Prenotado sob n. de ordem 14.717, no protocolo n.22 Microfilmado e
ARQUIVADO R.3104(LV.A),F.147/160

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R$ 191,00.
As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.
Rio Claro, 05/09/2022.

Oficial/Of.Subst./Esc.Autorizado

Luciana Andreia Godoi
Escrevente Autorizada

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA .

Os associados abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de julho do ano de 2020, tomam posse, nesta data, da Diretoria da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ, CNPJ nº 11.979.030/0001-08, com sede à Avenida 6, nº 110, Centro, na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, para o mandato compreendido entre os dias 02 de agosto de 2020 a 01 de abril de 2024.

***Presidente - Ricardo Aparecido Borgo**, brasileiro, casado, nascido no dia 28 de fevereiro de 1.962, Contabilista, RG. nº 8.432.190-8 SSP-SP, CPF. nº 036.936.488-08, Título de Eleitor nº 0773.6363.0191, residente à Avenida Seis, nº 110 – Centro;*
***Vice-Presidente – Michael Felipe Canhoni**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 05 de março de 1.986, Comerciante, RG. nº 41.714.623-1 SSP-SP, CPF. nº 353.866.868-01, Título de Eleitor nº 3269.4606.0132, residente à Avenida 5-A, nº 142 – Beira Rio;*
***Secretário –Marcelo José Barbosa da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 11 de março de 1.981, Servidor Público Municipal, RG. nº 32.240.737-0 SSP-SP, CPF. nº 291.652.478-92, Título de Eleitor nº 2142.6285.0159, residente à Rua 1-A, nº 288 - Centro;*
***Vice-Secretária – Marina Doimo**, brasileira, casada, nascida no dia 14 de dezembro de 1.999, Auxiliar de Escritório Sênior, RG. nº 38.416.213-7 SSP-SP, CPF. nº 360.720.338-57, Título de Eleitor nº 4412.0090.0175, residente à Avenida 2, nº 442 - Centro;*
***Tesoureira – Marisa Fernanda Rinaldi Cândido**, brasileira, casada, nascida no dia 20 de março de 1.980, Auxiliar de Escritório Sênior, RG. nº 32.240.759-X SSP-SP, CPF. nº 289.486.668-27, Título de Eleitor nº 1844.7686.0116, residente à Rua Ângelo Jóia, nº 25 – Jardim Jóia; e*
***Vice-Tesoureiro – Jovair Manfiolete Júnior**, brasileiro, casado, nascido no dia 03 de março de 1.989, Consultor em Logística, RG. nº 44.848.978-8 SSP-SP, CPF. nº 368.090.668-45, Título de Eleitor nº 3815.1433.0116, residente à Avenida 6 JRC, nº 135 – Jardim Residencial Colina*

Corumbataí, 02 de agosto de 2020.

Ricardo Aparecido Borgo - Presidente.

Michael Felipe Canhoni

Michael Felipe Canhoni - Vice-Presidente.

Marcelo José Barbosa da Silva - Secretário.

Marina Doimo

Marina Doimo – Vice-Secretária.

Marisa Fernanda Rinaldi Cândido - Tesoureira.

Jovair Manfiolete Júnior – Vice-Tesoureiro.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANUÊNCIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO.

Os membros abaixo discriminados e firmados, aprovados na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de julho do ano de 2020, do CONSELHO COMUNITÁRIO da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ, CNPJ nº 11.979.030/0001-08, com sede à Avenida 6, nº 110, Centro, na cidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, para o mandato que compreenderá o período de 02 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2024.

Danieli Aparecida Dietrich, *brasileira, separada judicialmente, Servidora Pública Municipal, RG. 29.276.710-9 – SSP-SP, CPF. 281.990.638-90, residente na Avenida 7-A, nº 259 – Bairro Vale do Sol II – Corumbataí-SP, representante da* ***Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Professora Maria de Lourdes Pedroso Perin"*** *- CNPJ: 03.564.942/0001-90, sediada na Avenida 1, nº 512, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;*

Ariadne Gomes Altea Doimo, *brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, RG. 30.147.626-3 – SSP-SP, CPF. 329.930.548-48, residente na Rua 1-A, nº 03 – Núcleo Jorge Tibiriçá – Corumbataí-SP, CEP. 13540-000, representante da* ***Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil "Dona Helena"*** *- CNPJ: 11.126.676/0001-42, sediada na Avenida 3, nº 14, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;*

Ana Carolina Silvério*, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, RG; 41.714.539 – SSP-SP, CPF. 361.066.148-81, residente na Avenida 3, nº 249 – Vila Felicidade – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000, representante da* ***Associação de Pais e Mestres da Creche "Profª Silmara Lopes da Silva Bianchin"*** *- CNPJ: 11.126.691/0001-90, sediada na Rua 2 JRC, nº 555, Jardim Residencial da Colina, na cidade de Corumbataí/SP, CEP 13540-000;*

Cilene Cristina Caperuzzo, *brasileira, solteira, empregada doméstica, RG. 41.714.748-X, CPF. 331.157.818-06, residente na Rua Ângelo Jóia, 65 – Jardim Jóia – Corumbataí-SP, CEP 13540-000, representante da* ***Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Governador Jânio Quadros"*** *– CNPJ. 48.826.572/0001-50, sediada na Avenida 2, nº 513 – Centro – Corumbataí-SP, CEP 13540-000, e*

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Márcia Rosana Gigeck Pedroso, *brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem, RG. 20.086.294-7 – SSP-SP, CPF. 139.500.818-36, residente na Avenida 5-A, nº 270 – Vale do Sol II – Corumbataí-SP, CEP 13540-000, representante da* ***ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER AMIGOS DA VIDA*** *– CNPJ. 24.904.491/0001-63, sediada na Rua 3, nº 369 – Centro – Corumbataí-SP, CEP 13540-000*

Corumbataí, 31 de julho de 2020.

Danieli A. Dietrich

Danieli Aparecida Dietrich

Ariadne G. Alteá Doimo

Ariadne Gomes Altea Doimo

Jocelio

Ana Carolina Silvério

Cilene Cristina Caperuzzo

Cilene Cristina Caperuzzo

Márcia R. G. Pedroso

Márcia Rosana Gigeck Pedroso

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata de eleição diretoria (gestão 2020-2021) 531153 de 31/07/2020 / pg. 32

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

TERMO DE ANUÊNCIA

A Diretoria da Associação Amigos de Corumbataí, permaneceu no mandato de abril até a presente data.

Corumbataí, 31 de julho de 2.020.

Marcela Borgo Lopes – Presidente - CPF: 400.111.158-66.

Jovair Manfiolete Junior – Vice-Presidente – CPF: 368.090.668-45.

Marcelo José Barbosa da Silva – Secretário - CPF: 291.652.478-92.

Marina Doimo – Vice-Secretária – CPF: 360.720.338-57

Marisa Fernanda Rinaldi Cândido – Tesoureira - CPF: 289.486.668-27

Altair Maurício – Vice - Tesoureiro - CPF: 388.613.368-09.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro - SP
José Gentil Cibien Filho - Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIO CLARO
Rua 5 nº 369 - Jardim Donangela - RIO CLARO - SP
Fone/Fax: (19) 3522-9999 (19)3522-9999

JOSÉ GENTIL CIBIEN FILHO, OFICIAL DO 2° REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE RIO CLARO ESTADO DE SÃO PAULO.

C E R T I F I C A

que o titulo foi protocolado sob número **14.717** em **31/08/2022**, microfilmado e, nesta data, procedido(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

ARQUIVADO R.3104(LV.A),F.147/160

Natureza do titulo.....: **ATA(S)/PJ**

Emolumentos	R$:112,37
Ao Estado	R$:32,01
Ao Sefaz	R$:21,95
Ao Registro Civil	R$:5,96
Ao Tribunal Justiça	R$:7,68
ISS	R$:5,60
MINISTÉRIO PÚBLICO	R$:5,43
Diligências	R$:0,00
Correios/Diversos	R$:0,00
Total das Custas	R$:191,00
Total do Depósito	R$:0,00
Saldo a receber	R$:191,00

Recebemos o valor total acima, a título de emolumentos, custas e contribuições, sendo estas recolhidas por guia.

Rio Claro - SP, 05/09/2022.

Oficial / Oficial Substituto

Luciana Andreia Godoi
Escrevente Autorizada

Número Recepção...: **14.717**
Apresentante.....: **ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI**

Como portador do recibo-protocolo, declaro que recebi, nesta data, o título acima referenciado, com o respectivo ato registral formalizado, bem como a primeira (1ª) via desta, com a discriminação das parcelas devidas.

Data:____/_____/_____.
Ass.:_____
Nome....:_____RG: _____
Endereço:_____

Para Verificar a Autenticidade do Documento acesse o site da Corregedoria geral de Justiça http://SelloDigital.tjsp.jus.br
1125324TIAH000008366RH22D

CRC 039 12SET22 *191,00PJ

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828 1ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-2714828 1ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

(requerimento para registro de instrumento de sociedade)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE RIO CLARO-SP.

RICARDO APARECIDO BORGO, representante legal da pessoa jurídica abaixo identificada, na forma do Código Civil de 10/01/2002, art. 1151, "caput", ao final identificado e assinado, comparecem perante Vossa Senhoria para solicitar o registro do instrumento social anexo, acompanhado dos documentos exigidos em lei, anexos ao presente.

Nestes Termos.
P. deferimento.

DENOMINAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO

LOCAL: CORUMBATAÍ-SP. DATA: 06/04/2010

FIRMA

AMICO – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ
Ricardo Aparecido Borgo
Presidente

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577-1433
Reconheço a firma Ricardo Aparecido Borgo por semelhança
CORUMBATAÍ 07 ABR. 2010
Marcio Rodrigues Gama Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel Substituto
EMOLUMENTOS R$ 3,00
0248A

Autenticado digitalmente em https://www.camarad.eg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 após conferência com original.
Autenticado em 07/04/2010 12:42 (GMT-03:00) pelo SELO DIGITAL 53111332AB000823220210401 pg. 35

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. 1
RIO CLARO SP

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI, também denominada **AMICO, é** uma Associação Civil regida por este Estatuto, por seu Regimento Interno e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, é instituída sob a forma de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Art 2º. A AMICO têm por objeto o desenvolvimento social e econômico do município de Corumbatai/SP, de forma integrada e sustentável, por meio da articulação de interesses em torno de objetivos comuns e estímulo à realização de ações conjuntas entre os munícipes e as entidades públicas e privadas atuantes no município e na região, com ênfase nas seguintes ações específicas:

I. Melhoria dos serviços e atendimentos à saúde pública;
II. Ações integradas para acompanhar as instituições de educação;
III. Ações integradas para desenvolvimento tecnológico e económico do município;
IV. Ações integradas voltadas ao meio ambiente;
V. Ações conjuntas para integração e melhoria da Segurança Patrimonial e Civil do Município;
VI. Integração de objetivos comuns com as Entidades Filantrópicas do Município;
VII. Ações concretas junto à Prefeitura e Câmara Municipal para defesa dos interesses dos munícipes;
VIII. Participar da elaboração de Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município;
IX. Participação efetiva nos Conselhos Municipais.
X Ações no sentido de aproveitamento das áreas ambientais como as margens Do Rio Corumbataí e outras áreas hídricas como locais de lazer
XI Defender a ecologia da região de Corumbatai.

Parágrafo único. As atividades a que se refere o *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas mediante a execução direta, pela AMICO, de projetos, programas e planos de ações, bem como pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata Documento (16672242) SEI 53[illegible] pg. 01 de 36

sem fins lucrativos e órgãos do setor público que atuem em áreas correlatas

Art. 3°. No desenvolvimento de seus objetivos, a AMICO observará o seguinte:

I. Os princípios da legalidade, subsidiariedade, impessoalidade, moralidade, publicidade,economicidade e eficiência;

II. Não fazer qualquer discriminação de raça, cor, género ou religião;

III. A adoção de práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência de participação no respectivo processo decisório.

Art. 4°. Para a consecução de seus objetivos, a AMICO poderá:

I. Realizar estudos, análises e pesquisas para identificar entraves existentes ao desenvolvimento do município;

II. Elaborar e implementar planos, programas, projetos e ações para o desenvolvimento sustentável do município, em especial o Plano Estratégico de Desenvolvimento Social e Econômico.

III. Celebrar convénios, contratos, termos de parceria, acordos, protocolos e outros ajustes com o Município, Estados e União, bem como com pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, relativos a sua área de atuação.

IV. Prestar assistência aos empreendedores que tenham interesse em investir na região, em especial por meio da identificação de oportunidades de negócios;

V. Prestar assistência aos empreendedores já instalados, por meio de ações voltadas à implantação de infra-estruturas e sistemas de logística e à qualificação de recursos humanos;

VI. Realizar e coordenar seminários, conferências, fóruns, rodadas de negociação e outros eventos que destaquem os potenciais da região de Corumbatai.

VII Realizar e coordenar cursos e programas de capacitação profissional e/ou aculturamento.

Art. 5°. A AMICO tem sua sede, foro e administração no Município de Cormbatai, no Estado de São Paulo, na Av. 02, n° 300, centro, podendo, a critério e por deliberação da Diretoria,alterar o seu endereço e instalar escritórios e representações no país ou no exterior

Art. 6°. O prazo de duração da **AMICO** é indeterminado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata Documento (1618242) SEI 53[illegible] pg. 01 de 03
pg. 37
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. 3
RIO CLARO SP

Capítulo II DOS ASSOCIADOS

Art. 7°. A AMICO é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas privadas, distribuídos nas seguintes categorias:

I. Fundadores: signatários da ata de constituição da Associação;

II. Efetivos: associados formalmente admitidos na Associação e que cumpram suas obrigações e deveres estabelecidos neste Estatuto e no Regimento Interno da Associação;

III. Honorários: associados merecedores de especial reconhecimento por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento económico e social na área de atuação da Associação e que poderão ser assim distinguidos, na forma estabelecida pela Assembleia Geral.

Art. 8°. Poderão ser associados à **AMICO** pessoas físicas ou jurídicas que se proponham à consecução dos objetivos da Associação, desde que admitidas no quadro social por decisão da Assembleia Geral.

Art. 9°. São deveres dos associados:

I Cumprir as disposições estatutárias, regimentais e regulamentares;

II Manter atualizadas suas informações cadastrais;

III Comparecer às sessões da Assembléia Geral

IV Observar as decisões emanadas da Assembleia Geral.

V Tomar conhecimento deste Estatuto, do Regimento Interno, das Decisões das Assembéias

Art. 10. São direitos dos Associados:

I Tomar parte nas Assembleias Gerais;

II Votar e ser votado para cargos eletivos, na forma deste Estatuto;

III Propor à Diretoria medidas voltadas ao cumprimento das finalidades da Associação;

IV. Utilizar-se dos serviços e instalações que a Associação tornar disponível;

V. Recorrer à Assembleia Geral sobre atos e resoluções que contrariem seus direitos;

VI. Participar de seminários, encontros, oficinas de trabalho e outras reuniões

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Ata Documento (1610242) SEI 53[illegible] pg. 38

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. 4
RIO CLARO SP

organizadas pela Associação.

VII. Pedir demissão, apresentando justificativas.

Art 11. Poderá ser suspenso do gozo de seus direitos, o associado que incorrer em atos e atitudes incompatíveis com o objetivo da Associação, na forma estabelecida neste Estatuto e/ou no Regimento Interno.

Parágrafo primeiro. A exclusão do associado será apenas admissível se houver justa causa, sendo a decisão tomada por maioria absoluta dos presentes à sessão da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Capítulo III Dos Recursos

Art. 12. Poderão constituir recursos da **AMICO:**

I. As quantias que a Associação vier a receber em virtude do exercício de suas atividades;

II. As quantias que venham a ser recebidas dos associados;

III As quantias, bens e direitos recebidos, a qualquer título, de terceiros nacionais e internacionais;

IV. As subvenções recebidas, a qualquer título, do poder público;

V. Empréstimos, financiamentos e/ou aplicações financeiras de organismos nacionais e internacionais.

Parágrafo 1°. Os associados não respondem, nem mesmo solidária ou subsidiariamente, por encargos e responsabilidades da Associação.

Parágrafo 2°. Todos os recursos da Associação serão aplicados apenas na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 13. A AMICO não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata Documento (1610242) SEI 53[illegible] pg. 01 de pg. 39

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. 5
PRO CLARO SP

Capítulo IV Do Exercício Social e Prestação de Contas

Art. 14. O exercício social terá início no primeiro dia do mês de Janeiro e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração das demonstrações financeiras da **AMICO,** bem como do relatório da Diretoria referente ao mesmo período.

Art. 15. A prestação de contas da **AMICO** observará, no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade,

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da agência, incluindo certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS, as quais deverão ser colocadas à disposição para exame de qualquer cidadão;

III. A realização de auditoria quando necessária, inclusive por auditores externos independentes, da utilização de recursos resultantes de termo de parceria celebrado com o poder público, conforme a legislação aplicável;

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Associação, em conformidade com as disposições do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo V Da Administração e Organização

Art. 16. São órgãos da **AMICO**

I. Assembleia Geral;.

II Conselho Fiscal; III.

III Diretoria.

Art. 17. A AMICO não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 18. A AMICO adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Ata Documento (1610242) SEI 53[illegible] pg. 01 a pg. 40

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
FL. 6
RIO CLARO SP

decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 19. Não poderão ser eleitos para os cargos de Diretoria ou Administração da **AMICO** os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Art. 20. A AMICO terá um Regime Interno, proposto pela Diretoria e aprovado pela Assembleia Geral, que disciplinará sua organização interna, funcionamento e administração em geral da **AMICO,** que será elaborado no prazo de 180 dias, a contar da data de registro deste Estatuto.

Parágrafo único. O Regimento Interno contemplará a sistematização orgânica de todas as áreas operacionais necessárias à consecução de seus objetivos sociais, obedecidos os princípios definidos no artigo terceiro.

Capítulo VI Da Assembléia Geral

Art. 21. A Assembleia Geral é constituída pelos associados em-pleno gozo de seus direitos estatutários e tem por competência:

I. Eleger e destituir os membros da Diretoria;
II. Eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal;
III. Aprovar as contas administradas pela Diretoria, bem como os demonstrativos financeiros relativos aos exercícios sociais;
IV. Alterar o Estatuto.
V. Aprovar e atualizr o Regimento Interno
VI. Demitir algum sócio, conforme art.11, parágrafo 1°.

Parágrafo 1°. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes.

Parágrafo 2". As convocações para as Assembleias (Assembleia Geral Ordinária -prestação de contas e eleições dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal - e Assembleia Geral Extraordinária) se darão através de convocação pública.

Capítulo VII Do Conselho Fiscal

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata Documento (1610242) SEI 53[illegible] pg. 01 a pg. 41

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. 7
RIO CLARO SP

Art. 22. A administração da **AMICO** será fiscalizada pelo Conselho Fiscal, o qual será composto por 03 membros, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos por mais dois mandatos.

Parágrafo 1°. O Conselho Fiscal tem competência para fiscalizar todos os atos praticados pela Diretoria, tendo livre acesso a todos os livros e documentos contábeis e sociais necessários à verificação da regularidade de aplicação dos recursos da Associação, podendo opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, bem como emitir pareceres para a Assembleia Geral.

Parágrafo 2°. O Conselho Fiscal se reunirá, sob a presidência de um de seus membros, ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que for necessário para exame de documentos e demonstrações financeiras.

CapítuloVIII DA DIRETORIA

Art. 23. Compete à Diretoria a administração e a representação da **AMICO,** a ser realizada dentro das diretrizes e limites fixados por este Estatuto.

Parágrafo único. A Diretoria será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, eleitos pela Assembleia Geral. O Presidente é eleito para um mandato de 02 anos, podendo ser reeleito por mais um mandato seguido, Os demais membros da Diretoria podem sempre ser reeleitos. A Diretoria deverá se reunir, no mínimo trimestralmente.

DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 24. Compete ao Diretor-Presidente:

I Planejar, dirigir e controlar os serviços e atividades da **AMICO;**

II Decidir sobre a implementação de projetos encaminhados pela Assembleia Geral;

III Autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar termos de parceria, convênios, contratos, acordos e demais instrumentos de ajustes em conjunto com um Diretor;

IV Assinar com o Tesoureiro, cheques, títulos de crédito, ordens de pagamentos, abrir e encerrar contas bancárias e praticar os demais

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata Documento (1610242) SEI 53[illegible] pg. 42

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls.
RIO CLARO SP

procedimentos dos expedientes bancários.

V Representar a **AMICO,** ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quando autorizado pela Assembleia Geral;

VI. Propor à Assembleia Geral a oneração ou a alienação de bens do ativo permanente da **AMICO;**

VII. Constituir, em conjunto com um dos Diretores: procuradores, mandatários ou prepostos da **AMICO** com fins e prazos específicos.

VIII. Comunicar à Assembleia Geral, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem da **AMICO,** por parte dos Diretores;

IX. Administrar o património da **AMICO;**

X. Contratar, se necessária, auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis da **AMICO;**

XI Fazer publicar anualmente, por qualquer meio eficaz, os demonstrativos financeiros e os demonstrativos relativos à execução dos termos de parceria

XII Contratar, com a aprovação da Diretoria, funcionários e depois administrar.

DO VICE-PRESIDENTE

Art. 25. Compete ao Vice Presidente, na falta do Presidente exercer as funções de Presidente até que se realize a nova Assembléia, convocada especialmente para a eleiçao da nova diretoria.

Compete também ao Vice Presidente assumir temporariamente o cargo de Presidente quando este por algum motivo justificável, pedir um afastamento por tempo determinado, não superior a seis meses.

DO SECRETÁRIO

Art. 26 Compete ao Secretário: Fazer a ata das Assembléias e das reuniões da Diretoria e levar para o devido registro em cartório.

Compete também ao secretário juntamente com o Diretor elaborar a pauta dos trabalhos ou assuntos a ser propostos na Assembléia ou na reunião seguinte.

Compete ao secretário o cuidado dos arquivos da AMICO.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata Documentação (1610242) SEI 53[illegible]2023.pdf pg. 43

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Fls. 9
RIO CLARO SP

DO VICE-SECRETÁRIO

Art. 27 Compete ao Vice-Secretário exercer as funções de Secretário, quando este estiver ausente.

DO TESOUREIRO

Art. 28 Compete ao tesoureiro assinar conjuntamente com o Presidente as contas bancárias, bem como qualquer movimentação financeira aprovada em ata pela Diretória.

DO VICE-TESOUREIRO

Art. 29 Compete ao Vice-Tesourteiro, na falta do Tesoureiro, assumir o cargo deste até a próxima Assembléia.

DOS DIRETORES EM GERAL

Art. 30 Compete a todos os Diretores: Participar ativamente das reuniões bem como assessorar o Presidente na elaboração de planos de ação, conforme o Regimento Interno.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Para o desenvolvimento de suas atividades, a **AMICO** pode contratar profissionais e especialistas, desde que não sejam membros da Assembleia Geral ou Associados.

Parágrafo único. O regime de contratação de pessoal dos empregados da **AMICO** será aquele previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, na forma do Regulamento.

Art. 32 O presente Estatuto poderá ser alterado por deliberação da Assembleia Geral, desde que a mudança não contrarie os objetivos da **AMICO.**

Art. 33. A AMICO extinguir-se-á por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, pela impossibilidade de se sustentar ou pela inexequibilidade de seus objetivos.

Parágrafo único. Em caso de dissolução da **AMICO,** o patrimônio líquido remanescente será transferido a outra pessoa jurídica qualificada como compatível e que apresente,

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata Documentação (1610/2242) SEI 53[illegible]2023 pg. 8 pg. 44

preferencialmente, o mesmo objetivo social.

Art. 34. Após a fundação, a primeira Assembleia Geral será realizada no prazo máximo de três meses, observadas as disposições legais e estatutárias para a sua convocação.

Art. 35. Os casos omissos serão dirimidos pela Assembleia Geral.

Art. 36. O presente Estatuto entra em vigor a partir do seu Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Rio Claro.

Corumbataí 6 de Abril de 2010

FIRMA

Jacob Jovino Tomazella
Advogado
OAB : Inscrição: 91912

FIRMA

Ricardo Aparecido Borgo
Presidente

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL. (19) 3577-1433
Reconheço a firma de Jacob Jovino Tomazella por semelhança
CORUMBATAÍ 07 ABR. 2010
Mercio Rodrigues Gama Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel Substituto
Daniel Zaine Borgo Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE
0248AA002129
FIRMA Econômico 2
SELO DE FISCALIZAÇÃO
POR RECONHECIMENTO R$ 6,00

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata Documento (1618242) SEI 53[illegible] pg. 45

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls. —
RIO CLARO SP

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI

No dia 6 de Abril de 2010 às 20,00 horas, na Avenida 2 N°300,numa das salas do salão paroquial e também eleita como sede desta Associação, cidade de Corumbataí S.P., reuniram-se em assembléia os interessados em fundar a Associação Amigos de Corumbataí, também denominada AMICO.

Foi lido em voz alta o estatuto elaborado com esmero e com a participação de todos, e com as devidas correções feitas por pessoas idôneas. O estatuto foi aprovado por unanimidade. Inclusive, foi aprovado o nome da Associação, que é: Associação Amigos De Corumbataí, também denominada AMICO. Questionada se esta entidade deveria ser ASSOCIAÇÂO CIVIL conforme artigo 44, inciso I, do Código Civil Brasileiro, ou uma ONG, ou ainda uma OSCIP, conforme Lei n° 9.790/99. Ficou decidido que é uma ASSOCIAÇÂO CIVIL. . Foram aceitos todos os presentes como sócio-da AMICO. Presentes neste acontecimento noventa e duas pessoas que assinam em folhas anexas. Todos os e as presentes são consideradas sócios fundadores da AMICO.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Fls.
RIO CLARO SP

Nesta Assembléia, foi lembrada a história até o presente da AMICO. Sendo que não foi possível apresentar cinco (5) entidades do município de Corumbataí que estivessem regularizadas, e assim aptas para aprovar um objetivo do Estatuto da AMICO, qual seja de estabelecer legalmente em Corumbataí uma Rádio Comunitária. Vamos continuar lutando para alcançar este objetivo.

O Estatuto da AMICO deverá ser registrado em Cartório na cidade de Rio Claro.

Nesta Assembléia foram confirmados os nomes dos membros eleitos que fazem parte da Diretoria da AMICO. Estes, tendo seus nomes, já classificados como sócios fundadores, assinam em folha anexa. São eles:Presidente: Ricardo Aparecido Borgo,Vice-Presidente:Jacob Jovino Tomazella, Secretário:Michel Vanderlei Leite Picelli, Vice-secretário: Mário José Galdini, Tesoureira: Marilene Aparecida DE Gea Gervásio, Vice-Tesoureira: Odete Tereza Baio.

Como representante legal foi confirmado o próprio presidente da AMICO: Ricardo Aparecido Borgo.

Foi também confirmado o Conselho Fiscal, de conformidade com o artigo 21: Kaissar João

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls.
RIO CLARO SP

Casseb, Francisco Barros Pereira, João Carlos Viglio. Os eleitos, tendo já seus nomes escritos e assinados na lista de presença e também ali classificados, assinam e escrevem em folha própria, como membros do Conselho Fiscal.

Nesta mesma Assembléia, após um pequeno intervalo, foi lida esta ata, que acompanhará o Estatuto a ser registrado em cartório de Rio Claro.

Corumbataí 6 de Abril de 2010

FIRMA

Ricardo Aparecido Borgo
Presidente

FIRMA

Michel Vanderlei Leite Picelli
Secretário

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL. (19) 3577-1433
Reconheço a firma de Ricardo Aparecido Borgo e Michel Vanderlei Leite Picelli por semelhança
CORUMBATAÍ 07 ABR. 2010
Marcio Rodrigues Gama Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel Substituto
Daniel Zaine Borgo Escrevente
SELO POR RECONHECIMENTO R$ 6,00
FIRMA Econômico 2 0248AA002130

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls.
RIO CLARO SP

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO

PRESIDENTE – Ricardo Aparecido Borgo
Nacionalidade: brasileira Estado Civil: Casado
Profissão: Contabilista RG. 8.432.190 CPF. 036.936.488-08
Domicílio: Rua 2, nº 55 – Centro – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000 Tel. 3577-1389

Vice-Presidente: Jacob Jovino Tomazella
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteiro
Profissão: Sacerdote Religioso RG. 3.875.166-5 CPF. 288.955.098-20
Domicílio: Av. 12, nº 835 – Sta. Cruz – Rio Claro-SP. CEP. 13500-460 Tel. 8116-5288

Secretário: Michel Vanderlei Leite Picelli
Nacionalidade: brasileira Estado Civil: Solteiro
Profissão: Estudante de Matemática RG. 48.559.315-4 CPF: 380.026.628-81
DN: 09/07/1.990
Domicílio: Rua B, nº 43 – Beira Rio – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000 – Tel. 3577-1196

Vice-Secretário: Mário José Galdini
Nacionalidade: brasileira Estado Civil: Casado
Profissão: Aposentado RG. 7.798.451 CPF: 451.803.188-15
Domicílio: Chácara Marilene, s/n – Bairro Canhoni – Corumbataí-SP.
CEP. 13540-000 - Tel. 3577-1162

Tesoureira: Marilene Aparecida De Gea Gervásio
Nacionalidade: brasileira Estado civil: Casada
Profissão: Professora RG. 14.575.207 CPF: 057.281.498-47
Domicílio: Rua A, nº 78 – Beira Rio – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000
Tel. 3577-1340

Vice-Tesoureira: Odete Tereza Baio
Nacionalidade: brasileira Estado Civil: Solteira
Profissão: Professora RG. 5.114.225 CPF: 821.068.438-87
Domicílio: Av. 2, nº 397 – centro – Corumbataí-SP. CEP. 13540-000 – Tel. 3577-1239

AMICO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CORUMBATAÍ
Ricardo Aparecido Borgo
Presidente

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Fls. 1 RIO CLARO SP

FIRMA

Ricardo Aparecido Borgo
Presidente

FIRMA

Pe. Jacob Jovino Tomazella
Vice-Presidente

FIRMA

Michel Vanderlei Leite Picelli
Secretário

FIRMA

Mário José Galdini
Vice-Secretário

FIRMA

Marilene Aparecida De Géa Gervásio
Tesoureiro

FIRMA

Odete Tereza Baio
Vice-Tesoureiro

Corumbataí, 06 de abril de 2.010.

FIRMA

AMICO – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ
Ricardo Aparecido Borgo
Presidente

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Fls.
RIO CLARO SP

CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ AMICO

Tendo nossos nomes e nossas assinaturas já classificados na lista de presença na Ata de Fundação da AMICO, assinamos abaixo, aceitando colaborar como elementos do Conselho Fiscal eleito. De conformidade com os Estatutos da então formada, ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ.

FIRMA

KAISSAR JOÃO CASSEB

FIRMA

Francisco Barros Pereira

FRANCISCO BARROS PEREIRA

FIRMA

JOÃO CARLOS VIGLIO

Corumbataí, 06 de abril de 2.010.

FIRMA

AMICO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CORUMBATAÍ
Ricardo Aparecido Borgo
Presidente

FIRMA Econômico 2 0248AA002132

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL. (19) 3577-1433
Reconheço a firma Kaissar João Casseb e Francisco Barros Pereira por semelhança
CORUMBATAÍ 07 ABR. 2010
Marcio Rodrigues Gama Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel Substituto
Daniel Zaine Borgo Escrevente
PAGO POR RECONHECIMENTO R$ 6,00

FIRMA Econômico 0248A

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL. (19) 3577-1433
Reconheço a firma João Carlos Viglio e Ricardo Aparecido Borgo por semelhança
CORUMBATAÍ 07 ABR. 2010
Marcio Rodrigues Gama Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel Substituto
Daniel Zaine Borgo Escrevente
PAGO POR RECONHECIMENTO R$ 6,00

Autenticado eletronicamente, a cópia é conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camaraderegistro.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Protocolo 1610242 SEP 53E133E1B5B6B2B52023 01 App. 51

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RUA 7, nº 732 - CEP.13500-143 – TEL: (019)3534-6656

José Gentil Cibien Filho - *Oficial*
Luis Antonio Paulino - *Oficial Substituto*

CERTIDÃO

José Gentil Cibien Filho, 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo os Livros de Registro Civil de Pessoa Jurídica a seu cargo, verificou constar que a associação civil denominada "**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ",** também denominada **"AMICO",** com sede na Avenida 02, nº 300 – Centro – na cidade de Corumbataí (SP), devidamente representada por seu presidente, **RICARDO APARECIDO BORGO,** brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.432.190-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF.sob nº 036.936.488-08, residente e domiciliado à Rua 02, nº 55 – Centro, em Corumbataí (SP), encontra-se regularmente **REGISTRADA** em microfilme sob nº **3.104** (**três mil cento e quatro**), no Livro **"A",** de **Registro Civil de Pessoa Jurídica**, em 19 (dezenove) de **abril** de **2.010** (**dois mil e dez**). O referido é verdade e dá fé. Eu, _____ (Luciana Andréia Godoi Dezan Scupin), Escrevente Autorizada, a escrevi e conferi. Eu _____ (Luis Antonio Paulino), Oficial Substituto, subscrevi e assino.

Luis Antonio Paulino
-Oficial Substituto-

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Rio Claro SP
José Gentil Cibien Filho Oficial

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JOSE GENTIL CIBIEN FILHO (CPF/MF.736.697.768-34), 2º Oficial de Regist
Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro, Estado de Sao Paulo,

C E R T I F I C A

que o título foi protocolado sob número *.**6.958, em 07/04/2010, microfilmad
e, nesta data, procedido(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

R. 3104 (LIVRO A)

Natureza do título : **ESTATUTO**

Microfilmagens.....: *******1

Emolumentos ao Cartorio..: *****197,48

Custas ao Estato.....: ******56,10

Carteira de Serventia....: ******41,70

Registro Civil.....: ******10,54

Tribunal de Justica.....: ******10,54

TOTAL DAS CUSTAS.....: *****316,36

DEPÓSITO .....: *******0,00

Total a Receber .....: *****316,36

Recebemos o valor total acima, a título de emolumentos, custas e contribuiçoe
sendo estas recolhidas pela guia número **073/2010.**

RIO CLARO, 19 DE ABRIL DE 2010

OFICIAL/OFICIAL SUBSTITUTO

LUIS ANTONIO PAULINO
Oficial Substituto

Número da Recepçao: *.**6.958
Apresentante.....: **ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI**

Como portador do recibo-protocolo, declaro que recebi, nesta data, o títul
acima referenciado, com o respectivo ato registral formalizado, bem como
primeira (1a.) via desta, com a discriminaçao das parcelas devidas.

Data.....:____/____/_____. Ass:_____

Nome.....:_____

Endereço.:_____

2CRI06822052010

*314,35P7

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Ata Documentação (1618242) SEI 53[illegible] pg. 01 Apg. 53

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.979.030/0001-08
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDF81CD181E3B1BD3411F71F1A3F606A9]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85850000001-0 00000254188-2 22042122119-1 79030000108-8

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.979.030/0001-08
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDF81CD181E3B1BD3411F71F1A3F606A9]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85850000001-0 00000254188-2 22042122

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.07.24
6724573899

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RICARDO APARECIDO BORGO *
AGENCIA: 6724-5 CONTA: 5.096-2

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85850000001-0 00000254188-2
22042122119-1 79030000108-8
Data do pagamento 07/02/2023
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

DOCUMENTO: 020703
AUTENTICACAO SISBB:
2.A27.2DF.EB3.CC7.A7A

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Comprovante de entrega 531...545/2023-01 / pg. 54

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
RAZÃO SOCIAL	T. R. Maldonado Transportes Ltda.					
ENDEREÇO	Av. Dalmo Henrique Martins, 211 Jd. Res. Itacelina.			CNPJ	42.685.608/0001-47	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	José Antonio Maldonado					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.685.608/0001-47 MATRIZ		13/07/2021

NOME EMPRESARIAL
TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TR MALDONADO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DALMO DONIZETTI MARTINS	211	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA	CORUMBATAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSBORGO@TERRA.COM.BR	(19) 3577-1534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **15:21:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Lista de Autenticação (3059) (ID 7/8224) SEI 53115.000353/2023-12 / pg. 056

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35237448113	CNPJ 42.685.608/0001-47	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237448113	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/07/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:42:39	CÓDIGO DE CONTROLE 155347506
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/07/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação, validade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2130683189

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA		ME
LOGRADOURO		**NÚMERO**
AVENIDA DALMO DONIZETTI MARTINS		211
COMPLEMENTO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
	JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA	13540000
MUNICÍPIO		**UF**
CORUMBATAÍ		SP
E-MAIL		**TELEFONE**
RSBORGO@TERRA.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**
2ª Exigência		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: JOSE ANTONIO MALDONADO - Sócio-Administrador

DATA ASSINATURA: 07/07/2021

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 207,12

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO/PROTOCOLO: FR 128 - ACIRC RIO CLARO

08 JUL 2021

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

07/07/2021 Página 1 de 1

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valid a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Lista de Documentos (3059) - pg. 58

ESP
CIRC
RO
2021
COLO

ESP
- ACIRC
CLARO
UN 2021
OCOLO

CESP
IS - ACIRC
CLARO
JUL 2021
OCOLO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

JOSE ANTONIO MALDONADO, brasileiro, maior, casado – regime comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dalmo Donizetti Martins nº 211 – Jardim Residencial Iracema – Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, portador do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 20.086.166-9 (SP), expedida no dia 28 de Abril de 2017 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 095.767.198-95, nascido em 02/04/1968;

DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA, brasileira, maior, casada - regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Avenida Dalmo Donizetti Martins nº 211 – Jardim Residencial Iracema – Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, portadora do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 48.533.309-0 (SP), expedida no dia 18 de Dezembro de 2015 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 411.600.488-00, nascida em 09/11/1992; têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada, na forma da Lei, mediante às condições e Cláusulas seguintes:

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valid a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA;**

1.2. A sociedade terá sede social e fiscal na Avenida Dalmo Donizetti Martins, nº 211, Bairro Jardim Residencial Iracema em Corumbataí - SP, CEP 13.540-000.

Cláusula Segunda - Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A Sociedade poderá a qualquer tempo alterar a sede ou abrir, transferir ou encerrar filiais, sucursais, no pais, conforme for necessário, por deliberação dos sócios representando no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do total do capital social.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

3.1. A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quarta - Do Capital Social

4.1. O capital social é de R$-5.000,00 (cinco mil reais), representados por 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R$-1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do pais, divididas da seguinte forma:

4.1.1 – O sócio JOSE ANTONIO MALDONADO, tem o total de R$-4.000,00 (Quatro mil reais), dividido em 4.000 (Quatro mil) cotas de R$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no ato de assinatura deste instrumento;

4.1.2 – A sócia DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA, tem o total de R$-1.000,00 (um mil reais), dividido em1.000 (um mil) cotas de R$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no ato de assinatura deste instrumento;

Sócias	Quantidade de cotas	Valor em Reais	%
JOSE ANTONIO MALDONADO	4.000	R$-4.000,00	80%
DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA	1.000	R$-1.000,00	20%
Total	5.000	R$-5.000,00	100%

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir o total ou parte de suas cotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios

6.1. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social de acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002. Para os fins do art. 1054 do Código Civil, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sétima – Início e Prazo de Duração

7.1. A sociedade iniciará suas atividades em 17 de Maio de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava – Da Administração e Uso da Firma

8.1. A administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios juntos e isoladamente, conforme indicados na forma deste Instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

8.2. Em títulos de credito, contratos ou quaisquer outros documentos que exigirem a assinatura da sociedade, **valerá as assinaturas juntas e isoladamente dos sócios**, inclusive para adquirir, alienar, gravar bens moveis ou imóveis, sob qualquer título jurídico, operações bancarias, concessão e revogação de mandatos, locações, aceites, quitações, autorizações, acordos ou quaisquer operações não previstas no presente artigo em sua limitação, respeitados os casos em que a lei expressamente impede a assinatura em conjunto.

8.3. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor, avais, fianças e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos da sociedade ou fins estranhos ao objeto social, configurando-se justa causa para efeito de exclusão dos sócios nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237446113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Cláusula Nona – Do Pro Labore

9.1. Pelos serviços prestados à sociedade cada administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pro labore que serão fixados de comum acordo entre os sócios; desde que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de contas

10.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, a sociedade procederá ao levantamento do balanço patrimonial e das respectivas demonstrações de resultados; apurado o resultado do exercício depois das deduções previstas em lei; o lucro líquido será destinado a formação das reservas que forem consideradas necessárias ou distribuído aos sócios de acordo com sua participação percentual no capital social, o que for mais conveniente no momento.
Os prejuízos serão mantidos em conta pendente para compensação com lucros futuros mediante a constituição de reservas.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social será realizada assembleia anual na qual os sócios deliberarão sobre o resultado apurado, distribuição dos lucros, constituição de reservas.

Cláusula Décima Primeira - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será levantado um balanço patrimonial especial no prazo máximo de 30 dias. Concordando o sócio remanescente e sendo do interesse dos herdeiros; estes poderão ser admitidos na sociedade mediante alteração contratual.

11.2. Caso os herdeiros não se interessem em integrar na sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente ou deposito bancário em conta a ser indicada, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço patrimonial especial.

11.3. E permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para recompor a pluralidade social, se não for recomposta, continuará a mesma com todo o ativo e passivo na forma de empresaria individual ou extinta.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação e validade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Lista de documentos (3059) (ID 7/8224) SEI 535123.000153/2023-41 / pg. 62

Cláusula Décima Segunda – Deliberação Social

12.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre em reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

12.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

12.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em qualsquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais ou a administração da Sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Quarta - Do Foro

14.1. Fica eleito o Foro na cidade e Comarca de Rio Claro - SP, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito. Corumbataí, 17 de Maio de 2021.

FIRMA

JOSE ANTONIO MALDONADO - RG nº 20.086.166-9

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Lista de documentos (3059) (ID 782245) SEI 535[illegible]/2021 / pg. 41/2

FIRMA

DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA - RG nº 48.533.309-0

Visto do advogado:

Simone Cristina Papesso – OAB/SP 151195

Testemunhas:

Marcela Borgo Lopes - RG 34.939.491-X SSP/SP

Flavio Ricardo Borgo – RG 38.416.215-0 SSP/SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DISTRITO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577-1433
Reconheço a firma por semelhança
CORUMBATAÍ 25 MAIO 2021
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
SELO PARA RECONHECIMENTO R$ 2,60

MARI UARDI ZAINE BORGO
ESCREVENTE AUTORIZADA
REG. CIVIL E TAB DE NOTAS
CORUMBATAÍ – SP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130563169. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, JOSE ANTONIO MALDONADO, portador do Documento de Identificação nº 200861669, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 09576719895, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) AVENIDA DALMO DONIZETTI MARTINS, 211 - Bairro: JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA, Corumbataí - SP CEP 13540000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOSE ANTONIO MALDONADO (Sócio-Administrador)
200861669

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130693189. Autenticação: valid
a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em
13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada
diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 Lista de documentos (3059) (ID 7852245) LEP 53153.000153/2023-01 pg. 41/4pg. 65

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, estabelecida na AVENIDA DALMO DONIZETTI MARTINS, 211 - Bairro: JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA, Corumbataí - SP CEP 13540000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Corumbataí - SP	07/07/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
JOSE ANTONIO MALDONADO (Sócio-Administrador)	
DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130693189. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas (3059) (df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52) - 07/08/2021 - 15:41:28 - pg. 66

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2130683189** da empresa **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Gabriela Gardenal Fina**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/07/2021.

Gabriela Gardenal Fina, CPF: 25134154856

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Gardenal Fina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130683189.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: validade a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 07/08/2041

Lista de documentos (305) (ID 7782245) SEI 53115.000153/2021-70 / pg. 67

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2130683189** de Constituição Normal da empresa **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gabriela Gardenal Fina.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/07/2021.

Gabriela Gardenal Fina, CPF: 25134154856

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Gardenal Fina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130683189.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: validade a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN -- Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c15b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c15b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de documentos (3059) (df1c76c15b97-41e5-a0d2-27148281ca52) - 1 pg. 68

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2130683189** em **13/07/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237448113**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/07/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130683189.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: validade a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinado em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN -- Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antônio de Souza, 324 - 13083-324 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.622.118
Av. Bandeirantes Leblon, 2002 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.164.126-8

Seu Código 31994962

www.elektro.com.br

JOSE ANTONIO MALDONADO
AV ALBINO FRANCO, 211 - LOTE 17 - JD RES IRACEMA
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 09576719895 IE:

Data de Emissão: 10/01/2023
Data de Apresentação: 17/01/2023
Controle Nº: 01-20237433477360-02

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
08/02/2023	165.853.308	Janeiro/2023	24/01/2023	R$ 84,77

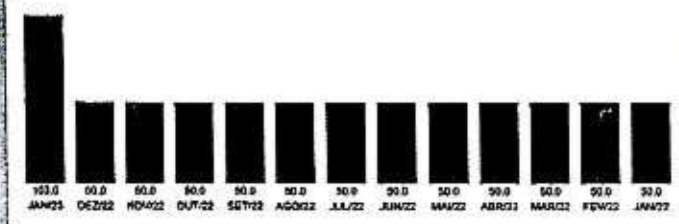
Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	
B10296097	1	RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	**Limite adequados de tensão (v)**	**Débito Aut.**
220/127	116 a 133 / 201 a 231	001/6724

Leitura

	Anterior	Atual	Dias do Período	F. Potência Média
CONSUMO	5059	5162	09/12/2022	31
			09/01/2023	

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 22,67	Encargos	R$ 16,40
Distribuição	R$ 20,14	Tributos	R$ 13,41
Transmissão	R$ 7,72	Perdas	R$ 4,43

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:10/12-09/01
FATURA DO MES 12/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total
0001	CONSUMO TE	103,00	0,266408	27,44	32,80	12,00%	3,91	31,35
0001	CONSUMO TUSD	103,00	0,426408	43,92	52,17	12,00%	6,26	50,18
0999	COFINS				74,59	3,66%		2,67
0999	PIS				74,59	0,77%		0,57
	Total			71,36			10,17	84,77

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atendimento

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
31994962	01-20237433477360-02	001	6724	24/01/2023	R$ 84,77

Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 6724

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c15b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de Autenticação (3059) (df1c76c15b97-41e5-a0d2-27148281ca52) 07/02/2023 11:41:19 pg. 70

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
RAZÃO SOCIAL	Transportadora Doimo Ltda					
ENDEREÇO	Avd Viario Dorival J. Paulista, 186 - Centro			CNPJ	62.313.457/0001-03	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP			CEP	13540-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	José Antonio Doimo					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Ant Doimo

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Lista de Documentos (305) (ID 7822445) SEI 53115.000629/2023-42 / pg. 71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.313.457/0001-03 MATRIZ		24/01/1990

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTADORA DOIMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODA ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI	186	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	CENTRO	CORUMBATAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ricardo@transportadoradoimo.com.br	(19) 3577-1124/ (19) 3577-1144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **15:27:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 01972 — NÃO PREENCHER

JOSÉ ANTONIO DOIMO
NOME DO TITULAR

natural de CORUMBATAI - SP (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRA -BRASIL (NACIONALIDADE / PAÍS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de PEDRO DOIMO E JOANA ULIANO DOIMO
FILIAÇÃO

nascido em 15.07.55 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 000548628 92 (NÚMERO) identidade RG.8.455.939 (NÚMERO) S.S.P. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SP (UF)

residente AVENIDA QUATRO Nº 70 - CENTRO - CEP. 13.540 - CORUMBATAI -
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

SÃO PAULO
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 JOSÉ ANTONIO DOIMO

NIRC
04 35 1 1008927 9

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
05

, SALA, ETC.)
06 AVENIDA QUATRO, Nº 70

NOME DO BAIRRO, DISTRITO
07 CENTRO

CEP
08 13540

NOME DO MUNICÍPIO
CORUMBATAI

SIGLA UF
SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 1120000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE MIL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO
CRUZADOS NOVOS)-.-.-.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

JOSÉ ANTONIO DOIMO
NOME DO TITULAR

natural de CORUMBATAÍ -SP (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRA BRASIL (NACIONALIDADE PAÍS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de PEDRO DOIMO E JOANA ULIANO DOIMO
FILIAÇÃO

nascido em 15-07-55 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 000548628 92 (NÚMERO) identidade RG 8.455.939 (NÚMERO) S.S.P. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SP (UF)

residente Av. 02 nº 442- CENTRO- CEP 13.540.000- CORUMBATAÍ- SP.-.-.-
RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO / BAIRRO / CEP / MUNICÍPIO / UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JOSÉ ANTONIO DOIMO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 35110083279

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 AV. 02 Nº 424

NOME DO BAIRRO / DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 13540 000

NOME DO MUNICÍPIO

CORUMBATAÍ

SIGLA UF

SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 R$ 2.000,00

DOIS MIL REAIS.-.-.-

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511008327-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE ANTONIO DOIMO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Corumbataí	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão universal

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
PEDRO DOIMO	JOANA ULIANO DOIMO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
15/07/1955	8455939-1	SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	SP	000.548.628-92

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOIS	442

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	13540-000	4999

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Corumbataí	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
JOSE ANTONIO DOIMO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI	186

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	13540-000	4999

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Corumbataí	SP	Brasil	ricardo@transportadoradoimo.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
184.900,00	CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	62.313.457/0001-03	/		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/preposto/assistente/gerente/procurador)
JOSE ANTONIO DOIMO José Ant Doimo

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
09/02/2010	JOSE ANTONIO DOIMO (Empresário) José Ant Doimo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
005478309-7

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 10.773/10-1
KATIA REJANA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PAGO PO
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384357

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c15b97-41e5-a0d2-27148281ca52
pg. 75

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511008327-9		NIRE DA FILIAL (preencher caso filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ANTONIO DOIMO				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Corumbataí	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILIAÇÃO (pai) PEDRO DOIMO		(mãe) JOANA ULIANO DOIMO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1955	IDENTIDADE (número) 8455939-1	ÓRGÃO EMISSOR SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	UF SP	CPF (número) 000.548.628-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) AVENIDA 2				NÚMERO 442
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13540-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí				UF SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Valor do Capital;				
NOME EMPRESARIAL JOSE ANTONIO DOIMO				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI				NÚMERO 186
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13540-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí		UF SP	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ricardo@transportadoradoimo.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R$) 84.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 62.313.457/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)				
JOSE ANTONIO DOIMO	José Ant Doimo			
DATA DE ASSINATURA 12/11/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO (Empresário) José Ant Doimo			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
003311557-5

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 350.524/08-7
SECRETÁRIA GERAL

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autêntico o presente pleno reprográfico conforme Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pinangel - Substituto
Daniel Zanin Soares - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE
117622 AUTENTICAÇÃO AA00248

Autenticado eletronicamente - Documento sem valor probante para conferência com original.
https://www.camara.leg.br/df1c76c15b97-41e5-a0d2-27148281ca52 - 07/08/2025 pg. 76

JUCESP

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511008327-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE ANTONIO DOIMO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Corumbataí	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão universal

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
PEDRO DOIMO	JOANA ULIANO DOIMO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
15/07/1955	8455939-1	SSP	SP	000.548.628-92

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA 2	442

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	13540-000	4999

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Corumbataí	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
JOSE ANTONIO DOIMO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI	186

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	13540-000	4999

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Corumbataí	SP	Brasil	ricardo@transportadoradoimo.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4930202	TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL POR VIAS RODOVIARIAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	62.313.457/0001-03			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
JOSE ANTONIO DOIMO José Ant Doimo

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
25/03/2011	JOSE ANTONIO DOIMO (Empresário) José Ant Doimo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
007598759-7

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO KATIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
72.382/11-9

JUCESP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Gomes - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaino Borgo - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
PAGO POR ATENTO
117622
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0046438

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c15b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI

JOSE ANTONIO DOIMO

CNPJ 62.313.457/0001-03

Pelo presente instrumento de transformação de empresário para EIRELI, JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955; na qualidade de empresário individual JOSE ANTONIO DOIMO, com sede social e fiscal no anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nire. 35110083279 em 24 de janeiro de 1990 e última alteração registrada sob n. 72.382/11-9:Transforma seu registro de Empresário Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei n. 10406/02 e resolve:

Clausula 1ª) Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI**.

Clausula 2ª) O acervo desta empresa, no valor de R$-184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais) passa a constituir o capital social da EIRELI.

Clausula 3ª) Resolve alterar o capital social de R$-184.900,00 para R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) mediante a emissão de 484.900 (quatrocentas e oitenta e quatro mil e novecentas) cotas no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelo titular mediante deposito na empresa do valor de R$-300.000,00 (trezentos mil reais) representados pelo cheque n. 850556 da conta corrente n 2505-4 no Banco do Brasil SA de 22 de dezembro de 2017.

	Capital social	Subscrito Integralizado	Capital social atualizado
Jose Antonio Doimo	R$-184.900,00	R$-300.000,00	R$-484.900,00

O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ C/COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
AUTENTICAÇÃO
PAGO POR AUTENTICA
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO SOMENTE

117622
AUTENTICAÇÃO
AU92484AA0384360

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticações: 5059 (de 7) 82245 SELF 53513 5059 82245 0128 0427 pg. 78
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Clausula 4ª) Resolve alterar o objeto social para Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 5ª) Transcreve na integra o ato constitutivo da EIRELI, com as cláusulas a seguir:

TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, conforme faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02.

JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955;

Titular da **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** empresa com sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO I – DENOMINAÇAO, SEDE E LEGISLAÇAO APLICAVEL.

Clausula 1º) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli tem a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** e será regida pelo artigo 980-A do Codigo Civil (Lei n. 10.406/2002) aplicável às Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, e supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas previstas no mesmo diploma legal e na omissão destas, pela Lei n. 6.404/76 e alterações.

Clausula 2º) A EIRELI terá sua sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO II – OBJETO SOCIAL E PRAZO

Clausula 3º) A EIRELI tem por objeto social o Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 4º) O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
AUTENTICAÇÃO
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz
Daniel Zaine Borgo
Mari Usardi Zaine Borgo
PAGO POR AUTENTICA
VÁLIDO SOMENTE SELO DE AUTENT
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384361

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(305) (ID 7822445) e 53 outros documentos(ID 7822446) pg. 79
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CAPITULO III – CAPITAL SOCIAL

Clausula 5º) O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao valor do capital integralizado.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE COLUMBATAI COMARCA DE RIO CLARO
DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
presente cópia reprográfica conforme
apresentada nesta data que dou fé
08 JUN. 2022
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA03863B2
Rodrigues Gama - Tabelião
Paranomio Vaz Pimentel - Substituto
Zaine Borgo - Escrevente

CAPITULO VI – ADMINIS

Clausula 6º) A EIRELI será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo seu titular JOSÉ ANTONIO DOIMO, acima qualificada, a qual poderá nomear procurador para representar esta EIRELI em atos específicos devidamente elencados em instrumento próprio.

Clausula 7º) È vedado o uso do nome empresarial desta EIRELI em atividades estranhas ao seu objeto empresarial.

Clausula 8º) O exercício financeiro desta EIRELI tem início em janeiro e termino em 31 de dezembro de cada ano, devendo seu titular proceder, ao termino de cada exercício, à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo a ele os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO V – DECISÕES DO TITULAR E ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 9º) O titular poderá alterar o ato constitutivo desta EIRELI mediante instrumento particular levado a registro na Junta Comercial competente.

Parágrafo Único: Serão publicadas as decisões do titular da EIRELI que reduzirem o capital social, quando considerado excessivo em relação ao objeto da empresa (parágrafo 1º do artigo 1084, CC/2002), respeitando-se o capital mínimo legal exigido pelo caput do artigo 980-A do Código Civil.

CAPITULO VI – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Clausula 10º) A alteração de titularidade da EIRELI deve ser formalizada mediante alteração de seu ato constitutivo e deverá conter as disposições e declarações exigidas por lei.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

Diante do exposto, o titular da empresa assina o presente instrumento de contrato em três vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas. Corumbataí, 01 de setembro de 2018.

.....

JOSE ANTONIO DOIMO

Visto do advogado: Simone Cristina Papesso

OAB SP 151.195

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
☐ Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
☐ José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
☐ Daniel Zaine Borgo - Escrevente
☑ Mar. Uardi Zaine Borgo - Escrevente
PAGO POR AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O
117622
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384364

Testemunhas:

.....

Sonia Eleuza Papesso Borgo

RG 15.570.888 - CRCSP 138098

.....

Ricardo Aparecido Borgo

RG 8.432.198-0

JUCESP
21 MAR 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560271606-2
JUCESP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPI
EM EIRELI

JUCESP PROTOCOLO
0.264.970/19-6

JOSE ANTONIO DOIMO

CNPJ 62.313.457/0001-03

Pelo presente instrumento de transformação de empresário para EIRELI, JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955; na qualidade de empresário individual JOSE ANTONIO DOIMO, com sede social e fiscal no anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí - SP, CEP 13.540.000; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nire. 35110083279 em 24 de janeiro de 1990 e última alteração registrada sob n. 72.382/11-9:Transforma seu registro de Empresário Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei n. 10406/02 e resolve:

Clausula 1ª) Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI**.

Clausula 2ª) O acervo desta empresa, no valor de R$-184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais) passa a constituir o capital social da EIRELI.

Clausula 3ª) Resolve alterar o capital social de R$-184.900,00 para R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) mediante a emissão de 484.900 (quatrocentas e oitenta e quatro mil e novecentas) cotas no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelo titular mediante deposito na empresa do valor de R$-300.000,00 (trezentos mil reais) representados pelo cheque n. 850556 da conta corrente n 2505-4 no Banco do Brasil SA de 22 de dezembro de 2017.

	Capital social	Subscrito Integralizado	Capital social atualizado
Jose Antonio Doimo	R$-184.900,00	R$-300.000,00	R$-484.900,00

O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ - COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autorizo a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado nesta data que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
08 JUN. 2022

117622 AUTENTICAÇÃO AA0384365

Autenticado digitalmente em 08/06/2022 por Selo Digital Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 Lista de documentos(3059) pg. 82

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Clausula 4ª) Resolve alterar o objeto social para Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 5ª) Transcreve na integra o ato constitutivo da EIRELI, com as cláusulas a seguir:

TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, conforme faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02.

JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955;

Titular da **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** empresa com sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO I – DENOMINAÇAO, SEDE E LEGISLAÇAO APLICAVEL.

Clausula 1º) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli tem a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** e será regida pelo artigo 980-A do Codigo Civil (Lei n. 10.406/2002) aplicável às Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, e supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas previstas no mesmo diploma legal e na omissão destas, pela Lei n. 6.404/76 e alterações.

Clausula 2º) A EIRELI terá sua sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO II – OBJETO SOCIAL E PRAZO

Clausula 3º) A EIRELI tem por objeto social o Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 4º) O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
me apresentada nesta data que dou fé.
08 JUN. 2022
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
117622 DAT
AUTENTICAÇÃO
AA0384366
O PAGO POR SE TRATAR DE

Autenticado digitalmente em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 conforme MP nº 2.200-2/2001

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CAPITULO III – CAPITAL SOCIAL

Clausula 5º) O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

CAPITULO VI – ADMINISTRAÇAO

Clausula 6º) A EIRELI será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo seu titular JOSE ANTONIO DOIMO, acima qualificada, a qual poderá nomear procurador para representar esta EIRELI em atos específicos devidamente elencados em instrumento próprio.

Clausula 7º) È vedado o uso do nome empresarial desta EIRELI em atividades estranhas ao seu objeto empresarial.

Clausula 8º) O exercício financeiro desta EIRELI tem início em janeiro e termino em 31 de dezembro de cada ano, devendo seu titular proceder, ao termino de cada exercício, à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo a ele os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO V – DECISÕES DO TITULAR E ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 9º) O titular poderá alterar o ato constitutivo desta EIRELI mediante instrumento particular levado a registro na Junta Comercial competente.

Parágrafo Único: Serão publicadas as decisões do titular da EIRELI que reduzirem o capital social, quando considerado excessivo em relação ao objeto da empresa (parágrafo 1º do artigo 1084, CC/2002), respeitando-se o capital mínimo legal exigido pelo caput do artigo 980-A do Código Civil.

CAPITULO VI – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Clausula 10º) A alteração de titularidade da EIRELI deverá ocorrer mediante alteração de seu ato constitutivo e deverá conter as disposições e declarações exigidas por lei.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
08 JUN. 2022
SELO DE AUTENTICIDADE
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c15b97-41e5-a0d2-27148281ca52
AU0248AA0384367

Clausula 11º): As quotas desta EIRELI não poderão ser transferidas a eventuais credores particulares do titular da empresa para a satisfação de dívidas ou outras obrigações que lhes caibam.

Clausula 12º) Caso o titular da empresa queira se associar a um ou mais sócios para o desenvolvimento do objeto desta EIRELI, esta será transformada em sociedade empresaria limitada, exigindo-se no caso uma revisão integral deste ato constitutivo com aprovação de um contrato social pelo titular desta EIRELI e os demais sócios da sociedade limitada.

Clausula 13º) No caso de falecimento do titular da empresa, seu sucessor será definido por sentença judicial ou escritura pública, observadas as disposições legais aplicáveis.

CAPITULO VI – LIQUIDAÇAO OU EXTINÇAO.

Clausula 14º) Na hipótese de liquidação ou extinção da EIRELI, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente realizado.

Parágrafo único: Deverão constar no ato de extinção a importância atribuída ao titular, se for o caso, referência à assunção, pelo titular, do ativo e passivo da empresa porventura remanescente e indicação do responsável pela guarda dos livros.

CAPITULO VII – DISPOSICOES FINAIS

Clausula 15º) Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Claro – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente instrumento.

O titular desta EIRELI DECLARA, sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada, bem como que não está impedido de exercer a administração de empresa seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação , peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DISTRITO DE CAMPO NOVO - RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Certifico e dou fé que o presente documento
Digitalizado me foi apresentado nesta data que dou fé.
08 JUN. 2022
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL
117622 C
AUTENTICAÇÃO
AA0384368

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMARA REGISTRADORES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 08/06/2022 10:28:04 -0300
Acesse em https://infolegum.registradores.org.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 e informe o código 22042DEF53113
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

Diante do exposto, o titular da empresa assina o presente instrumento de contrato em três vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas. Corumbataí, 01 de setembro de 2018.

.....

JOSE ANTONIO DOIMO

Visto do advogado: Simone Cristina Papesso

OAB SP 151.195

Testemunhas:

.....

Sonia Eleuza Papesso Borgo

RG 15.570.888 - CRCSP 138098

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
AUTÊNTICA A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADA. DOU FÉ.
DATA 08 JUN. 2022
SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
PAGO POR ATO
SELO RS14762
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384369

.....

Ricardo Aparecido Borgo

RG 8.432.198-0

JUCESP
21 MAR 2019
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
GISELA SIMIEMA CESPEDES
SECRETÁRIA GERAL
3560271606-2
JUCESP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

NEOENERGIA
ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13093-024 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-67 - Insc. Est. 244.866.622.118
Av. Baldomiro Lofuga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.125-9

Seu Código
29501733

www.neoenergiaelektro.com.br

TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI
VIA ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI,186-
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 62313457000103 IE: 275001488112

Data de Emissão: 12/12/2022
Data de Apresentação: 16/12/2022
Controle Nº: 01-20227374038563-93

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
09/01/2023	162.686.303	DEZEMBRO/2022	18/01/2023	R$ 678,74

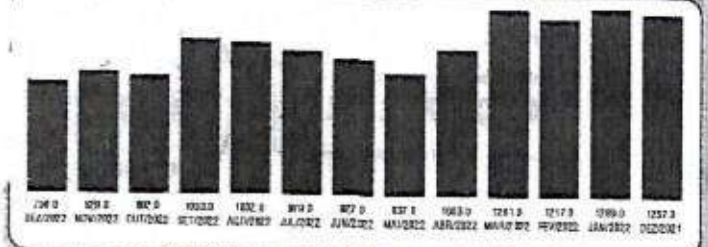
Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	
3T3995143	1	COMERCIAL,SERVICOS-TRIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v)	Débito Aut.
220/127	116 a 133 / 201 a 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
Consumo	43400	44158	09/11/2022	30
			Atual 09/12/2022	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 166,79	Encargos	R$ 120,69
Distribuição	R$ 148,27	Tributos	R$ 151,41
Transmissão	R$ 56,82	Perdas	R$ 32,66

Informações Gerais

Band Tarif Verde 10/11-09/12

Detalhamento da Conta

CD*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0001	CONSUMO TE	758,00	0,265410	201,99	260,99	18,00%	46,83	248,82
0001	CONSUMO TUSD	758,00	0,426438	323,24	415,42	18,00%	74,86	398,10
0690	COFINS				564,86	4,39%		24,78
0693	PIS				564,86	0,96%		5,27
0505	DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS				0,00	0,00%	0,00	2,10
	Total			525,23			121,69	678,74

*CD - Código Classificação do Item

1x62

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
29501733	01-20227374038563-93			18/01/2023	R$ 678,74

836500000069 787400221224 001010202271 374038563937

Autenticação Mecânica

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de Documentos(305) (ID 7852245) pg. 87

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
RAZÃO SOCIAL	Leonel Rogério Bebel				
ENDEREÇO	AV. 4, nº 58 - Centro		CNPJ	19.630.777/0001-68	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	Leonel Rogério Bebel				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Leonel R. Bebel

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
RAZÃO SOCIAL	Del Conte e Oliveira Transportes Ltda.				
ENDEREÇO	Rua 7 nº 66 - Jardim Cristina		CNPJ	18.802.610/0001-74	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	José Roberto de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Roberto de Oliveira

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Lista de Documentos (3059) (Id 7782245) SEI 53115.000439/2023-18 / pg. 89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.802.610/0001-74 MATRIZ		03/09/2013

NOME EMPRESARIAL
DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 07	56	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	JD CRISTINA	CORUMBATAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriodiplomata@r7.com	(19) 3577-1355/ (19) 3577-1475

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **15:31:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Lista de Documentos (3059) (pg. 90)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.802.610/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/01/2023 às 15:31 (data e hora de Brasília).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticação(s) 7/8224 - DF 53123.000000/0000-00 pg. 044 pg. 91

Instrumento Particular de 1ª Alteração e Consolidação de Sociedade Limitada

DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME

RUA 07 N 56 – JD.CRISTINA – CORUMBATAÍ – SP

CEP 13.540-000

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

I **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI-RG 15.647.126 SSP/SP e com o CPF-MF sob o n°078.803.058-23, nascido em 02/08/1962, residente e domiciliado na Rua 07, n 56, - JD Cristina – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

II **JOSE ANTONIO DEL CONTE**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI-RG 17.207.457 SSP/SP e com o CPF-MF sob o n° 073.237.798-63, nascido em 09/05/1965, residente e domiciliado no Sitio Marques, S/N, - Rural – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob denominação social de **DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n° 18.802.610/0001-74, com endereço na Rua 07, n 56, Bairro JD Cristina, CEP 13.540-000 na cidade de Corumbataí-SP com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522774845-9 em 03/09/2013, de acordo com o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, juntamente **APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da CI-RG 16.812.132-3 SSP/SP e com o CPF-MF sob n° 095.767.338-80, nascida em 14/10/1962, residente e domiciliada na Rua 07, n 56, Bairro JD Cristina, CEP 13.540-000 na cidade de Corumbataí-SP, têm entre si justo e contratado a Alteração e Consolidação Contratual conforme cláusulas que segue:

I – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **JOSE ANTONIO DEL CONTE**, já qualificado anteriormente, possuidor de 40.000 (quarenta mil quotas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado, que cede e transfere a totalidade de suas quotas à nova sócia recém admitida **APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA**, já qualificada neste preâmbulo, totalmente integralizado, dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros. Ficando assim o capital distribuído entre sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
TOTAL	80.000	80.000,00	100%

cn1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de Autenticação (3059) (ID 7/8224) SEP 53513.000153/2023-01 pg. 044 pg. 92

JUCESP

16

1ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Em decorrência da alteração do código civil, o sócio resolve alterar, retificar e ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Social vigente, que passará a ter a redação que segue:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME

RUA 07 N 56 – JD.CRISTINA – CORUMBATAÍ – SP

CEP 13.540-000

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

I **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI-RG 15.647.126 SSP/SP e com o CPF-MF sob o nº078.803.058-23, nascido em 02/08/1962, residente e domiciliado na Rua 07, n 56, - JD Cristina – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

II **APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, casada, empresária, portadora da CI-RG 16.812.132-3 SSP/SP e com o CPF-MF sob o nº 095.767.338-80, nascida em 14/10/1962, residente e domiciliada na Rua 07, n 56, - JD Cristina – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME e tem sua sede e domicílio na Rua 07, n 56, Bairro JD Cristina, Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

CLAUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas, e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de Autenticação (3059) (ID 7/8224) SEP 53113.000453/2024-01 pg. 044 pg. 93

RSBORGO
SERVIÇOS CONTÁBEIS

JUCESP

16

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
TOTAL	80.000	80.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22.08.2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado **(art 967, CC/2002)**;

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado, que agindo isoladamente, a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios, o qual terá direito a retirada mensal a título de pró-labore no valor a ser definido entre sócios, sendo que a sócia APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA, já qualificado, será somente sócio quotista da empresa, sem direito a retirada a título de pró-labore;

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um;

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

AVENIDA MICHEL ZAINE, 353 – CENTRO – CORUMBATAÍ – SP – CEP 13.540-000
FONE: 19 35771534 19 971158848
EMAIL: rsborgo@terra.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de Autenticação (3059) (ID 7/8224) SEP 53513.000153/2023-07 pg. 94
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art.1.011, § 1º, cc/2002).**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Corumbataí, 03 de maio de 2017.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA 15.647.126 SSP/SP

Aparecida de Fatima Del Conte de Oliveira

APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA

16.812.132-3 SSP/SP

Jose Antonio Del Conte

JOSE ANTONIO DEL CONTE 17.207.457 SSP/SP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Lista de documentos (3059) (ID 7822445) - pg. 95

RSBORGO
SERVIÇOS CONTÁBEIS

JUCESP

Visto do Advogado:

Simone Custódio Pagnoso
OAB/SP nº 251.795

Testemunhas:

MARCELA BORGO 34.939.481-X SSP/SP

RICARDO APARECIDO BORGO 8.432.198 SSP/SP

JUCESP
18. 08. 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
286.152/17-4
JUCESP

AVENIDA MICHEL ZAINE, 353 – CENTRO – CORUMBATAÍ – SP – CEP 13.540-000
FONE: 19 35771534 19 971158848
EMAIL: rsborgo@terra.com.br

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Rua 04, nº 117 - Centro - CEP 13.540-000
Corumbataí - São Paulo
CNPJ 44.660.397/0001-13 - Fone: (19) 3577 9800

APARECIDA DE FATIMA DELCONTE DE OLIVEIRA
Rua 07, 56
13540000, JARDIM CRISTINA CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-6-40
END. ENT.: Rua 07 56 Bairro JARDIM CRISTINA C
LIGACAO:281-0 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319587
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	16,20
Tarifa de Esgoto	12,96
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
15/12/2022	13/01/2023	10/02/2023	R$ 30,40

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
1171 m3	1183 m3	12 m3	12 m3	17 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
039368	0.0 m3		01/11/2003

OCORRENCIA: 8-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	18	29	0,62
11/2022	18	33	0,55
10/2022	16	30	0,53
09/2022	19	30	0,63
08/2022	18	32	0,56
07/2022	14	30	0,47

MENSAGEM
EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) 12/2022

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 03/01/2023 a 03/01/2023

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETERMINADO
C. Fecal	ML	AUSENTE	30	0,0
Cloro	mg/L	0,2 ATE 2,0	30	0,881
Cor	UC	ate 15	30	6,105
Fluor	mg/L	0,6 ate 0,8	30	0,8
P.H.	PH	6,0 ate 9,5	30	7,2
Turbidez	UT	ate 5	30	3,149

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO - EMISSAO: 13/01/2023 13:32

APARECIDA DE FATIMA DELCONTE DE OLIVEIRA
Rua 07, 56
13540000, JARDIM CRISTINA CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-6-40
END. ENT.: Rua 07 56 Bairro JARDIM CRISTINA C
LIGACAO:281-0 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319587
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
10/02/2023		R$ 30,40

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de Autenticação (305) (ID 7822445) SEI 5311.2023/0012044 pg. 97
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Aline Cristina de Aquino				
ENDEREÇO	Av. 7-A, nº 258 Vale do Sol			CNPJ	-
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	41.714.661-9	ÓRG. EMIS.		CPF	344.774.088-46

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aline C. de Aquino

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUSTIÇA ELEITORAL

Carta
9912248098-SE/SPM
Tribunal Regional Eleitoral
Correios

ECT–Data de postagem:11/06/2018

ALINE CRISTINA DE AQUINO
AVENIDA 7-A, N. 258 - VALE DO SOL
CORUMBATAÍ - SP
13540-000

00013132

CDIPS/PM_TRE-CONV_20180611_mesarice-20180606-2103.xml#job_53170

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Ana Paula Borjo				
ENDEREÇO	Rua 4-A, nº 301 - Nucleo Loteamento Lisboa		CPF	221.475.178-52	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	41.714.854-9	ÓRG. EMIS.	CPF	221.475.178-52	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Paula Borjo

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Rua 04, nº 147 - Centro - CEP 13.540-000
Corumbataí - São Paulo
CNPJ: 44.660.397/0001-13 - Fone: (19) 3577-9000

ANA PAULA BORGO
Rua 04 A, 0
13540000, NUCLEO JORGE TIBIRIC CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-7-30

LIGACAO:2738-5 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319625
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	13,46
Tarifa de Esgoto	10,77
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/12/2022	20/01/2023	10/02/2023	R$ 25,47

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
42 m3	45 m3	3 m3	10 m3	10 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
141883	0.0 m3		24/11/2021

OCORRENCIA: 0-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	6	30	0,20
11/2022	4	33	0,12
10/2022	10	30	0,33
09/2022	10	32	0,31
08/2022	10	30	0,33
07/2022	10	28	0,36

MENSAGEM

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO | PERIODO DA ANALISE à

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEIXAR VIA NO USUARIO - EMISSAO: 20/01/2023 09:08

ANA PAULA BORGO
Rua 04 A, 0
13540000, NUCLEO JORGE TIBIRIC CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-7-30

LIGACAO:2738-5 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319625
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

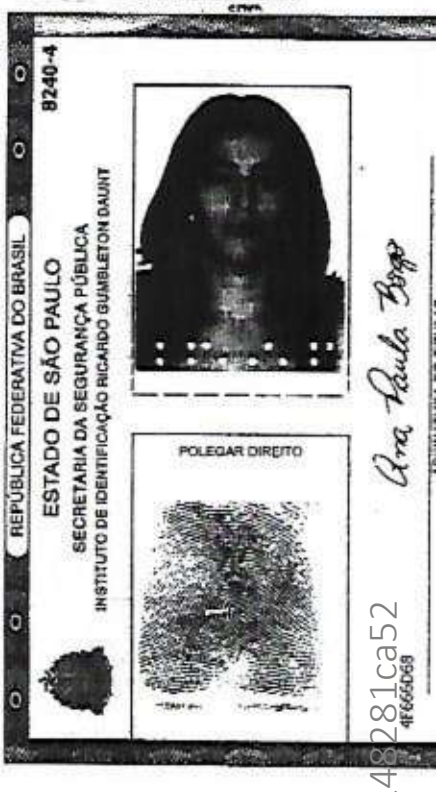
VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
10/02/2023		R$ 25,47

82620000000-6 25470780202-4 30210000069-4 72690000001-9





NÃO PLASTIFICAR



df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 0059(s) 0077/0224/0252 - 53ms - 0.0s - 0.0s - 0.0s

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Eduardo Duarte Menezes				
ENDEREÇO	Rua Luiz Roberto Borfo, 541 - Jd. Rs. Colina		CNPJ	-	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	58.107.267-4	ÓRG. EMIS.	CPF	513.269.728-39	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

BANCO DO BRASIL
null
CENTRO - CORUMBATAI - SP
13540-000

000850

EDUARDO DUARTE MENEZES
LUIZ ROBERTO BORGO 541
JARDIM RESIDENCIA - CORUMBATAI - SP
13540-000

YC194704057BR

Atenç

Se e
correspondên
apresentar qualq
sinal de violação, lig
imediatamente para
Central de Relacionamento

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Eunice de Souza Reis Dino				
ENDEREÇO	Av. 2, 442 - Centro		CNPJ		
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	22.637.352-6	ÓRG. EMIS.	CPF	190.253.158-28	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eunice de S. R. Dino

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ELEKTRO

Eletro Redes S.A.
R. Ary Antonio de Souza, 321 - 13053-034 - Campinas - SP
CNPJ: 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.567.522.112
Av. Bandeirantes Leituga, 2032 - 79610-200 - Trés Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

Seu Código 1170422

www.elektro.com.br

2ª via

JOSE ANTONIO DOIMO
AV 2, 442 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 00054862892 IE:

Data de Emissão: 12/12/2022
Data de Apresentação: 16/12/2022
Controle Nº: 01-20227374035487-09

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
09/01/2023	162.682.025	Dezembro/2022	18/01/2023	R$ 293,99

Dados de Cadastro

Medidor / Constante: 3T2189100
Classificação: 1 RESIDENCIAL-TRIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v): 220/127
Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	21725	22052	09/11/2022	30
			Atual 09/12/2022	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 71,96	Encargos	R$ 52,06
Distribuição	R$ 63,96	Tributos	R$ 65,31
Transmissão	R$ 24,51	Perdas	R$ 14,09

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde 10/11-09/12

Detalhamento da Conta

CDI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0601	CONSUMO TE	327,00	0,266483	87,14	112,25	18,00%	20,20	107,34
0601	CONSUMO TUSD	327,00	0,426422	139,44	179,64	18,00%	32,33	171,77
0636	COFINS				239,05	4,39%		10,51
0699	PIS				239,05	0,95%		2,27
0603	DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS				0,00	0,00%	0,00	2,10
	Total			329,58			52,53	293,99

*CDI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Segunda Via

DÉBITOS ANTERIORES

2ª via

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
1170422	01-20227374035487-09			18/01/2023	R$ 293,99

836200000021 939900221226 001010202271 374035487098

Autenticação Mecânica

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 0059 (0077) 22445 EP 53 de 53 em 19/12/2023 11:57
pg. 108

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	FABIO LANGE				
ENDEREÇO	AV. 2 JRI 130 - Jd. Residencial Ipacema		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	21.400.486-7	ÓRG. EMIS.	CPF	196.955.128-36	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

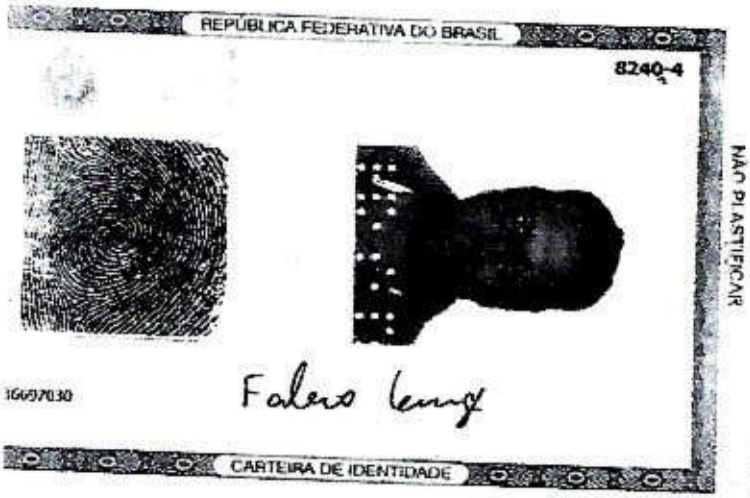
Fabio Lange

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 (2023) 01158


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8240-4

NÃO PLASTIFICAR

196957030

Fabio Lange

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.400.486-7 2 via 17/11/2016

FÁBIO LANGE

AFONSO LANGE
MARIA HELENA LANGE

CORUMBATAI - SP 01/02/1979

LEME-SP SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO CC-LV.B01 /FLS.11 /Nº00011

196955128/36

Caetano Paolo Filho
Delegado de Polícia Diretor do DRCD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CIC

196955128 36

NOME COMPLETO

FABIO LANGE

NASCIMENTO

01.02.79

ASSINATURA

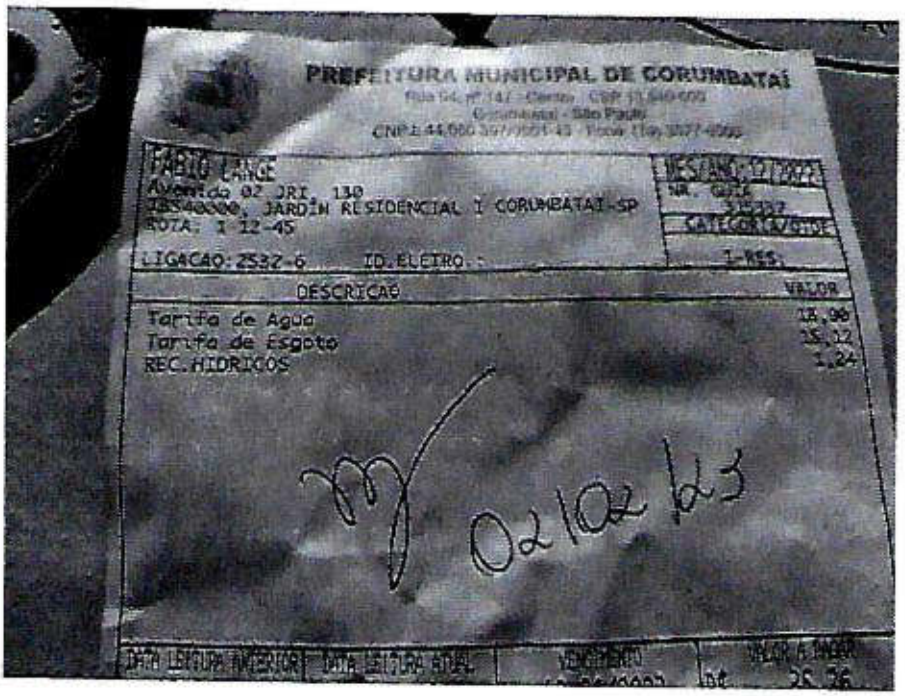
Fabio Lange

SEM VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 (2023 01:59
Lista [illegible] pg. 110

Fabinho
hoje às 14:52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 0059(s) 07/12/2023 14:40:46 - pg. 111
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	GEUMARQUES RAIMUNDO DE SOUZA				
ENDEREÇO	RUA 3-A, Nº 51 - CENTRO		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	41.714.552-4	ÓRG. EMIS.	CPF	349.530.488-65	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geumarques Raimundo de Souza

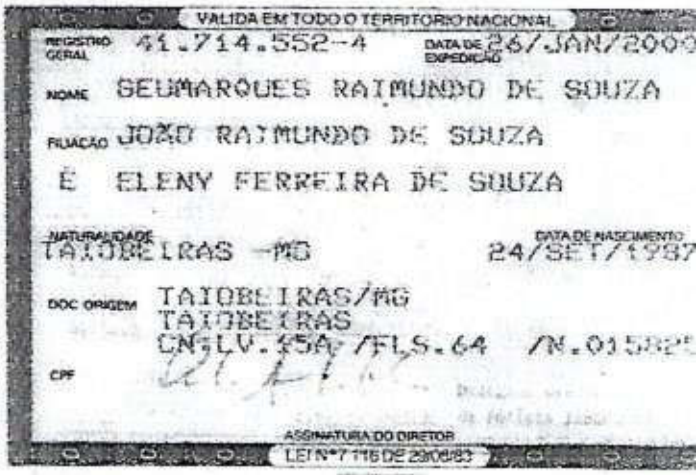
Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 (2023 0161)







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.

Rua Ary Antunes de Souza, 321 - 13053-024
Campinas - SP - CNPJ 02 328.280/0001-97
Insc. Est. 744.868.522.116
Av. Baldomiro Lobuga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
39715876

GEUMARQUES RAIMUNDO DE SOUZA
R 3 A, 51 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 34953048865 IE:

Data de Emissão: 11/01/2023
Data de Apresentação: 18/01/2023
Controle Nº: 01-20237437478790-20

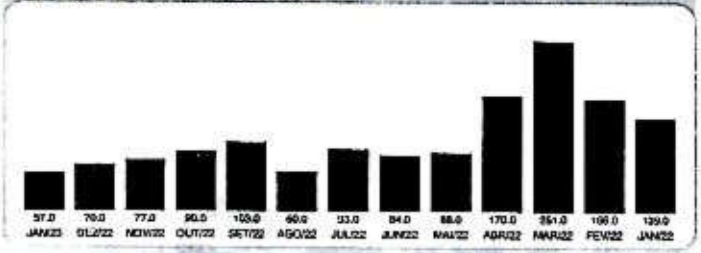
Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
09/02/2023	165.938.791	Janeiro/2023	25/01/2023	R$ 75,65

Dados de Cadastro

Medidor / Constante: BG0368400
Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v): 220/127
Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual		
CONSUMO	115	172	Anterior 12/12/2022	Dias do Período 29
Energia Injetada	578	828	Atual 10/01/2023	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 4,21	Encargos	R$ 15,92
Distribuição	R$ 11,15	Tributos	R$ 1,58
Transmissão	R$ 7,48	Perdas	R$ 4,30

Informações Gerais

Band Tarif Verde 13/12-10/01
Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mes no (TP) Todos os Periodos 193, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 623, Saldo a Expirar Proximo Mes no (TP) Todos os Periodos 0

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Imposto)	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0601	CONSUMO TE	57,00	0,266310	15,18	0,00	0,00%	0,00	15,18
0601	CONSUMO TUSD	57,00	0,426315	24,30	0,00	0,00%	0,00	24,30
0601	DIF. CUSTO DISP TE	50,00	0,266400	13,32	0,00	0,00%	0,00	13,32
0601	DIF.CUSTO DISP TU	50,00	0,426400	21,32	0,00	0,00%	0,00	21,32
0601	ENERGIA INJETADA TE	-57,00	0,266490	-15,18	0,00	0,00%	0,00	-15,18
0601	ENERGIA INJETADA TUSD	-57,00	0,426450	24,30	0,00	0,00%	0,00	24,30
0699	COFINS				36,20	3,58%		1,30
0699	PIS				36,20	0,77%		0,28
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11 2022				0,00	0,00%	0,00	0,00
0699	JUROS CONTA ANTERIOR 11-2022				0,00	0,00%	0,00	0,51
0699	MULTA CONTA ANTERIOR 11-2022				0,00	0,00%	0,00	2,05
0699	VALOR REF CONTA DO MES 12/2022				0,00	0,00%	0,00	36,29
	Total			34,64			0,00	75,65

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 03194.643007 41108.619176 9 92410000007565**

Local de pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA
Vencimento: 25/01/2023
Beneficiário: ELEKTRO REDES S.A.
Agência / Código cedente: 3064-3/0002261-6
Data do documento: 11/01/2023
Nº do documento: SOM-01-20237437478790.20
Espécie doc: DM
Aceite: N
Data do processamento: 11/01/2023
Nosso Número: 31946430041108619-0
Uso do Banco:
Carteira: 17
Espécie: R$
Valor do Documento: R$ 75,65
Instruções:
(-) Desconto / Abatimento
(+) Mora / Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador
GEUMARQUES RAIMUNDO DE SOUZA
R 3 A, 51 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticável eletronicamente, após conferência com original.
https://... Pg. 114

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Laura Mendes Ferraz				
ENDEREÇO	Rua 4A, nº 122 - Núcleo Jorge Tibiriçá		CNPJ		
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540.000
R. G.	55 075 259-6	ÓRG. EMIS.	CPF	451.395.328-40	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Laura Mendes Ferraz

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 26 de Janeiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8240-4

NOME **LAURA MENDES PEREIRA**

FILIAÇÃO
FRANCISCO BARROS PEREIRA

VERA LUCIA MOREIRA MENDES PEREIRA

DATA NASCIMENTO **02/10/2001**
NATURALIDADE
RIO CLARO - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH

Laura Mendes Pereira
ASSINATURA DO TITULAR



LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **451395328/40** DNI
REGISTRO GERAL **55.075.259-6** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **26/09/2019**
REGISTRO CIVIL
RIO CLARO-SP CORUMBATAÍ CN:LV.A17 /FLS.34 /Nº08107

T. ELEITOR
000444661720175

CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
700602935808664

Delegado de Polícia Coordenador SRGD SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://colegiodeassinaturas.camara.leg.br/0116bd15b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas: 0116bd15b97-41e5-a0d2-27148281ca52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ
Rua 04
13540-000 CORUMBATAÍ - CORUMBATAÍ
CGC / MF :44 660 397/0001-13

CORUMBATAÍ - SP

Faturas de Serviços

2ª Via

Imóvel/Ligação	Número	Mês Referência
1493/2584	319641	01/2023

VERA LUCIA MOREIRA MENDES PEREIRA
Rua 04 A 122

NUCLEO JORGE TIBIRIÇA 13540-000
CORUMBATAÍ - SP

REG	RUA	ORDEM ATEND.
REGIAO UN	42	38-3

HIDRÔMETRO	ECONOMIAS					
	RES	COM	IND	PUB	OUT	TOTAL
0019647	1	0	0	0	0	1

Consumos Anteriores
12/2022 32.00
11/2022 20.00
10/2022 20.00
Média 24.00 M³

Medição de Consumo		
Leitura Ant.	1794 em	22/12/2022
Leitura Atual	1813 em	20/01/2023
Consumo Real		19
Consumo Faturado		19

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano

Consta(m) em nossos cadastros a(s) pendência(s) acima. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) mesma(s), favor desconsiderar este comunicado.
Evite a interrupção no fornecimento de água.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	Valor
AGUA RESIDENCIAL	25,65
ESGOTO RESIDENCIAL	20,52
REC HIDRICOS	1,24

Vencimento 10/02/2023

Valor da Fatura R$: 47,41

DÉBITO EM CONTA CORRENTE BANCO	CONTA
Confira sempre em seu extrato bancário a efetivação dos débitos	

Débitos sujeito a corte 30 dias após recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA À POPULAÇÃO

De acordo com o artigo 5º inciso I do anexo do Decreto Federal 5440 de 4 de maio de 2005.

Cloro

Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtde. análises	Resultados (Média)
Cloro	0,2 ATÉ 2,0	30	0,88
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

Fluor

Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtde. análises	Resultados (Média)
Fluor	0,6 até 0,8	30	0,80
			0,00
			0,00
			0,00

AUTENTICAÇÃO E CARIMBO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

IMÓVEL/LIGAÇÃO	REG	RUA	ORDEM ATEND.
1493/2584	REGIAO UN	42	38 - 3

2ª Via

Número	Mês Referência
319641	01/2023

VENCIMENTO	SEQUENCIAL	TOTAL A PAGAR
10/02/2023	697283	47,41

82640000000-4 47410792023-4 39210000069-4 72830000001-1

df1c7fc1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado por comarca, acesse https://www.tjsp.jus.br e informe o código
https://www.tjsp.jus.br/Lista/ListaDocumentos.aspx?TipoDocumento=0&Processo=0000000-00.0000.0.00.0000&Origem=0&Pagina=1
Lista de documentos juntados ao processo 0000000-00.0000.0.00.0000 - pg. 117

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Levy Damaceno Priehl				
ENDEREÇO	Av. 2, JRC. 150 - Jardim Residencial Colina		CNPJ	-	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	55.259.834-3	ÓRG. EMIS.	CPF	495.449.118-55	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Levy Damaceno Priehl

Assinatura do apoiador

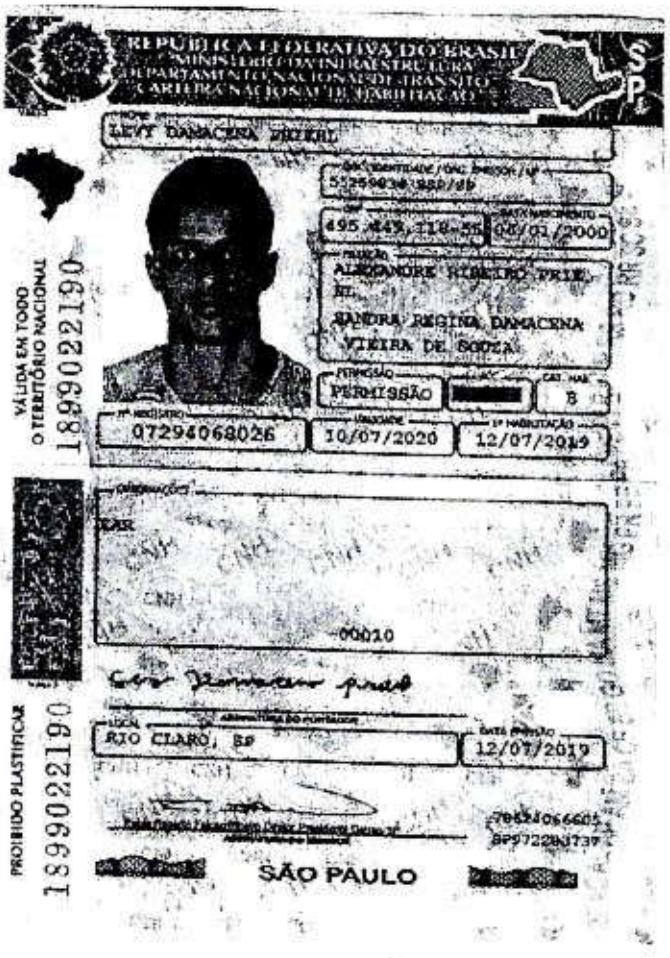
Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

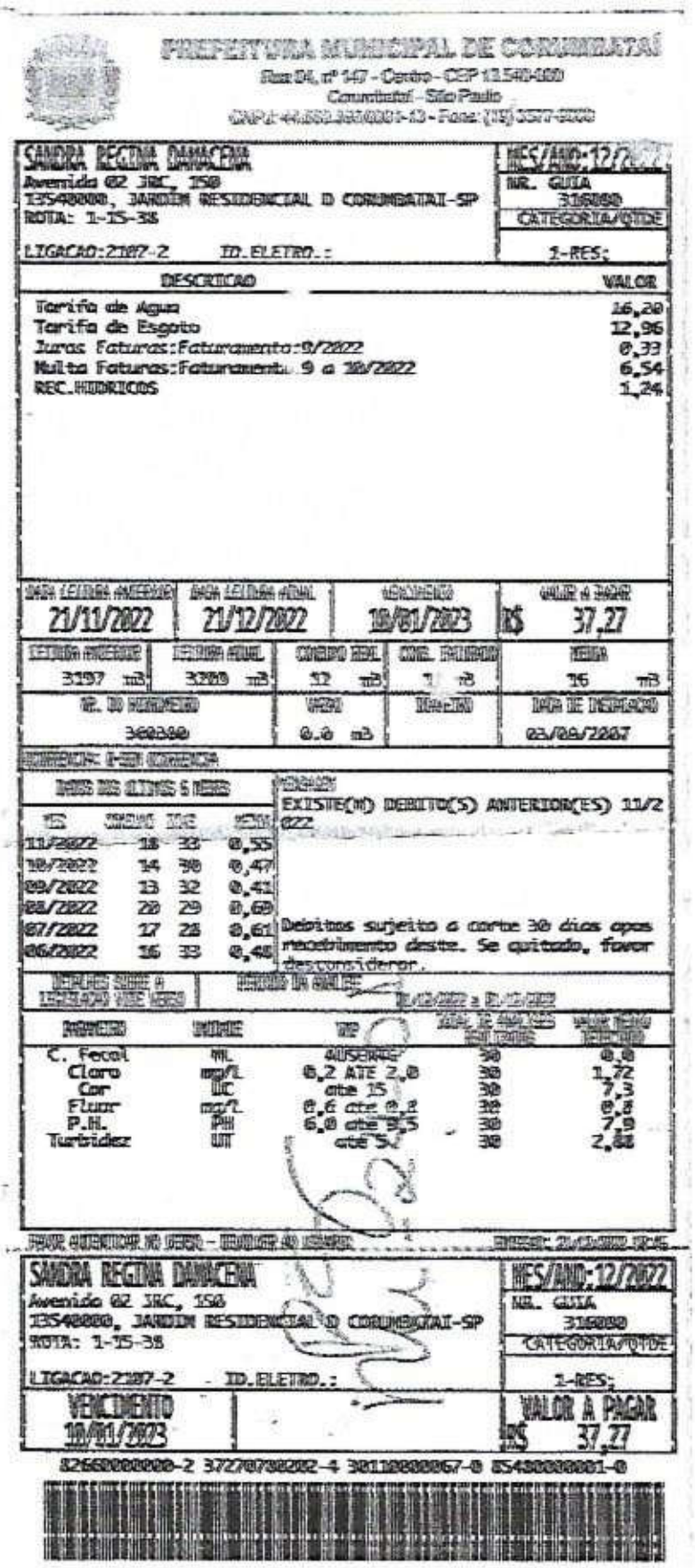

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8240-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
77537159
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 55.259.834-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2015
NOME
LEVY DAMACENA PRIEHL
FILIAÇÃO
ALEXANDRE RIBEIRO PRIEHL
SANDRA REGINA DAMACENA VIEIRA DE SOUZA
NATURALIDADE
RIO CLARO - SP
DATA DE NASCIMENTO
06/01/200
DOC ORIGEM
RIO CLARO SP RIO CLARO CN:LV.A261/FLS°29 /N.13446
CPF
495449118/55
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
LEVY DAMACENA PRIEHL
55259834 SSP/SP
495 449 118-55
06/01/2000
ALEXANDRE RIBEIRO PRIE...
SANDRA REGINA DAMACENA VIEIRA DE SOUZA
PERMISSÃO
B
07294068026
10/07/2020
12/07/2019
CNH
00010
RIO CLARO, SP
12/07/2019
SÃO PAULO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
18990221906

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 0059(s) 0078224452 em 53ms 05/12/2023 01:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINATAÍ

Rua 04, nº 147 - Centro - CEP 12.540-000
Combinataí - São Paulo
CNPJ: 44.[illegible]/0001-13 - Fone: (15) 3577-[illegible]

SANDRA REGINA DAMACENA
Avenida 02 IRC, 150
18540000, JARDIM RESIDENCIAL D COMBINATAI-SP
ROTA: 1-15-38
LIGACAO:2187-2 ID.ELETRO.:

MES/ANO:12/2022
NR. GUIA
316080
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	16,20
Tarifa de Esgoto	12,96
Juros Faturas:Faturamento:9/2022	0,33
Multa Faturas:Faturamento 9 a 12/2022	6,54
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
21/11/2022	21/12/2022	10/01/2023	R$ 37,27

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
3197 m3	3309 m3	12 m3	1 m3	16 m3

NR. DO HIDROMETRO	MES	HISTORICO	DATA DE INSTALACAO
360380	0.0 m3		03/09/2007

OBSERVACAO: 1-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
11/2022	18	33	0,55
10/2022	14	30	0,47
09/2022	13	32	0,41
08/2022	20	29	0,69
07/2022	17	28	0,61
06/2022	16	33	0,48

MENSAGEM
EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) 11/2022

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

MEDIDAS SOBRE A LEGISLACAO VIGENTE

PERIODO DA ANALISE: [illegible]/2022 a [illegible]/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	QUANTIDADE DE AMOSTRAS REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
C. Fecal	NL	AUSENCIA	30	0,0
Cloro	mg/L	0,2 ATE 2,0	30	1,72
Cor	UC	ate 15	30	7,3
Fluor	mg/L	0,6 ate 0,8	30	0,8
P.H.	PH	6,0 ate 9,5	30	7,9
Turbidez	UT	até 5	30	2,88

PAGAR AUTENTICAR NO VERSO - EMITIDO AO USUARIO

EMISSAO: 21/12/2022 10:46

SANDRA REGINA DAMACENA
Avenida 02 IRC, 150
18540000, JARDIM RESIDENCIAL D COMBINATAI-SP
ROTA: 1-15-38
LIGACAO:2187-2 ID.ELETRO.:

MES/ANO:12/2022
NR. GUIA
316080
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO
10/01/2023

VALOR A PAGAR
R$ 37,27

82660000000-2 37270730202-4 30112000067-0 85430000001-0

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista [illegible] pg. 120

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	OSVALDO JOSE COLIN				
ENDEREÇO	AV. 7-A, 338 - Vale do Sol II		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	17.188.895-9	ÓRG. EMIS.	CPF	078.802.958-44	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 (2023) 0170


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

48613347

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.188.895-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2018

NOME
OSVALDO JOSE COLIN

FILIAÇÃO
ANTONIO OSVALDO COLIN
MARIA OLINDA MARCUCCI COLIN

NATURALIDADE
CORUMBATAI - SP

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1966

DOC. ORIGEM
RIO CLARO-SP CORUMBATAI CC:LV.B10 /FLS.23 /Nº01835

CPF
078802958/44

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário RIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Rua 04, nº 147 - Centro - CEP 13.540-000
Corumbataí - São Paulo
CNPJ: 44.660.397/0001-13 - Fone: (19) 3577-9000

OSVALDO JOSE COLIN
Avenida 07 A, 328
13540000, VILA VALE DO SOL II CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-10-15
END. ENT.: Avenida 07 A 328 Bairro VILA VALE
LIGACAO:1392-7 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319739
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	27,00
Tarifa de Esgoto	21,60
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
19/12/2022	17/01/2023	10/02/2023	R$ 49,84

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
784 m3	804 m3	20 m3	20 m3	25 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
178808	0.0 m3		01/11/2003

OCORRENCIA: 0-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	27	31	0,87
11/2022	26	31	0,84
10/2022	28	32	0,88
09/2022	24	30	0,80
08/2022	22	30	0,73
07/2022	23	28	0,82

MENSAGEM
EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) 12/2022

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 03/01/2023 a 30/01/2023

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
C. Fecal	ML	AUSENTE	30	0,0
Cloro	mg/L	0,2 ATE 2,0	30	0,881
Cor	UC	ate 15	30	6,105
Fluor	mg/L	0,6 ate 0,8	30	0,8
P.H.	PH	6,0 ate 9,5	30	7,2
Turbidez	UT	ate 5	30	3,149

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO ---------- EMISSAO: 17/01/2023 14:45

OSVALDO JOSE COLIN
Avenida 07 A, 328
13540000, VILA VALE DO SOL II CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-10-15
END. ENT.: Avenida 07 A 328 Bairro VILA VALE
LIGACAO:1392-7 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319739
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
10/02/2023		R$ 49,84

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO				
ENDEREÇO	AV. 11 - A. 275 - BAIRRO OLIVIO MINA		CNPJ	-	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	26.898.139-5	ÓRG. EMIS.	CPF	175.591.178-58	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52


ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8240-4
NÃO PLASTIFICAR
4F38687A
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


REGISTRO GERAL 26.898.139-5 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2017
NOME
PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
FILIAÇÃO
ANTONIO AMANCIO DE ARAUJO
ROBELIA DA SILVA
NATURALIDADE
CORUMBATAI - SP
DATA DE NASCIMENTO
17/11/1972
DOC ORIGEM
RIO CLARO-SP CORUMBATAI CC:LV.B012/FLS°53 /N°02161
CPF
175591178/56
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor 1ª DDI SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
Nº da Inscrição
175591178-56
Data do Nascimento
17/11/72

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

NEOENERGIA
ELEKTRO

Seu Código
28606434

www.neoenergiaelektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 164836237

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
09/02/2023	JANEIRO/2023	13/02/2023	473,35

PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
AV 11 A, 275 - CONJ HAB CORUMBATAI - CORUMBATAI SP
Loc/Etapa/Liv: 0049,07,010998 - CEP 13540000

Reservado ao Fisco: F320.E7CC.FC5C.0037.E80C.E29A.216F.8B13 Período Fiscal 01/2023
CPF / CNPJ: 17559117856 Controle:01-20237437479781-74
Data de Emissão: 10/01/2023 Data de Apresentação: 10/01/2023

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
817133738 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anter.	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	T. Potência Medio
CONSUMO	24433	24953	12/12/22	29	10/01/23	

Composição do Fornecimento

Energia	114,42
Distribuição	101,72
Transmissão	38,98
Perdas	22,41
Encargos	82,79
Tributos	99,08

Detalhamento da Conta

AS [1.6.9.22]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	520	0,266490	138,57	176,68	18,00%	31,80	170,37
0601	CONSUMO TUSD	520	0,426450	221,75	282,72	18,00%	50,89	272,63
0699	VALOR DO COFINS				376,70	3,58%		13,49
0699	VALOR DO PIS				376,70	0,77%		2,91
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,20
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		1,38
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		3,37
Total da fatura				360,32			82,68	473,35

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Historico de Consumo



JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN
520	612	519	317	315	259	230	201	306	532	538	494	412

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:13/12-10/01

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 40920.027170 5 92600000047335

BANCO DO BRASIL

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO — CPF: 17559117856

PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
AV 11 A, 275 - CONJ HAB CORUMBATAI - CORUMBATAI SP CEP 13540000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0040920027	20237437479781	28606434	13/02/2023	473,35

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
R CARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	SONIA CLEUZA PAPESSO BORGO				
ENDEREÇO	AV. 6, Nº 110 - CENTRO		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	15.570.888-0	ÓRG. EMIS.	CPF	046.131.268-94	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

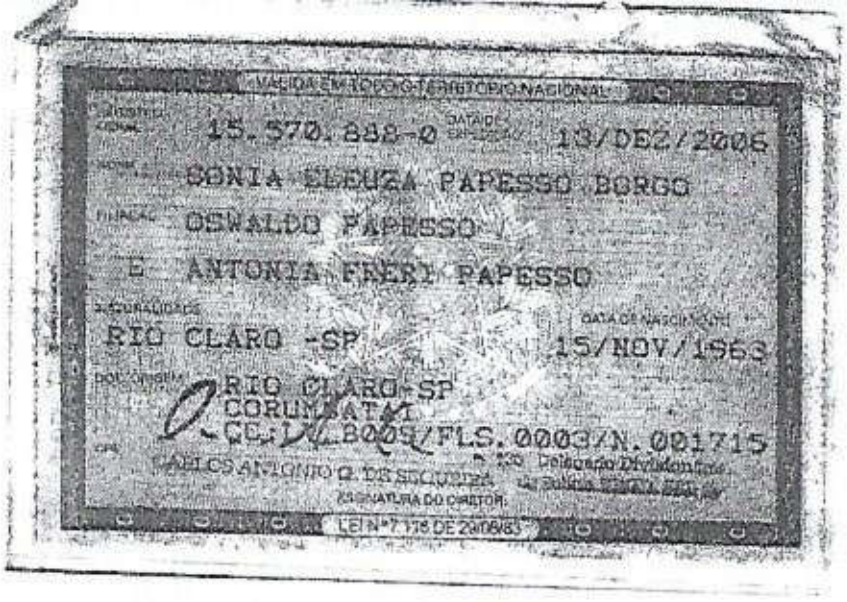
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 (2023) 0176


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.570.888-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/DEZ/2006

SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO

OSWALDO PAPESSO

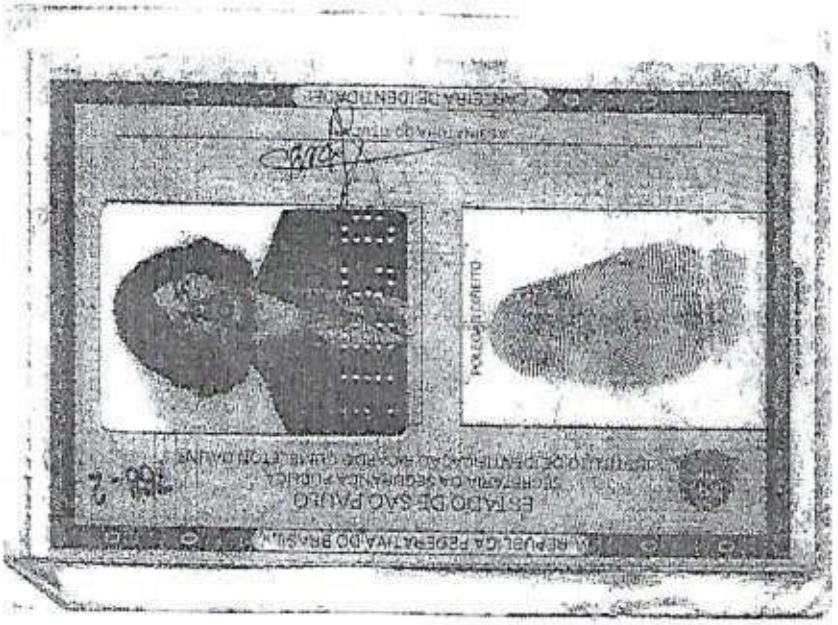
E ANTONIA FRERI PAPESSO

NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 15/NOV/1963

RIO CLARO-SP
CORUMBATAI
CERTIDÃO 8005/FLS.0003/N.001715

CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

IMPRESSÃO DIGITAL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
046.131.268-94
Nome
SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO
Nascimento
15/11/1963

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-034 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522.119
Av. Waldomiro Lautenschlager, 2082 - 79010-200 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

Seu Código
1169823
www.elektro.com.br

2ª Segunda Via

SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO
AV 6, 110 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 04613126894 IE:

Data de Emissão:	10/01/2023
Data de Apresentação:	17/01/2023
Controle Nº:	01-20237433583037-59

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
08/02/2023	165.847.758	Janeiro/2023	23/02/2023	R$ 419,08

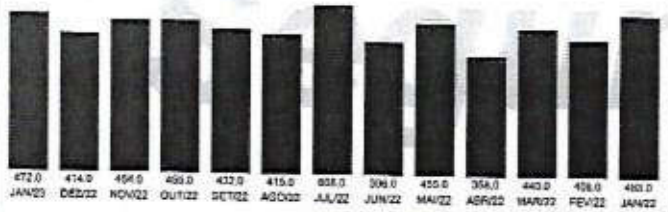
Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	
3T2772922	1	RESIDENCIAL-TRIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	**Limite adequados de tensão (v)**	**Débito Aut.**
220/127	116 a 133 / 201 a 231	001/6724

Leitura

Item	Anterior	Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	52678	53150	09/12/2022	31
			Atual	**F. Potência Média**
			09/01/2023	

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 103,86	Encargos	R$ 75,15
Distribuição	R$ 92,33	Tributos	R$ 89,92
Transmissão	R$ 35,38	Perdas	R$ 20,34

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:10/12-09/01

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0001	CONSUMO TE	472,00	0,266483	125,78	180,38	18,00%	28,86	154,64
0001	CONSUMO TUSD	472,00	0,428441	201,29	256,67	18,00%	46,19	247,47
0099	COFINS				341,93	3,04%		12,24
0099	PIS				341,93	0,77%		2,63
0003	DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS				0,00	0,00%	0,00	2,10
	Total			327,06			75,05	419,08

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 23/03/2022 R$ 439,04

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
1169823	01-20237433583037-59	001	6724	23/02/2023	R$ 419,08

Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 6724

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) 0059(s) 0078224452 SEP 53 de 53 de 2023 0178
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
pg. 129

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Valéria Carmona Lanz				
ENDEREÇO	Av 2, nº 130		CNPJ	JD. Res. Imaculada	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540000
R. G.	28 836855-f	ÓRG. EMIS.	CPF	215658880	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valéria Carmona Lanz

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



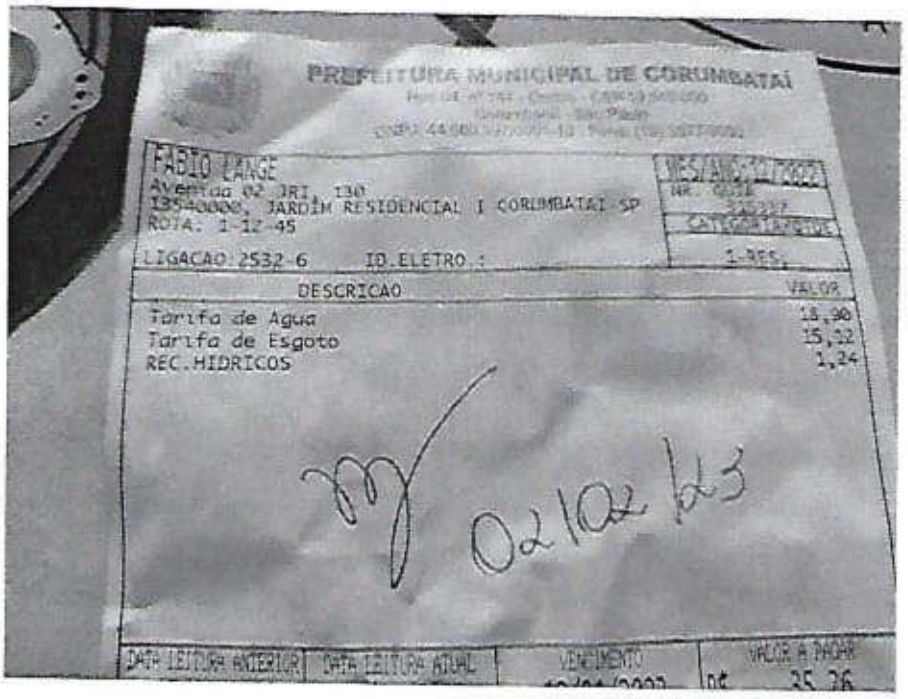




df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) 5b97-41e5-a0d2-27148281ca52, gerada em 02/03/2023 11:48:09 -03:00

Fabinho
hoje às 14:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

FABIO LANGE
Avenida 02 JRI, 130
13540000, JARDIM RESIDENCIAL I CORUMBATAI SP
ROTA: 1-12-45

LIGACAO: 2532-6 ID.ELETRO.:

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	18,90
Tarifa de Esgoto	15,32
REC.HIDRICOS	1,24

02/02/23

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
			R$ 35,26

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	ZENIR ALVES DA SILVA BERBEL				
ENDEREÇO	AV. 5A, Nº 96 - BAIRRO VALE DO SOL		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAI	SP		CEP	12540-000
R. G.	23.826.522-5	ÓRG. EMIS.	CPF	123.717.558-50	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zenir Alves da Silva Berbel

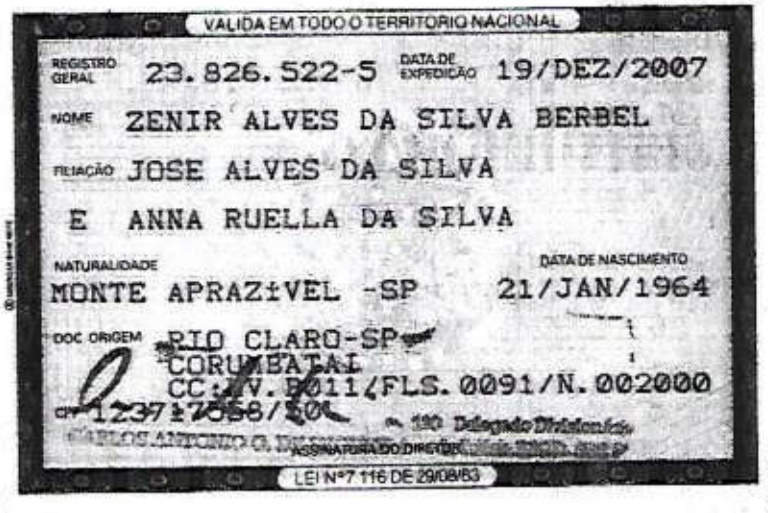
Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52





df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

NEOENERGIA

Seu Código
6208770

www.neoenergiabelem.com.br **Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 167138979**

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	
13/03/2023	FEVEREIRO/2023	13/03/2023	24

ZENIR ALVES DA SILVA BEBBEL
AV 5 A, 96 - VL BEIRA RIO - CORUMBATAI - SP
Loc/Etapa/Liv: 0049,07,010998 - CEP 13540000

Reservado ao Fisco: 0886.2B06.3A46.0090.20DE.0585.5870.0187 Período Fi
CPF / CNPJ: 12371755850 Controle: 01-202375
Data de Emissão: 09/02/2023 Data do Apresentação

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
M0543796 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)
127	117 A 133

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Composição da
CONSUMO	4186	4385	10/01/23	30	Energia
			Atual	P. Pontaria Médio	Distribuição
			09/02/23		Transmissão
					Perdas
					Encargos
					Tributos

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Formac.	Valor Formac.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (R
0601	CONSUMO TE	279	0,266400	74,35	95,14	18,00%	17,12
0601	CONSUMO TUSD	279	0,426450	118,97	152,24	18,00%	27,40
0609	VALOR DO COFINS				202,24	3,97%	
0609	VALOR DO PIS				202,84	0,83%	
Total da fatura				193,32			44,52

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo



ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:11/01-09/02

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

A RECEBER DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO 001 AGÊNCIA

NOME: ZENIR ALVES DA SILVA BEBBEL CPF: 12371755850
AV 5 A, 96 - VL BEIRA RIO - CORUMBATAI - SP - CEP 13540000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR
	202375020931727	6208770	13/03/2023	2

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.32
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) 0959(eb7)22445EF533E3...0184
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
pg. 135

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
RAZÃO SOCIAL	T. R. Maldonado Transportes Ltda.					
ENDEREÇO	Av. Dalmo Henrique Martins, 211 Jd. Res. Itacelina.			CNPJ	42.685.608/0001-47	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	José Antonio Maldonado					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) gerada em 02/03/2023 às 10:45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.685.608/0001-47 MATRIZ		13/07/2021

NOME EMPRESARIAL
TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TR MALDONADO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DALMO DONIZETTI MARTINS	211	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA	CORUMBATAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSBORGO@TERRA.COM.BR	(19) 3577-1534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **15:21:51** (data e hora de Brasília).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Lista de Autenticidade (3059) 82245 5EF 53312 3686 3A6A 45/2023 0186

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35237448113	CNPJ 42.685.608/0001-47	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237448113	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/07/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:42:39	CÓDIGO DE CONTROLE 155347506
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/07/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação, validade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de documentos: 155347506 - Página: 1 de 2 - Pg. 138
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2130683189

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA		ME
LOGRADOURO		**NÚMERO**
AVENIDA DALMO DONIZETTI MARTINS		211
COMPLEMENTO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
	JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA	13540000
MUNICÍPIO		**UF**
CORUMBATAÍ		SP
E-MAIL		**TELEFONE**
RSBORGO@TERRA.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**
2ª Exigência		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: JOSE ANTONIO MALDONADO - Sócio-Administrador

DATA ASSINATURA: 07/07/2021

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 207,12

DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: FR 128 - ACIRC RIO CLARO

08 JUL 2021

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS DA JUCESP 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

07/07/2021 Página 1 de 1

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valid a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 (2023) 0188

ESP
CIRC
RO
2021
COLO

ESP
ACIRC
LARO
UN 2021
OCOLO

CESP
IS - ACIRC
CLARO
JUL 2021
OCOLO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

JOSE ANTONIO MALDONADO, brasileiro, maior, casado – regime comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dalmo Donizetti Martins nº 211 – Jardim Residencial Iracema – Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, portador do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 20.086.166-9 (SP), expedida no dia 28 de Abril de 2017 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 095.767.198-95, nascido em 02/04/1968;

DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA, brasileira, maior, casada - regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Avenida Dalmo Donizetti Martins nº 211 – Jardim Residencial Iracema – Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, portadora do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 48.533.309-0 (SP), expedida no dia 18 de Dezembro de 2015 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 411.600.488-00, nascida em 09/11/1992; têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada, na forma da Lei, mediante às condições e Cláusulas seguintes:

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro do constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valid a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) gerada em 13/07/2023 01:19

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA;**

1.2. A sociedade terá sede social e fiscal na Avenida Dalmo Donizetti Martins, nº 211, Bairro Jardim Residencial Iracema em Corumbataí - SP, CEP 13.540-000.

Cláusula Segunda - Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A Sociedade poderá a qualquer tempo alterar a sede ou abrir, transferir ou encerrar filiais, sucursais, no pais, conforme for necessário, por deliberação dos sócios representando no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do total do capital social.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

3.1. A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quarta - Do Capital Social

4.1. O capital social é de R$-5.000,00 (cinco mil reais), representados por 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R$-1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do pais, divididas da seguinte forma:

4.1.1 – O sócio JOSE ANTONIO MALDONADO, tem o total de R$-4.000,00 (Quatro mil reais), dividido em 4.000 (Quatro mil) cotas de R$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no ato de assinatura deste instrumento;

4.1.2 – A sócia DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA, tem o total de R$-1.000,00 (um mil reais), dividido em1.000 (um mil) cotas de R$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no ato de assinatura deste instrumento;

Sócias	Quantidade de cotas	Valor em Reais	%
JOSE ANTONIO MALDONADO	4.000	R$-4.000,00	80%
DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA	1.000	R$-1.000,00	20%
Total	5.000	R$-5.000,00	100%

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação e validade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir o total ou parte de suas cotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios

6.1. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social de acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002. Para os fins do art. 1054 do Código Civil, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sétima – Início e Prazo de Duração

7.1. A sociedade iniciará suas atividades em 17 de Maio de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava – Da Administração e Uso da Firma

8.1. A administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios juntos e isoladamente, conforme indicados na forma deste Instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

8.2. Em títulos de credito, contratos ou quaisquer outros documentos que exigirem a assinatura da sociedade, **valerá as assinaturas juntas e isoladamente dos sócios**, inclusive para adquirir, alienar, gravar bens moveis ou imóveis, sob qualquer título jurídico, operações bancarias, concessão e revogação de mandatos, locações, aceites, quitações, autorizações, acordos ou quaisquer operações não previstas no presente artigo em sua limitação, respeitados os casos em que a lei expressamente impede a assinatura em conjunto.

8.3. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor, avais, fianças e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos da sociedade ou fins estranhos ao objeto social, configurando-se justa causa para efeito de exclusão dos sócios nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237446113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação validada autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 0955(eb7)822453EF 533E3 3B1B1 3A6B2 45(2023 0191 pg. 142

Cláusula Nona – Do Pro Labore

9.1. Pelos serviços prestados à sociedade cada administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pro labore que serão fixados de comum acordo entre os sócios; desde que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima – Do Balanço e Prestação de contas

10.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, a sociedade procederá ao levantamento do balanço patrimonial e das respectivas demonstrações de resultados; apurado o resultado do exercício depois das deduções previstas em lei; o lucro líquido será destinado a formação das reservas que forem consideradas necessárias ou distribuído aos sócios de acordo com sua participação percentual no capital social, o que for mais conveniente no momento.
Os prejuízos serão mantidos em conta pendente para compensação com lucros futuros mediante a constituição de reservas.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social será realizada assembleia anual na qual os sócios deliberarão sobre o resultado apurado, distribuição dos lucros, constituição de reservas.

Cláusula Décima Primeira - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será levantado um balanço patrimonial especial no prazo máximo de 30 dias. Concordando o sócio remanescente e sendo do interesse dos herdeiros; estes poderão ser admitidos na sociedade mediante alteração contratual.

11.2. Caso os herdeiros não se interessem em integrar na sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente ou deposito bancário em conta a ser indicada, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço patrimonial especial.

11.3. E permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para recompor a pluralidade social, se não for recomposta, continuará a mesma com todo o ativo e passivo na forma de empresaria individual ou extinta.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação e validade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Cláusula Décima Segunda – Deliberação Social

12.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre em reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

12.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

12.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

13.1. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em qualsquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais ou a administração da Sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Quarta - Do Foro

14.1. Fica eleito o Foro na cidade e Comarca de Rio Claro - SP, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito. Corumbataí, 17 de Maio de 2021.

FIRMA

JOSE ANTONIO MALDONADO - RG nº 20.086.166-9

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 (2023 0193)

FIRMA 5

DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA - RG nº 48.533.309-0

Visto do advogado:

Simone Cristina Papesso – OAB/SP 151195

Testemunhas:

Marcela Borgo Lopes - RG 34.939.491-X SSP/SP

Flavio Ricardo Borgo – RG 38.416.215-0 SSP/SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DISTRITO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO TEL (19) 3577-1433
Reconheço a firma por semelhança
CORUMBATAÍ 25 MAIO 2021
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
SELO PARA RECONHECIMENTO R$ 2,60

MARI UARDI ZAINE BORGO
ESCREVENTE AUTORIZADA
REG. CIVIL E TAB DE NOTAS
CORUMBATAÍ – SP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130563169. Autenticação: valida a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) gerada em 25/10/2023 01:14

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, JOSE ANTONIO MALDONADO, portador do Documento de Identificação nº 200861669, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 09576719895, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) AVENIDA DALMO DONIZETTI MARTINS, 211 - Bairro: JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA, Corumbataí - SP CEP 13540000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOSE ANTONIO MALDONADO (Sócio-Administrador)
200861669

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valid
a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em
13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada
diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) (ed7)822453EF 53312 3d6b2e3d6b2e45/2023 0195

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, estabelecida na AVENIDA DALMO DONIZETTI MARTINS, 211 - Bairro: JARDIM RESIDENCIAL IRACEMA, Corumbataí - SP CEP 13540000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Corumbataí - SP	07/07/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
JOSE ANTONIO MALDONADO (Sócio-Administrador)	
DANIELA MARIA MALDONADO DE SOUSA (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP

Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130693189. Autenticação e validade a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2130683189** da empresa **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Gabriela Gardenal Fina**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/07/2021.

Gabriela Gardenal Fina, CPF: 25134154856

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Gardenal Fina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130683189.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: validade a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de documentos: 6059 (pg. 147 de 2023) pg. 148

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2130683189** de Constituição Normal da empresa **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gabriela Gardenal Fina.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/07/2021.

Gabriela Gardenal Fina, CPF: 25134154856

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriela Gardenal Fina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130683189.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação: valid a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN -- Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Lista de documentos: 1 pg. 149

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2130683189** em **13/07/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237448113**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/07/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2130683189.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237448113 em 13/07/2021 da empresa TR MALDONADO TRANSPORTES LTDA, protocolado sob o nº SPP2130683189. Autenticação e validade da autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN -- Secretária Geral. Autenticação: 155347506. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antônio de Souza, 324 - 13083-324 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.622.118
Av. Bandeirantes, 2002 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.164.126-8

Seu Código 31994962

www.elektro.com.br

JOSE ANTONIO MALDONADO
AV ALBINO FRANCO, 211 - LOTE 17 - JD RES IRACEMA
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 09576719895 IE:

Data de Emissão: 10/01/2023
Data de Apresentação: 17/01/2023
Controle Nº: 01-20237433477360-02

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
08/02/2023	165.853.308	Janeiro/2023	24/01/2023	R$ 84,77

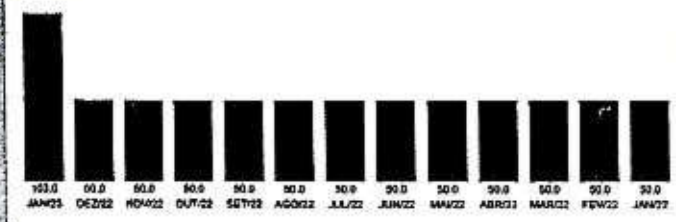
Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	
B10296097	1	RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	**Limite adequados de tensão (v)**	**Débito Aut.**
220/127	116 a 133 / 201 a 231	001/6724

Leitura

	Anterior	Atual	Dias do Período	F. Potência Média
CONSUMO	5059	5162	09/12/2022	31
			09/01/2023	

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 22,67	Encargos	R$ 16,40
Distribuição	R$ 20,14	Tributos	R$ 13,41
Transmissão	R$ 7,72	Perdas	R$ 4,43

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:10/12-09/01
FATURA DO MES 12/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0001	CONSUMO TE	103,00	0,266408	27,44	32,60	12,00%	3,91	31,35
0001	CONSUMO TUSD	103,00	0,426408	43,92	52,17	12,00%	6,26	50,18
0999	COFINS				74,59	3,66%		2,67
0999	PIS				74,59	0,77%		0,57
	Total			71,36			10,17	84,77

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atendimento

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
31994962	01-20237433477360-02	001	6724	24/01/2023	R$ 84,77

Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 6724

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 5059(ed7)822453521 533E3 3d6b3e3d6e245/2023 01:00 pg. 151

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
RAZÃO SOCIAL	Transportadora Doimo Ltda					
ENDEREÇO	Avel Vitório Dorival J. Paulista, 186 - Centro			CNPJ	62.313.457/0001-03	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP			CEP	13540-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	José Antonio Doimo					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Ant Doimo

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 1 pg. 152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.313.457/0001-03 MATRIZ		24/01/1990

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTADORA DOIMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODA ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI	186	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	CENTRO	CORUMBATAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ricardo@transportadoradoimo.com.br	(19) 3577-1124/ (19) 3577-1144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **15:27:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 01972 — NÃO PREENCHER

JOSÉ ANTONIO DOIMO — NOME DO TITULAR

natural de CORUMBATAI - SP (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRA -BRASIL (NACIONALIDADE / PAÍS) CASADO (ESTADO CIVIL)

filho de PEDRO DOIMO E JOANA ULIANO DOIMO (FILIAÇÃO)

nascido em 15.07.55 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 000 548 628 92 (NÚMERO) identidade RG.8.455.939 (NÚMERO) S.S.P. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SP (UF)

residente AVENIDA QUATRO Nº 70 - CENTRO - CEP. 13.540 - CORUMBATAI - (RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF)

SÃO PAULO (CONTINUAÇÃO)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL

03 JOSÉ ANTONIO DOIMO

04 NIRC 35 1 1008927 9

05 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 AVENIDA QUATRO Nº 70 (..., SALA, ETC.)

NOME DO BAIRRO, DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 13540 NOME DO MUNICÍPIO CORUMBATAI SIGLA/UF SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1120000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE MIL CRUZADOS NOVOS)-.-.-.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

OFÍCIO DE RIO CLARO

00 NÃO PREENCHER

JOSÉ ANTONIO DOIMO
NOME DO TITULAR

natural de CORUMBATAÍ -SP | BRASILEIRA BRASIL | CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de PEDRO DOIMO E JOANA ULIANO DOIMO
FILIAÇÃO

nascido em 15-07-55 | profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 000548628 92 | identidade RG 8.455.939 | S.S.P. | SP
NÚMERO | NÚMERO | ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) | UF

residente Av. 02 nº 442- CENTRO- CEP 13.540.000- CORUMBATAÍ- SP.-.-.-
RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO / BAIRRO / CEP / MUNICÍPIO / UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 JOSÉ ANTONIO DOIMO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 3511008327 9

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 AV. 02 Nº 424

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 13540 000

NOME DO MUNICÍPIO

CORUMBATAÍ

SIGLA UF

SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 R$ 2.000,00

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

DOIS MIL REAIS.-.-.-.-.-.-.

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO

10

(USO DA JUNTA)

11

1 ENQUADRAMENTO ME
3 DESENQUADRAMENTO ME

CGC: básico ordem controle

12 62 313 457 0001 03

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL POR VIAS RODOVIÁRIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 6026-7 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA
18/08/97

ASSINATURA DO TITULAR

José Antonio Doimo

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

18

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Game - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine
Mari Vandi Zaine Rocco - Escrevente
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R$
117622
AUTENTICAÇÃO
GRÁFICA MUTO LTDA - CAMPINAS - SP
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
134.834/97-5
ROMANO CRESTIANO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76e1-5b97-41e5-a0d2-3714829ba53 - 22/03/2022 - 15:04 - pg. 155

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511008327-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE ANTONIO DOIMO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Corumbataí	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão universal

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
PEDRO DOIMO	JOANA ULIANO DOIMO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
15/07/1955	8455939-1	SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	SP	000.548.628-92

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOIS	442

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	13540-000	4999

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Corumbataí	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
JOSE ANTONIO DOIMO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI	186

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	13540-000	4999

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Corumbataí	SP	Brasil	ricardo@transportadoradoimo.com.br

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
184.900,00	CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	62.313.457/0001-03	/		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/preposto/assistente/gerente/procurador)
JOSE ANTONIO DOIMO José Ant Doimo

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
09/02/2010	JOSE ANTONIO DOIMO (Empresário) José Ant Doimo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
005478309-7

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 10.773/10-1
KATIA REJANA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PAGO PO
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384357

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 (2023) 0105 pg. 156

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511008327-9		NIRE DA FILIAL (preencher caso filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ANTONIO DOIMO				
NATURAL DE (cidade e sigle do estado) Corumbataí	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILIAÇÃO (pai) PEDRO DOIMO		MÃE(S) JOANA ULIANO DOIMO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1955	IDENTIDADE (número) 8455939-1	ÓRGÃO EMISSOR SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	UF SP	CPF (número) 000.548.628-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) AVENIDA 2				NÚMERO 442
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13540-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí				UF SP

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL JOSE ANTONIO DOIMO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI			NÚMERO 186
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Corumbataí	UF SP	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ricardo@transportadoradoimo.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R$) 84.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 62.313.457/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO			
DATA DE ASSINATURA 12/11/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
003311557-5

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentado na mesma data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO SOMENTE COM O
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pinangel - Substituto
Daniel Zanin Borgo - Escrevente
117622 AUTENTICAÇÃO A00248151

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 350.524/08-7
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Autenticado eletronicamente - Cópia conferência com original.
https://www.assinaturaeletronica.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52/2023-0506
pg. 157

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511008327-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ANTONIO DOIMO				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Corumbataí	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILIAÇÃO (pai) PEDRO DOIMO		(mãe) JOANA ULIANO DOIMO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1955	IDENTIDADE (número) 8455939-1	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 000.548.628-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AVENIDA 2				NÚMERO 442
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13540-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí		UF SP	País Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;				
NOME EMPRESARIAL JOSE ANTONIO DOIMO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI				NÚMERO 186
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 13540-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4999
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO Corumbataí	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ricardo@transportadoradoimo.com.br	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL POR VIAS RODOVIARIAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 62.313.457/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO José Ant Doimo				
DATA DE ASSINATURA 25/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSE ANTONIO DOIMO (Empresário) José Ant Doimo			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

007598759-7

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO KATIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL

72.382/11-9

JUCESP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
Marcio Rodrigues Gomes - Tabelião
José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
Daniel Zaine Borgo - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
PAGO POR ATENTO
117622
AUTENTICAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Pg. 158

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI

JOSE ANTONIO DOIMO

CNPJ 62.313.457/0001-03

Pelo presente instrumento de transformação de empresário para EIRELI, JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955; na qualidade de empresário individual JOSE ANTONIO DOIMO, com sede social e fiscal no anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nire. 35110083279 em 24 de janeiro de 1990 e última alteração registrada sob n. 72.382/11-9:Transforma seu registro de Empresário Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei n. 10406/02 e resolve:

Clausula 1ª) Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI**.

Clausula 2ª) O acervo desta empresa, no valor de R$-184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais) passa a constituir o capital social da EIRELI.

Clausula 3ª) Resolve alterar o capital social de R$-184.900,00 para R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) mediante a emissão de 484.900 (quatrocentas e oitenta e quatro mil e novecentas) cotas no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelo titular mediante deposito na empresa do valor de R$-300.000,00 (trezentos mil reais) representados pelo cheque n. 850556 da conta corrente n 2505-4 no Banco do Brasil SA de 22 de dezembro de 2017.

	Capital social	Subscrito Integralizado	Capital social atualizado
Jose Antonio Doimo	R$-184.900,00	R$-300.000,00	R$-484.900,00

O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ C/MARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
AUTENTICAÇÃO
PAGO POR AUTENTICA
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO SOMENTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 1 de 1 pg. 159
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
117622
AUTENTICAÇÃO

Clausula 4ª) Resolve alterar o objeto social para Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 5ª) Transcreve na integra o ato constitutivo da EIRELI, com as cláusulas a seguir:

TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, conforme faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02.

JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955;

Titular da **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** empresa com sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO I – DENOMINAÇAO, SEDE E LEGISLAÇAO APLICAVEL.

Clausula 1º) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli tem a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** e será regida pelo artigo 980-A do Codigo Civil (Lei n. 10.406/2002) aplicável às Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, e supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas previstas no mesmo diploma legal e na omissão destas, pela Lei n. 6.404/76 e alterações.

Clausula 2º) A EIRELI terá sua sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO II – OBJETO SOCIAL E PRAZO

Clausula 3º) A EIRELI tem por objeto social o Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 4º) O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
AUTENTICAÇÃO
Marcio Rodrigues Gama - Tabelião
José do Patrocínio Vaz
Daniel Zaine Borgo
Mari Usardi Zaine Borgo
PAGO POR AUTENTICA
SELO DE AUTENT VÁLIDO SOMENTE
11/7622
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384361

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 0959(s) 07/12/2022 15:50:09 pg. 160
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CAPITULO III – CAPITAL SOCIAL

Clausula 5º) O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao valor do capital integralizado.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE COLUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Presente cópia reprográfica conforme
apresentada nesta data que dou fé
117622 DATA 08 JUN. 2022
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA03863B2
Rodrigues Gama - Tabelião
Paranhos Vaz Pimentel - Substituto
Zaine Borgo - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CAPITULO VI – ADMINIS

Clausula 6º) A EIRELI será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo seu titular JOSÉ ANTONIO DOIMO, acima qualificada, a qual poderá nomear procurador para representar esta EIRELI em atos específicos devidamente elencados em instrumento próprio.

Clausula 7º) È vedado o uso do nome empresarial desta EIRELI em atividades estranhas ao seu objeto empresarial.

Clausula 8º) O exercício financeiro desta EIRELI tem início em janeiro e termino em 31 de dezembro de cada ano, devendo seu titular proceder, ao termino de cada exercício, à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo a ele os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO V – DECISÕES DO TITULAR E ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 9º) O titular poderá alterar o ato constitutivo desta EIRELI mediante instrumento particular levado a registro na Junta Comercial competente.

Parágrafo Único: Serão publicadas as decisões do titular da EIRELI que reduzirem o capital social, quando considerado excessivo em relação ao objeto da empresa (parágrafo 1º do artigo 1084, CC/2002), respeitando-se o capital mínimo legal exigido pelo caput do artigo 980-A do Código Civil.

CAPITULO VI – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Clausula 10º) A alteração de titularidade da EIRELI deve ser formalizada mediante alteração de seu ato constitutivo e deverá conter as disposições e declarações exigidas por lei.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

Diante do exposto, o titular da empresa assina o presente instrumento de contrato em três vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas. Corumbataí, 01 de setembro de 2018.

.....

JOSE ANTONIO DOIMO

Visto do advogado: Simone Cristina Papesso

OAB SP 151.195

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme Original a mim apresentada nesta data que dou fé.
DATA 08 JUN. 2022
☐ Marcio Rodrigues Garma - Tabelião
☐ José do Patrocínio Vaz Pimentel - Substituto
☐ Daniel Zaine Borgo - Escrevente
☑ Mar. Uardi Zaine Borgo - Escrevente
PAGO POR AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDO SOMENTE COM O
117622
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384364

Testemunhas:

.....

Sonia Eleuza Papesso Borgo

RG 15.570.888 - CRCSP 138098

.....

Ricardo Aparecido Borgo

RG 8.432.198-0

JUCESP
21 MAR 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560271606-2
JUCESP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPI
EM EIRELI

JUCESP PROTOCOLO
0.264.970/19-6

JOSE ANTONIO DOIMO

CNPJ 62.313.457/0001-03

Pelo presente instrumento de transformação de empresário para EIRELI, JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí - SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955; na qualidade de empresário individual JOSE ANTONIO DOIMO, com sede social e fiscal no anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí - SP, CEP 13.540.000; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nire. 35110083279 em 24 de janeiro de 1990 e última alteração registrada sob n. 72.382/11-9:Transforma seu registro de Empresário Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei n. 10406/02 e resolve:

Clausula 1ª) Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE REPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI**.

Clausula 2ª) O acervo desta empresa, no valor de R$-184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais) passa a constituir o capital social da EIRELI.

Clausula 3ª) Resolve alterar o capital social de R$-184.900,00 para R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) mediante a emissão de 484.900 (quatrocentas e oitenta e quatro mil e novecentas) cotas no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelo titular mediante deposito na empresa do valor de R$-300.000,00 (trezentos mil reais) representados pelo cheque n. 850556 da conta corrente n 2505-4 no Banco do Brasil SA de 22 de dezembro de 2017.

	Capital social	Subscrito Integralizado	Capital social atualizado
Jose Antonio Doimo	R$-184.900,00	R$-300.000,00	R$-484.900,00

O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ - COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado nesta data que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
08 JUN. 2022

117622 AUTENTICAÇÃO AA0384365

Autenticado digitalmente em 08/06/2022 por Autenticação Eletrônica
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 0959(ed7)32243)EP 53312 3d6b8e3d6d45/2023g0512
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Clausula 4ª) Resolve alterar o objeto social para Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 5ª) Transcreve na integra o ato constitutivo da EIRELI, com as cláusulas a seguir:

TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, conforme faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02.

JOSE ANTONIO DOIMO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG n. 8.455.939-1, expedida pela SSP/SP em 04/08/2000 e do CPF n. 000.548.628-92, residente e domiciliado sito na Avenida 2, n.442, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000, nascido em 15 de Julho de 1955;

Titular da **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** empresa com sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO I – DENOMINAÇAO, SEDE E LEGISLAÇAO APLICAVEL.

Clausula 1º) A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli tem a denominação social de **TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI** e será regida pelo artigo 980-A do Codigo Civil (Lei n. 10.406/2002) aplicável às Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, e supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas previstas no mesmo diploma legal e na omissão destas, pela Lei n. 6.404/76 e alterações.

Clausula 2º) A EIRELI terá sua sede social e fiscal no Anel viário Dorival Jose Canhoni, n. 186, centro, Corumbataí – SP, CEP 13.540.000.

CAPITULO II – OBJETO SOCIAL E PRAZO

Clausula 3º) A EIRELI tem por objeto social o Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, inclusive de produtos perigosos.

Clausula 4º) O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL (19) 3577-1433
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
me foi apresentada nesta data que dou fé.
08 JUN. 2022
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
117622 DAT
AUTENTICAÇÃO
AAA0384366
PAGO POR EMOLUMENTOS

Autenticado digitalmente em 08/06/2022 por Autenticação em cópia com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 Código: 00
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CAPITULO III – CAPITAL SOCIAL

Clausula 5º) O capital social da EIRELI, totalmente integralizado é de R$-484.900,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais) dividido em 484.900 (quatrocentas e oitenta mil e novecentas) cotas no valor nominal de R$-1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

CAPITULO VI – ADMINISTRAÇAO

Clausula 6º) A EIRELI será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo seu titular JOSE ANTONIO DOIMO, acima qualificada, a qual poderá nomear procurador para representar esta EIRELI em atos específicos devidamente elencados em instrumento próprio.

Clausula 7º) È vedado o uso do nome empresarial desta EIRELI em atividades estranhas ao seu objeto empresarial.

Clausula 8º) O exercício financeiro desta EIRELI tem início em janeiro e termino em 31 de dezembro de cada ano, devendo seu titular proceder, ao termino de cada exercício, à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo a ele os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO V – DECISÕES DO TITULAR E ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 9º) O titular poderá alterar o ato constitutivo desta EIRELI mediante instrumento particular levado a registro na Junta Comercial competente.

Parágrafo Único: Serão publicadas as decisões do titular da EIRELI que reduzirem o capital social, quando considerado excessivo em relação ao objeto da empresa (parágrafo 1º do artigo 1084, CC/2002), respeitando-se o capital mínimo legal exigido pelo caput do artigo 980-A do Código Civil.

CAPITULO VI – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E TRANSFORMAÇÃO

Clausula 10º) A alteração de titularidade da EIRELI deverá ser efetivada mediante alteração de seu ato constitutivo e deverá conter as disposições e declarações exigidas por lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE COLUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
Estado de São Paulo
ATENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
Original a mim apresentado nesta data que dou fé.
08 JUN. 2022
SELO DE AUTENTICIDADE
117522
AU0248AA0384367
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de documentos: 1 - 1 - 1 -

Clausula 11º): As quotas desta EIRELI não poderão ser transferidas a eventuais credores particulares do titular da empresa para a satisfação de dívidas ou outras obrigações que lhes caibam.

Clausula 12º) Caso o titular da empresa queira se associar a um ou mais sócios para o desenvolvimento do objeto desta EIRELI, esta será transformada em sociedade empresaria limitada, exigindo-se no caso uma revisão integral deste ato constitutivo com aprovação de um contrato social pelo titular desta EIRELI e os demais sócios da sociedade limitada.

Clausula 13º) No caso de falecimento do titular da empresa, seu sucessor será definido por sentença judicial ou escritura pública, observadas as disposições legais aplicáveis.

CAPITULO VI – LIQUIDAÇAO OU EXTINÇAO.

Clausula 14º) Na hipótese de liquidação ou extinção da EIRELI, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente realizado.

Parágrafo único: Deverão constar no ato de extinção a importância atribuída ao titular, se for o caso, referência à assunção, pelo titular, do ativo e passivo da empresa porventura remanescente e indicação do responsável pela guarda dos livros.

CAPITULO VII – DISPOSICOES FINAIS

Clausula 15º) Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Claro – SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente instrumento.

O titular desta EIRELI DECLARA, sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada, bem como que não está impedido de exercer a administração de empresa seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação , peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DISTRITO DE CAMPO NOVO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
Oficializa a presente cópia fotográfica que me foi apresentada nesta data que dou fé.
08 JUN. 2022
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL
117622 C
AUTENTICAÇÃO
AA0384368

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Assinado eletronicamente com a garantia de integridade, autenticidade e não-repúdio
https://infolegaut.com.br/assinatura/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52/2023/0515

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

Diante do exposto, o titular da empresa assina o presente instrumento de contrato em três vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas. Corumbataí, 01 de setembro de 2018.

.....

JOSE ANTONIO DOIMO

Visto do advogado: Simone Cristina Papesso

OAB SP 151.195

Testemunhas:

.....

Sonia Eleuza Papesso Borgo

RG 15.570.888 - CRCSP 138098

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO - TEL: (19) 3577-1433
AUTÊNTICA DATA 08 JUN. 2022
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU0248AA0384369

.....

Ricardo Aparecido Borgo

RG 8.432.198-0

JUCESP
21 MAR 2019
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
GISELA SIMIEMA CESPEDES
SECRETÁRIA GERAL
3560271606-2
JUCESP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 0059(s) 0077822435 pg. 0516

NEOENERGIA
ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13093-024 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-67 - Insc. Est. 244.866.622.118
Av. Baldomiro Lafuga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.125-9

Seu Código
29501733

www.neoenergiaelektro.com.br

TRANSPORTADORA DOIMO EIRELI
VIA ANEL VIARIO DORIVAL JOSE CANHONI,186-
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 62313457000103 IE: 275001488112

Data de Emissão: 12/12/2022
Data de Apresentação: 16/12/2022
Controle Nº: 01-20227374038563-93

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
09/01/2023	162.686.303	DEZEMBRO/2022	18/01/2023	R$ 678,74

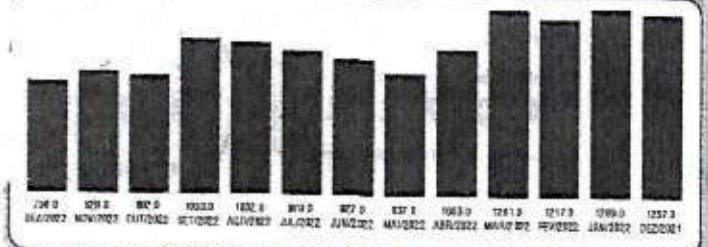
Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	
3T3995143	1	COMERCIAL,SERVICOS-TRIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v)	Débito Aut.
220/127	116 a 133 / 201 a 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
Consumo	43400	44158	09/11/2022	30
			Atual 09/12/2022	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 166,79	Encargos	R$ 120,69
Distribuição	R$ 148,27	Tributos	R$ 151,41
Transmissão	R$ 56,82	Perdas	R$ 32,66

Informações Gerais

Band Tarif Verde 10/11-09/12

Detalhamento da Conta

CO*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0001	CONSUMO TE	758,00	0,265410	201,99	248,99	18,00%	45,83	248,82
0001	CONSUMO TUSD	758,00	0,426438	323,24	415,42	18,00%	74,86	398,10
0690	COFINS				564,86	4,39%		24,78
0693	PIS				564,86	0,95%		5,37
0505	DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS				0,00	0,00%	0,00	2,10
	Total			525,23			121,79	678,74

*CO - Código Classificação do Item

1x62

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
29501733	01-20227374038563-93			18/01/2023	R$ 678,74

836500000069 787400221224 001010202271 374038563937

Autenticação Mecânica

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de Autenticidade 5959 (2023) 32245 2023 0517 pg. 168

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
RAZÃO SOCIAL	Leonel Rofério Bebel				
ENDEREÇO	AV. 4, nº 58 - Centro		CNPJ	19.630.777/0001-68	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	Leonel Rofério Bebel				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Leonel R. Bebel

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 (2023-0518)

ANEXO 3

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
RAZÃO SOCIAL	Del Conte e Oliveira Transportes Ltda.				
ENDEREÇO	Rua 7 nº 66 - Jardim Cristina		CNPJ	18.802.610/0001-74	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	José Roberto de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ Nº 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Roberto de Oliveira

REPRESENTANTE LEGAL

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 (2023 0519
Lista [illegible] pg. 170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.802.610/0001-74 MATRIZ		03/09/2013

NOME EMPRESARIAL
DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 07	56	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	JD CRISTINA	CORUMBATAI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriodiplomata@r7.com	(19) 3577-1355/ (19) 3577-1475

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **15:31:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 0059(ed7)822453EF 533E3 3B6B8 A0D2 27148 281CA 52 (2023 0120 pg. 171

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.802.610/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/01/2023 às 15:31 (data e hora de Brasília).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Lista de autenticidade(s) (ED7B2245BEF533E3...) pg. 172

Instrumento Particular de 1ª Alteração e Consolidação de Sociedade Limitada

DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME

RUA 07 N 56 – JD.CRISTINA – CORUMBATAÍ – SP

CEP 13.540-000

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

I **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI-RG 15.647.126 SSP/SP e com o CPF-MF sob o n°078.803.058-23, nascido em 02/08/1962, residente e domiciliado na Rua 07, n 56, - JD Cristina – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

II **JOSE ANTONIO DEL CONTE**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI-RG 17.207.457 SSP/SP e com o CPF-MF sob o n° 073.237.798-63, nascido em 09/05/1965, residente e domiciliado no Sitio Marques, S/N, - Rural – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob denominação social de **DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n° 18.802.610/0001-74, com endereço na Rua 07, n 56, Bairro JD Cristina, CEP 13.540-000 na cidade de Corumbataí-SP com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522774845-9 em 03/09/2013, de acordo com o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, juntamente **APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da CI-RG 16.812.132-3 SSP/SP e com o CPF-MF sob n° 095.767.338-80, nascida em 14/10/1962, residente e domiciliada na Rua 07, n 56, Bairro JD Cristina, CEP 13.540-000 na cidade de Corumbataí-SP, têm entre si justo e contratado a Alteração e Consolidação Contratual conforme cláusulas que segue:

I – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **JOSE ANTONIO DEL CONTE**, já qualificado anteriormente, possuidor de 40.000 (quarenta mil quotas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado, que cede e transfere a totalidade de suas quotas à nova sócia recém admitida **APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA**, já qualificada neste preâmbulo, totalmente integralizado, dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros. Ficando assim o capital distribuído entre sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
TOTAL	80.000	80.000,00	100%

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 1 de 2 pg. 173
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

JUCESP
16

1ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Em decorrência da alteração do código civil, o sócio resolve alterar, retificar e ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Social vigente, que passará a ter a redação que segue:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME

RUA 07 N 56 – JD.CRISTINA – CORUMBATAÍ – SP

CEP 13.540-000

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

I **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI-RG 15.647.126 SSP/SP e com o CPF-MF sob o n°078.803.058-23, nascido em 02/08/1962, residente e domiciliado na Rua 07, n 56, - JD Cristina – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

II **APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, casada, empresária, portadora da CI-RG 16.812.132-3 SSP/SP e com o CPF-MF sob o nº 095.767.338-80, nascida em 14/10/1962, residente e domiciliada na Rua 07, n 56, - JD Cristina – Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial DEL CONTE & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA – ME e tem sua sede e domicílio na Rua 07, n 56, Bairro JD Cristina, Corumbataí – SP, CEP 13.540-000;

CLAUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas, e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas (0959/2023 22:45) - 533E3 - 3/3 - 2/2/2023 - 0523
pg. 174

RSBORGO
SERVIÇOS CONTÁBEIS

JUCESP

15

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00	50%
TOTAL	80.000	80.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22.08.2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado **(art 967, CC/2002)**;

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado, que agindo isoladamente, a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios, o qual terá direito a retirada mensal a título de pró-labore no valor a ser definido entre sócios, sendo que a sócia APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA, já qualificado, será somente sócio quotista da empresa, sem direito a retirada a título de pró-labore;

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ás cotas de capital de cada um;

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

AVENIDA MICHEL ZAINE, 353 – CENTRO – CORUMBATAÍ – SP – CEP 13.540-000
FONE: 19 35771534 19 971158848
EMAIL: rsborgo@terra.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de Autenticidade (0059ed7b2245b5ef533e3e3b6b3d6e45) 01/02/2023 15:24 pg. 175
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

RSBORGO
SERVIÇOS CONTÁBEIS

JUCESP

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art.1.011, § 1º, cc/2002).**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Corumbataí, 03 de maio de 2017.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA 15.647.126 SSP/SP

Aparecida de Fatima Del Conte de Oliveira

APARECIDA DE FATIMA DEL CONTE DE OLIVEIRA

16.812.132-3 SSP/SP

Jose Antonio Del Conte

JOSE ANTONIO DEL CONTE 17.207.457 SSP/SP

AVENIDA MICHEL ZAINE, 353 – CENTRO – CORUMBATAÍ – SP – CEP 13.540-000
FONE: 19 35771534 19 971158848
EMAIL: rsborgo@terra.com.br

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

RSBORGO
SERVIÇOS CONTÁBEIS

JUCESP

Visto do Advogado:

Simone Custódio Pignoso
OAB/SP nº 251.795

Testemunhas:

MARCELA BORGO 34.939.481-X SSP/SP

RICARDO APARECIDO BORGO 8.432.198 SSP/SP

JUCESP
18. 08. 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
286.152/17-4
JUCESP

AVENIDA MICHEL ZAINE, 353 – CENTRO – CORUMBATAÍ – SP – CEP 13.540-000
FONE: 19 35771534 19 971158848
EMAIL: rsborgo@terra.com.br

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Rua 04, nº 117 - Centro - CEP 13.540-000
Corumbataí - São Paulo
CNPJ 44.660.397/0001-13 - Fone: (19) 3577 9800

APARECIDA DE FATIMA DELCONTE DE OLIVEIRA
Rua 07, 56
13540000, JARDIM CRISTINA CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-6-40
END. ENT.: Rua 07 56 Bairro JARDIM CRISTINA C
LIGACAO:281-0 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319587
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	16,20
Tarifa de Esgoto	12,96
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
15/12/2022	13/01/2023	10/02/2023	R$ 30,40

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
1171 m3	1183 m3	12 m3	12 m3	17 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
039368	0.0 m3		01/11/2003

OCORRENCIA: 0-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	18	29	0,62
11/2022	18	33	0,55
10/2022	16	30	0,53
09/2022	19	30	0,63
08/2022	18	32	0,56
07/2022	14	30	0,47

MENSAGEM
EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) 12/2022

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 03/01/2023 a 03/01/2023

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETERMINADO
C. Fecal	ML	AUSENTE	30	0,0
Cloro	mg/L	0,2 ATE 2,0	30	0,881
Cor	UC	ate 15	30	6,105
Fluor	mg/L	0,6 ate 0,8	30	0,8
P.H.	PH	6,0 ate 9,5	30	7,2
Turbidez	UT	ate 5	30	3,149

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO - EMISSAO: 13/01/2023 13:52

APARECIDA DE FATIMA DELCONTE DE OLIVEIRA
Rua 07, 56
13540000, JARDIM CRISTINA CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-6-40
END. ENT.: Rua 07 56 Bairro JARDIM CRISTINA C
LIGACAO:281-0 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319587
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
10/02/2023		R$ 30,40

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 0059(ED7)822453 SEF 533E3 3d6b8e3d6d45d2023 0527

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Aline Cristina de Aquino				
ENDEREÇO	Av. 7-A, nº 258 Vale do Sol			CNPJ	-
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	41.714.661-9	ÓRG. EMIS.		CPF	344.774.088-46

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aline C. de Aquino

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



JUSTIÇA ELEITORAL



ECT–Data de postagem:11/06/2018



ALINE CRISTINA DE AQUINO
AVENIDA 7-A, N. 258 - VALE DO SOL
CORUMBATAÍ - SP
13540-000

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Ana Paula Borjo				
ENDEREÇO	Rua 4-A, nº 301 - Nucleo Loteamento Lisboa		CPF	221.475.178-52	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	41.714.854-9	ÓRG. EMIS.	CPF	221.475.178-52	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Paula Borjo

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Rua 04, nº 147 - Centro - CEP 13.540-000
Corumbataí - São Paulo
CNPJ: 44.660.397/0001-13 - Fone: (19) 3577-9000

ANA PAULA BORGO
Rua 04 A, 0
13540000, NUCLEO JORGE TIBIRIC CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-7-30

LIGACAO:2738-5 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319625
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	13,46
Tarifa de Esgoto	10,77
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
22/12/2022	20/01/2023	10/02/2023	R$ 25,47

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
42 m3	45 m3	3 m3	10 m3	10 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
141883	0.0 m3		24/11/2021

OCORRENCIA: 0-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	6	30	0,20
11/2022	4	33	0,12
10/2022	10	30	0,33
09/2022	10	32	0,31
08/2022	10	30	0,33
07/2022	10	28	0,36

MENSAGEM

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO | PERIODO DA ANALISE à

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO - EMISSAO: 20/01/2023 09:08

ANA PAULA BORGO
Rua 04 A, 0
13540000, NUCLEO JORGE TIBIRIC CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-7-30

LIGACAO:2738-5 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319625
CATEGORIA/QTDE 1-RES;

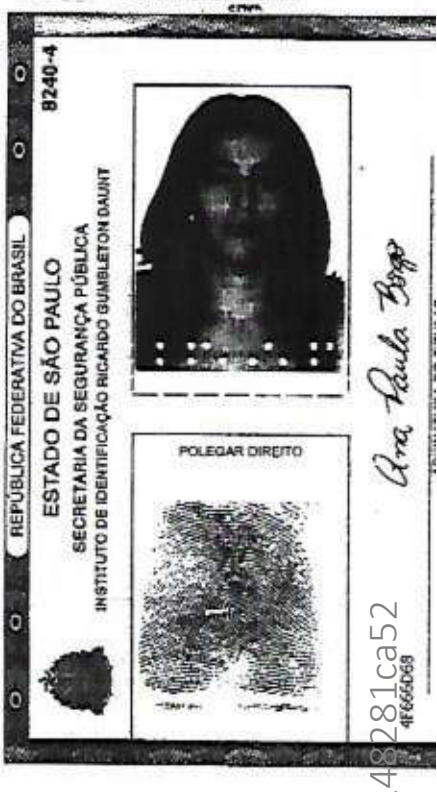
VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
10/02/2023		R$ 25,47

82620000000-6 25470780202-4 30210000069-4 72690000001-9





NÃO PLASTIFICAR



df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) gerada em 20/03/2023 01:32

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Eduardo Duarte Menezes				
ENDEREÇO	Rua Luiz Roberto Borgo, 541 - Jd. Rs. Colina		CNPJ	-	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	58.107.267-4	ÓRG. EMIS.	CPF	513.269.728-39	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

BANCO DO BRASIL
null
CENTRO - CORUMBATAI - SP
13540-000

000850

EDUARDO DUARTE MENEZES
LUIZ ROBERTO BORGO 541
JARDIM RESIDENCIA - CORUMBATAI - SP
13540-000

YC194704057BR

Atenç

Se e
correspondên
apresentar qualq
sinal de violação, lig
imediatamente para
Central de Relacionamento

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 0059(ed7)/22453 pg. 186

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Eunice de Souza Reis Dino				
ENDEREÇO	Av. 2, 442 - Centro		CNPJ		
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	22.637.352-6	ÓRG. EMIS.	CPF	190.253.158-28	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eunice de S. R. Dino

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ELEKTRO

Eletro Redes S.A.
R. Ary Antonio de Souza, 321 - 13053-034 - Campinas - SP
CNPJ: 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.567.522.112
Av. Bandeirantes Leitura, 2032 - 79610-200 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-6

Seu Código
1170422

www.elektro.com.br

Segunda Via

JOSE ANTONIO DOIMO
AV 2, 442 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 00054862892 IE:

Data de Emissão: 12/12/2022
Data de Apresentação: 16/12/2022
Controle Nº: 01-20227374035487-09

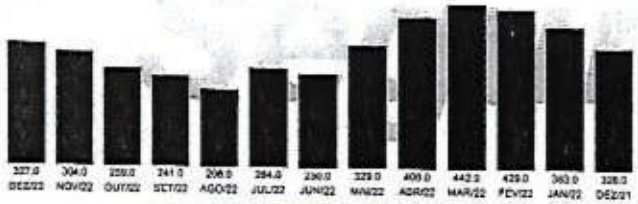
Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
09/01/2023	162.682.025	Dezembro/2022	18/01/2023	R$ 293,99

Dados de Cadastro

Medidor / Constante: 3T2189100
Classificação: 1 RESIDENCIAL-TRIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v): 220/127
Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	21725	22052	09/11/2022	30
			Atual 09/12/2022	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 71,96	Encargos	R$ 52,06
Distribuição	R$ 63,96	Tributos	R$ 65,31
Transmissão	R$ 24,51	Perdas	R$ 14,09

Informações Gerais

Band.Tarif: Verde 10/11-09/12

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0601	CONSUMO TS	327,00	0,266483	87,14	112,25	18,00%	20,20	107,34
0601	CONSUMO TUSD	327,00	0,426422	139,44	179,64	18,00%	32,33	171,77
0699	COFINS				239,05	4,39%		10,51
0699	PIS				239,05	0,95%		2,27
0603	DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS				0,00	0,00%	0,00	2,10
	Total			329,58			52,53	293,99

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Segunda Via

DÉBITOS ANTERIORES

Segunda Via

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
1170422	01-20227374035487-09			18/01/2023	R$ 293,99

836200000021 939900221226 001010202271 374035487098

Autenticação Mecânica

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) gerada em 05/12/2023 às 15:18
pg. 189

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	FABIO LANGE				
ENDEREÇO	AV. 2 JRI 130 - Jd. Residencial Ipacema		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	21.400.486-7	ÓRG. EMIS.	CPF	196.955.128-36	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

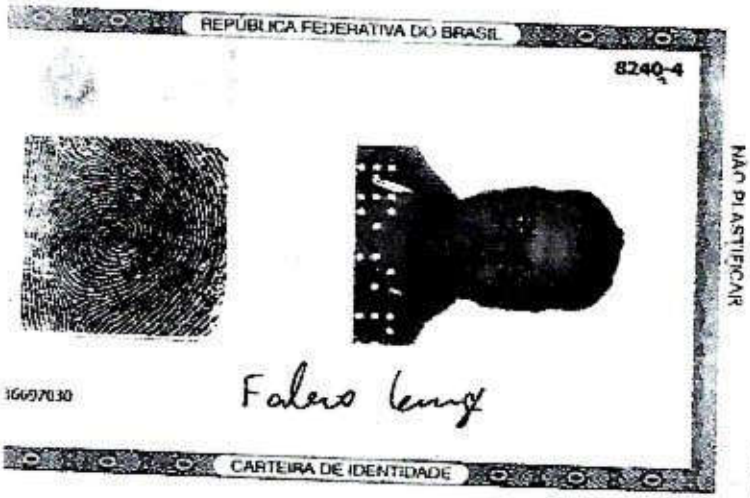
Fabio Lange

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 1 de 1 pg. 190



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8240-4

NÃO PLASTIFICAR

166970130

Fabio Lange

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21.400.486-7 2 via 17/11/2016

FÁBIO LANGE

AFONSO LANGE
MARIA HELENA LANGE

CORUMBATAI - SP 01/02/1979

LEME-SP SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO CC-LV.B01 /FLS.11 /Nº00011

196955128/36

Cartório Paulo Filho
Delegado de Polícia Civil/Oficial RGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CIC

196955128 36

NOME COMPLETO

FABIO LANGE

NASCIMENTO

01.02.79

ASSINATURA

Fabio Lange

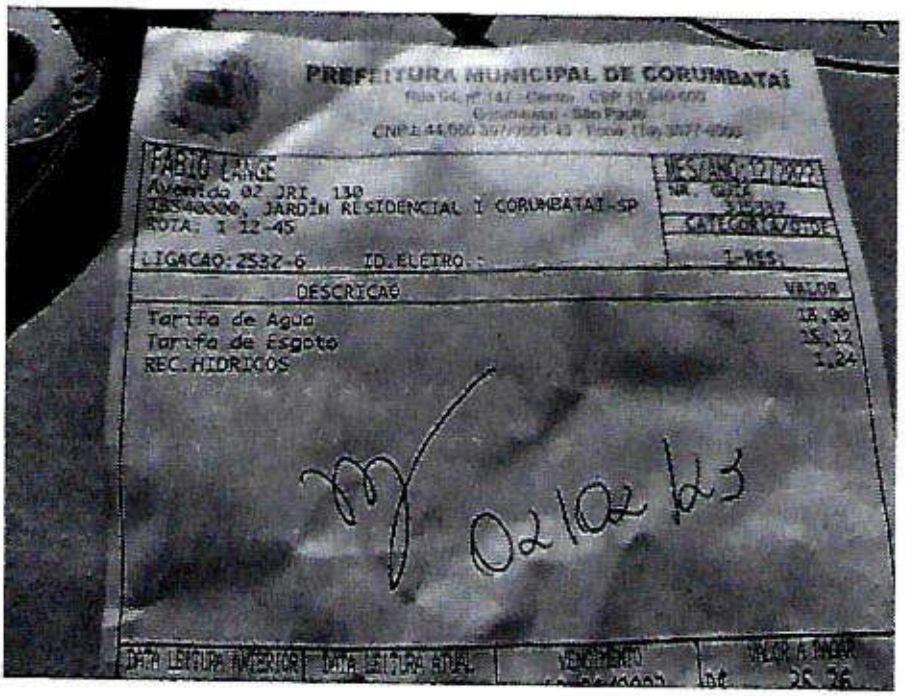
VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 0059(ed7)/82245)EP 53312 36 26/04/2023 10:40:40 pg. 191

(3) WhatsApp

Fabinho
hoje às 14:52



df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de Autenticidade (0059eb7b2245b2f533e3a6b6e3a6a45) pg. 192

1/1

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	GEUMARQUES RAIMUNDO DE SOUZA				
ENDEREÇO	RUA 3-A, Nº 51 - CENTRO		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	41.714.552-4	ÓRG. EMIS.	CPF	349.530.488-65	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geumarques Raimundo de Souza

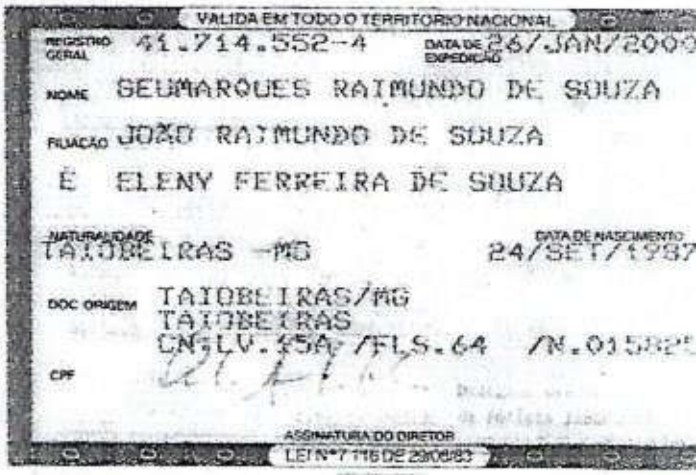
Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) gerada em 02/03/2023 01:42







df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) 00159(ed7)/22453(ed7) 53512 (ed7) 22453/2023 0543

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.

Rua Ary Antunes de Souza, 321 - 13053-024
Campinas - SP - CNPJ 02.328.280/0001-97
Insc. Est. 744.868.522.116
Av. Baldomiro Loboga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
39715876

GEUMARQUES RAIMUNDO DE SOUZA
R 3 A, 51 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 34953048865 IE:

Data de Emissão: 11/01/2023
Data de Apresentação: 18/01/2023
Controle Nº: 01-20237437478790-20

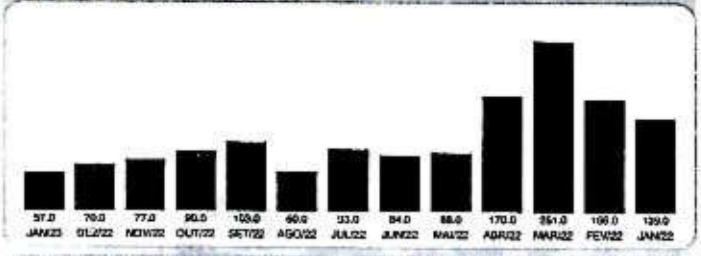
Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
09/02/2023	165.938.791	Janeiro/2023	25/01/2023	R$ 75,65

Dados de Cadastro

Medidor / Constante: BG0368400
Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v): 220/127
Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual		
CONSUMO	115	172	Anterior 12/12/2022	Dias do Período 29
Energia Injetada	578	828	Atual 10/01/2023	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 4,21	Encargos	R$ 15,92
Distribuição	R$ 11,15	Tributos	R$ 1,58
Transmissão	R$ 7,48	Perdas	R$ 4,30

Informações Gerais

Band Tarif Verde 13/12-10/01
Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mes no (TP) Todos os Periodos 193, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 623, Saldo a Expirar Proximo Mes no (TP) Todos os Periodos 0

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Imposto)	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0601	CONSUMO TE	57,00	0,266310	15,18	0,00	0,00%	0,00	15,18
0601	CONSUMO TUSD	57,00	0,426315	24,30	0,00	0,00%	0,00	24,30
0601	DIF. CUSTO DISP TE	50,00	0,266400	13,32	0,00	0,00%	0,00	13,32
0601	DIF.CUSTO DISP TU	50,00	0,426400	21,32	0,00	0,00%	0,00	21,32
0601	ENERGIA INJETADA TE	-57,00	0,266490	-15,18	0,00	0,00%	0,00	-15,18
0601	ENERGIA INJETADA TUSD	-57,00	0,426450	24,30	0,00	0,00%	0,00	24,30
0699	COFINS				36,20	3,58%		1,30
0699	PIS				36,20	0,77%		0,28
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 11 2022				0,00	0,00%	0,00	0,00
0699	JUROS CONTA ANTERIOR 11-2022				0,00	0,00%	0,00	0,51
0699	MULTA CONTA ANTERIOR 11-2022				0,00	0,00%	0,00	2,05
0699	VALOR REF CONTA DO MES 12/2022				0,00	0,00%	0,00	36,29
	Total			34,64			0,00	75,65

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 03194.643007 41108.619176 9 92410000007565**

Local de pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA
Vencimento: 25/01/2023
Beneficiário: ELEKTRO REDES S.A.
Agência / Código cedente: 3064-3/0002261-6
Data do documento: 11/01/2023
Nº do documento: SOM-01-20237437478790.20
Espécie doc: DM
Aceite: N
Data do processamento: 11/01/2023
Nosso Número: 31946430041108619-0
Uso do Banco:
Carteira: 17
Espécie: R$
Valor do Documento: R$ 75,65
Instruções:
(-) Desconto / Abatimento
(+) Mora / Multa
(=) Valor Cobrado

Pagador
GEUMARQUES RAIMUNDO DE SOUZA
R 3 A, 51 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente após conferência com original em https://... Usuário: ... em 15/02/2023 01:44:... pg. 195

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Laura Mendes Ferraz				
ENDEREÇO	Rua 4A, nº 122 - Nucleo Jorge Tibiriçá		CNPJ		
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540.000
R. G.	55 075 259-6	ÓRG. EMIS.	CPF	451.395.328-40	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Laura Mendes Ferraz

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 26 de Janeiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) gerada em 02/03/2023 01:45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8240-4

NOME **LAURA MENDES PEREIRA**

FILIAÇÃO
FRANCISCO BARROS PEREIRA

VERA LUCIA MOREIRA MENDES PEREIRA

DATA NASCIMENTO **02/10/2001**
NATURALIDADE
RIO CLARO - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

Laura Mendes Pereira
ASSINATURA DO TITULAR



LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **451395328/40** DNI
REGISTRO GERAL **55.075.259-6** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **26/09/2019**
REGISTRO CIVIL
RIO CLARO-SP CORUMBATAÍ CN:LV.A17 /FLS.34 /Nº08107

T. ELEITOR
000444661720175

CTPS

SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS
700602935808664

Delegada de Polícia Civil Diretoria SRGD SSP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR

Autenticação eletrônica, após conferência com original.
http://colegiodeinstituicoes.camara.leg.br/01/6c15b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de documentos digitalizados 6c15b97-41e5-a0d2-27148281ca52/2026 05:46:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ
Rua 04
13540-000 CORUMBATAÍ - CORUMBATAÍ
CGC / MF :44 660 397/0001-13

CORUMBATAÍ - SP

Faturas de Serviços

2ª Via

Imóvel/Ligação	Número	Mês Referência
1493/2584	319641	01/2023

VERA LUCIA MOREIRA MENDES PEREIRA
Rua 04 A 122

NUCLEO JORGE TIBIRIÇA 13540-000
CORUMBATAÍ - SP

REG	RUA	ORDEM ATEND.
REGIAO UN	42	38-3

HIDRÔMETRO	ECONOMIAS					
	RES	COM	IND	PUB	OUT	TOTAL
0019647	1	0	0	0	0	1

Consumos Anteriores
12/2022 32.00
11/2022 20.00
10/2022 20.00
Média 24.00 M³

Medição de Consumo		
Leitura Ant.	1794 em	22/12/2022
Leitura Atual	1813 em	20/01/2023
Consumo Real		19
Consumo Faturado		19

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano

Consta(m) em nossos cadastros a(s) pendência(s) acima. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) mesma(s), favor desconsiderar este comunicado.
Evite a interrupção no fornecimento de água.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	Valor
AGUA RESIDENCIAL	25,65
ESGOTO RESIDENCIAL	20,52
REC HIDRICOS	1,24

Vencimento 10/02/2023

Valor da Fatura R$: 47,41

DÉBITO EM CONTA CORRENTE BANCO	CONTA
Confira sempre em seu extrato bancário a efetivação dos débitos	

Débitos sujeito a corte 30 dias após recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA À POPULAÇÃO

De acordo com o artigo 5º inciso I do anexo do Decreto Federal 5440 de 4 de maio de 2005.

Cloro

Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtde. análises	Resultados (Média)
Cloro	0,2 ATÉ 2,0	30	0,88
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

Fluor

Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtde. análises	Resultados (Média)
Fluor	0,6 até 0,8	30	0,80
			0,00
			0,00
			0,00

AUTENTICAÇÃO E CARIMBO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

IMÓVEL/LIGAÇÃO	REG	RUA	ORDEM ATEND.
1493/2584	REGIAO UN	42	38 - 3

2ª Via

Número	Mês Referência
319641	01/2023

VENCIMENTO	SEQUENCIAL	TOTAL A PAGAR
10/02/2023	697283	47,41

82640000000-4 47410799202-4 39210000069-4 72830000001-1

df1c7bc1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado por comarca.sp.gov.br/autenticidade com o código
https://index.saeg.com.br/consultaprocessual/pages/consultaProcessual.jsf
Lista de documentos juntados ao processo 0005[illegible]
pg. 198

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Levy Damaceno Priehl				
ENDEREÇO	Av. 2, JRC. 150 - Jardim Residencial Colina		CNPJ	-	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540-000
R. G.	55.259.834-3	ÓRG. EMIS.	CPF	495.449.118-55	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Levy Damaceno Priehl

Assinatura do apoiador

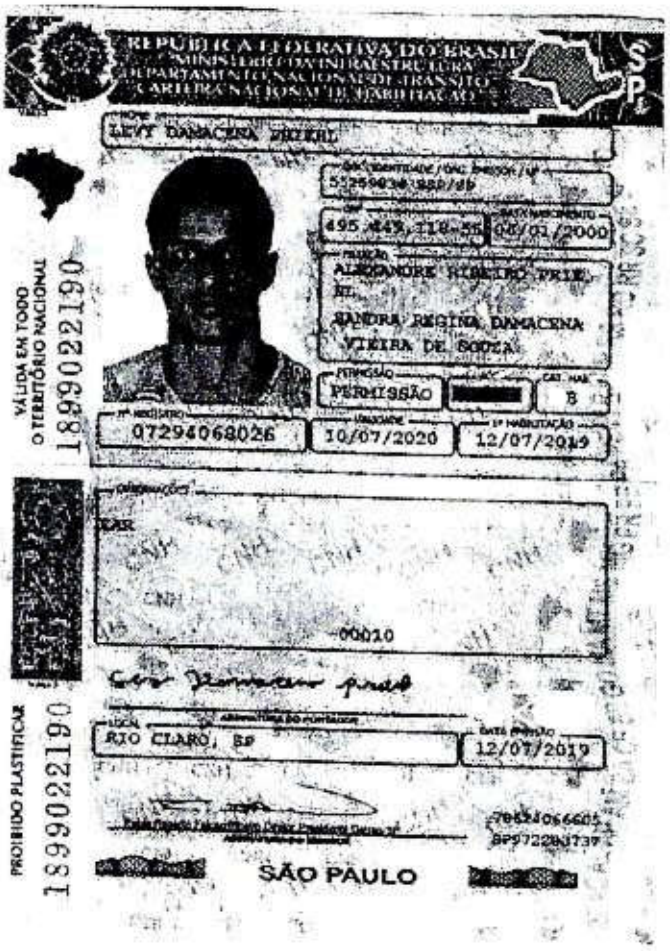
Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8240-4
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
77537159
Levy Damacena Priehl
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 55.259.834-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2015
NOME
LEVY DAMACENA PRIEHL
FILIAÇÃO
ALEXANDRE RIBEIRO PRIEHL
SANDRA REGINA DAMACENA VIEIRA DE SOUZA
NATURALIDADE
RIO CLARO - SP
DATA DE NASCIMENTO
06/01/200
DOC ORIGEM
RIO CLARO SP RIO CLARO CN:LV.A261/FLS°29 /N.13446
CPF
495449118/55
Delegado de Polícia Civil
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
LEVY DAMACENA PRIEHL
55259834 SSP/SP
495 449 118-55
06/01/2000
ALEXANDRE RIBEIRO PRIE...
SANDRA REGINA DAMACENA VIEIRA DE SOUZA
PERMISSÃO
B
07294068026
10/07/2020
12/07/2019
00010
RIO CLARO, SP
12/07/2019
SÃO PAULO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
18990221900

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas (0059/2023) SEI 535[illegible]
pg. 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINATAÍ

Rua 04, nº 147 - Centro - CEP 12.540-000
Combinataí - São Paulo
CNPJ: 44.[illegible]/0001-13 - Fone: (15) 3577-[illegible]

SANDRA REGINA DAMACENA
Avenida 02 IRC, 150
18540000, JARDIM RESIDENCIAL D COMBINATAI-SP
ROTA: 1-15-38

LIGACAO:2107-2 ID.ELETRO.:

MES/ANO:12/2022
NR. GUIA
316080
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	16,20
Tarifa de Esgoto	12,96
Juros Faturas:Faturamento:9/2022	0,33
Multa Faturas:Faturamento 9 a 12/2022	6,54
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
21/11/2022	21/12/2022	10/01/2023	R$ 37,27

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
3197 m3	3309 m3	12 m3	1 m3	16 m3

NR. DO HIDROMETRO	MES	HISTORICO	DATA DE INSTALACAO
360380	0.0 m3		03/09/2007

OBSERVACAO: 1-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
11/2022	18	33	0,55
10/2022	14	30	0,47
09/2022	13	32	0,41
08/2022	20	29	0,69
07/2022	17	28	0,61
06/2022	16	33	0,48

MENSAGEM
EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) 11/2022

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

DESVIOS SOBRE A LEGISLACAO VIGENTE

PERIODO DA ANALISE: 01/12/2022 a 31/12/2022

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	QUANT. DE AMOSTRAS REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
C. Fecal	NL	AUSENCIA	30	0,0
Cloro	mg/L	0,2 ATE 2,0	30	1,72
Cor	UC	ate 15	30	7,3
Fluor	mg/L	0,6 ate 0,8	30	0,8
P.H.	PH	6,0 ate 9,5	30	7,9
Turbidez	UT	até 5	30	2,88

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - RESERVADO AO USUARIO

EMISSAO: 21/12/2022 10:46

SANDRA REGINA DAMACENA
Avenida 02 IRC, 150
18540000, JARDIM RESIDENCIAL D COMBINATAI-SP
ROTA: 1-15-38

LIGACAO:2107-2 ID.ELETRO.:

MES/ANO:12/2022
NR. GUIA
316080
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO
10/01/2023

VALOR A PAGAR
R$ 37,27

82660000000-2 37270730202-4 30112000067-0 05430000001-0

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) gerada em 02/05/2023 15:50

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	OSVALDO JOSE COLIN				
ENDEREÇO	AV. 7-A, 338 - Vale do Sol II		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	17.188.895-9	ÓRG. EMIS.	CPF	078.802.958-44	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 1 pg. 202


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

48613347

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.188.895-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/03/2018

NOME
OSVALDO JOSE COLIN

FILIAÇÃO
ANTONIO OSVALDO COLIN
MARIA OLINDA MARCUCCI COLIN

NATURALIDADE
CORUMBATAI - SP

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1966

DOC. ORIGEM
RIO CLARO-SP CORUMBATAI CC:LV.B10 /FLS.23 /Nº01835

CPF
078802958/44

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário RRSD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

Rua 04, nº 147 - Centro - CEP 13.540-000
Corumbataí - São Paulo
CNPJ: 44.660.397/0001-13 - Fone: (19) 3577-9000

OSVALDO JOSE COLIN
Avenida 07 A, 328
13540000, VILA VALE DO SOL II CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-10-15
END. ENT.: Avenida 07 A 328 Bairro VILA VALE
LIGACAO:1392-7 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319739
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	27,00
Tarifa de Esgoto	21,60
REC.HIDRICOS	1,24

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
19/12/2022	17/01/2023	10/02/2023	R$ 49,84

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
784 m3	804 m3	20 m3	20 m3	25 m3

NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
178808	0.0 m3		01/11/2003

OCORRENCIA: 0-SEM OCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES

MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
12/2022	27	31	0,87
11/2022	26	31	0,84
10/2022	28	32	0,88
09/2022	24	30	0,80
08/2022	22	30	0,73
07/2022	23	28	0,82

MENSAGEM
EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES) 12/2022

Debitos sujeito a corte 30 dias apos recebimento deste. Se quitado, favor desconsiderar.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO

PERIODO DA ANALISE 03/01/2023 a 30/01/2023

PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
C. Fecal	ML	AUSENTE	30	0,0
Cloro	mg/L	0,2 ATE 2,0	30	0,881
Cor	UC	ate 15	30	6,105
Fluor	mg/L	0,6 ate 0,8	30	0,8
P.H.	PH	6,0 ate 9,5	30	7,2
Turbidez	UT	ate 5	30	3,149

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO - EMISSAO: 17/01/2023 14:45

OSVALDO JOSE COLIN
Avenida 07 A, 328
13540000, VILA VALE DO SOL II CORUMBATAI-SP
ROTA: 1-10-15
END. ENT.: Avenida 07 A 328 Bairro VILA VALE
LIGACAO:1392-7 ID.ELETRO.:

MES/ANO:01/2023
NR. GUIA 319739
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
10/02/2023		R$ 49,84

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO				
ENDEREÇO	AV. 11 - A. 275 - BAIRRO OLIVIO MINA		CNPJ	-	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	26.898.139-5	ÓRG. EMIS.	CPF	175.591.178-58	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8240-4

NÃO PLASTIFICAR

4F38687A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REGISTRO GERAL 26.898.139-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2017

NOME
PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO

FILIAÇÃO
ANTONIO AMANCIO DE ARAUJO
ROBELIA DA SILVA

NATURALIDADE
CORUMBATAI - SP

DATA DE NASCIMENTO
17/11/1972

DOC ORIGEM
RIO CLARO-SP CORUMBATAI CC:LV.B012/FLS°53 /N°02161

CPF
175591178/56

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO

Nº da Inscrição
175591178-56

Data do Nascimento
17/11/72

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

NEOENERGIA
ELEKTRO

Seu Código
28606434

www.neoenergiaelektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 164836237

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
09/02/2023	JANEIRO/2023	13/02/2023	473,35

PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
AV 11 A, 275 - CONJ HAB CORUMBATAI - CORUMBATAI SP
Loc/Etapa/Liv: 0049,07,010998 - CEP 13540000

Reservado ao Fisco: F320.E7CC.FC5C.0037.E80C.E29A.216F.8B13 Período Fiscal 01/2023
CPF / CNPJ: 17559117856 Controle:01-20237437479781-74
Data de Emissão: 10/01/2023 Data de Apresentação: 10/01/2023

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
817133738 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anter.	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	T. Efetiva Medio
CONSUMO	24433	24953	12/12/22	29	10/01/23	

Composição do Fornecimento	
Energia	114,42
Distribuição	101,72
Transmissão	38,98
Perdas	22,41
Encargos	82,79
Tributos	99,08

Detalhamento da Conta

AS [1.6.0.22]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	520	0,266490	138,57	176,68	18,00%	31,80	170,37
0601	CONSUMO TUSD	520	0,426450	221,75	282,72	18,00%	50,89	272,63
0699	VALOR DO COFINS				376,70	3,58%		13,49
0699	VALOR DO PIS				376,70	0,77%		2,91
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,20
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		1,38
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		3,37
Total da fatura				360,32			82,68	473,35

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Historico de Consumo



JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN
520	612	519	317	315	259	230	201	306	532	538	494	412

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:13/12-10/01

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 40920.027170 5 92600000047335

BANCO DO BRASIL

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO CPF: 17559117856
PETRONIO AMANCIO DE ARAUJO
AV 11 A, 275 - CONJ HAB CORUMBATAI - CORUMBATAI SP CEP 13540000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0040920027	20237437479781	28606434	13/02/2023	473,35

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
R CARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO				
ENDEREÇO	AV. 6, Nº 110 - CENTRO		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAÍ	SP		CEP	13540-000
R. G.	15.570.888-0	ÓRG. EMIS.	CPF	046.131.268-94	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

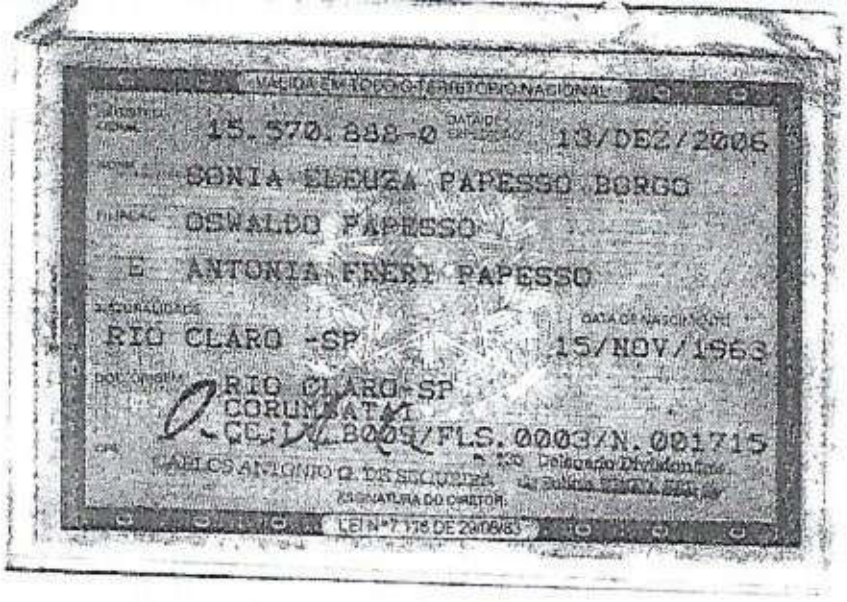
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) gerada em 02/03/2023 15:57


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.570.888-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/DEZ/2006

NOME SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO

FILIAÇÃO OSWALDO PAPESSO

E ANTONIA FRERI PAPESSO

NATURALIDADE RIO CLARO -SP DATA DE NASCIMENTO 15/NOV/1963

POR ORDEM DE RIO CLARO-SP CORUMBATAI

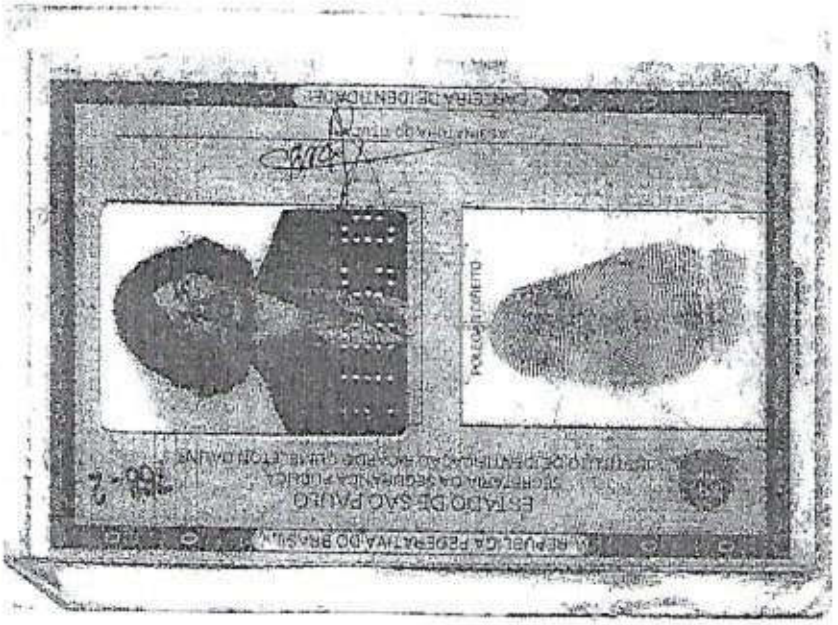
CPF V.8009/FLS.0003/N.001715

CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegacia Divisionária de Polícia Técnica

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

046.131.268-94

Nome

SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO

Nascimento

15/11/1963

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Lista de Autenticidade (ED7)22453 EF 533E3 3B3B6 3A6A5/2023 0158

2ª Via

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-034 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522.119
Av. Waldomiro Lautenschlager, 2082 - 70810-370 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

Seu Código
1169823
www.elektro.com.br

SONIA ELEUZA PAPESSO BORGO
AV 6, 110 - - CENTRO
CORUMBATAI - SP - CEP 13540-000
CNPJ/CPF: 04613126894 IE:

Data de Emissão:	10/01/2023
Data de Apresentação:	17/01/2023
Controle Nº:	01-20237433583037-59

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
08/02/2023	165.847.758	Janeiro/2023	23/02/2023	R$ 419,08

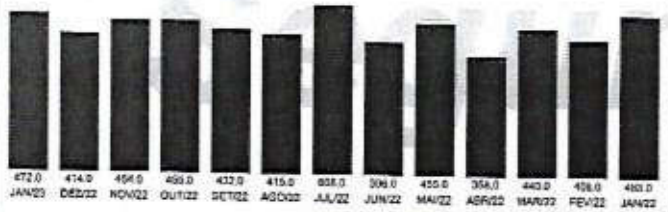
Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação	
3T2772922	1	RESIDENCIAL-TRIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	**Limite adequados de tensão (v)**	**Débito Aut.**
220/127	116 a 133 / 201 a 231	001/6724

Leitura

Item	Anterior	Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	52678	53150	09/12/2022	31
			Atual 09/01/2023	**F. Potência Média**

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R$ 103,86	Encargos	R$ 75,15
Distribuição	R$ 92,33	Tributos	R$ 89,92
Transmissão	R$ 35,38	Perdas	R$ 20,34

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:10/12-09/01

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Cálculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total
0001	CONSUMO TE	472,00	0,266483	125,78	180,38	18,00%	25,66	154,64
0001	CONSUMO TUSD	472,00	0,428441	201,29	256,67	18,00%	46,19	247,47
0699	COFINS				341,93	3,04%		12,24
0699	PIS				341,93	0,77%		2,63
0603	DESPESA ENTREGA ALTERNATIVA DE FATURAS				0,00	0,00%	0,00	2,10
	Total			327,06			75,05	419,08

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 23/03/2022 R$ 439,04

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
1169823	01-20237433583037-59	001	6724	23/02/2023	R$ 419,08

Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 6724

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 1 de 1 pg. 210

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	Valéria Carmona Lanz				
ENDEREÇO	Av 2, nº 130		CNPJ	JD. Res. Imaculada	
MUNICÍPIO	Corumbataí	SP		CEP	13540000
R. G.	28 836855-f	ÓRG. EMIS.	CPF	215658880	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valéria Carmona Lanz

Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de Fevereiro de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de autenticidade(s) 0059(ed7)/22453(ed7) 53512 3 de 2023 0160

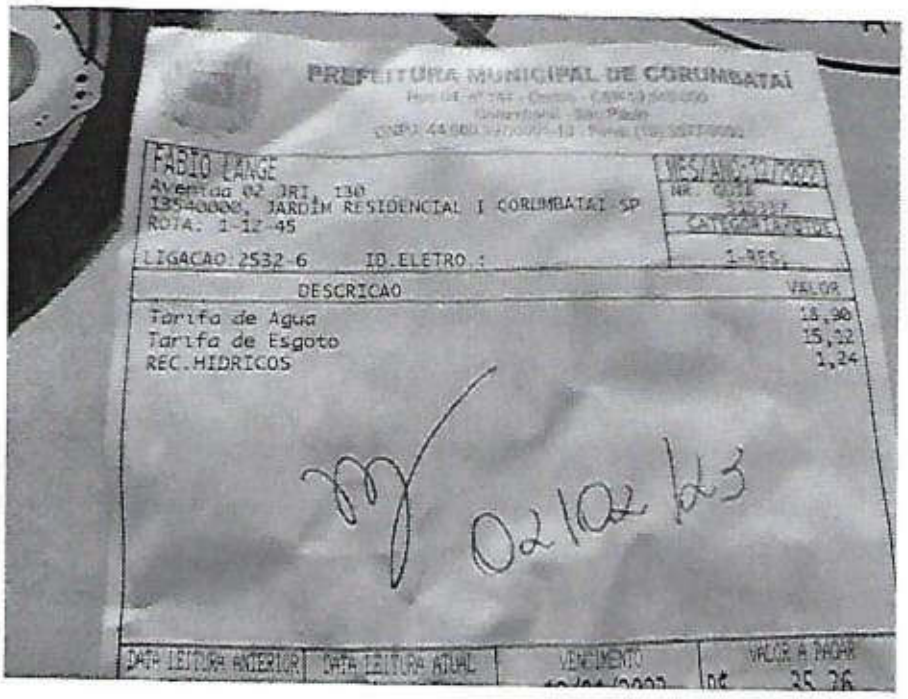

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8240754
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
PROIBIDO PLASTIFICAR
Talita Carmona Lange
B631-087070
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
28.736.355-7 07/MAI/2012
VALÉRIA CARMONA LANGE
ANTONIO FRANCISCO CARMONA
E ANA APARECIDA ZABAGLIA CARMONA
LEME -SP
06/DEZ/1980
LEME-SP
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
CC:LV.B001/FLS.0011/N.000011
215565878/80
195 Delegado Divisionário
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
215.565.878-80
VALERIA CARMONA LANGE
06/12/1980

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Fabinho
hoje às 14:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

FABIO LANGE
Avenida 02 JRI, 130
13540000, JARDIM RESIDENCIAL I CORUMBATAI SP
ROTA: 1-12-45

LIGACAO: 2532-6 ID.ELETRO.:

DESCRICAO	VALOR
Tarifa de Agua	18,90
Tarifa de Esgoto	15,32
REC.HIDRICOS	1,24

02/02/23

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
			R$ 35,26

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO 4

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
NOME COMPLETO	ZENIR ALVES DA SILVA BERBEL				
ENDEREÇO	AV. 5A, Nº 96 - BAIRRO VALE DO SOL		CNPJ	—	
MUNICÍPIO	CORUMBATAI	SP		CEP	12540-000
R. G.	23.826.522-5	ÓRG. EMIS.	CPF	123.717.558-50	

Eu, acima qualificado, venho, nos termos do art. 9º, § 2º, VI da Lei nº 9.612/1.998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ – AMICO, CNPJ. 11.979.030/0001-08, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Zenir Alves da Silva Berbel

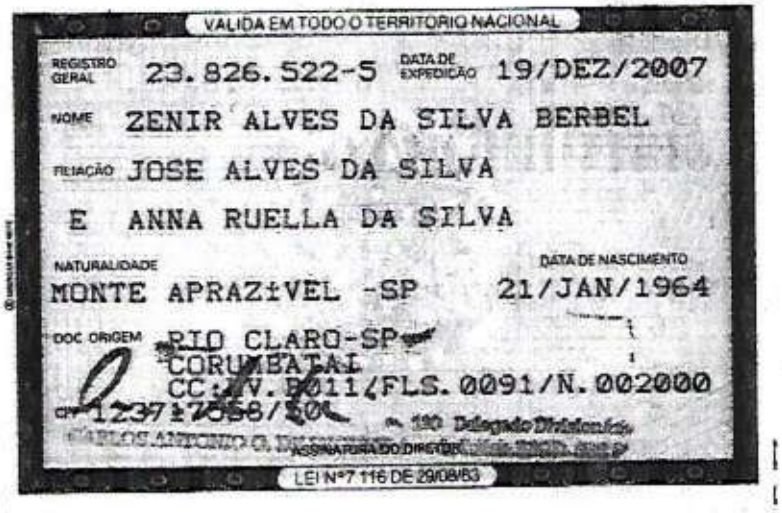
Assinatura do apoiador

Corumbataí, 08 de FEVEREIRO de 2.023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de assinaturas(s) 0059(ed7)/b2245)EF 533E3.3b6b6.a0d2.2/2023 0163





df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

NEOENERGIA

Seu Código
6208770

www.neoenergiabelem.com.br — Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 167138979

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	
13/03/2023	FEVEREIRO/2023	13/03/2023	24

ZENIR ALVES DA SILVA BEBBEL
AV 5 A, 96 - VL BEIRA RIO - CORUMBATAI - SP
Loc/Etapa/Liv: 0049,07,010998 - CEP 13540000

Reservado ao Fisco: 0886.2B06.3A46.0090.20DE.0585.5870.0187 — Período Fi
CPF / CNPJ: 12371755850 — Controle: 01-202375
Data de Emissão: 09/02/2023 — Data do Apresentação

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: MES43796 / 1,00 — Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v): 127 — Limite adequado de tensão (v): 117 A 133

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	4106	4385	10/01/23	30	09/02/23	

Composição da
Energia
Distribuição
Transmissão
Perdas
Encargos
Tributos

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Formac.	Valor Formac.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS
0601	CONSUMO TE	279	0,266400	74,35	95,14	18,00%	17,12
0601	CONSUMO TUSD	279	0,426450	118,97	152,24	18,00%	27,40
0609	VALOR DO COFINS				282,84	3,97%	
0609	VALOR DO PIS				282,84	0,83%	
Total da fatura				193,32			44,52

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo



ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:11/01-09/02

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

1ª VIA RECEBER — DÉBITO AUTOMÁTICO — BANCO 001 — AGÊNCIA

CPF: 12371755850

ZENIR ALVES DA SILVA BEBBEL
AV 5 A, 96 - VL BEIRA RIO - CORUMBATAI - SP - CEP 13540000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR
	202375020031727	6208770	13/03/2023	2

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.32
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Lista de Autenticidade (0059) (ED7)822453EF 533E3 3B6B6 AD6A5/2023 0165
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
pg. 216

Processo nº: **53115.006545/2023-01.**

Entidade: **ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO.**

Aviso: **209/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não Consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10782240

III - ata de constituição da entidade: 10782242

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10782241

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10782239

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10782238

VII - manifestações em apoio: 10782244 e 10782245

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10782243

OBS: Consta Comprovante de Maioridade e Nacionalidade de um Diretor.

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11044037** e o código CRC **B97F2B3E**.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO				
Nome Fantasia	AMICO			**CNPJ**	11.979.030/0001-08
Endereço da sede:	Avenida 6, nº 110				
Município:	Corumbataí	**UF:**	SP	**CEP:**	13540-000
Nome do Representante Legal	Ricardo Aparecido Borgo				
Endereço eletrônico (email)	ricardo@transportadoradoimo.com.br				
Endereço de correspondência	Avenida 6, nº 110				
Município:	Corumbataí	**UF:**	SP	**CEP:**	13540-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	Rua 2-A, nº 55				
Município:	Corumbataí	**UF:**	SP	**CEP:**	13540-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM" SS' (N/S)**				22º 13' 24" S
	Longitude: GGº MM" SS' (W/E)				047º 37' 07" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 209/2023, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 (11032115) SEI 53500.065445/2023-01 / pg. 218

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	RICARDO APARECIDO BORGO				
Cargo:	Presidente		**Título de eleitor:**	0773 6363 0191	
RG:	8.432.190-8	**Órgão Emissor:**	SSP-SP	**CPF:**	036.936.488-08
Endereço	Avenida 6, nº 110				
Município:	Corumbataí	**UF:**	SP	**CEP:**	13540-000
Assinatura:					

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Requerimento Outorga (Assinado) (1105211) SEI 053045.028300/2021-01 / pg. 219

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.006545/2023-01
Referência: 264359.0028531/2023(gov.br)

Interessado: ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
Assunto: Inserção Manual Documentos No Sei

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº11052119) foi inserido no processo, manualmente, na data de 08/08/2023, más foi entregue pelo solicitante, em 13/03/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, **Assistente Técnico**, em 08/08/2023, às 16:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11052120** e o código CRC **521BA7E2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24389/2023/MCOM

Brasília, 21 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
RICARDO APARECIDO BORGO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO** (CNPJ nº11.979.030/0001/-08)
AVENIDA 06, Nº 110
13.540-000 CORUMBATAÌ /SP

.Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0028531/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 209/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CORUMBATAÌ/SP**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.006545/2023-01**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, ante ao formato abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
Protocolo: **264359.0028531/2023**
Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/08/2023, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11071728** e o código CRC **BEE6D261**.

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11071728

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Data de Envio:
22/08/2023 15:00:38

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
ricardo@transportadoradoimo.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006545/2023-01

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

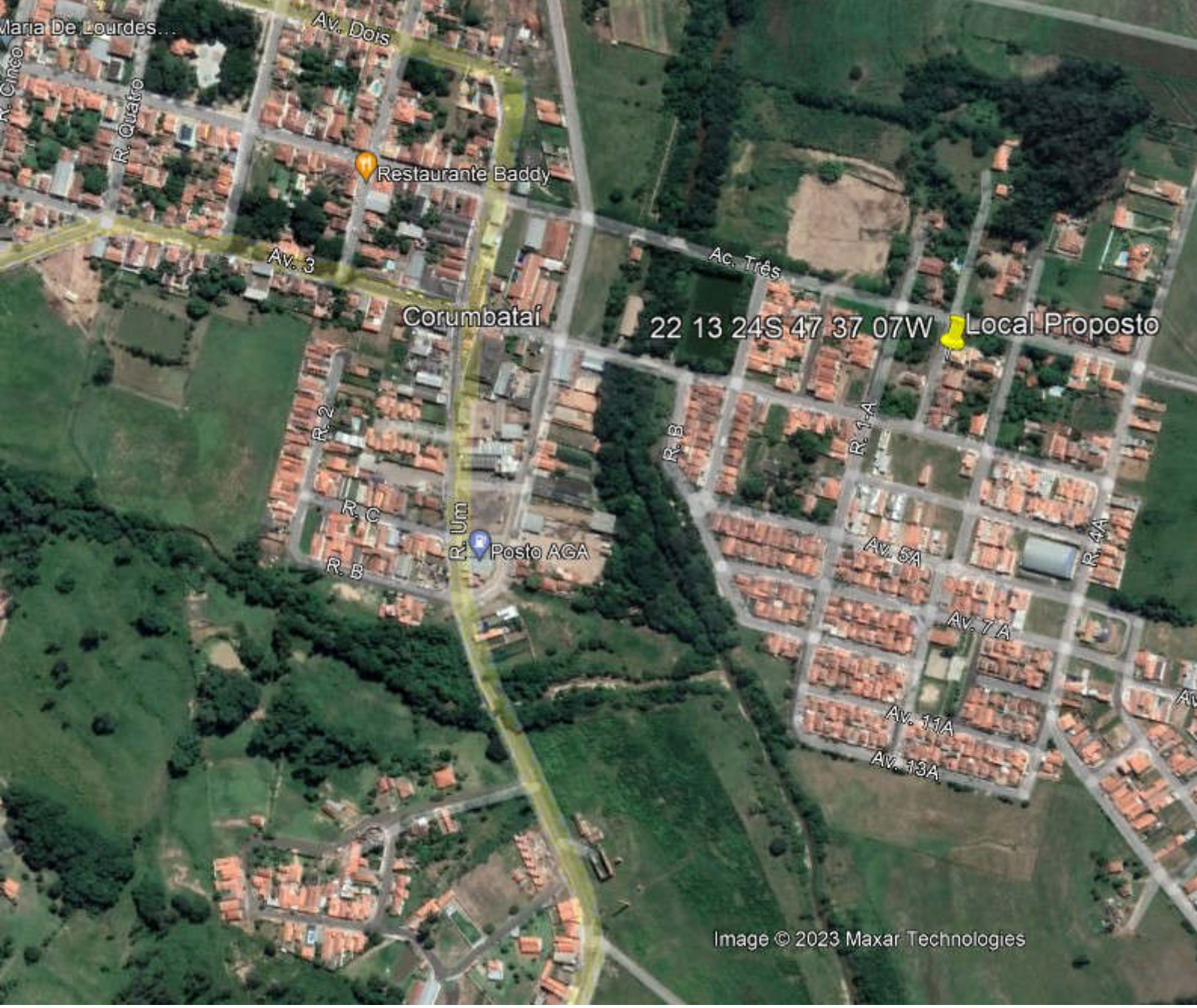
Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11071728.html

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52/512023-612



df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/1/23 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150065452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	CORUMBATAÍ	53900.035931/2015	0	22S1324	47W3707	RAQ	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.00	SP	CORUMBATAÍ	01250.045760/2018	112	22S1324	47W3707	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.00	SP	CORUMBATAÍ	01250.003982/2019	0	22S1324	47W3707	ARQCDI	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.00	SP	CORUMBATAÍ	01250.027498/2019	0	22S1324	47W3707	RAQ	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.00	SP	CORUMBATAÍ	53115.006545/2023	209	22S1324	47W3707	EMA	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.86	SP	CORUMBATAÍ	53830.000211/2001	20	22S1312	47W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO RURAL DE CORUMBATAI
0.87	SP	CORUMBATAÍ	53000.013640/2012	43	22S1311	47W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
10.03	SP	ANALÂNDIA	53830.002348/1998	4	22S0835	47W3947	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOSSA TERRA FM
10.03	SP	ANALÂNDIA	53000.007896/2014	4	22S0835	47W3947	ADRREN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOSSA TERRA FM
16.05	SP	RIO CLARO	53830.000677/2001	12	22S2156	47W3843	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO
16.07	SP	RIO CLARO	01250.065338/2018	21	22S2157	47W3842	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO
16.07	SP	RIO CLARO	53000.043338/2004	21	22S2157	47W3842	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO
[illegible]	SP	RIO CLARO	53115.018787/2020	21	22S2157	47W3842	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Anexo REL Gerência (531150065452023) (1109316) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 226

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006545/2023-01.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO**, na localidade de **CORUMBATAI/SP**, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 22° S 13' 24" / 47° W 37' 07", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **CORUMBATAI/SP** (evento SEI nº 11093710) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11052119); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11093716).

c) A entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 01 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/09/2023, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 14/09/2023, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 14/09/2023, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11093717** e o código CRC **52F8F8D2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 29/11/2023 16:25:03

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	SP	Município:	Corumbataí

Município	Canal	Freqüência
Corumbataí	290	105,9

Usuário: - **Data:** 29/11/2023 **Hora:** 16:25:03

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Consulta SRD Documento (11[illegible]) pg. 228-01 / pg. 229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.979.030/0001-08 **MATRIZ**		**19/04/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMICO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SEIS	**110**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	**CENTRO**	**CORUMBATAI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSBORGO@TERRA.COM.BR	**(19) 3577-1534**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2023** às **16:25:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **11.979.030/0001-08**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:26:58 do dia 29/11/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Certidão Negativa de Débitos de Receitas Administradas pela Anatel (11234078) SEI 53500.068054/2023-01 / pg. 232

CHECKLIST

Município/UF: **CORUMBATAÍ/SP**

Processo nº: **53115.006545/2023-01** CNPJ: **11979030000108**

Número de concorrentes: 0 (11093717)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 290 - 105,9 (11246759)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/03/2023 (11052120)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11052119)

Modelo desatualizado. Não consta qualificação e assinatura de todos os dirigentes.

4. Estatuto Social: (10782240) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: pgs. 12/19 (10782242) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10782241) para o período de 02/08/2020 a 01/04/2024

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [verificar links diretamente no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Ricardo Aparecido Borgo (10782238)	077363630191 28/02/1962	Adolfo Borgo Genny Paiuta Borgo	03693648808	
Vice-Presidente: Michael Felipe Canhoni	326946060132 05/03/1986		35386686801	
Secretário: Marcelo José Barbosa da Silva	214262850159 11/03/1981		29165247892	
Vice-Secretária: Marina Doimo	441200900175 17/12/1999		36072033857	
Tesoureira: Marisa Fernanda Rinaldi Cândido	184476860116 20/03/1980		28948666827	
Vice-Tesoureiro: Jovair Manfiolete Júnior	381514330116 03/03/1989		36809066845	

ifestações em apoio: (10782244) (10782245)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10782243)

10. Pesquisa Anatel (11246764) e Fiscaliza ()

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

OBSERVAÇÕES:

29/11/2023: Solicitar o encaminhamento de novo requerimento de outorga e dos comprovantes de maioridade e nacionalidade dos diretores cujos documentos não foram apresentados.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza ()

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 29/11/2023, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11246767** e o código CRC **AA841878**.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:		UF:		CEP:		
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“		
	Longitude:	º W	‘	“		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

(Anexo XL Modelo de Requerimento de Outorga (PRC 17) 0065485.2023.6.00.0000 / 0065485/2023-01 / pg. 236

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 35355/2023/MCOM

Brasília, 29 de novembro de 2023.

Ao Senhor
RICARDO APARECIDO BORGO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO** (CNPJ nº 11.979.030/0001/-08)
AVENIDA 06, Nº 110
13.540-000 - CORUMBATAÌ /SP

Assunto: PROCESSO Nº 53115.006545/2023-01. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Corumbataí/SP,** em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (11246890) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

O Requerimento de Outorga apresentado não contém a qualificação completa e assinatura dos seguintes dirigentes:

1 – **Vice-Presidente:** Michael Felipe Canhoni

2 – **Secretário:** Marcelo José Barbosa da Silva

– **Vice-Secretária:** Marina Doimo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

4 – **Tesoureira:** Marisa Fernanda Rinaldi Cândido

5 – **Vice-Tesoureiro:** Jovair Manfiolete Júnior

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e **assinatura, de próprio punho, de todos os dirigentes.**

2.2. Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 274, incisos V e VI): A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade do(s) seguinte(s) diretor(es):

1 – **Vice-Presidente:** Michael Felipe Canhoni

2 – **Secretário:** Marcelo José Barbosa da Silva

3 – **Vice-Secretária:** Marina Doimo

4 – **Tesoureira:** Marisa Fernanda Rinaldi Cândido

5 – **Vice-Tesoureiro:** Jovair Manfiolete Júnior

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 274, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 29/11/2023, às 17:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11246893** e o código CRC **9D4A20BA**.

Anexos:

- Anexo XL - Modelo de Requerimento de Outorga (11246890)

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11246893

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 028.738

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	13/03/2023 20:54:06	13/03/2023 20:55:35	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher dados da empresa/01	13/03/2023 20:55:35	13/03/2023 20:57:17	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher quadro de diretores/01	13/03/2023 20:57:17	13/03/2023 21:03:08	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher documentos/01	13/03/2023 21:03:08	13/03/2023 21:44:20	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher manifestações/01	13/03/2023 21:44:20	13/03/2023 21:58:52	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Revisar solicitação/01	13/03/2023 21:58:52	13/03/2023 22:08:16	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Gerar processo no SEI/01	13/03/2023 22:08:16	13/03/2023 22:59:21	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Represar solicitações/01	13/03/2023 22:59:21	12/05/2023 23:13:12	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	472:00:00	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	12/05/2023 23:13:12	22/06/2023 11:32:28	Aprovado	Roslane Caixeta da Silva	--	00:00:00	307:32:28	--
Documentação (CGOU)/01	22/06/2023 11:32:28	30/11/2023 11:14:44	Rejeitado	Jeyzianny Gomes Ataídes	--	00:00:00	1241:42:16	--

1 2 (1 - 11

Tempo total consumido: 2021:15:22 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Inovante Le Envio documento(s) gerado(s) pela LEGIS 3.0 em 15/12/2023 11:31:15 - 006545/2023-01 / pg. 242

Data de Envio:
30/11/2023 11:23:17

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
ricardo@transportadoradoimo.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006545/2023-01

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11246893.html
Anexo_11246890_requerimento_de_outorga__Anexo_XL_.pdf

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52/512023-512

CHECKLIST

Município/UF: **CORUMBATAÍ/SP**

Processo nº: **53115.006545/2023-01** CNPJ: **11979030000108**

Número de concorrentes: 0 (11093717)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 290 - 105,9 (11246759)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/03/2023 (11052120)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: pgs. 2/4 (11284130)

4. Estatuto Social: (10782240) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: pgs. 12/19 (10782242) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10782241) para o período de 02/08/2020 a 01/04/2024

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [verificar links diretamente no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Ricardo Aparecido Borgo pg. 5 (11284130)	077363630191 28/02/1962	Adolfo Borgo Genny Paiuta Borgo	03693648808	Não
Vice-Presidente: Michael Felipe Canhoni pg. 7 (11284130)	326946060132 05/03/1986	Juvenal Canhoni Rosangela Routh Canhoni	35386686801	Não
Secretário: Marcelo José Barbosa da Silva pg. 11 (11284130)	214262850159 11/03/1981	Euclydes Barbosa da Silva Maria Osvalda Soares Barbosa da Silva	29165247892	Não
Vice-Secretária: Marina Doimo pg. 13 (11284130)	441200900175 14/12/1999	Marcelo Fernando Doimo Marcia Silvestre da Conceição	36072033857	Não
Tesoureira: Marisa Fernanda Rinaldi Cândido (11284130)	184476860116 20/03/1980	Gastão Rinaldi Maria Aparecida Doimo Rinaldi	28948666827	Não

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Vice-Tesoureiro: Jovair Manfiolete Júnior pg. 17 (11284130)	381514330116 03/03/1989	Jovair Manfiolete Rosangela Lacerda Manfiolete	36809066845	Não

8. Manifestações em apoio: (10782244) (10782245)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10782243)

10. Pesquisa Anatel (11292599) e Fiscaliza (11292599)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11292599)

OBSERVAÇÕES:

29/11/2023: Solicitar o encaminhamento de novo requerimento de outorga e dos comprovantes de maioridade e nacionalidade dos diretores cujos documentos não foram apresentados.

27/12/2023: Documentação da fase de habilitação apresentada de forma completa. Encaminhar para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 9º, inciso I, alínea "a"; Art. 9º, inciso II, alínea "j"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 9º, inciso I, alínea "b"; Art. 9º, inciso II, alínea "k"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 19**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 19 a 25**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 19**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 26 a 28**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º a 3º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6º; Art. 9º, inciso I, alínea "h"; Art. 9º, inciso II, alínea "p"; Art. 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 8º e 9º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 11**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 18**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 32 a 34**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 14**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alteração do estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 18, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 33 e 34**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11292597

2.2 Certidão FGTS: 11292597 Empregador não cadastrado

2.3 Certidão PGFN: 11292597 Não foi possível a emissão

2.4 Certidão CNDT: 11292597

2.5 Certidão CNDA: 11292597

2.6 Consulta ao CEIS: 11292599

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11292599

4. Fiscaliza (11292599)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

6. Despacho Técnico: Aguardar o encaminhamento do Formulári de Dados Técnicos/ART

OBSERVAÇÕES:

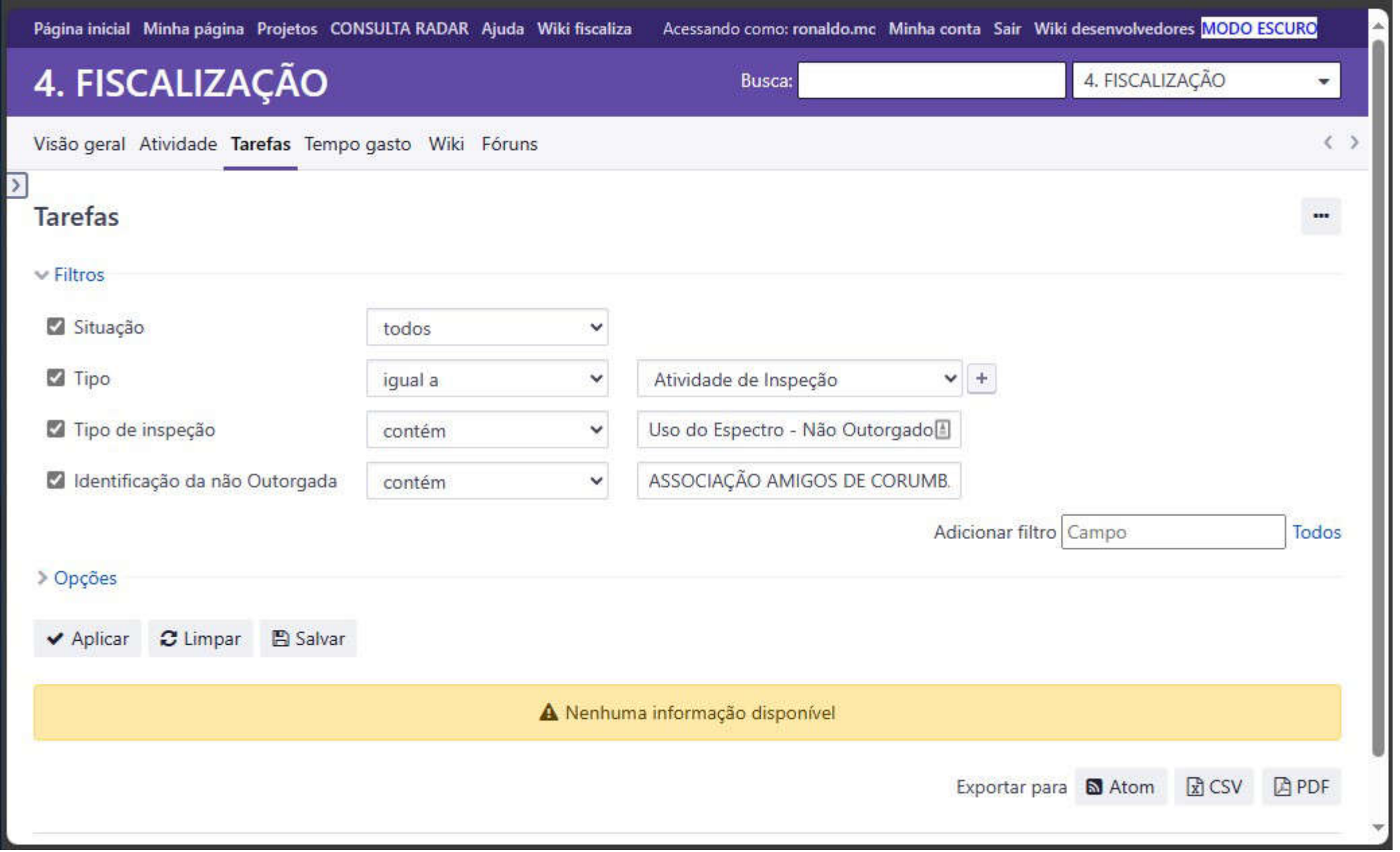
28/12/2023: Solicitar o encaminhamento do Formulário de Dados Técnicos da Estação e as correções quanto às certidões FGTS e PGFN.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 28/12/2023, às 08:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

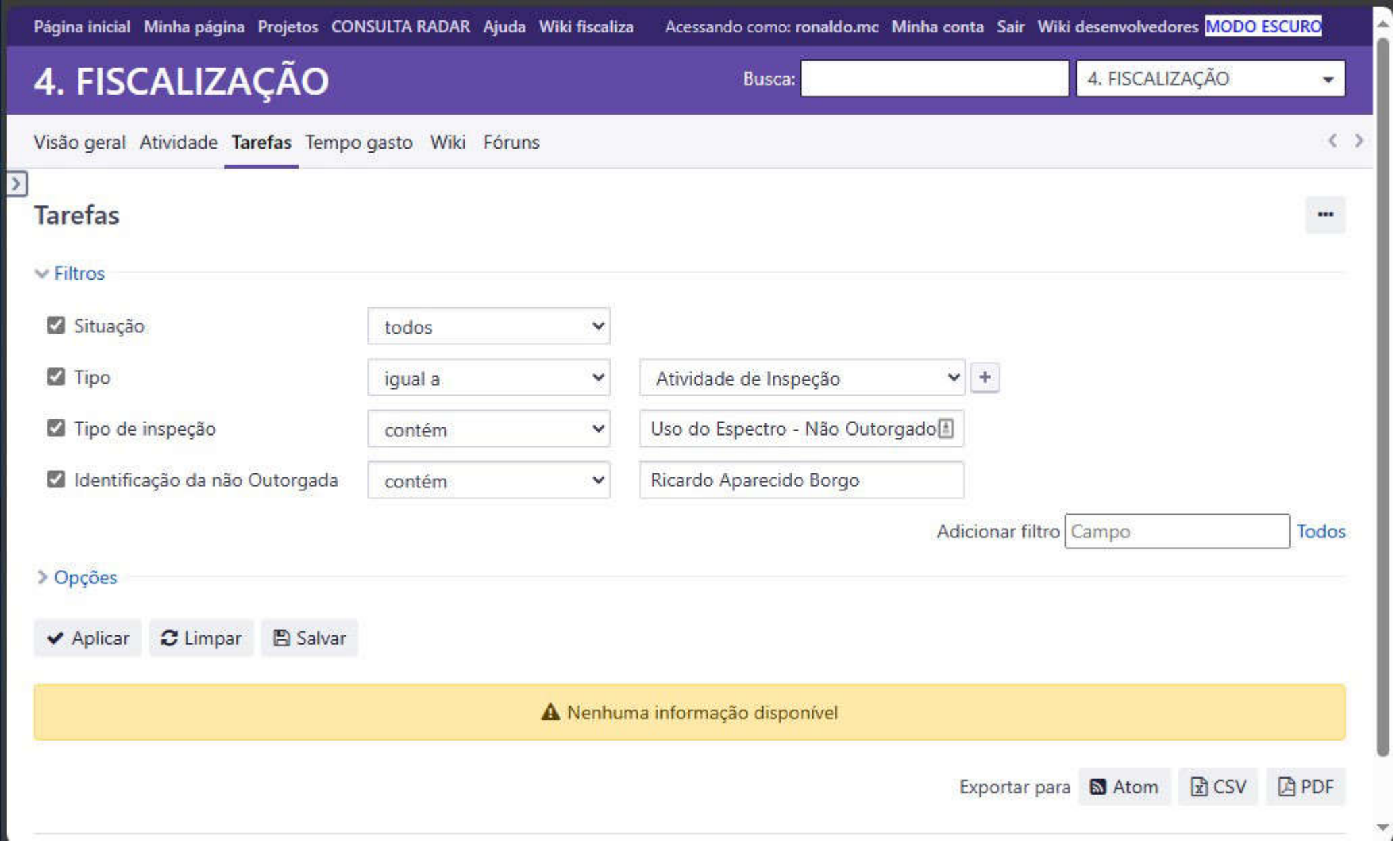
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11292423** e o código CRC **297BC3B6**.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

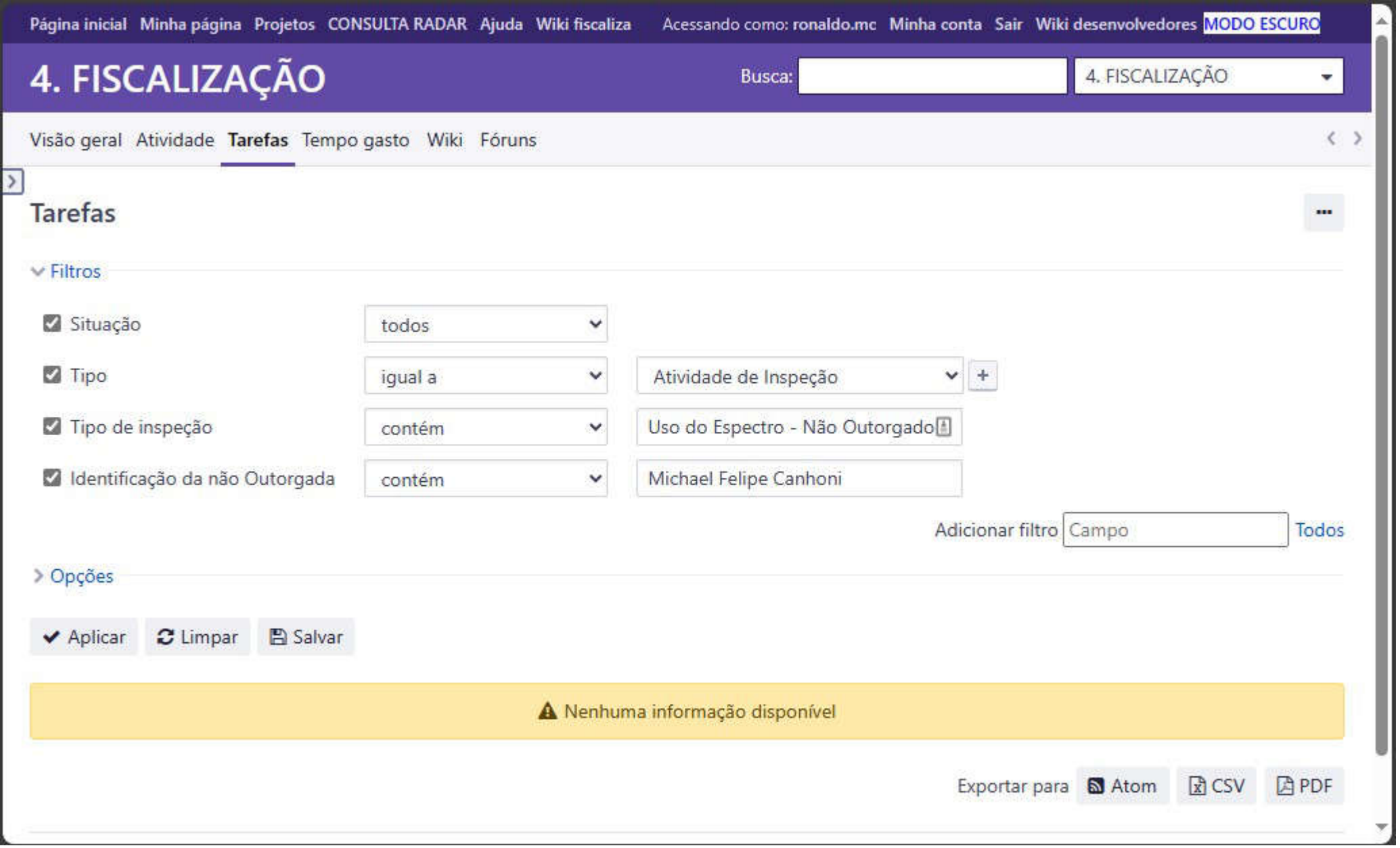
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



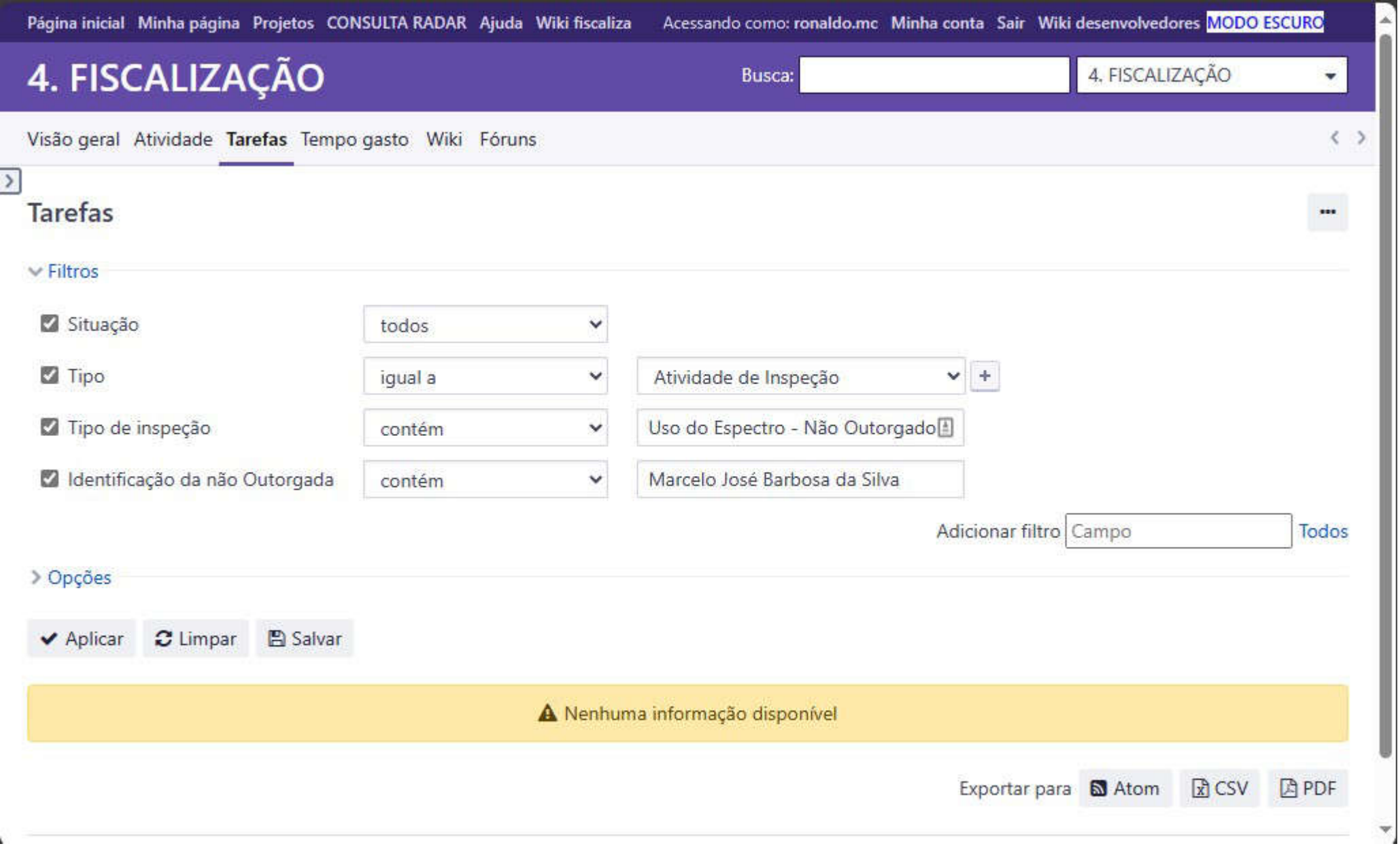
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta fiscaliza (1192373) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 247
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



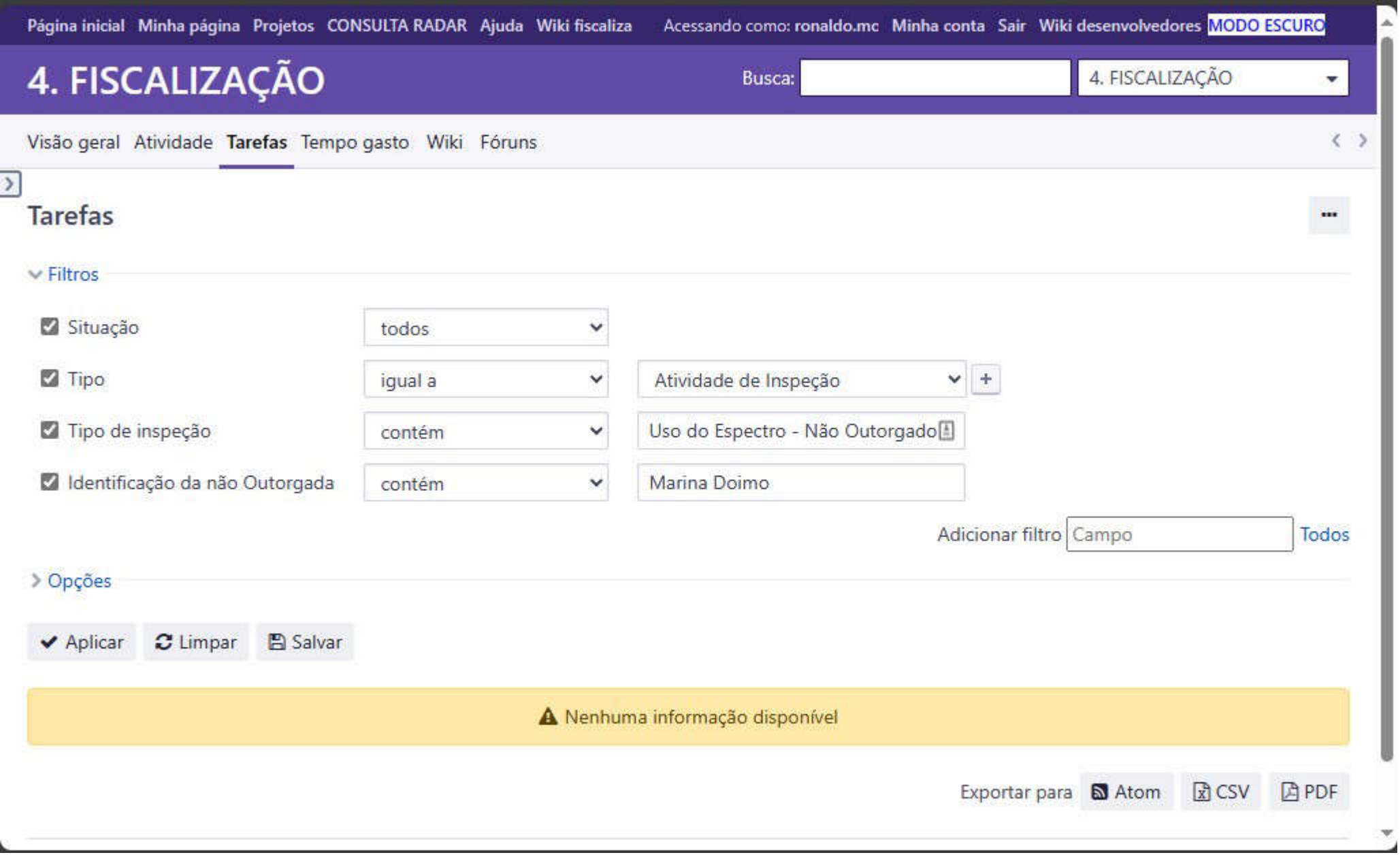
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Inteligência (1192973) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 248
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



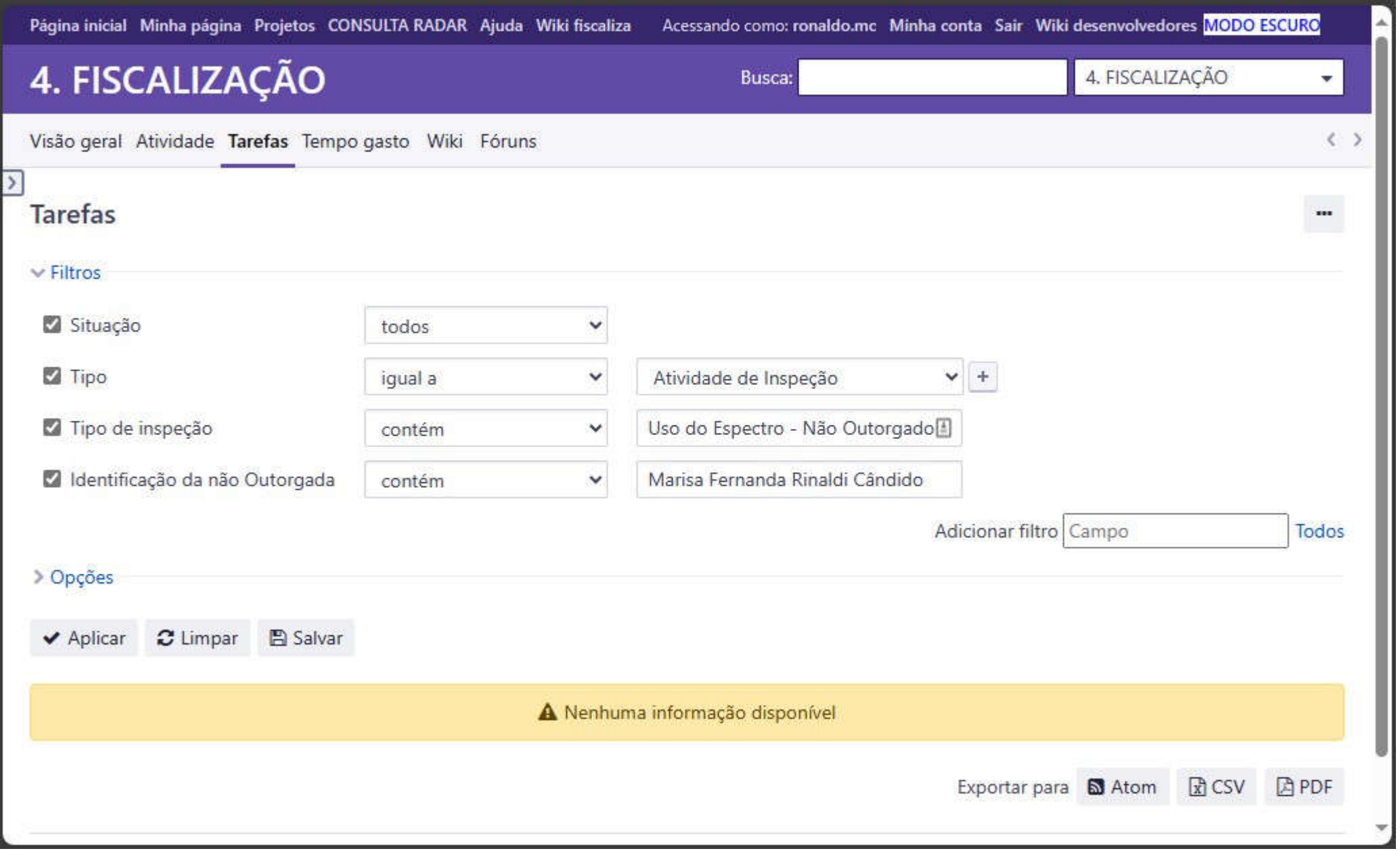
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Autenticidade (3112973) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 249
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



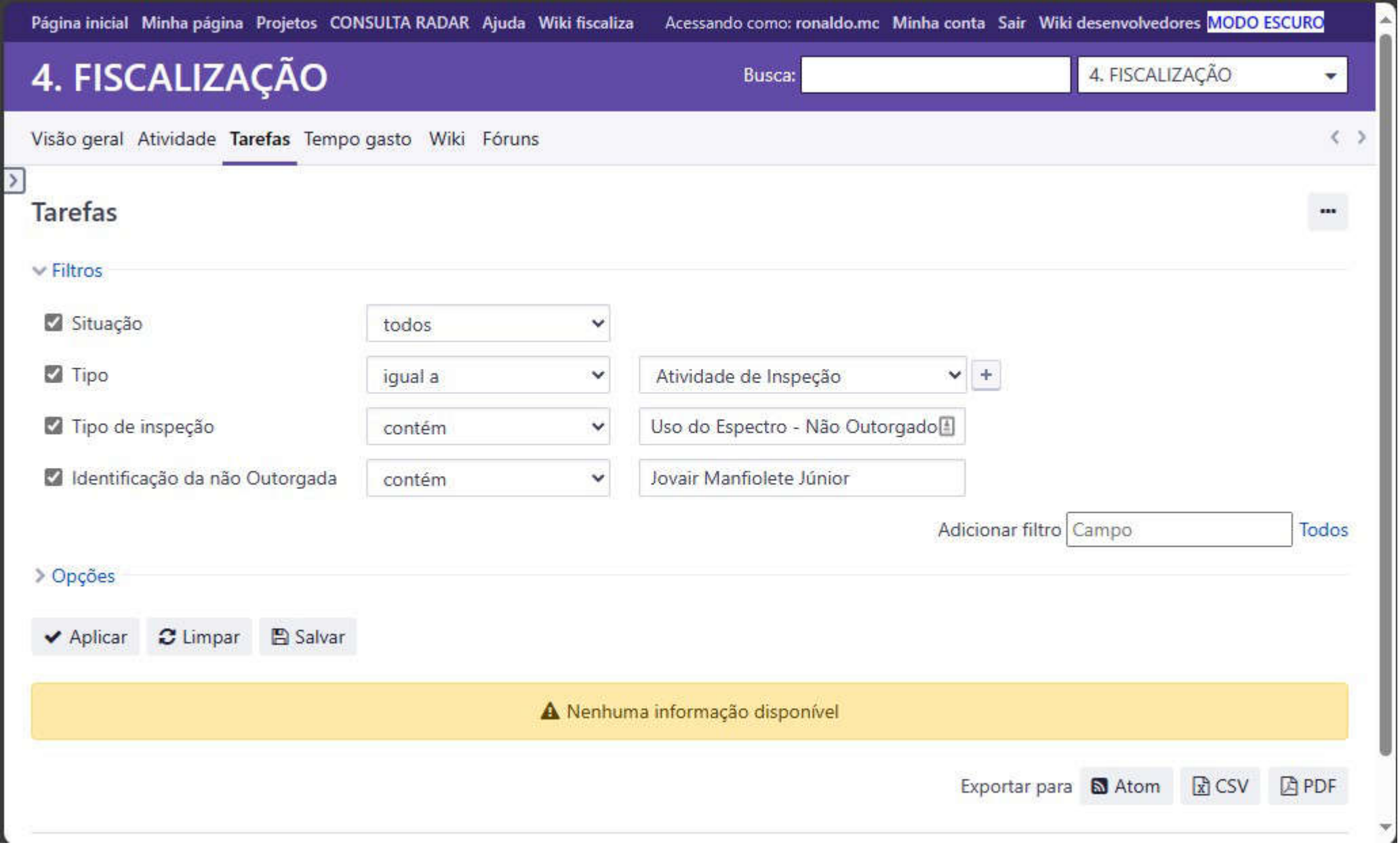
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Autenticidade (5118973) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 250
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Autenticidade (11/02/2023) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 251
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

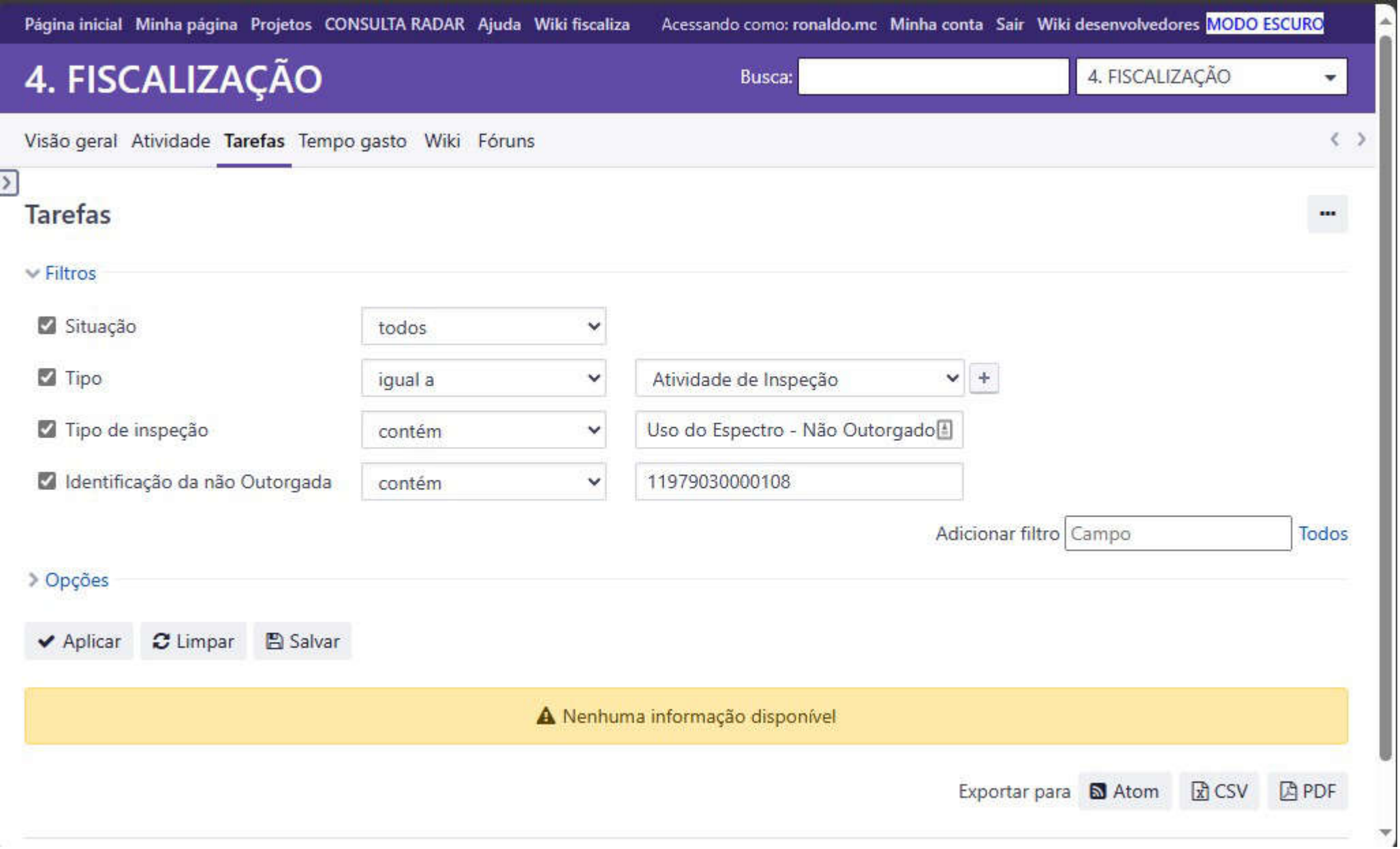


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Autenticidade (11/02/2023) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 1 / 252
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

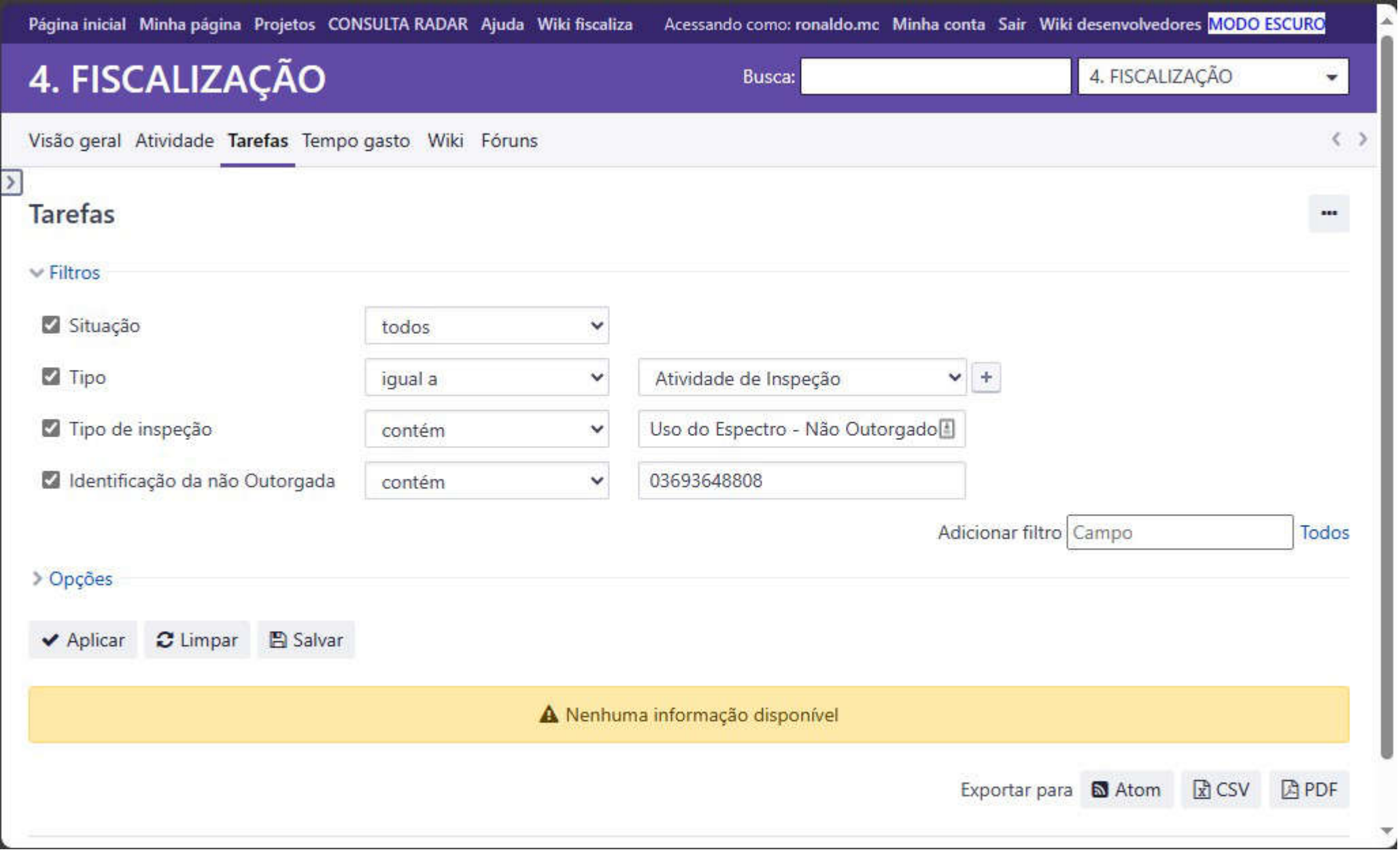


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Autenticidade (5118973) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 253

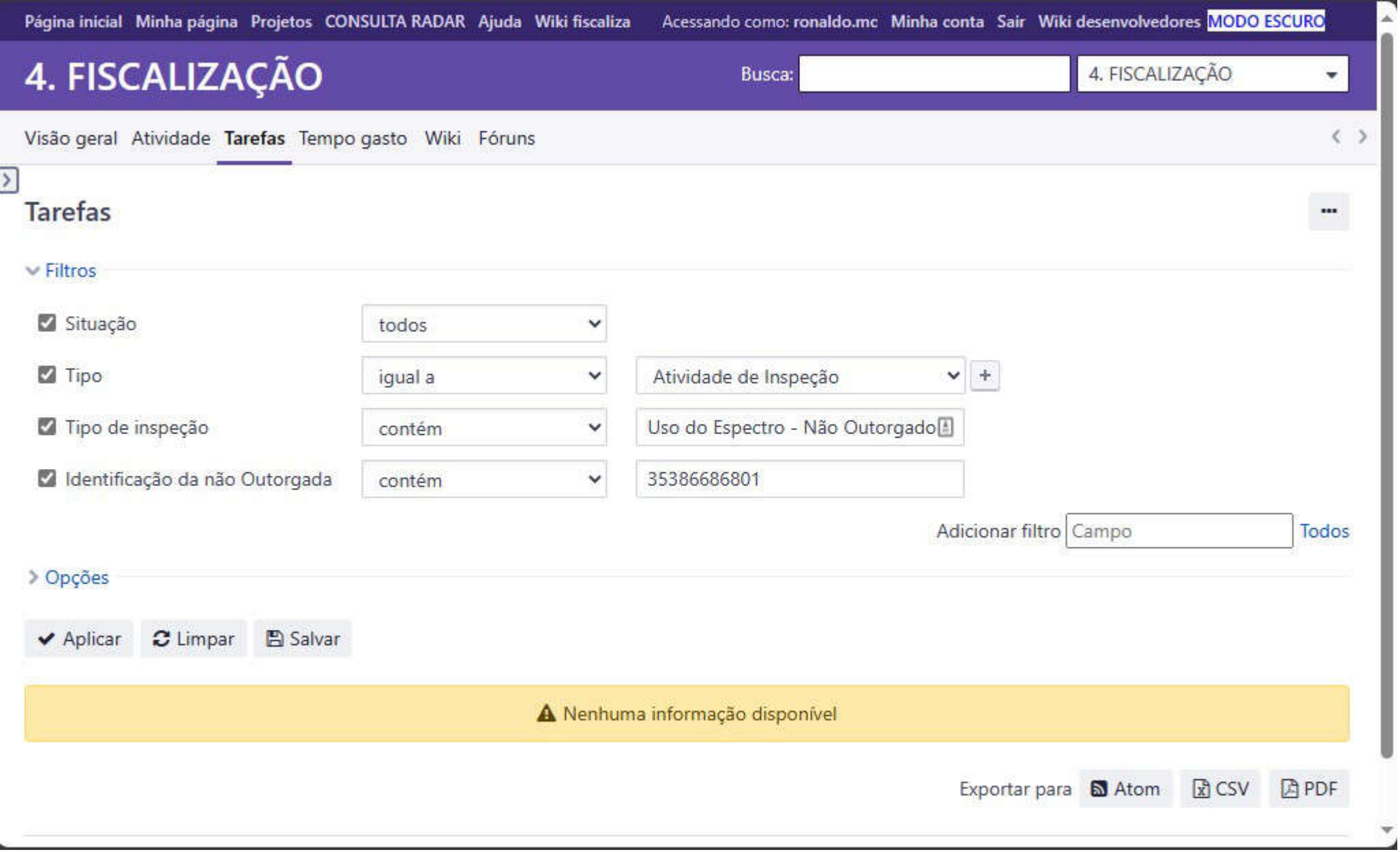
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



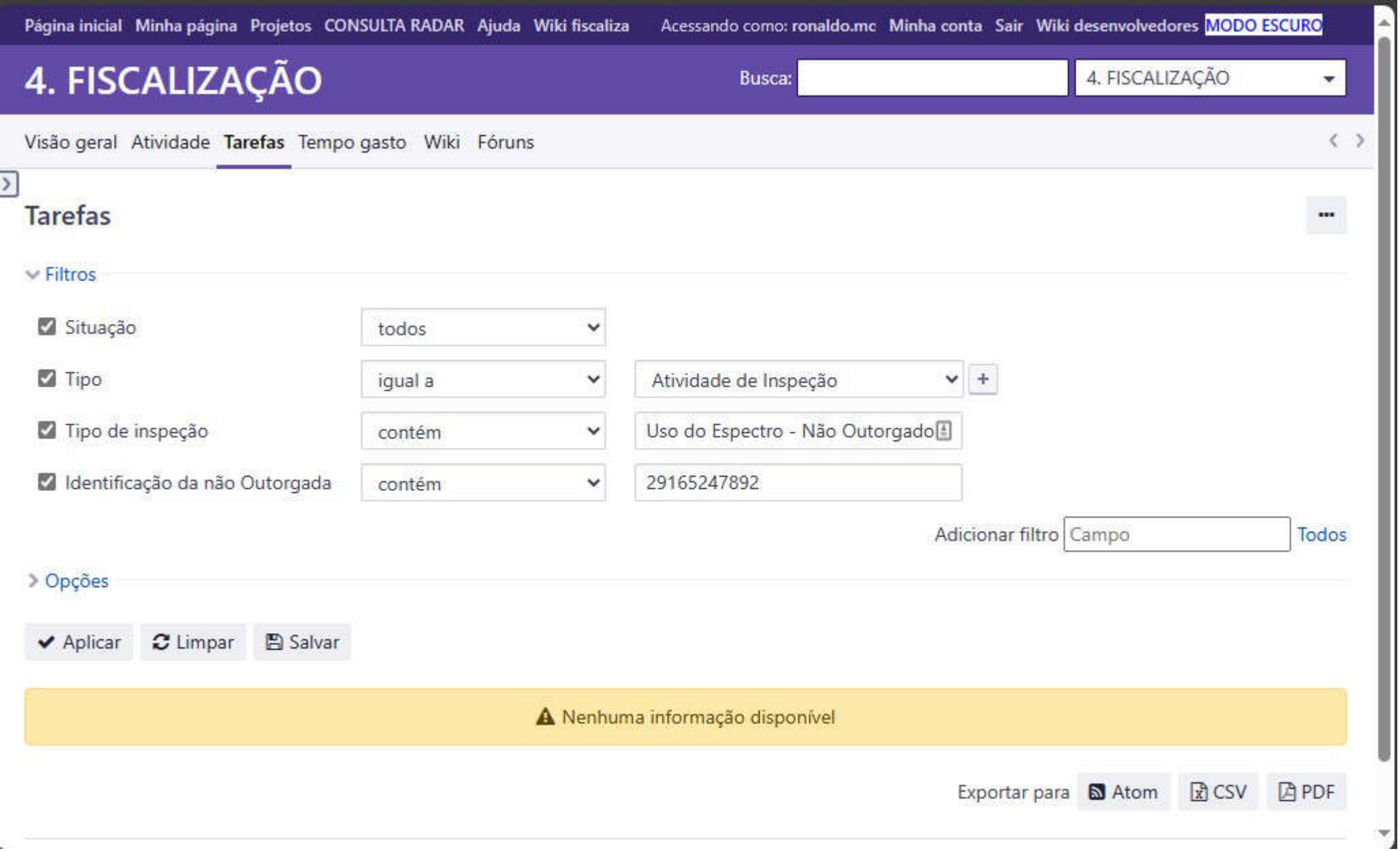
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Fiscaliza (5112973) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 3 / 254
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



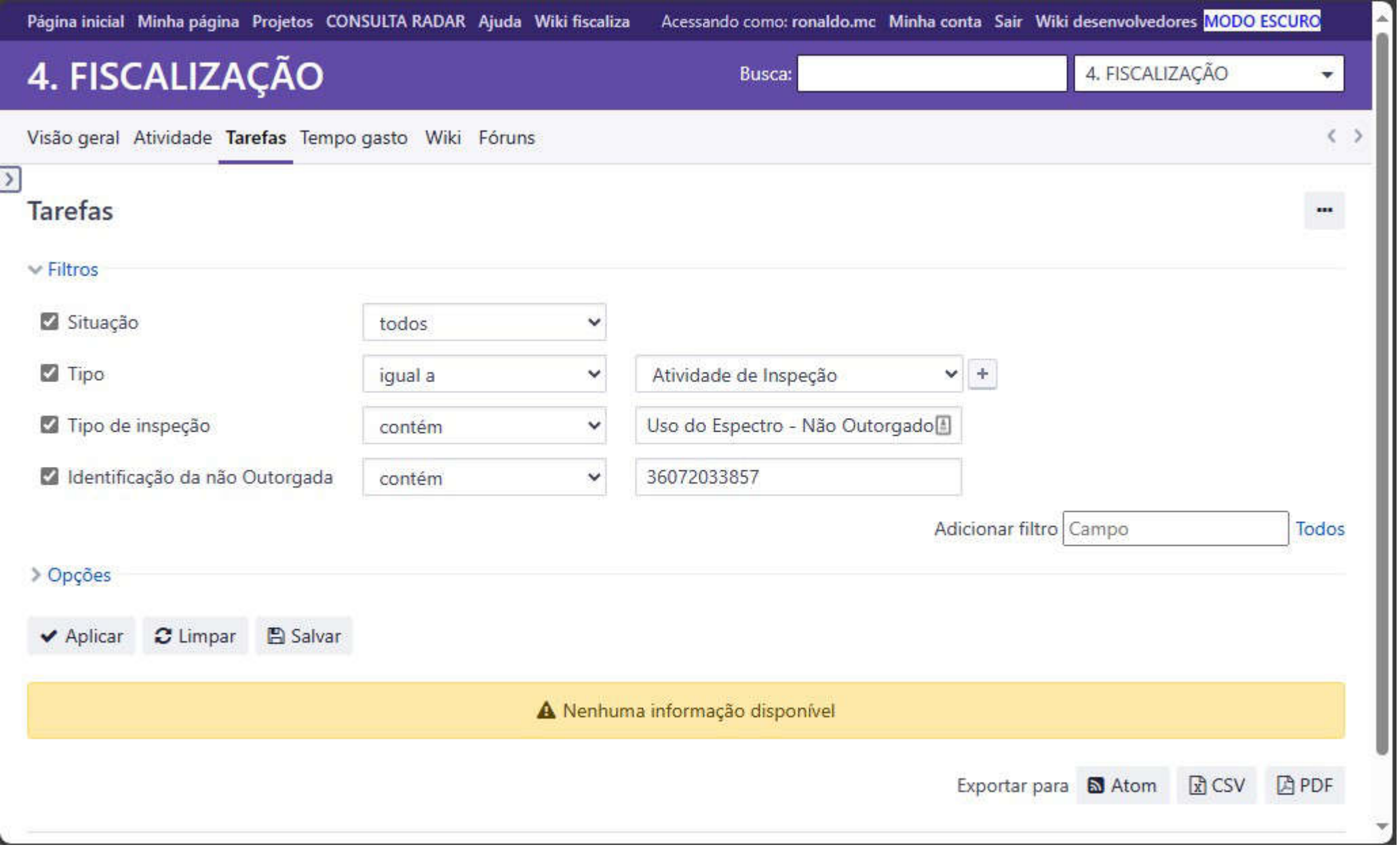
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Autenticidade (31292373) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 4 / 255
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



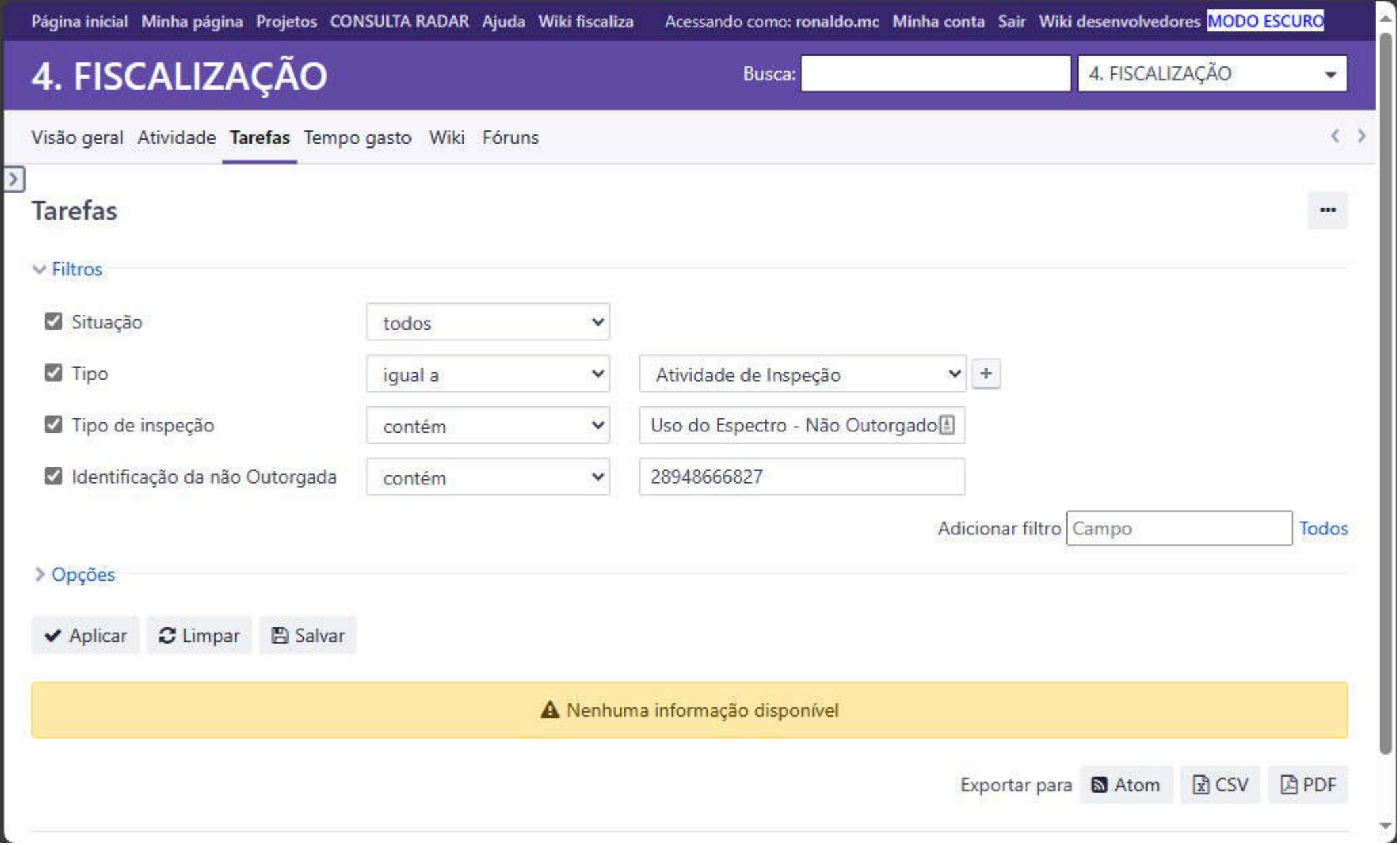
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Autenticidade (5118273) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 005256
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Autenticidade (11/02/2023) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 257
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

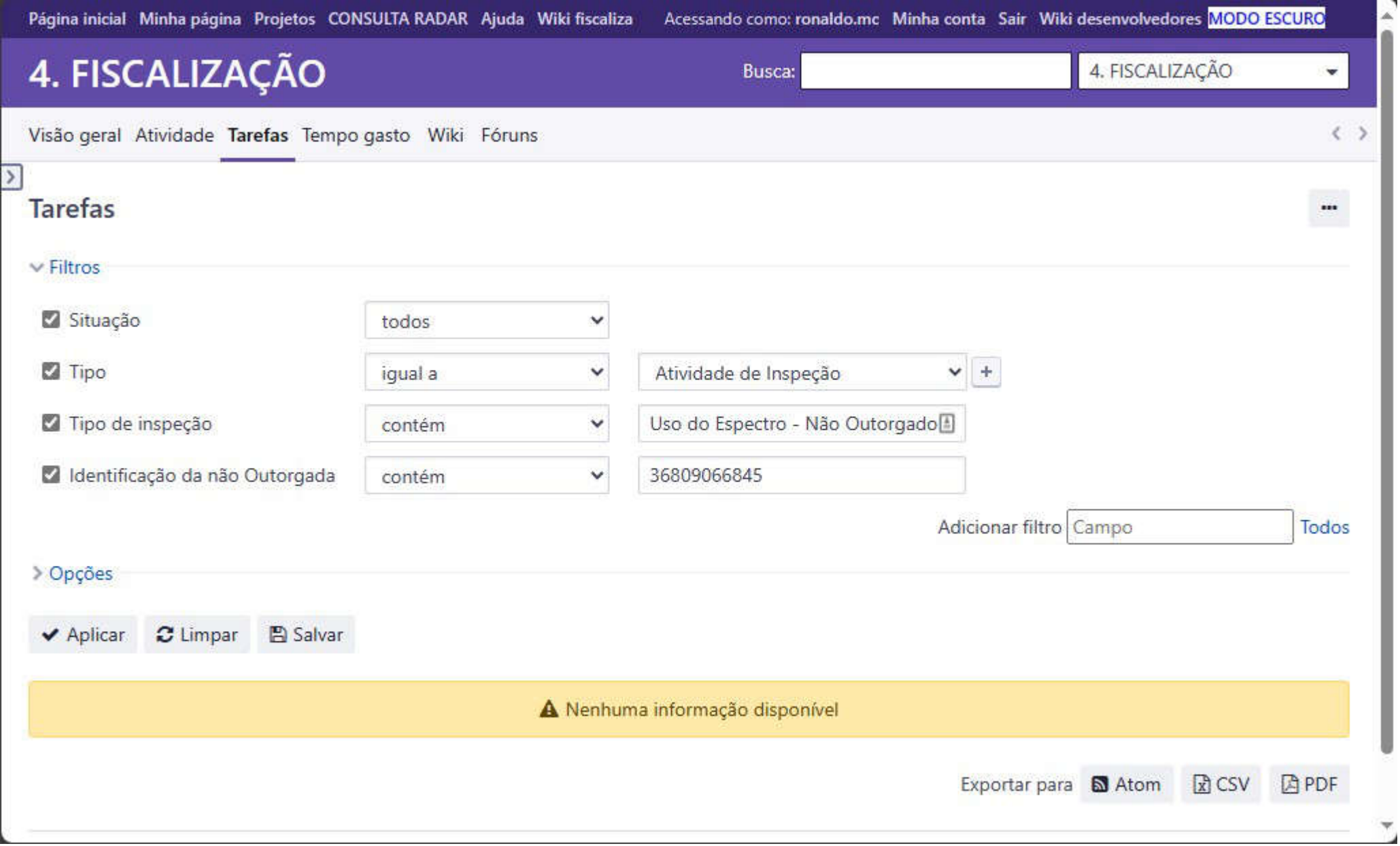


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Fiscaliza (3112973) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 7 258
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

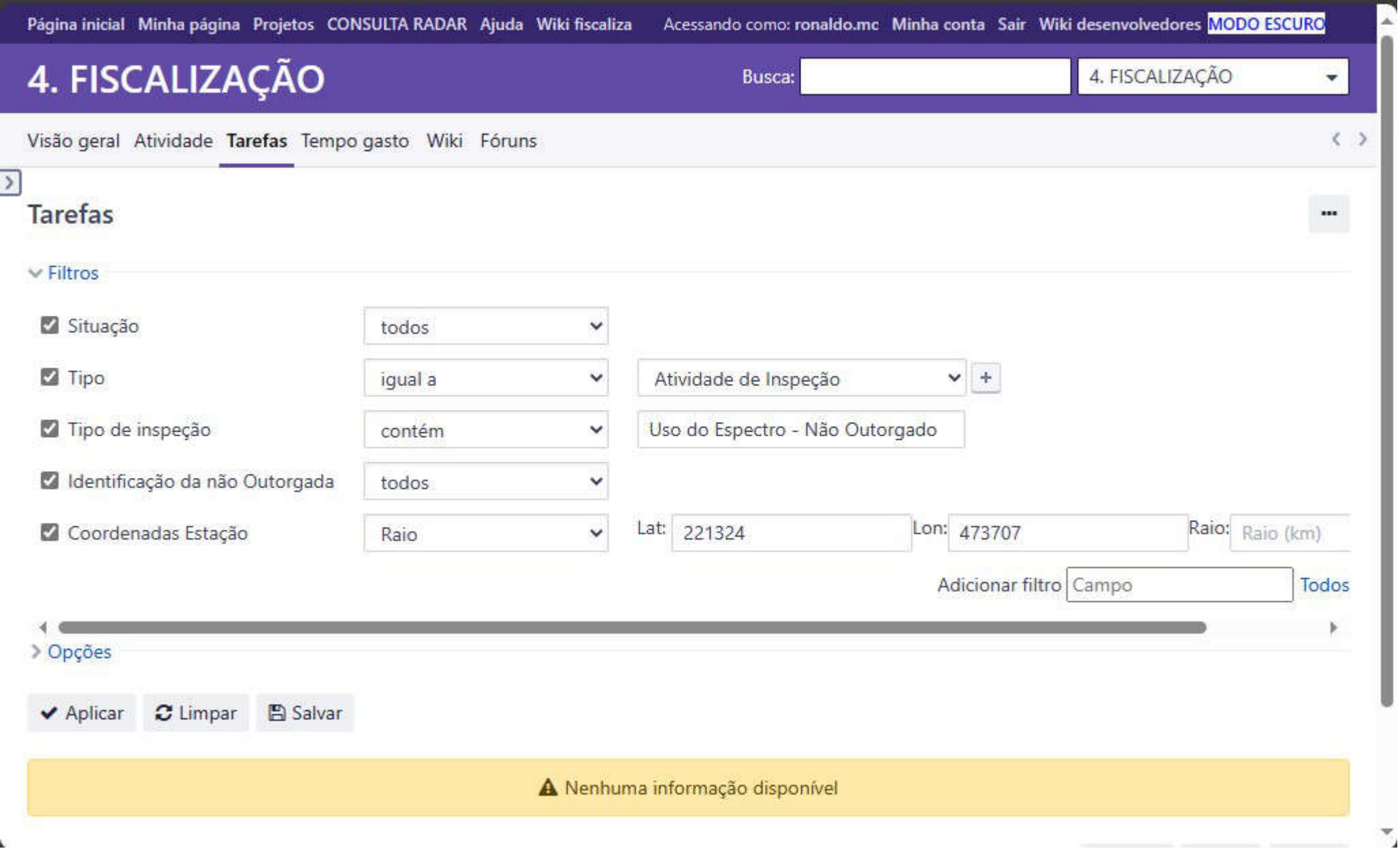


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Inteligência (3112973) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 259

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Autenticidade (11/02/2023) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 260
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Autenticidade (11/02/2023) SEI 53115.006546/2023-01 / pg 261
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.979.030/0001-08 **MATRIZ**		**19/04/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMICO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SEIS	**110**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	**CENTRO**	**CORUMBATAI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSBORGO@TERRA.COM.BR	**(19) 3577-1534**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2023** às **16:37:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta disponibilizada em 27/12/2023 16:37:07 (data e hora de Brasília) - pg. 1/1 / pg. 262

CNPJ: **11.979.030/0001-08**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:42:11 do dia 27/12/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta Geoutorgas Autorizadas (11292357) 5311338 65e5b12 0d9654 / pg. 263

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Geral de Proposições (112923) 5311 de 5514 / 2021 / pg. 264

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 11.979.030/0001-08

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta [illegible] / pg. 265

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 11.979.030/0001-08 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/).
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231227.65E05DEC)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta efetuada em 27/12/2023 15:31:53 (BRT) 53115 / 2023 / 1 / pg. 266

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.979.030/0001-08
Certidão nº: 74941396/2023
Expedição: 27/12/2023, às 16:44:02
Validade: 24/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.979.030/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c15b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Geração 1 / pg. 267

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006545/2023-01**.

Entidade: **ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Corumbataí/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. De acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA (11292573), até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

4. Conforme o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 27 de dezembro de 2023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 28/12/2023, às 08:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11292599** e o código CRC **C977ADE1**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza (11292573)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ . . / -

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
° ' " ° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)
° ' " ° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

IV - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (0026545426) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 270

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 38115/2023/MCOM

Brasília, 28 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
RICARDO APARECIDO BORGO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO** (CNPJ nº 11.979.030/0001/-08)
Avenida 06, nº 110
13.540-000 - Corumbataí/SP

Assunto: PROCESSO nº 53115.006545/2023-01. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Corumbataí/SP**, em razão do Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 deste Ofício está **habilitada**.

Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, de

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11292643)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.2. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

5.2.1. Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal (11292597), verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o FGTS. Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão de regularidade.

5.2.2. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (11292597). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 28/12/2023, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11293183** e o código CRC **07DA6733**.

Anexos:

- Anexo XLIV - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (11292643);
- Consulta Certidões atualizadas (11292597).

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11293183

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Correspondência Eletrônica - 11295677

Data de Envio:
29/12/2023 08:54:09

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
rsborgo28@gmail.com
ricardo@transportadoradoimo.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006545/2023-01

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11293183 - Ofício.pdf
controlador.php.pdf
controlador.php 2.pdf

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Correspondência Eletrônica - 11295677 - 53115.006545/2023-01 pg. 277



df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente após conferência em cartório

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/7/24 10:05 AM

Aviso de Inscrição: 209

Número do Processo: 531150065452023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	CORUMBATAÍ	53115.006545/2023	209	22S1325	47W3706	EXINST	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.04	SP	CORUMBATAÍ	53900.035931/2015	0	22S1324	47W3707	RAQ	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.04	SP	CORUMBATAÍ	01250.045760/2018	112	22S1324	47W3707	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.04	SP	CORUMBATAÍ	01250.003982/2019	0	22S1324	47W3707	ARQCDI	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.04	SP	CORUMBATAÍ	01250.027498/2019	0	22S1324	47W3707	RAQ	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
0.90	SP	CORUMBATAÍ	53830.000211/2001	20	22S1312	47W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO RURAL DE CORUMBATAI
0.91	SP	CORUMBATAÍ	53000.013640/2012	43	22S1311	47W3734	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
10.07	SP	ANALÂNDIA	53830.002348/1998	4	22S0835	47W3947	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOSSA TERRA FM
10.07	SP	ANALÂNDIA	53000.007896/2014	4	22S0835	47W3947	ADRREN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOSSA TERRA FM
16.02	SP	RIO CLARO	53830.000677/2001	12	22S2156	47W3843	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO
16.05	SP	RIO CLARO	01250.065338/2018	21	22S2157	47W3842	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO
16.05	SP	RIO CLARO	53000.043338/2004	21	22S2157	47W3842	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO
[illegible]	SP	RIO CLARO	53115.018787/2020	21	22S2157	47W3842	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E RECREACAO ADVENTO

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Anexo REL Radcom (2023065) (1136345) SEI 531150065452023 / pg 628-01 / pg. 279

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006545/2023-01.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO**.
Assunto: OFÍCIO N° 38115/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11293183)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO** , na localidade de **CORUMBATAI/SP**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11334902, págs. 02 a 05	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11334902, pág. 04	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11334902, pág. 04			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11334902, pág. 04	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11334902, pág. 04	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11334902, pág. 04	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11334902, pág. 04	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11334902, pág. 06 e 07	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11362341 e 11362337	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11362341 e 11362337			**X**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 07 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/02/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 07/02/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 07/02/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11362343** e o código CRC **55C03621**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.979.030/0001-08 **MATRIZ**		**19/04/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMICO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SEIS	**110**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.540-000	**CENTRO**	**CORUMBATAI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSBORGO@TERRA.COM.BR	**(19) 3577-1534**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **10:10:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta disponibilizada em 15/02/2024 às 10:10:26 (data e hora de Brasília) pg. 283

CNPJ: **11.979.030/0001-08**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:11:38 do dia 15/02/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta Geoutorgas Emitidas (1137228) 53115 de 15/02/2024 11:01 / pg. 284

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Geral de Proposições (113722) 5311 2023 / pg. 2341 / pg. 285

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.979.030/0001-08

Razão Social: ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI AMICO

Endereço: AVENIDA SEIS N 110 / CENTRO / CORUMBATAI / SP / 13540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2024 a 02/03/2024

Certificação Número: 2024020221554282009555

Informação obtida em 15/02/2024 10:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta efetuada em 15/02/2024 10:12:17 (Horário de Brasília) / pg. 286

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
CNPJ: 11.979.030/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:50 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2024.
Código de controle da certidão: **11D7.4078.C1AF.243A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta Geodésica Autenticada (11572282/53115338/65381200/6514/2026361 / pg. 287

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.979.030/0001-08
Certidão nº: 10428296/2024
Expedição: 15/02/2024, às 10:13:16
Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.979.030/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Consulta disponibilizada em 15/02/2024 10:13:16 (hora do servidor) / pg. 288

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMB	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ricardo Aparecido Borgo	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta Autenticidade (915672/355) SEI 5811336 / 01 / pg / pg 290

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Michael Felipe Canhoni	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marcelo José Barbosa da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consultoria Legislativa (51612/355) SEI 5811336.0008262-02 / pg / pg 41 292

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marina Doimo	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta Autenticidade (5161255) SEI 53115.000826/2023-01 / pg 42 293

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Marisa Fernanda Rinaldi Cândido	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta Autenticidade (15612/355) SEI 53115.033268/2023-01 / pg 643 294

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Jovair Manfiolete Júnior	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consultoria Legislativa (51612/355) SEI 5811336.0008262-03 / pg / pg 44 295

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	11979030000108	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta Autenticidade (5161255) SEI 53115.000826/2023-01 / pg 45 296

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	03693648808	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	35386686801	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	29165247892	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consulta Autenticidade (5161255) SEI 5811336 / 013 / 01 / pg 648 299

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	36072033857	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	28948666827	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consultado no site da Câmara dos Deputados (SEI 5811333 / pg 301

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	36809066845	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 221325	Lon: 473706

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Consultoria Legislativa (51612/355) SEI 53115.000826/2023-01 / pg 52 303

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006545/2023-01**.

Entidade:**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, vínculos, CEIS e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Corumbataí/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11372282).

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11372355).

Brasília, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/02/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372367** e o código CRC **741EDE30**.

Minutas e Anexos

Consulta Certidões atualizadas (11372282)
Consulta Fiscaliza (11372355)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

CHECKLIST

Município/UF: **CORUMBATAÍ/SP**

Processo nº: **53115.006545/2023-01** CNPJ: **11979030000108**

Número de concorrentes: 0 (11093717)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**

Nº do edital/ano: **209/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 290 - 105,9 (11246759)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/03/2023 (11052120)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: pgs. 2/4 (11284130)

4. Estatuto Social: (10782240) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: pgs. 12/19 (10782242) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10782241) para o período de 02/08/2020 a 01/04/2024

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: [verificar links diretamente no quadro abaixo]

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Ricardo Aparecido Borgo pg. 5 (11284130)	077363630191 28/02/1962	Adolfo Borgo Genny Paiuta Borgo	03693648808	Não
Vice-Presidente: Michael Felipe Canhoni pg. 7 (11284130)	326946060132 05/03/1986	Juvenal Canhoni Rosangela Routh Canhoni	35386686801	Não
Secretário: Marcelo José Barbosa da Silva pg. 11 (11284130)	214262850159 11/03/1981	Euclydes Barbosa da Silva Maria Osvalda Soares Barbosa da Silva	29165247892	Não
Vice-Secretária: Marina Doimo pg. 13 (11284130)	441200900175 14/12/1999	Marcelo Fernando Doimo Marcia Silvestre da Conceição	36072033857	Não
Tesoureira: Marisa Fernanda Rinaldi Cândido (11284130)	184476860116 20/03/1980	Gastão Rinaldi Maria Aparecida Doimo Rinaldi	28948666827	Não

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Vice-Tesoureiro: Jovair Manfiolete Júnior pg. 17 (11284130)	381514330116 03/03/1989	Jovair Manfiolete Rosangela Lacerda Manfiolete	36809066845	Não

8. Manifestações em apoio: (10782244) (10782245)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10782243)

10. Pesquisa Anatel (11292599) e Fiscaliza (11292599)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11292599)

OBSERVAÇÕES:

29/11/2023: Solicitar o encaminhamento de novo requerimento de outorga e dos comprovantes de maioridade e nacionalidade dos diretores cujos documentos não foram apresentados.

27/12/2023: Documentação da fase de habilitação apresentada de forma completa. Encaminhar para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 6º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 9º, inciso I, alínea "a"; Art. 9º, inciso II, alínea "j"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 9º, inciso I, alínea "b"; Art. 9º, inciso II, alínea "k"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 19**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 19 a 25**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 19**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 26 a 28**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º a 3º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 6º; Art. 9º, inciso I, alínea "h"; Art. 9º, inciso II, alínea "p"; Art. 10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 8º e 9º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 11**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 18**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 32 a 34**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 14**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alteração do estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 18, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 33 e 34**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11372282

2.2 Certidão FGTS: 11372282

2.3 Certidão PGFN: 11372282

2.4 Certidão CNDT: 11372282

2.5 Certidão CNDA: 11372282

2.6 Consulta ao CEIS: 11372367

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11372367

4. Fiscaliza: 11372367

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11334902

6. Despacho Técnico: 11362343

OBSERVAÇÕES:

28/12/2023: Solicitar o encaminhamento do Formulário de Dados Técnicos da Estação e as correções quanto às certidões FGTS e PGFN.

15/02/2024: Processo instruído. Encaminhar para a Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/02/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372397** e o código CRC **BC6CEB04**.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 1/18
Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11062545) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 309

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Referencial 6005202300006545/2023-01 / pg. 310

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 3/18
Referencial 00952.006545/2023-01 SEI 53165.006545/2023-01 / pg. 311

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.planejamento.gov.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 5/18
Referência: 00952.006545/2023-01 SEI nº 5316552 / pg. 313
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 6/18
Referência: 00952.006545/2023-01 SEI nº 5316653

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible] de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 7/18
Referência: 00692.006545/2023-01 SEI nº 53165.006545/2023-01 / pg. 315

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 8/18
Referência: 00688.006545/2023-01 SEI nº 5316554 / pg. 316
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://protocolo.autenticidade-assinatura.com.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 Referência: 00692.028611/2023-01 SEI 53165006545/2023-01 / pg. 317

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 10/18
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Referência: 00952.006545/2023-01 SEI 53165.006545/2023-01 / pg. 318

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Referência: 00052.006545/2023-01 SEI nº 5316580 / pg. 319

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Referência: 00952.006545/2023-01 SEI nº 53165906545/2023-01 / pg. 320

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 13/18
Referencial 00652.006545/2023-01 SEI 53167.006545/2023-01 / pg. 321
df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sapiens.agu.gov.br/autenticidade-assinatura/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 Referência: 00688.006545/2023-01 SEI 53167...

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 15/18
Referência: 00652.006545/2023-01 SEI 53167006545/2023-01 / pg. 323

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Referência: 00952.006545/2023-01 SEI nº 5316730 / pg. 324

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.com.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Referencial 00052.028611/2023-01 / SEI 53167006545/2023-01 / pg. 325

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 - 09/10/2023 19:52:00

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/autenticidade-assinatura/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Referência: 00531.006545/2023-01 SEI nº 53167... / pg. 328

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 1/1
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757?autenticidade-assinatura&chave=df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52 SEI 53165.006545/2023-01 / pg. 329

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2490/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.006545/2023-01.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Corumbataí/SP**, em atendimento ao Edital nº 209/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 13/03/2023 (11052120), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Ricardo Aparecido Borgo
Vice-Presidente: Michael Felipe Canhoni
Secretário: Marcelo José Barbosa da Silva
Vice-Secretária: Marina Doimo
Tesoureira: Marisa Fernanda Rinaldi Cândido
Vice-Tesoureiro: Jovair Manfiolete Júnior
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Endereço: Rua 2A, nº 55 - Núcleo Jorge Tibiriçá Coordenadas geográficas: 22°13’25”S de latitude e 47°37’06”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua 2A, nº 55 - Núcleo Jorge Tibiriçá

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	pgs. 2/4 - 11284130
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	10782240
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	pgs. 12/19 - 10782242
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10782241
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	pgs. 5, 7, 11, 13, 15 e 17 - 11284130
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10782244 10782245

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10782243
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11334902 e Despacho de aprovação 11362343
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11372282
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11372282
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11372282
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11372282
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11372282
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11372367
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11372367

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho 11362343, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos 11362341.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Corumbataí/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 11372367.

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga 11372399, dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/02/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/02/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 16/02/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372427** e o código CRC **734CF61D**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11372428);
- Minuta de Exposição de Motivos (11372430).

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006545/2023-01, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO, inscrita no CNPJ sob nº 11.979.030/0001-08, cuja sede se situa na Avenida Seis, nº 110 - Centro, na localidade de Corumbataí, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/02/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/02/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372428** e o código CRC **FBE4C5A4**.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006545/2023-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO , inscrita no CNPJ sob nº 11.979.030/0001-08, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Corumbataí/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2490/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Minuta de Exposição de Motivos (11537345307/3115.006545/2023-01) pg. 336

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 16/02/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/02/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11372430** e o código CRC **8743E9B6**.

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11372430

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Minuta de Despacho (11372430) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 337

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006545/2023-01
Interessado: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 2490 (11372427), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/02/2024, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11380307** e o código CRC **34AB95D1**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11372428)
Minuta de Exposição de Motivos (11372430)

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 12343, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006545/2023-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO, inscrita no CNPJ sob nº 11.979.030/0001-08, cuja sede se situa na Avenida Seis, nº 110 - Centro, na localidade de Corumbataí, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11392392** e o código CRC **BE2F5181**.

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11392392

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://info.lee.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 27 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006545/2023-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO , inscrita no CNPJ sob nº 11.979.030/0001-08, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Corumbataí/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2490/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12343, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/03/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11392397** e o código CRC **34ED5A68**.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Exposição de Motivos Interministerial (00053115006545202301 / pg. 341

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 47582/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 12343/2024(11392392) e a Exposição de Motivos nº 160/2024 (11392397)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 2490/2024 (11372427), encaminho a Portaria nº 12343/2024(11392392) e a Exposição de Motivos nº 160/2024 (11392397)**,** para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 12/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11392402** e o código CRC **BC5AB140**.

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11392402

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 15/03/2024 17:57:02
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10223719
Data prevista de publicação: 18/03/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21473121	PORTARIA MCOM NA 12343.rtf	17f646c163422896461709e7f75b81ad	9,00	R$ 350,28
21473122	PORTARIA MCOM NA 12245.rtf	768208a96cc102562c863657772f128a	26,00	R$ 1.011,92
21473123	PORTARIA MCOM NA 12244.rtf	4b070be32250eadd3cadd3cb1b9efd62	26,00	R$ 1.011,92
21473124	PORTARIA MCOM NA 12410.rtf	c60600dec826caf64b2885432ca50f01	8,00	R$ 311,36
21473125	PORTARIA MCOM NA 12398.rtf	dd747e9f44efca4a0f0a0786e527ccb9	7,00	R$ 272,44
21473126	PORTARIA MCOM NA 12397.rtf	acada04d97d1da4da35031756112b342	8,00	R$ 311,36
21473147	PORTARIA MCOM NA 12299.rtf	15fb483313fd713ac39076718758b44f	8,00	R$ 311,36
21473148	PORTARIA MCOM NA 12287.rtf	e12a0ba53d5aa4c25d203f5ba3f3458a	8,00	R$ 311,36
21473149	PORTARIA MCOM NA 12269.rtf	e9b2fdc4176291a39b00852692a3a1ae	8,00	R$ 311,36
21473150	PORTARIA MCOM NA 12267.rtf	48fb6afc4d0dae14139efe51da0f9407	8,00	R$ 311,36
21473151	PORTARIA MCOM NA 12268.rtf	7b34da7ba720931a30381151e8f570bb	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**124,00**	**R$ 4.826,08**

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/recibo.do?idof=10223719
https://www.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Comprovante de Protocolo (00250...) (1142...) (631...) (...) 15/03/2024 / pg. 343

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2024 | Edição: 53 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.343, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006545/2023-01, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO, inscrita no CNPJ sob nº 11.979.030/0001-08, cuja sede se situa na Avenida Seis, nº 110 - Centro, na localidade de Corumbataí, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-12.343-de-27-de-fevereiro-de-2024-548727566
https://inmeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Publicação Documento (SEI) 53115.006545/2023-01 / pg. 344

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SP	**Distrito:**	
Município:	Corumbataí	**Sub Distrito:**	
Canal:	290	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO	**CNPJ:**	11.979.030/0001-08
Nome Fantasia:	AMICO	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Avenida Seis	**Número:**	110
Telefone:	(19) 3577-1534	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	11979030000108	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	13540000	**Logradouro:**	Avenida Seis				
Número:	110	**Complemento:**		**Bairro:**	Centro	**Estado:**	SP
Município:	Corumbataí	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	19 3577-1534					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115006545202301	**Fistel:**	50447696904
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	12343	Portaria	MC	27/02/2024	18/03/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52
Protocolo: 545202301 Folha: 345 Data: 18/03/2024 16:54:45 -01 / pg. 345

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 48292/2024/MCOM

Brasília, 18 de março de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11392397)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DEPUB_MCOM (11380307), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 160/2024(11392397), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 18/03/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11428066** e o código CRC **FDC861BA**.

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11428066

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

EM nº 00216/2024 MCOM

Brasília, 22 de Março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006545/2023-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO, inscrita no CNPJ sob nº 11.979.030/0001-08, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Corumbataí/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2490/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 12343, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Exposição de Motivos EMC 00216/2024 (1345738) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 347

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Exposição de Motivos (50216124) (1343738) 3.006545/2021-00 1065462v7 23-01 / pg. 348

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 10337/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.006545/2023-01.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 22/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11437735** e o código CRC **6308E3BC**.

Referência: Processo nº 53115.006545/2023-01 Documento nº 11437735

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 754/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.006545/2023-01.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00216/2024 MCOM, de 22 de Março de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Corumbataí/SP.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00216/2024 MCOM (5059615) , que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.006545/2023-01, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.343, de 27 de fevereiro de 2024, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Corumbataí, São Paulo, FISTEL nº 50447696904, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO , inscrita no CNPJ sob o nº 11.979.030/0001-08, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU[2], de 09/10/2023 (5059603), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 2490/2024/SEI-MCOM, de 16/02/2024 (5060919), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (5059613).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.979.030/0001-08
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO AMIGOS DE CORUMBATAI - AMICO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RICARDO APARECIDO BORGO
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/09/2025 às 09:25 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura*.

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Parecer Jurídico Referencial é disciplinado pela Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, que disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos, dispensando a análise jurídica individualizada para questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, devendo ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 15/10/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Albuquerque**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/10/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 15/10/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6984086** e o código CRC **5345855D** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.006545/2023-01 SEI nº 6984086

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Despacho SAG - Radiodifusão 754 (6984086) SEI 53115.006545/2023-01 / pg. 701

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.006545/2023-01

Nota SAJ - Radiodifusão nº 922 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.006545/2023-01

Senhor Secretário Especial,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.006545/2023-01, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 12.343/2024**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CORUMBATAÍ - AMICO** , CNPJ nº 11.979.030/0001-08, na localidade de **Corumbataí/SP**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988" [4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.006545/2023-01, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES

Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

MARCELO WEICK POGLIESE

Secretario Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais.* Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 06/10/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 07/10/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/10/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 09/10/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário(a) Especial**, em 09/10/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7028619** e o código CRC **02C114E5** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

MENSAGEM Nº 1.505

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.343, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Amigos de Corumbataí - AMICO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo.

Brasília, 15 de outubro de 2025.

df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1c76c1-5b97-41e5-a0d2-27148281ca52